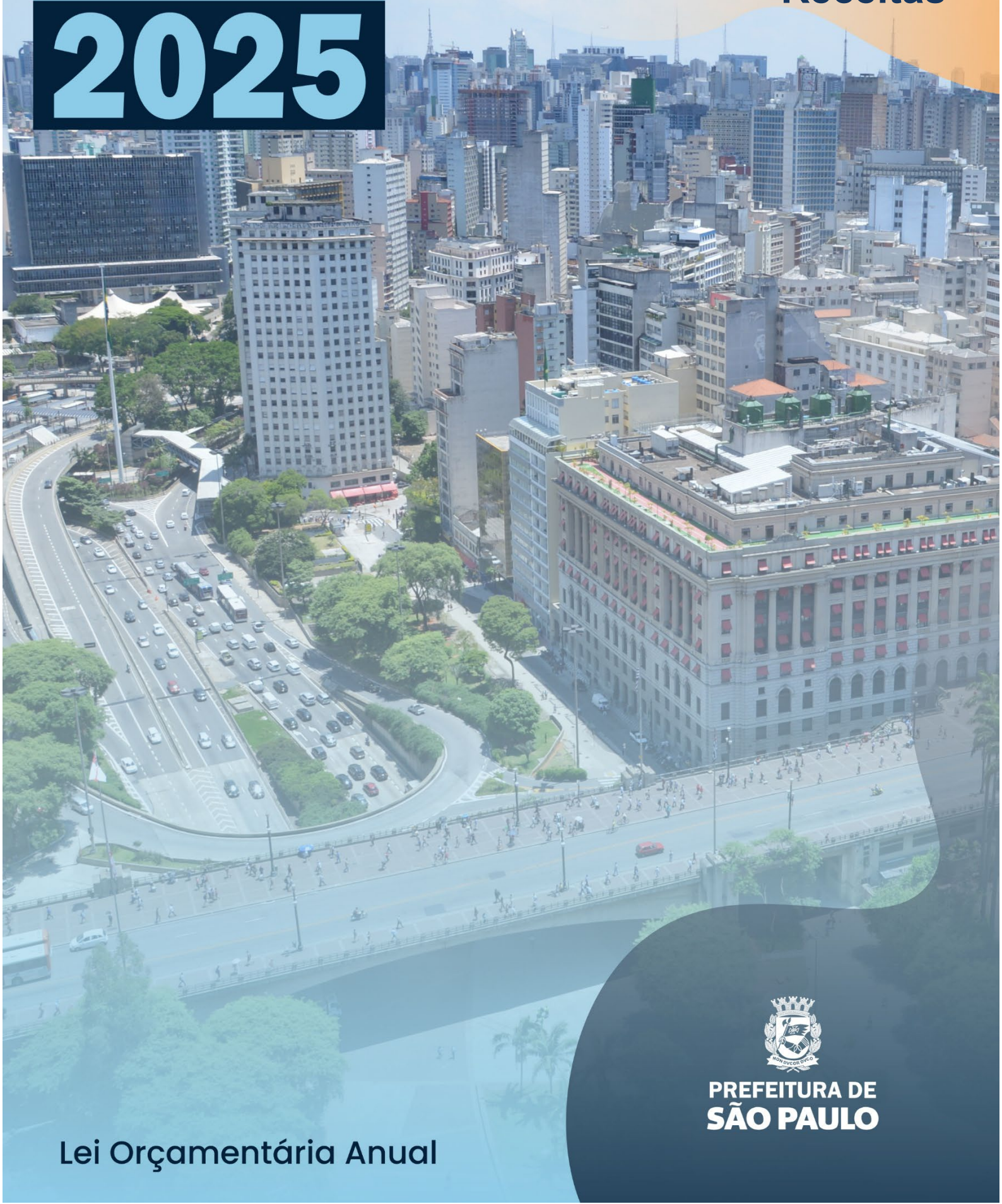


LOA 2025

Anexo II Previsão de Receitas



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Lei Orçamentária Anual

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA.....	3
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO GERAL.....	39
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	169
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	268
CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO.....	268
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.....	271
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.....	274
AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO.....	277
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA.....	279
SÃO PAULO URBANISMO.....	281
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO.....	288
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.....	295
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO.....	296
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV.....	296
FUNDO FINANCEIRO - FUNFIN.....	301
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	305
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.....	306
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	307
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.....	308
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	309
FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES.....	310
FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO.....	311
FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.....	312
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	314
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA.....	318
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO.....	319
FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.....	321
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.....	322
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	323
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.....	324
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	325
FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	328
FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS.....	331
FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO.....	332
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	333
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	334
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	335
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP.....	336
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP.....	340
RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA PARA 2025.....	343
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RAEA.....	344
CRITÉRIOS PARA A PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2025.....	345
DESVINCULAÇÃO DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132.....	353
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESVINCULADOS DO MUNICÍPIO.....	355

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO ABRANGENTE¹

1. Nacional

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, artigos 145, 146, 149, 149-A, 150, 152, 156, 158, 159, 161 e 162, atualizada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023;
- Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);
- Leis Complementares nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); nº 116, de 31 de julho de 2003; nº 123, de 14 de dezembro de 2006; nº 127, de 14 de agosto de 2007, nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 133, de 28 de dezembro de 2009, nº 139, de 10 de novembro de 2011, nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nº 143, de 17 de julho de 2013, nº 147, de 07 de agosto de 2014, nº 148, de 25 de novembro de 2014; nº 157, de 29 de dezembro de 2016; nº 174, de 05 de agosto de 2020; 175, de 23 de setembro de 2020 (observando-se a ADI nº 5835 - STF); nº 183, de 22 de setembro de 2021; nº 199, de 1º de agosto de 2023;
- Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- Portarias Interministeriais STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001; nº 325, de 27 de agosto de 2001, nº 519, de 27 de novembro de 2001, nº 688, de 14 de outubro de 2005; nº 338, de 26 de abril de 2006; nº 5, de 25 de agosto de 2015; nº 419, de 1º de julho de 2016;
- Portarias Conjuntas STN/SOF nº 3, de 14 de outubro de 2008; nº 2, de 06 de agosto de 2009; nº 1, de 18 de junho de 2010; nº 2, de 19 de agosto de 2010; nº 1, de 20 de junho de 2011; nº 2, de 25 de agosto de 2011; nº 03, de 06 de outubro de 2011; nº 05, de 08 de dezembro de 2011; nº 1, de 13 de julho de 2012; nº 1, de 28 de março de 2013; nº 1, de 13 de agosto de 2013; nº 2, de 10 de dezembro de 2014; nº 2, de 19 de maio de 2015;
- Portarias STN nº 328, de 27 de agosto de 2001; nº 340, de 26 de abril de 2006; nº 634, de 19 de novembro de 2013; nº 549, de 7 de agosto de 2018;
- Resoluções CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007; nº 50, de 22 de dezembro de 2008; nº 65, de 17 de agosto de 2009; nº 96, de 1º de fevereiro de 2012; nº 97, de 1º de fevereiro de 2012; nº 100 de 27 de junho de 2012; nº 102, de 19 de setembro de 2012; nº 114, de 17 de junho de 2014; nº 118, de 2 de dezembro de 2014; nº 140, de 22 de maio de 2018.

2. Estadual

- Constituição do Estado de São Paulo, de 05 de outubro de 1989, artigos 167 e 168.

¹A ausência de menção expressa à legislação específica subentende-se previsão da receita na legislação extensiva citada.

3. Resoluções do Senado Federal

- Resolução SF nº 40, de 2001;
- Resolução SF nº 43, de 2001.

4. Municipal

- Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966;
- Lei nº 6.999, de 20 de janeiro de 1967;
- Lei nº 7.945, de 29 de outubro de 1973;
- Lei nº 9.260, de 28 de maio de 1981;
- Lei nº 9.384, de 15 de dezembro de 1981;
- Lei nº 10.024, de 26 de dezembro de 1985;
- Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986;
- Lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986;
- Lei nº 10.394, de 20 de novembro de 1987;
- Lei nº 10.734, de 30 de junho de 1989;
- Lei nº 11.458, de 28 de dezembro de 1993;
- Lei nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei nº 12.288, de 30 de dezembro de 1996;
- Lei nº 12.491, de 9 de outubro de 1997;
- Lei nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997;
- Lei nº 12.782, de 30 de dezembro de 1998;
- Lei nº 13.092, de 7 de dezembro de 2000;
- Lei nº 13.105, de 29 de dezembro de 2000;
- Lei nº 13.250, de 27 de dezembro de 2001;
- Lei nº 13.259, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei nº 13.275, de 4 de janeiro de 2002;
- Lei nº 13.283, de 9 de janeiro de 2002;
- Lei nº 13.474, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei nº 13.475, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei nº 13.496, de 7 de janeiro de 2003;
- Lei nº 13.698, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Lei nº 13.879, de 28 de julho de 2004;
- Lei nº 14.042, de 30 de agosto de 2005;
- Lei nº 14.062, de 13 de outubro de 2005;
- Lei nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005;
- Lei nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005;
- Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005;
- Lei nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005;
- Lei nº 14.129, de 11 de janeiro de 2006;
- Lei nº 14.256, de 29 de dezembro de 2006;
- Lei nº 14.260, de 8 de janeiro de 2007;

- Lei nº 14.449, de 22 de junho de 2007;
- Lei nº 14.511, de 4 de outubro de 2007;
- Lei nº 14.718, de 25 de abril de 2008;
- Lei nº 14.865, de 29 de dezembro de 2008;
- Lei nº 14.888, de 19 de janeiro de 2009;
- Lei nº 15.057, de 10 de dezembro de 2009;
- Lei nº 15.360, de 14 de março de 2011;
- Lei nº 15.402, de 6 de julho de 2011;
- Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011;
- Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011;
- Lei nº 15.690, de 15 de abril de 2013;
- Lei nº 15.798, de 7 de junho de 2013;
- Lei nº 15.891, de 7 de novembro de 2013;
- Lei nº 15.928, de 19 de dezembro de 2013;
- Lei nº 15.931, de 20 de dezembro de 2013;
- Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013;
- Lei nº 16.373, de 21 de janeiro de 2016;
- Lei nº 16.615, de 29 de março de 2017;
- Lei nº 16.670, de 8 de junho de 2017;
- Lei nº 16.680, de 4 de julho de 2017;
- Lei nº 16.757, de 14 de novembro de 2017;
- Lei nº 16.768, de 21 de dezembro de 2017;
- Lei nº 16.781, de 03 de janeiro de 2018;
- Lei nº 16.899, de 24 de maio de 2018;
- Lei nº 16.953, de 12 de julho de 2018;
- Lei nº 17.092, de 23 de maio de 2019;
- Lei nº 17.097, de 23 de maio de 2019;
- Lei nº 17.202, de 16 de outubro de 2019;
- Lei nº 17.217, de 23 de outubro de 2019;
- Lei nº 17.245, de 11 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.255, de 26 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.332, de 24 de março de 2020;
- Lei nº 17.403, de 17 de julho de 2020;
- Lei nº 17.481, de 30 de setembro de 2020;
- Lei nº 17.759, de 15 de março de 2022;
- Lei nº 17.844, de 14 de setembro de 2022;
- Lei nº 17.875, de 29 de dezembro de 2022;
- Lei nº 17.914, de 07 de março de 2023;
- Lei nº 17.975, de 08 de julho de 2023;
- Lei nº 18.095, de 19 de março de 2024;
- Decreto nº 8.988, de 16 de setembro de 1970;
- Decreto nº 15.474, de 22 de novembro de 1978;

- Decreto nº 15.744, de 13 de março de 1979;
- Decreto nº 17.519, de 10 de setembro de 1981;
- Decreto nº 21.705, de 11 de dezembro de 1985;
- Decreto nº 27.842, de 30 de junho de 1989;
- Decreto nº 37.783, de 30 de dezembro de 1998;
- Decreto nº 37.751, de 11 de dezembro de 1998;
- Decreto nº 37.783, de 30 de dezembro de 1998;
- Decreto nº 37.892, de 9 de abril de 1999;
- Decreto nº 40.151, de 13 de dezembro de 2000;
- Decreto nº 41.724, de 26 de fevereiro de 2002;
- Decreto nº 43.742, de 9 de setembro de 2003;
- Decreto nº 44.493, de 15 de março de 2004;
- Decreto nº 45.324, de 24 de setembro de 2004;
- Decreto nº 46.996, de 13 de fevereiro de 2006;
- Decreto nº 47.096, de 21 de março de 2006;
- Decreto nº 47.165, de 6 de abril de 2006;
- Decreto nº 50.567, de 13 de abril de 2009;
- Decreto nº 50.895, de 1 de outubro de 2009;
- Decreto nº 51.362, de 25 de março de 2010;
- Decreto nº 52.485, de 11 de julho de 2011;
- Decreto nº 52.488, de 13 de julho de 2011;
- Decreto nº 52.614, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto nº 52.694, de 30 de setembro de 2011;
- Decreto nº 52.751, de 27 de outubro de 2011;
- Decreto nº 52.871, de 22 de dezembro de 2011;
- Decreto nº 54.760, de 10 de janeiro de 2014;
- Decreto nº 56.349, de 21 de agosto de 2015;
- Decreto nº 56.539, de 23 de outubro de 2015;
- Decreto nº 56.718, de 14 de dezembro de 2015;
- Decreto nº 57.209, de 12 de agosto de 2016;
- Decreto nº 57.299, de 8 de setembro de 2016;
- Decreto nº 57.772, de 4 de julho de 2017;
- Decreto nº 57.858, de 4 de julho de 2017;
- Decreto nº 58.463, de 09 de outubro de 2018;
- Decreto nº 58.767, de 23 de maio de 2019;
- Decreto nº 58.960, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto nº 59.119, de 3 de dezembro de 2019;
- Decreto nº 59.164, de 27 de dezembro de 2019;
- Decreto nº 59.209, de 06 de fevereiro de 2020;
- Decreto nº 59.224, de 13 de fevereiro de 2020;
- Decreto nº 59.281, de 13 de março de 2020;
- Decreto nº 59.310, de 27 de março de 2020;

- Decreto nº 59.578, de 03 de julho de 2020;
- Decreto nº 60.939, de 23 de dezembro de 2021;
- Decreto nº 62.466, de 07 de junho de 2023;
- Decreto nº 63.341, de 10 de abril de 2024;
- Decreto nº 63.488, de 11 de junho de 2024;

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

1. Receitas Correntes

1.1. Receita Tributária

1.1.1. Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana

- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 9.195, de 18 de dezembro de 1980;
- Lei Municipal nº 9.275, de 10 de junho de 1981;
- Lei Municipal nº 9.774, de 10 de dezembro de 1984;
- Lei Municipal nº 9.805, de 27 de dezembro de 1984;
- Lei Municipal nº 10.055, de 28 de abril de 1986;
- Lei Municipal nº 10.211, de 11 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.365, de 22 de setembro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.439, de 2 de março de 1988;
- Lei Municipal nº 10.530, de 20 de maio de 1988;
- Lei Municipal nº 10.565, de 4 de abril de 1988;
- Lei Municipal nº 10.598, de 19 de agosto de 1988;
- Lei Municipal nº 10.698, de 9 de dezembro de 1988;
- Lei Municipal nº 10.796, de 22 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.805, de 27 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.815, de 28 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.819, de 28 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.921, de 30 de dezembro de 1990;
- Lei Municipal nº 10.978, de 22 de abril de 1991;
- Lei Municipal nº 11.071, de 5 de setembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.334, de 30 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.338, de 30 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.457, de 27 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.556, de 5 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.614, de 13 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.711, de 30 de dezembro de 1994;

- Lei Municipal nº 11.856, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.288, de 30 de dezembro de 1996;
- Lei Municipal nº 12.349, de 6 de junho de 1997;
- Lei Municipal nº 12.350, de 6 de junho de 1997;
- Lei Municipal nº 12.491, de 9 de outubro de 1997;
- Lei Municipal nº 12.542, de 30 de dezembro de 1997;
- Lei Municipal nº 12.759, de 10 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 12.782, de 30 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 12.961, de 27 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 13.105, de 29 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.106, de 29 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.250, de 27 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.259, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.475, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.516, de 27 de janeiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.558, de 14 de abril de 2003;
- Lei Municipal nº 13.657, de 31 de outubro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.672, de 1 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.698, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.776, de 10 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.797, de 3 de março de 2004;
- Lei Municipal nº 13.876, de 23 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 13.879, de 28 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 13.885, de 25 de agosto de 2004;
- Lei Municipal nº 14.089, de 22 de novembro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.493, de 9 de agosto de 2007;
- Lei Municipal nº 14.501, de 20 de setembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.652, de 20 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.657, de 21 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.690, de 12 de fevereiro de 2008;
- Lei Municipal nº 14.869, de 29 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal nº 15.044, de 3 de dezembro de 2009;
- Lei Municipal nº 15.082, de 21 de dezembro de 2009;
- Lei Municipal nº 15.234, de 1 de julho de 2010;
- Lei Municipal nº 15.402, de 6 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 15.499, de 7 de dezembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.525, de 9 de janeiro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.526, de 12 de janeiro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.889, de 5 de novembro de 2013;

- Lei Municipal nº 16.098, de 29 de dezembro de 2014;
- Lei Municipal nº 16.173, de 17 de abril de 2015;
- Lei Municipal nº 16.272, de 1 de outubro de 2015;
- Lei Municipal nº 16.127, de 12 de março de 2015;
- Lei Municipal nº 16.332, de 18 de dezembro de 2015;
- Lei Municipal nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016;
- Lei Municipal nº 16.680, de 4 de julho de 2017;
- Lei Municipal nº 16.768, de 21 de dezembro de 2017;
- Lei Municipal nº 17.092, de 23 de maio de 2019;
- Lei nº 17.202, de 16 de outubro de 2019;
- Lei nº 17.217, de 23 de outubro de 2019;
- Lei nº 17.245, de 11 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.332, de 24 de março de 2020;
- Lei nº 17.557, de 26 de maio de 2021;
- Lei nº 17.563, de 08 de junho de 2021;
- Lei nº 17.577, de 20 de julho de 2021;
- Lei nº 17.719, de 26 de novembro de 2021;
- Lei nº 17.759, de 15 de março de 2022;
- Lei nº 17.875, de 29 de dezembro de 2022;
- Lei nº 18.001, de 06 de outubro de 2023;
- Lei nº 18.065, de 28 de dezembro de 2023;
- Lei nº 18.161, de 24 de julho de 2024;
- Decreto Municipal nº 17.112, de 30 de dezembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 25.171, de 9 de dezembro de 1987;
- Decreto Municipal nº 25.246, de 4 de janeiro de 1988;
- Decreto Municipal nº 27.371, de 25 de novembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 27.458, de 7 de dezembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 31.088, de 2 de janeiro de 1992;
- Decreto Municipal nº 32.928, de 30 de dezembro de 1992;
- Decreto Municipal nº 33.979, de 10 de fevereiro de 1994;
- Decreto Municipal nº 34.720, de 5 de dezembro de 1994;
- Decreto Municipal nº 36.657, de 27 de dezembro de 1996;
- Decreto Municipal nº 36.682, de 30 de dezembro de 1996;
- Decreto Municipal nº 36.773, de 26 de março de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.270, de 30 de dezembro de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.302, de 21 de janeiro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.751, de 11 de dezembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.782, de 30 de dezembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.783, de 30 de dezembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.892, de 9 de abril de 1999;
- Decreto Municipal nº 38.080, de 21 de junho de 1999;
- Decreto Municipal nº 38.231, de 26 de agosto de 1999;

- Decreto Municipal nº 40.213, de 29 de dezembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 41.724, de 26 de fevereiro de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.095, de 12 de junho de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.761, de 26 de dezembro de 2002;
- Decreto Municipal nº 44.015, de 21 de outubro de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.262, de 19 de dezembro de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.344, de 6 de fevereiro de 2004;
- Decreto Municipal nº 44.492, de 15 de março de 2004;
- Decreto Municipal nº 44.493, de 15 de março de 2004;
- Decreto Municipal nº 44.549, de 30 de março de 2004;
- Decreto Municipal nº 44.667, de 26 de abril de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.082, de 4 de agosto de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.127, de 13 de agosto de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.659, de 28 de dezembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 46.595, de 4 de novembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.877, de 29 de dezembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 47.123, de 24 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.165, de 6 de abril de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.314, de 26 de maio de 2006;
- Decreto Municipal nº 48.081, de 29 de dezembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 48.767, de 27 de setembro de 2007;
- Decreto Municipal nº 49.075, de 20 de dezembro de 2007;
- Decreto Municipal nº 50.342, de 22 de dezembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 51.122, de 17 de dezembro de 2009;
- Decreto Municipal nº 51.362, de 25 de março de 2010;
- Decreto Municipal nº 51.674, de 30 de julho de 2010;
- Decreto Municipal nº 51.920, de 11 de novembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 52.007, de 16 de dezembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 52.485, de 11 de julho de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.536, de 1 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.614, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.694, de 30 de setembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.751, de 27 de outubro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.859, de 20 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.871, de 22 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.884, de 28 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 53.648, de 20 de dezembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 54.731, de 27 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.832, de 12 de fevereiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.820, de 29 de dezembro de 2014;
- Decreto Municipal nº 56.097, de 5 de maio de 2015;
- Decreto Municipal nº 56.589, de 10 de novembro de 2015;

- Decreto Municipal nº 56.749, de 29 de dezembro de 2015;
- Decreto Municipal nº 56.765, de 12 de janeiro de 2016;
- Decreto Municipal nº 56.954, de 28 de abril de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.378, de 13 de outubro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.558, de 21 de dezembro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.560, de 22 de dezembro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.772, de 4 de julho de 2017;
- Decreto Municipal nº 58.041, de 20 de dezembro de 2017;
- Decreto Municipal nº 58.065, de 03 de janeiro de 2018;
- Decreto Municipal nº 58.170, de 28 de março de 2018;
- Decreto Municipal nº 58.331, de 20 de julho de 2018;
- Decreto Municipal nº 58.430, de 19 de setembro de 2018;
- Decreto Municipal nº 58.592, de 27 de dezembro de 2018;
- Decreto nº 59.158, de 23 de dezembro de 2019;
- Decreto nº 59.164, de 27 de dezembro de 2019;
- Decreto nº 59.224, de 13 de fevereiro de 2020;
- Decreto nº 60.939, de 23 de dezembro de 2021;
- Decreto nº 61.147, de 16 de março de 2022;
- Decreto nº 61.311, de 20 de maio de 2022;
- Decreto nº 62.085, de 26 de dezembro de 2022;
- Decreto nº 62.159, de 03 de fevereiro de 2023;
- Decreto nº 63.095, de 27 de dezembro de 2023;
- Decreto nº 63.137, de 25 de janeiro de 2024;
- Parecer Normativo SF nº 2, de 11 de dezembro de 2023;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 1, de 14 de janeiro de 2020;
- Instrução Normativa Conjunta SF/PGM nº 01, de 17 de novembro de 2023;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 4, de 13 de março de 2024;

1.1.2. Imposto sobre Transmissão “Inter-Vivos” – ITBI-IV

- Lei Municipal nº 11.154, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.632, de 22 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 12.491, de 9 de outubro de 1997;
- Lei Municipal nº 13.107, de 29 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.259, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.402, de 5 de agosto de 2002;
- Lei Municipal nº 13.680, de 10 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.741, de 15 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 16.098, de 29 de dezembro de 2014;
- Lei Municipal nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016;
- Lei Municipal nº 16.680, de 4 de julho de 2017;
- Lei nº 17.217, de 23 de outubro de 2019;

- Lei nº 17.255, de 26 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.577, de 20 de julho de 2021;
- Lei nº 17.719, de 26 de novembro de 2021;
- Lei nº 17.875, de 29 de dezembro de 2022;
- Lei nº 18.161, de 24 de julho de 2024;
- Decreto Municipal nº 33.761, de 26 de outubro de 1993;
- Decreto Municipal nº 42.095, de 12 de junho de 2002;
- Decreto Municipal nº 44.594, de 12 de abril de 2004;
- Decreto Municipal nº 48.608, de 10 de agosto de 2007;
- Decreto Municipal nº 52.871, de 22 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 53.799, de 26 de março de 2013;
- Decreto Municipal nº 55.196, de 11 de junho de 2014;
- Decreto Municipal nº 57.772, de 4 de julho de 2017;
- Decreto Municipal nº 58.331, de 20 de julho de 2018;
- Decreto nº 60.939, de 23 de dezembro de 2021;
- Decreto nº 61.311, de 20 de maio de 2022;
- Decreto nº 62.465, de 07 de junho de 2023;
- Ato Declaratório Interpretativo SF/SUREM nº 01, de 29 de novembro de 2016;
- Ato Declaratório Interpretativo SF/SUREM nº 01, de 13 de setembro de 2017;
- Ato Declaratório Interpretativo SF/SUREM nº 01, de 12 de novembro de 2018;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 16, de 21 de setembro de 2023;

1.1.3. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS

- Ato Complementar nº 34, de 30 de janeiro de 1967;
- Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968;
- Decreto-Lei Federal nº 834, de 8 de setembro de 1969;
- Lei Municipal nº 7.047, de 6 de setembro de 1967;
- Lei Municipal nº 7.410, de 30 de dezembro de 1969;
- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 8.084, de 1 de julho de 1974;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Lei Municipal nº 8.435, de 14 de setembro de 1976;
- Lei Municipal nº 8.593, de 15 de agosto de 1977;
- Lei Municipal nº 8.809, de 31 de outubro de 1978;
- Lei Municipal nº 9.121, de 14 de outubro de 1980;
- Lei Municipal nº 9.664, de 29 de dezembro de 1983;
- Lei Municipal nº 9.804, de 27 de dezembro de 1984;
- Lei Municipal nº 10.105, de 2 de setembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.635, de 27 de setembro de 1988;
- Lei Municipal nº 10.795, de 22 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.804, de 26 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.817, de 28 de dezembro de 1989;

- Lei Municipal nº 11.085, de 6 de setembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.087, de 9 de setembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.522, de 3 de maio de 1994;
- Lei Municipal nº 11.856, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.350, de 6 de junho de 1997;
- Lei Municipal nº 12.491, de 9 de outubro de 1997;
- Lei Municipal nº 12.759, de 10 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 13.092, de 7 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.105, de 29 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.251, de 27 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.476, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.558, de 14 de abril de 2003;
- Lei Municipal nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.710, de 7 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.712, de 7 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.763, de 19 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.876, de 23 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 14.042, de 30 de agosto de 2005;
- Lei Municipal nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.097, de 8 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.449, de 22 de junho de 2007;
- Lei Municipal nº 14.652, de 20 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008;
- Lei Municipal nº 14.863, de 23 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal nº 14.864, de 23 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal nº 14.869, de 29 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal nº 14.910, de 27 de fevereiro de 2009;
- Lei Municipal nº 15.134, de 19 de março de 2010;
- Lei Municipal nº 15.413, de 20 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 16.127, de 12 de março de 2015;
- Lei Municipal nº 16.237, de 14 de julho de 2015;
- Lei Municipal nº 16.240, de 22 de julho de 2015;
- Lei Municipal nº 16.272, de 1 de outubro de 2015;
- Lei Municipal nº 16.280, de 21 de outubro de 2015;
- Lei Municipal nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016;
- Lei Municipal nº 16.680, de 4 de julho de 2017;
- Lei Municipal nº 16.757, de 14 de novembro de 2017;
- Lei Municipal nº 16.898, de 23 de maio de 2018;
- Lei nº 17.202, de 16 de outubro de 2019;

- Lei nº 17.245, de 11 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.255, de 26 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.332, de 24 de março de 2020;
- Lei nº 17.403, de 17 de julho de 2020;
- Lei nº 17.557, de 26 de maio de 2021;
- Lei nº 17.577, de 20 de julho de 2021;
- Lei nº 17.719, de 26 de novembro de 2021;
- Lei nº 17.875, de 29 de dezembro de 2022;
- Lei nº 18.065, de 28 de dezembro de 2023;
- Lei nº 18.066, de 28 de dezembro de 2023;
- Lei nº 18.095, de 19 de março de 2024;
- Decreto Municipal nº 10.407, de 19 de março de 1973;
- Decreto Municipal nº 14.152, de 23 de dezembro de 1976;
- Decreto Municipal nº 14.523, de 3 de maio de 1977;
- Decreto Municipal nº 14.688, de 12 de setembro de 1977;
- Decreto Municipal nº 16.531, de 13 de março de 1980;
- Decreto Municipal nº 16.829, de 15 de agosto de 1980;
- Decreto Municipal nº 16.905, de 18 de setembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 17.019, de 19 de novembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 17.166, de 2 de fevereiro de 1981;
- Decreto Municipal nº 17.245, de 26 de março de 1981;
- Decreto Municipal nº 17.503, de 21 de agosto de 1981;
- Decreto Municipal nº 19.439, de 12 de janeiro de 1984;
- Decreto Municipal nº 20.579, de 27 de dezembro de 1984;
- Decreto Municipal nº 22.364, de 25 de junho de 1986;
- Decreto Municipal nº 40.151, de 13 de dezembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 44.022, de 22 de outubro de 2003;
- Decreto Municipal nº 45.012, de 15 de julho de 2004;
- Decreto Municipal nº 50.996, de 16 de novembro de 2009;
- Decreto Municipal nº 52.536, de 1 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.610, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 53.151, de 17 de maio de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.628, de 14 de dezembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 54.129, de 24 de julho de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.858, de 20 de fevereiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.554, de 1 de outubro de 2014;
- Decreto Municipal nº 56.302, de 31 de julho de 2015;
- Decreto Municipal nº 56.224, de 1 de julho de 2015;
- Decreto Municipal nº 56.378, de 28 de agosto de 2015;
- Decreto Municipal nº 57.402, de 21 de outubro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.430, de 1 de novembro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.429, de 1 de novembro de 2016;

- Decreto Municipal nº 57.610, de 1 de março de 2017;
- Decreto Municipal nº 57.772, de 4 de julho de 2017;
- Decreto Municipal nº 57.830, de 15 de agosto de 2017;
- Decreto Municipal nº 58.027, de 08 de dezembro de 2017;
- Decreto Municipal nº 58.041, de 20 de dezembro de 2017;
- Decreto Municipal nº 58.045, de 21 de dezembro de 2017;
- Decreto Municipal nº 58.170, de 28 de março de 2018;
- Decreto Municipal nº 58.175, de 03 de abril de 2018;
- Decreto Municipal nº 58.303, de 10 de julho de 2018;
- Decreto Municipal nº 58.331, de 20 de julho de 2018;
- Decreto nº 58.872, de 22 de julho de 2019;
- Decreto nº 59.310, de 27 de março de 2020;
- Decreto nº 61.311, de 20 de maio de 2022;
- Decreto nº 62.159, de 03 de fevereiro de 2023;
- Decreto nº 62.383, de 10 de maio de 2023;
- Decreto nº 62.601, de 27 de julho de 2023;
- Decreto nº 63.021, de 12 de dezembro de 2023;
- Decreto nº 63.137, de 25 de janeiro de 2024;
- Decreto nº 63.341, de 10 de abril de 2024;
- Parecer Normativo SF nº 01, de 31 de agosto de 2015;
- Parecer Normativo SF nº 01, de 31 de março de 2016;
- Parecer Normativo SF nº 02, de 26 de abril de 2016;
- Parecer Normativo SF nº 03, de 28 de outubro de 2016;
- Parecer Normativo SF nº 04, de 9 de novembro de 2016;
- Parecer Normativo SF nº 01, de 31 de março de 2017;
- Parecer Normativo SF nº 02, de 28 de dezembro de 2017;
- Parecer Normativo SF nº 01, de 02 de março de 2018;
- Parecer Normativo SF nº 02, de 14 de maio de 2018;
- Parecer Normativo SF nº 04, de 06 de novembro de 2018;
- Parecer Normativo SF nº 01, de julho de 2019;
- Parecer Normativo SF nº 01, de 20 de maio de 2022;
- Parecer Normativo SF nº 01, de 29 de agosto de 2023;
- Parecer Normativo SF nº 3, de 27 de dezembro de 2023;
- Parecer Normativo SF nº 1, de 15 de março de 2024;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 08, de 17 de maio de 2018;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 05, de 31 de março de 2020;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 19, de 22 de dezembro de 2021;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 03, de 18 de fevereiro de 2022;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 11, de 16 de dezembro de 2022;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 12, de 10 de agosto de 2023;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 16, de 21 de setembro de 2023;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 19, de 8 de dezembro de 2023;

- Portaria SF nº 52, de 28 de fevereiro de 2015;
- Portaria SF nº 65, de 1 de abril de 2015;
- Portaria SF nº 256, de 31 de agosto de 2017;
- Portaria Intersecretarial SF/SNJ nº 04, de 30 de junho de 2007;
- Portaria Intersecretarial SF/SNJ nº 01, de 22 de janeiro de 2009;
- Portaria Intersecretarial SF/SNJ nº 02, de 31 de janeiro de 2009;
- Portaria Intersecretarial SF/SNJ nº 06, de 12 de novembro de 2009;
- Portaria SNJ/FISC nº 05, de 8 de dezembro de 2012;

1.1.4. Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos

- Emenda Constitucional nº 03, de 17 de março de 1993;
- Lei Municipal nº 10.692, de 9 de dezembro de 1988;
- Lei Municipal nº 11.458, de 28 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.712, de 30 de dezembro de 1994;
- Decreto Municipal nº 27.620, de 5 de janeiro de 1989;

1.1.5. Taxas de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento

- Lei Municipal nº 8.809, de 31 de outubro de 1978;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Lei Municipal nº 9.260, de 28 de maio de 1981;
- Lei Municipal nº 9.342, de 19 de outubro de 1981;
- Lei Municipal nº 10.373, de 8 de outubro de 1987;
- Lei Municipal nº 11.775, de 29 de maio de 1995;
- Lei Municipal nº 12.891, de 15 de outubro de 1999;
- Lei Municipal nº 13.428, de 10 de setembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.477, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei nº 17.577, de 20 de julho de 2021;
- Decreto Municipal nº 10.677, de 16 de outubro de 1973;
- Decreto Municipal nº 11.098, de 28 de junho de 1974;
- Decreto Municipal nº 11.448, de 24 de outubro de 1974;
- Decreto Municipal nº 11.566, de 29 de novembro de 1974;
- Decreto Municipal nº 17.519, de 10 de setembro de 1981;
- Decreto Municipal nº 20.583, de 28 de dezembro de 1984;

1.1.6. Taxas de Licença para Tráfego de Veículos

- Lei Municipal nº 7.228, de 12 de dezembro de 1968;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Decreto Municipal nº 15.474, de 22 de novembro de 1978;

1.1.7. Taxas de Fiscalização de Anúncios

- Lei Municipal nº 8.730, de 7 de junho de 1978;
- Lei Municipal nº 9.387, de 21 de dezembro de 1981;

- Lei Municipal nº 9.839, de 4 de janeiro de 1985;
- Lei Municipal nº 13.474, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 14.110, de 20 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006;
- Lei Municipal nº 15.032, de 13 de novembro de 2009;
- Lei nº 17.245, de 11 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.255, de 26 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.332, de 24 de março de 2020;
- Lei nº 17.875, de 29 de dezembro de 2022;
- Decreto Municipal nº 34.672, de 21 de novembro de 1994;
- Decreto Municipal nº 44.015, de 21 de outubro de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.052, de 31 de outubro de 2003;
- Decreto Municipal nº 46.145, de 28 de julho de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.221, de 19 de agosto de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.959, de 1 de fevereiro de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.950, de 5 de dezembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 52.062, de 30 de dezembro de 2010;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 16, de 21 de setembro de 2023;

1.1.8. Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos

- Lei Municipal nº 13.477, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.647, de 16 de setembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 15.032, de 13 de novembro de 2009;
- Lei nº 17.245, de 11 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.255, de 26 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.332, de 24 de março de 2020;
- Lei nº 17.875, de 29 de dezembro de 2022;
- Decreto Municipal nº 42.899, de 21 de fevereiro de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.437, de 8 de julho de 2003;
- Decreto Municipal nº 50.943, de 23 de outubro de 2009;
- Decreto nº 59.578, de 03 de julho de 2020;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 16, de 21 de setembro de 2023;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 11, de 24 de maio de 2024;

1.1.9. Taxa de Licença para Arruamentos e Loteamentos

- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 7.979, de 14 de dezembro de 1973;
- Lei Municipal nº 8.003, de 27 de dezembro de 1973;
- Lei Municipal nº 8.063, de 22 de maio de 1974;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Lei Municipal nº 8.497, de 20 de dezembro de 1976;

- Lei Municipal nº 9.420, de 7 de janeiro de 1982;
- Lei Municipal nº 9.668, de 29 de dezembro de 1983;
- Lei Municipal nº 10.267, de 25 de março de 1987;
- Lei Municipal nº 10.105, de 2 de setembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.199, de 3 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.335, de 14 de julho de 1987;
- Lei Municipal nº 10.395, de 20 de novembro de 1987;
- Lei Municipal nº 11.097, de 22 de outubro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.228, de 25 de junho de 1992;
- Lei Municipal nº 12.491, de 9 de outubro de 1997;
- Lei Municipal nº 13.657, de 31 de outubro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.710, de 7 de janeiro de 2004;
- Decreto Municipal nº 15.474, de 22 de novembro de 1978;
- Decreto Municipal nº 15.744, de 13 de março de 1979;
- Decreto Municipal nº 16.776, de 16 de julho de 1980;
- Decreto Municipal nº 17.166, de 2 de fevereiro de 1981;
- Decreto Municipal nº 20.646, de 1 de fevereiro de 1985;
- Decreto Municipal nº 23.355, de 29 de janeiro de 1987;
- Decreto Municipal nº 23.651, de 30 de março de 1987;
- Decreto Municipal nº 25.246, de 4 de janeiro de 1988;
- Decreto Municipal nº 32.329, de 23 de setembro de 1992;
- Decreto Municipal nº 34.314, de 5 de julho de 1994;
- Decreto Municipal nº 36.161, de 24 de junho de 1996;
- Decreto Municipal nº 50.008, de 9 de setembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 53.570, de 28 de novembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.942, de 28 de maio de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.213, de 14 de agosto de 2013;
- Decreto Municipal nº 55.036, de 15 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.131, de 20 de maio de 2014;
- Decreto Municipal nº 44.667, de 26 de abril de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.127, de 13 de agosto de 2004;
- Decreto Municipal nº 47.702, de 19 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 51.674, de 30 de julho de 2010;
- Decreto Municipal nº 54.074, de 5 de julho de 2013;

1.1.10. Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal

- Lei Municipal nº 7.047, de 6 de setembro de 1967;
- Lei Municipal nº 7.228, de 12 de dezembro de 1968;
- Lei Municipal nº 7.410, de 30 de dezembro de 1969;
- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Lei Municipal nº 10.348, de 4 de setembro de 1987;

- Lei Municipal nº 10.395, de 20 de novembro de 1987;
- Lei Municipal nº 12.751, de 4 de novembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 15.474, de 22 de novembro de 1978;
- Decreto Municipal nº 15.744, de 13 de março de 1979;
- Decreto Municipal nº 17.166, de 2 de fevereiro de 1981;
- Decreto Municipal nº 32.329, de 23 de setembro de 1992;
- Decreto Municipal nº 34.314, de 5 de julho de 1994;
- Decreto Municipal nº 36.161, de 24 de junho de 1996;
- Decreto Municipal nº 50.008, de 9 de setembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 53.570, de 28 de novembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.942, de 28 de maio de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.213, de 14 de agosto de 2013;
- Decreto Municipal nº 55.036, de 15 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.131, de 20 de maio de 2014;

1.1.11. Taxa para Exame e Verificação de Projetos de Construções

- Lei Municipal nº 11.228, de 25 de junho de 1992;
- Lei Municipal nº 11.693, de 22 de dezembro de 1994;
- Lei Municipal nº 11.783, de 26 de maio de 1995;
- Lei Municipal nº 11.859, de 31 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.948, de 8 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.936, de 7 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 13.369, de 3 de junho de 2002;
- Lei Municipal nº 13.558, de 14 de abril de 2003;
- Lei Municipal nº 13.779, de 11 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.876, de 23 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 14.459, de 3 de julho de 2007;
- Lei Municipal nº 15.095, de 4 de janeiro de 2010;
- Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.525, de 9 de janeiro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.649, de 5 de dezembro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.831, de 24 de junho de 2013;
- Decreto Municipal nº 32.329, de 23 de setembro de 1992;
- Decreto Municipal nº 34.314, de 5 de julho de 1994;
- Decreto Municipal nº 36.161, de 24 de junho de 1996;
- Decreto Municipal nº 50.008, de 9 de setembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 53.570, de 28 de novembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.942, de 28 de maio de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.213, de 14 de agosto de 2013;
- Decreto Municipal nº 55.036, de 15 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.131, de 20 de maio de 2014;
- Decreto Municipal nº 42.319, de 21 de agosto de 2002;

- Decreto Municipal nº 42.565, de 31 de outubro de 2002;
- Decreto Municipal nº 45.324, de 24 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.507, de 22 de novembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 52.114, de 4 de fevereiro de 2011;
- Decreto Municipal nº 53.415, de 17 de setembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.414, de 17 de setembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.860, de 25 de abril de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.202, de 9 de agosto de 2013;

1.1.12. Taxa de Vistoria de Atendimento a Normas de Segurança

- Lei Municipal nº 11.228, de 25 de junho de 1992;
- Lei Municipal nº 11.693, de 22 de dezembro de 1994;
- Lei Municipal nº 11.783, de 26 de maio de 1995;
- Lei Municipal nº 11.859, de 31 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.948, de 8 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.936, de 7 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 13.369, de 3 de junho de 2002;
- Lei Municipal nº 13.558, de 14 de abril de 2003;
- Lei Municipal nº 13.779, de 11 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.876, de 23 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 14.459, de 3 de julho de 2007;
- Lei Municipal nº 15.095, de 4 de janeiro de 2010;
- Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.525, de 9 de janeiro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.649, de 5 de dezembro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.831, de 24 de junho de 2013;
- Decreto Municipal nº 32.329, de 23 de setembro de 1992;
- Decreto Municipal nº 34.314, de 5 de julho de 1994;
- Decreto Municipal nº 36.161, de 24 de junho de 1996;
- Decreto Municipal nº 42.319, de 21 de agosto de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.565, de 31 de outubro de 2002;
- Decreto Municipal nº 45.324, de 24 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.507, de 22 de novembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 50.008, de 9 de setembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 53.414, de 17 de setembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.415, de 17 de setembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.570, de 28 de novembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.860, de 25 de abril de 2013;
- Decreto Municipal nº 53.942, de 28 de maio de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.202, de 9 de agosto de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.213, de 14 de agosto de 2013;
- Decreto Municipal nº 55.036, de 15 de abril de 2014;

- Decreto Municipal nº 54.797, de 28 de janeiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.131, de 20 de maio de 2014;

1.1.13. Taxa de Limpeza Pública

- Lei Municipal nº 8.497, de 20 de dezembro de 1976;
- Lei Municipal nº 10.394, de 20 de novembro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.805, de 27 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.921, de 30 de dezembro de 1990;
- Lei Municipal nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.335, de 30 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.457, de 27 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.614, de 13 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.711, de 30 de dezembro de 1994;
- Lei Municipal nº 11.856, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.857, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.288, de 30 de dezembro de 1996;
- Lei Municipal nº 12.542, de 30 de dezembro de 1997;
- Lei Municipal nº 12.782, de 30 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 12.961, de 27 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.776, de 10 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.876, de 23 de julho de 2004;
- Decreto Municipal nº 17.081, de 22 de dezembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 25.171, de 9 de dezembro de 1987;
- Decreto Municipal nº 26.120, de 7 de junho de 1988;
- Decreto Municipal nº 36.773, de 26 de março de 1997;
- Decreto Municipal nº 45.464, de 3 de novembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.658, de 28 de dezembro de 2004;

1.1.14. Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos

- Lei Municipal nº 7.228, de 12 de dezembro de 1968;
- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 8.063, de 22 de maio de 1974;
- Lei Municipal nº 8.497, de 20 de dezembro de 1976;
- Lei Municipal nº 9.540, de 7 de outubro de 1982;
- Lei Municipal nº 10.921, de 30 de dezembro de 1990;
- Lei Municipal nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.335, de 30 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.457, de 27 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.614, de 13 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.711, de 30 de dezembro de 1994;

- Lei Municipal nº 11.856, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.857, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.288, de 30 de dezembro de 1996;
- Lei Municipal nº 12.542, de 30 de dezembro de 1997;
- Lei Municipal nº 12.782, de 30 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.776, de 10 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 14.062, de 13 de outubro de 2005;
- Decreto Municipal nº 17.081, de 22 de dezembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 25.171, de 9 de dezembro de 1987;
- Decreto Municipal nº 36.773, de 26 de março de 1997;
- Decreto Municipal nº 45.464, de 3 de novembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 47.144, de 29 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.272, de 12 de maio de 2006;

1.1.15. Taxa de Combate a Sinistros

- Lei Municipal nº 10.805, de 27 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 11.335, de 30 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.457, de 27 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.614, de 13 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.856, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.857, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 12.288, de 30 de dezembro de 1996;
- Lei Municipal nº 12.782, de 30 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.776, de 10 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 14.062, de 13 de outubro de 2005;
- Decreto Municipal nº 26.120, de 7 de junho de 1988;
- Decreto Municipal nº 36.773, de 26 de março de 1997;
- Decreto Municipal nº 45.464, de 3 de novembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 47.144, de 29 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.272, de 12 de maio de 2006;

1.1.16. Taxa de Estudos para Fixação de Diretrizes

- Lei Municipal nº 10.505, de 4 de maio de 1988;
- Lei Municipal nº 15.150, de 6 de maio de 2010;
- Decreto Municipal nº 27.544, de 21 de dezembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 51.771, de 10 de setembro de 2010;

1.1.17. Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana

- Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002;

- Lei Municipal nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.699, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 14.752, de 29 de maio de 2008;
- Lei Municipal nº 15.966, de 23 de janeiro de 2014;
- Lei Municipal nº 15.244, de 26 de julho de 2010;
- Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.733, de 3 de maio de 2013;
- Lei Municipal nº 16.126, de 11 de março de 2015;
- Decreto Municipal nº 42.992, de 20 de março de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.271, de 26 de maio de 2003;
- Decreto Municipal nº 45.265, de 10 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.294, de 17 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.668, de 29 de dezembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.885, de 9 de maio de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.489, de 13 de outubro de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.594, de 3 de novembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.958, de 1 de fevereiro de 2006;
- Decreto Municipal nº 50.389, de 19 de janeiro de 2009;
- Decreto Municipal nº 51.907, de 5 de novembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 52.107, de 31 de janeiro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.665, de 21 de setembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.903, de 6 de janeiro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.323, de 30 de julho de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.414, de 17 de setembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 54.039, de 25 de junho de 2013;

1.1.18. Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde

- Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.699, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.782, de 11 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 14.752, de 29 de maio de 2008;
- Lei Municipal nº 14.803, de 26 de junho de 2008;
- Lei Municipal nº 15.089, de 29 de dezembro de 2009;
- Lei Municipal nº 15.406, de 8 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 16.398, de 9 de março de 2016;
- Lei nº 17.255, de 26 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.332, de 24 de março de 2020;
- Decreto Municipal nº 42.992, de 20 de março de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.271, de 26 de maio de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.700, de 30 de abril de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.265, de 10 de setembro de 2004;

- Decreto Municipal nº 45.668, de 29 de dezembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.885, de 9 de maio de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.594, de 3 de novembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.777, de 12 de dezembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 47.424, de 29 de junho de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.837, de 31 de outubro de 2006;
- Decreto Municipal nº 52.033, de 27 de dezembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 52.485, de 11 de julho de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.488, de 13 de julho de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.536, de 1 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.610, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.665, de 21 de setembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 56.223, de 1 de julho de 2015;

1.1.19. Contribuição de Melhoria

- Lei Municipal nº 10.212, de 11 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.558, de 17 de junho de 1988;
- Lei Municipal nº 10.820, de 28 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 11.153, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.458, de 28 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 13.486, de 3 de janeiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Decreto Municipal nº 23.214, de 17 de dezembro de 1986;
- Decreto Municipal nº 27.372, de 25 de novembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 38.884, de 23 de dezembro de 1999;

1.2. Receitas de Contribuições

1.2.1. Contribuição sobre a Iluminação Pública – COSIP

- Lei Municipal nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 16.757, de 14 de novembro de 2017;
- Lei Municipal nº 17.719, de 26 de novembro de 2021;
- Lei nº 18.095, de 19 de março de 2024;
- Decreto Municipal nº 43.143, de 29 de abril de 2003;
- Decreto Municipal nº 45.044, de 22 de julho de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.886, de 10 de maio de 2005;
- Decreto Municipal nº 47.072, de 13 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.259, de 5 de maio de 2006;
- Decreto Municipal nº 48.814, de 11 de outubro de 2007;
- Portaria SF nº 293, de 30 de dezembro de 2015;
- Portaria SF nº 362, de 26 de dezembro de 2016;

- Portaria SF nº 370, de 30 de novembro de 2017;
- Portaria SF nº 333, de 28 de novembro de 2018;
- Portaria SF nº 315, de 29 de novembro de 2019;
- Portaria SF nº 256, de 26 de novembro de 2020.

1.2.2. Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios dos Servidores

- Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005;
- Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;
- Emenda Constitucional nº 77, de 11 de fevereiro de 2014;
- Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999;
- Lei Federal nº 11.430, de 26 de dezembro de 2006;
- Decreto Federal nº 3.112, de 6 de julho de 1999;
- Decreto Federal nº 6.209, de 18 de setembro de 2007;
- Lei Municipal nº 13.973, de 12 de maio de 2005;
- Lei Municipal nº 15.159, de 14 de maio de 2010;
- Lei Municipal nº 15.391, de 6 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 15.682, de 26 de fevereiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 47.060, de 10 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 53.494, de 23 de outubro de 2012;
- Portaria SF nº 108/05, de 30 de outubro de 2005;

1.3. Receita Patrimonial

1.3.1. Receitas Imobiliárias

1.3.1.1. Aluguéis

- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 8.063, de 22 de maio de 1974;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Lei Municipal nº 8.497, de 20 de dezembro de 1976;
- Lei Municipal nº 9.668, de 29 de dezembro de 1983;
- Lei Municipal nº 9.676, de 6 de janeiro de 1984;
- Lei Municipal nº 10.558, de 17 de junho de 1988;
- Lei Municipal nº 10.820, de 28 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 11.228, de 25 de junho de 1992;
- Lei Municipal nº 11.458, de 28 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 13.474, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.486, de 3 de janeiro de 2003;
- Ato Municipal nº 710, de 25 de agosto de 1914;
- Ato Municipal nº 624, de 28 de maio de 1934;
- Ato Municipal nº 637, de 16 de junho de 1934;

- Ato Municipal nº 793, de 15 de fevereiro de 1935;
- Ato Municipal nº 1.083, de 16 de maio de 1936;
- Decreto Municipal nº 23.214, de 17 de dezembro de 1986;
- Decreto Municipal nº 27.372, de 25 de novembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 34.080, de 11 de abril de 1994;
- Decreto Municipal nº 38.884, de 23 de dezembro de 1999;

1.3.1.2. Receita do Estádio Municipal

- Lei Municipal nº 8.386, de 26 de abril de 1976;
- Lei Municipal nº 9.249, de 5 de maio de 1981;
- Lei Municipal nº 11.256, de 6 de outubro de 1992;
- Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 8.841, de 18 de junho de 1970;

1.3.1.3. Receita de Teatros

- Lei Municipal nº 11.132, de 5 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.355, de 5 de maio de 1993;
- Lei Municipal nº 11.357, de 10 de maio de 1993;
- Lei Municipal nº 13.715, de 7 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.885, de 25 de agosto de 2004;
- Lei Municipal nº 15.134, de 19 de março de 2010;
- Lei Municipal nº 15.283, de 28 de setembro de 2010;
- Lei Municipal nº 15.380, de 27 de maio de 2011;
- Lei Municipal nº 15.948, de 6 de dezembro de 2013;
- Lei Municipal nº 16.173, de 17 de abril de 2015;
- Decreto Municipal nº 9.543, de 25 de junho de 1971;
- Decreto Municipal nº 10.095, de 15 de agosto de 1972;
- Decreto Municipal nº 10.362, de 6 de fevereiro de 1973;
- Decreto Municipal nº 11.347, de 25 de setembro de 1974;
- Decreto Municipal nº 26.390, de 13 de julho de 1988;
- Decreto Municipal nº 27.679, de 2 de março de 1989;
- Decreto Municipal nº 31.603, de 27 de maio de 1992;
- Decreto Municipal nº 33.468, de 26 de julho de 1993;
- Decreto Municipal nº 44.565, de 2 de abril de 2004;
- Decreto Municipal nº 52.873, de 26 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.935, de 23 de janeiro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.010, de 7 de março de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.657, de 21 de dezembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.748, de 22 de fevereiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.730, de 27 de dezembro de 2013;

1.3.1.4. Receita de Permissão de Atividades de Ambulantes

- Lei Municipal nº 9.398, de 22 de dezembro de 1981;
- Lei Municipal nº 11.039, de 23 de agosto de 1991;
- Lei Municipal nº 11.124, de 26 de novembro de 1991;
- Lei Municipal nº 13.399, de 1 de agosto de 2002;
- Lei Municipal nº 13.635, de 1 de setembro de 2003;
- Lei Municipal nº 14.167, de 6 de junho de 2006;
- Lei nº 17.403, de 17 de julho de 2020;
- Decreto Municipal nº 18.338, de 25 de outubro de 1982;
- Decreto Municipal nº 33.398, de 14 de julho de 1993;
- Decreto Municipal nº 39.864, de 20 de setembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 40.141, de 12 de dezembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 40.342, de 21 de março de 2001;
- Decreto Municipal nº 42.600, de 11 de novembro de 2002;
- Decreto Municipal nº 44.372, de 16 de fevereiro de 2004;
- Decreto Municipal nº 53.256, de 2 de julho de 2012;
- Decreto Municipal nº 54.365, de 20 de setembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.534, de 30 de outubro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.730, de 27 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.865, de 21 de fevereiro de 2014;

1.3.1.5. Receita das Unidades Educacionais e Esportivas

- Lei Municipal nº 5.673, de 24 de dezembro de 1959;
- Lei Municipal nº 8.386, de 26 de abril de 1976;
- Lei Municipal nº 8.793, de 28 de setembro de 1978;
- Lei Municipal nº 9.249, de 5 de maio de 1981;
- Lei Municipal nº 9.839, de 4 de janeiro de 1985;
- Lei Municipal nº 10.057, de 30 de abril de 1986;
- Lei Municipal nº 10.449, de 21 de março de 1988;
- Lei Municipal nº 12.115, de 28 de junho de 1996;
- Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006;

1.4. Receita Industrial

1.4.1. Receita da Indústria Química

1.4.1.1. Subprodutos de Limpeza Pública

- Lei Municipal nº 10.315, de 30 de abril de 1987;
- Lei Municipal nº 11.260, de 8 de outubro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.435, de 12 de novembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.457, de 7 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.915, de 19 de outubro de 1995;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003;

- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.173, de 26 de junho de 2006;
- Lei Municipal nº 14.403, de 21 de maio de 2007;
- Lei Municipal nº 14.451, de 22 de junho de 2007;
- Lei Municipal nº 14.752, de 29 de maio de 2008;
- Lei Municipal nº 14.803, de 26 de junho de 2008;
- Lei Municipal nº 15.244, de 26 de julho de 2010;
- Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.773, de 28 de maio de 2013;
- Lei Municipal nº 15.996, de 23 de maio de 2014;
- Decreto Municipal nº 16.447, de 22 de fevereiro de 1980;
- Decreto Municipal nº 28.970, de 21 de agosto de 1990;
- Decreto Municipal nº 37.066, de 15 de setembro de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.241, de 17 de dezembro de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.471, de 5 de junho de 1998;
- Decreto Municipal nº 42.217, de 24 de julho de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.992, de 20 de março de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.214, de 19 de maio de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.271, de 26 de maio de 2003;
- Decreto Municipal nº 45.294, de 17 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 16.447, de 22 de fevereiro de 1980;
- Decreto Municipal nº 28.970, de 21 de agosto de 1990;
- Decreto Municipal nº 53.323, de 30 de julho de 2012;

1.5. Receita de Serviços

1.5.1. Serviços de Expediente

1.5.1.1. Receita de Permissão Exploração dos Serviços de Táxis

- Lei Municipal nº 7.329, de 11 de julho de 1969;
- Lei Municipal nº 11.086, de 6 de setembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.296, de 27 de novembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.422, de 29 de setembro de 1993;
- Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 30.437, de 29 de outubro de 1991;
- Decreto Municipal nº 43.461, de 14 de julho de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.834, de 22 de setembro de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.205, de 4 de dezembro de 2003;
- Decreto Municipal nº 46.145, de 28 de julho de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.221, de 19 de agosto de 2005;
- Decreto Municipal nº 47.950, de 5 de dezembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 48.451, de 19 de junho de 2007;
- Decreto Municipal nº 49.252, de 26 de fevereiro de 2008;

- Decreto Municipal nº 51.059, de 30 de novembro de 2009;
- Decreto Municipal nº 52.066, de 30 de dezembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 53.223, de 19 de junho de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.599, de 4 de dezembro de 2012;

1.5.1.2. Serviços Diversos

- Lei Municipal nº 10.315, de 30 de abril de 1987;
- Lei Municipal nº 10.375, de 22 de outubro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.746, de 12 de setembro de 1989;
- Lei Municipal nº 11.195, de 15 de maio de 1992;
- Decreto Municipal nº 37.066, de 15 de setembro de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.241, de 17 de dezembro de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.471, de 5 de junho de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.633, de 18 de setembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.952, de 10 de maio de 1999;
- Decreto Municipal nº 42.217, de 24 de julho de 2002;
- Decreto Municipal nº 49.065, de 18 de dezembro de 2007;
- Decreto Municipal nº 49.217, de 14 de fevereiro de 2008;
- Decreto Municipal nº 49.652, de 19 de junho de 2008;
- Decreto Municipal nº 50.350, de 24 de dezembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 53.323, de 30 de julho de 2012;
- Decreto nº 62.087, de 26 de dezembro de 2022;
- Decreto nº 63.076, de 22 de dezembro de 2023;

1.6. Transferências Correntes

1.6.1. Transferências do Estado

1.6.1.1. Outras Transferências dos Estados

- Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990;
- Lei Estadual nº 6.374, de 1º de março de 1989;
- Lei Estadual nº 6.556, de 30 de novembro de 1989;
- Lei Estadual nº 7.003, de 27 de dezembro de 1990;
- Lei Estadual nº 7.664, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Estadual nº 8.308, de 30 de abril de 1993;
- Lei Estadual nº 8.510, de 29 de dezembro de 1993;
- Decreto Estadual nº 21.110, de 29 de julho de 1983;
- Decreto Estadual nº 21.950, de 10 de fevereiro de 1984;
- Decreto Estadual nº 22.987, de 3 de dezembro de 1984;
- Decreto Estadual nº 23.287, de 25 de fevereiro de 1985;
- Decreto Estadual nº 23.494, de 23 de maio de 1985;
- Decreto Estadual nº 28.388, de 17 de maio de 1988;
- Decreto Estadual nº 29.855, de 26 de abril de 1989;
- Decreto Estadual nº 30.107, de 3 de julho de 1989;

- Decreto Estadual nº 45.490, de 30 de novembro de 2000;

1.7. Outras Receitas Correntes

1.7.1. Multas de Outras Origens

1.7.1.1. Multas Diversas

- Ato Municipal nº 434, de 14 de março de 1933;
- Ato Municipal nº 797, de 15 de fevereiro de 1935;
- Lei Municipal nº 7.047, de 6 de setembro de 1967;
- Lei Municipal nº 7.851, de 14 de fevereiro de 1973;
- Lei Municipal nº 9.725, de 2 de julho de 1984;
- Lei Municipal nº 10.315, de 30 de abril de 1987;
- Lei Municipal nº 10.328, de 3 de junho de 1987;
- Lei Municipal nº 10.518, de 16 de maio de 1988;
- Lei Municipal nº 10.626, de 16 de setembro de 1988;
- Lei Municipal nº 10.746, de 12 de setembro de 1989;
- Lei Municipal nº 11.111, de 31 de outubro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.133, de 5 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.209, de 20 de maio de 1992;
- Lei Municipal nº 11.248, de 1 de outubro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.804, de 19 de junho de 1995;
- Lei Municipal nº 12.821, de 7 de abril de 1999;
- Lei Municipal nº 12.826, de 7 de abril de 1999;
- Lei Municipal nº 12.879, de 13 de julho de 1999;
- Lei Municipal nº 12.891, de 15 de outubro de 1999;
- Lei Municipal nº 12.939, de 7 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 12.942, de 7 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 12.993, de 24 de maio de 2000;
- Lei Municipal nº 13.017, de 5 de julho de 2000;
- Lei Municipal nº 13.036, de 18 de julho de 2000;
- Lei Municipal nº 13.050, de 16 de agosto de 2000;
- Lei Municipal nº 13.063, de 21 de setembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.093, de 8 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.111, de 14 de março de 2001;
- Lei Municipal nº 13.112, de 14 de março de 2001;
- Lei Municipal nº 13.113, de 16 de março de 2001;
- Lei Municipal nº 13.131, de 18 de maio de 2001;
- Lei Municipal nº 13.136, de 9 de junho de 2001;
- Lei Municipal nº 13.173, de 29 de agosto de 2001;
- Lei Municipal nº 13.185, de 11 de outubro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.189, de 17 de outubro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.190, de 18 de outubro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.207, de 9 de novembro de 2001;

- Lei Municipal nº 13.214, de 22 de novembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.233, de 5 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.234, de 6 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.246, de 26 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.264, de 2 de janeiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.287, de 9 de janeiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.288, de 10 de janeiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.291, de 11 de janeiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.307, de 23 de janeiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.310, de 31 de janeiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.316, de 1 de fevereiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.344, de 6 de maio de 2002;
- Lei Municipal nº 13.369, de 3 de junho de 2002;
- Lei Municipal nº 13.372, de 11 de junho de 2002;
- Lei Municipal nº 13.558, de 14 de abril de 2003;
- Lei Municipal nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.719, de 9 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.879, de 28 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 14.065, de 14 de outubro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.145, de 7 de abril de 2006;
- Lei Municipal nº 14.262, de 24 de janeiro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.450, de 22 de junho de 2007;
- Lei Municipal nº 14.726, de 15 de maio de 2008;
- Lei Municipal nº 14.732, de 28 de maio de 2008;
- Lei Municipal nº 14.761, de 5 de junho de 2008;
- Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.499, de 7 de dezembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.525, de 9 de janeiro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.526, de 12 de janeiro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.578, de 12 de junho de 2012;
- Lei Municipal nº 15.733, de 3 de maio de 2013;
- Lei Municipal nº 15.855, de 16 de setembro de 2013;
- Lei Municipal nº 15.982, de 1 de abril de 2014;
- Lei Municipal nº 16.126, de 11 de março de 2015;
- Lei Municipal nº 16.136, de 13 de março de 2015;
- Lei Municipal nº 16.138, de 16 de março de 2015;
- Lei Municipal nº 16.160, de 13 de abril de 2015;
- Lei Municipal nº 16.172, de 17 de abril de 2015;
- Lei Municipal nº 16.220, de 17 de junho de 2015;

- Lei Municipal nº 16.781, de 03 de janeiro de 2018;
- Lei nº 17.109, de 04 de junho de 2019;
- Decreto Municipal nº 7.869, de 27 de dezembro de 1968;
- Decreto Municipal nº 8.585, de 30 de dezembro de 1969;
- Decreto Municipal nº 9.226, de 30 de dezembro de 1970;
- Decreto Municipal nº 9.789, de 30 de dezembro de 1971;
- Decreto Municipal nº 10.301, de 29 de dezembro de 1972;
- Decreto Municipal nº 10.821, de 29 de dezembro de 1973;
- Decreto Municipal nº 11.106, de 28 de junho de 1974;
- Decreto Municipal nº 11.673, de 30 de dezembro de 1974;
- Decreto Municipal nº 12.508, de 30 de dezembro de 1975;
- Decreto Municipal nº 14.184, de 29 de dezembro de 1976;
- Decreto Municipal nº 14.869, de 28 de dezembro de 1977;
- Decreto Municipal nº 15.586, de 26 de dezembro de 1978;
- Decreto Municipal nº 16.308, de 21 de dezembro de 1979;
- Decreto Municipal nº 17.107, de 29 de dezembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 17.770, de 28 de dezembro de 1981;
- Decreto Municipal nº 18.499, de 27 de dezembro de 1982;
- Decreto Municipal nº 19.244, de 17 de novembro de 1983;
- Decreto Municipal nº 20.578, de 27 de dezembro de 1984;
- Decreto Municipal nº 23.258, de 30 de dezembro de 1986;
- Decreto Municipal nº 25.218, de 21 de dezembro de 1987;
- Decreto Municipal nº 25.320, de 29 de janeiro de 1988;
- Decreto Municipal nº 27.602, de 29 de dezembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 28.482, de 29 de dezembro de 1989;
- Decreto Municipal nº 31.124, de 17 de janeiro de 1992;
- Decreto Municipal nº 31.126, de 17 de janeiro de 1992;
- Decreto Municipal nº 32.329, de 23 de setembro de 1992;
- Decreto Municipal nº 32.991, de 9 de fevereiro de 1993;
- Decreto Municipal nº 33.008, de 18 de fevereiro de 1993;
- Decreto Municipal nº 35.854, de 1 de fevereiro de 1996;
- Decreto Municipal nº 35.911, de 26 de fevereiro de 1996;
- Decreto Municipal nº 37.688, de 4 de novembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.814, de 12 de fevereiro de 1999;
- Decreto Municipal nº 37.820, de 17 de fevereiro de 1999;
- Decreto Municipal nº 37.952, de 10 de maio de 1999;
- Decreto Municipal nº 37.956, de 10 de maio de 1999;
- Decreto Municipal nº 38.058, de 15 de junho de 1999;
- Decreto Municipal nº 38.160, de 13 de julho de 1999;
- Decreto Municipal nº 38.433, de 7 de outubro de 1999;
- Decreto Municipal nº 39.310, de 11 de abril de 2000;
- Decreto Municipal nº 39.536, de 16 de junho de 2000;

- Decreto Municipal nº 39.603, de 10 de julho de 2000;
- Decreto Municipal nº 40.027, de 8 de novembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 40.192, de 27 de dezembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 40.211, de 28 de dezembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 40.334, de 16 de março de 2001;
- Decreto Municipal nº 40.718, de 12 de junho de 2001;
- Decreto Municipal nº 41.395, de 20 de novembro de 2001;
- Decreto Municipal nº 41.425, de 27 de novembro de 2001;
- Decreto Municipal nº 41.532, de 20 de dezembro de 2001;
- Decreto Municipal nº 41.598, de 10 de janeiro de 2002;
- Decreto Municipal nº 41.633, de 23 de janeiro de 2002;
- Decreto Municipal nº 41.660, de 1 de fevereiro de 2002;
- Decreto Municipal nº 41.685, de 13 de fevereiro de 2002;
- Decreto Municipal nº 41.778, de 11 de março de 2002;
- Decreto Municipal nº 41.788, de 13 de março de 2002;
- Decreto Municipal nº 41.882, de 10 de abril de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.200, de 16 de julho de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.242, de 1 de agosto de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.297, de 19 de agosto de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.439, de 26 de setembro de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.479, de 7 de outubro de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.565, de 31 de outubro de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.439, de 26 de setembro de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.736, de 19 de dezembro de 2002;
- Decreto Municipal nº 43.558, de 31 de julho de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.755, de 18 de maio de 2004;
- Decreto Municipal nº 44.492, de 15 de março de 2004;
- Decreto Municipal nº 44.540, de 29 de março de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.122, de 12 de agosto de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.568, de 2 de dezembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.659, de 28 de dezembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.711, de 3 de fevereiro de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.595, de 4 de novembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.995, de 13 de fevereiro de 2006;
- Decreto Municipal nº 46.958, de 1 de fevereiro de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.660, de 6 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 49.662, de 20 de junho de 2008;
- Decreto Municipal nº 52.260, de 18 de abril de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.857, de 20 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.903, de 6 de janeiro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.061, de 2 de abril de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.414, de 17 de setembro de 2012;

- Decreto Municipal nº 53.629, de 14 de dezembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 54.039, de 25 de junho de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.421, de 3 de outubro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.603, de 21 de novembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.698, de 18 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.731, de 27 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.734, de 30 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.735, de 30 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.760, de 10 de janeiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 54.770, de 17 de janeiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 54.805, de 31 de janeiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 54.874, de 25 de fevereiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 54.991, de 2 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.036, de 15 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.085, de 6 de maio de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.190, de 6 de junho de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.191, de 6 de junho de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.196, de 11 de junho de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.197, de 11 de junho de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.246, de 27 de junho de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.618, de 22 de outubro de 2014;
- Decreto Municipal nº 56.235, de 3 de julho de 2015;
- Decreto Municipal nº 58.069, de 12 de janeiro de 2018;
- Decreto Municipal nº 58.701, de 04 de abril de 2019;

1.7.2. Receita da Dívida Ativa

- Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;
- Lei Federal nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988;
- Decreto Federal nº 98.135, de 12 de setembro de 1989;
- Lei Municipal nº 12.759, de 10 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 13.092, de 7 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.259, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.283, de 9 de janeiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.476, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 15.798, de 7 de junho de 2013;
- Lei Municipal nº 15.891, de 7 de novembro de 2013;
- Lei Municipal nº 16.097, de 29 de dezembro de 2014;
- Lei Municipal nº 16.953, de 12 de julho de 2018;
- Lei nº 17.914, de 07 de março de 2023;
- Decreto Municipal nº 37.892, de 9 de abril de 1999;
- Decreto Municipal nº 40.151, de 13 de dezembro de 2000;

- Decreto Municipal nº 42.095, de 12 de junho de 2002;
- Decreto Municipal nº 41.724, de 26 de fevereiro de 2002;
- Decreto Municipal nº 47.096, de 21 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.165, de 6 de abril de 2006;
- Decreto Municipal nº 50.714, de 3 de julho de 2009;
- Decreto Municipal nº 51.362, de 25 de março de 2010;
- Decreto Municipal nº 52.485, de 11 de julho de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.536, de 1 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.610, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.614, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.694, de 30 de setembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.751, de 27 de outubro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.873, de 26 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.934, de 20 de janeiro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.151, de 17 de maio de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.345, de 9 de agosto de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.657, de 21 de dezembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.694, de 14 de janeiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.498, de 23 de outubro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.730, de 27 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.768, de 16 de janeiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 54.770, de 17 de janeiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.012, de 10 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.196, de 11 de junho de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.786, de 12 de dezembro de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.828, de 7 de janeiro de 2015;
- Decreto Municipal nº 55.839, de 16 de janeiro de 2015;
- Decreto Municipal nº 56.083, de 30 de abril de 2015;
- Decreto Municipal nº 57.645, de 5 de abril de 2017;

1.8. Receitas Diversas

1.8.1. Eventuais Diversas

- Lei Municipal nº 10.072, de 9 de junho de 1986;
- Lei Municipal nº 10.875, de 20 de julho de 1990;
- Lei Municipal nº 11.472, de 12 de janeiro de 1994;
- Lei Municipal nº 13.473, de 26 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.702, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.721, de 9 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 14.072, de 18 de outubro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.776, de 18 de junho de 2008;
- Lei Municipal nº 15.895, de 8 de novembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 10.233, de 17 de novembro de 1972;

- Decreto Municipal nº 22.709, de 5 de setembro de 1986;
- Decreto Municipal nº 33.397, de 14 de julho de 1993;
- Decreto Municipal nº 34.367, de 28 de julho de 1994;
- Decreto Municipal nº 37.952, de 10 de maio de 1999;
- Decreto Municipal nº 45.312, de 20 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.676, de 29 de dezembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.750, de 4 de março de 2005;
- Decreto Municipal nº 45.904, de 19 de maio de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.942, de 30 de janeiro de 2006;
- Decreto Municipal nº 49.984, de 2 de setembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 51.953, de 29 de novembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 57.414, de 27 de outubro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017;
- Decreto Municipal nº 57.799, de 25 de julho de 2017;
- Decreto Municipal nº 58.197, de 16 de abril de 2018;
- Decreto nº 58.589, de 26 de dezembro de 2018;
- Decreto nº 58.727, de 26 de abril de 2019;
- Decreto nº 58.831, de 1º de julho de 2019;
- Decreto nº 58.832, de 1º de julho de 2019;
- Decreto nº 59.160, de 26 de dezembro de 2019;

2. Receitas de Capital

2.1. Empréstimos por Contratos Internos

- Lei Municipal nº 8.634, de 27 de outubro de 1977;
- Lei Municipal nº 9.040, de 2 de abril de 1980;
- Lei Municipal nº 9.078, de 16 de junho de 1980;
- Lei Municipal nº 9.092, de 7 de julho de 1980;
- Lei Municipal nº 9.187, de 11 de dezembro de 1980;
- Lei Municipal nº 9.201, de 18 de dezembro de 1980;
- Lei Municipal nº 9.220, de 25 de março de 1981;
- Lei Municipal nº 9.232, de 7 de abril de 1981;
- Lei Municipal nº 9.673, de 6 de janeiro de 1984;
- Lei Municipal nº 9.675, de 6 de janeiro de 1984;
- Lei Municipal nº 9.989, de 31 de outubro de 1985;
- Lei Municipal nº 10.191, de 2 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.193, de 2 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.381, de 30 de outubro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.396, de 20 de novembro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.420, de 9 de dezembro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.422, de 26 de dezembro de 1987;

- Lei Municipal nº 10.448, de 21 de março de 1988;
- Lei Municipal nº 10.564, de 4 de julho de 1988;
- Lei Municipal nº 10.591, de 16 de agosto de 1988;
- Lei Municipal nº 11.324, de 28 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.390, de 7 de julho de 1993;
- Lei Municipal nº 11.629, de 20 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.634, de 1 de setembro de 1994;
- Lei Municipal nº 13.235, de 7 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.236, de 7 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.495, de 7 de janeiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.544, de 28 de março de 2003;
- Lei Municipal nº 13.609, de 23 de junho de 2003;
- Lei Municipal nº 13.872, de 12 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 14.656, de 21 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 15.390, de 6 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 15.514, de 21 de dezembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.687, de 27 de março de 2013;
- Decreto Municipal nº 45.082, de 4 de agosto de 2004.

2.2. Operações de Crédito Externo

- Lei Municipal nº 8.978, de 28 de setembro de 1979;
- Lei Municipal nº 9.272, de 5 de junho de 1981;
- Lei Municipal nº 9.462, de 26 de abril de 1982;
- Lei Municipal nº 9.677, de 6 de janeiro de 1984;
- Lei Municipal nº 10.192, de 2 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.194, de 2 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.458, de 5 de abril de 1988;
- Lei Municipal nº 10.537, de 25 de maio de 1988;
- Lei Municipal nº 12.859, de 29 de junho de 1999;
- Lei Municipal nº 13.495, de 7 de janeiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.652, de 25 de setembro de 2003;
- Lei Municipal nº 15.390, de 6 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 15.687, de 27 de março de 2013;
- Lei Municipal nº 15.982, de 1 de abril de 2014.

2.3. Transferências de Capital

2.3.1. Outras Receitas de Capital

2.3.1.1. Outras Receitas

- Lei Municipal nº 7.851, de 14 de fevereiro de 1973;
- Lei Municipal nº 8.157, de 22 de novembro de 1974;
- Lei Municipal nº 8.187, de 26 de dezembro de 1974;
- Lei Municipal nº 13.243, de 21 de dezembro de 2001;

- Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.520, de 6 de fevereiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.563, de 24 de abril de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.271, de 26 de maio de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.031, de 24 de outubro de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.703, de 4 de maio de 2004;
- Decreto Municipal nº 46.967, de 2 de fevereiro de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.661, de 6 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.688, de 14 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 50.101, de 10 de outubro de 2008;
- Decreto Municipal nº 51.437, de 26 de abril de 2010;
- Decreto Municipal nº 53.255, de 29 de junho de 2012.



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativ	481.043.695		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	826.273.505		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	826.273.505		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	818.913.941		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	173.052		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.008	TDM - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urb - Dív Ativa	7.186.512		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	467.044.745		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	467.044.745		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	131.721.238		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativ	131.721.238		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	335.323.507		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	335.323.507		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	334.339.591		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	173.052		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.01.008	TDM - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	810.864		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS R	4.399.222.246		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	4.334.222.428		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	4.334.222.428		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	4.331.033.809		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Re	4.331.033.809		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	3.188.619		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	3.188.619		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	2.211.506		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	977.113		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	35.682.966		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	35.682.966		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	33.357.971		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto s/ Transmissão Inter Vivos de Bens Imov. e Dir. Multas e juros	33.357.971		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	2.324.995		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	2.324.995		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	1.099.125		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	1.225.870		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	17.740.817		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	17.740.817		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	9.742.155		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Re	9.742.155		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	7.998.662		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	7.998.662		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	7.998.662		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	11.576.035		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	11.576.035		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	4.540.602		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto s/ Transmissão Inter Vivos de Bens Imov. e Dir. Multas e juros	4.540.602		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	7.035.433		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	7.035.433		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	7.035.433		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.521.973.064		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.521.973.064		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.690.446.932		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	4.690.446.932		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PF	146.107.774		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	146.107.774		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PF	146.107.774		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - TRABALHO - PF - FOLHA DE PAGAMENTO	4.544.339.158		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	IRRF - TRABALHO - PF - FOLHA DE PAGAMENTO	4.544.339.158		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	IRRF - Trabalho - PF - Folha de Pagamento	4.544.339.158		
1.1.1.3.03.2.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	8.206.016		
1.1.1.3.03.2.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL	8.206.016		
1.1.1.3.03.2.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - PF	8.206.016		
1.1.1.3.03.2.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - PF	8.206.016		
1.1.1.3.03.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - PF	8.206.016		
1.1.1.3.03.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR	27.798.587		
1.1.1.3.03.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL	27.798.587		
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PF	160.136		
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PF	160.136		
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - PF	160.136		
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PJ	27.638.451		
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	27.638.451		
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - PJ	27.638.451		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	795.521.529		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	795.521.529		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PF	7.409.553		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF	7.409.553		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PF	7.409.553		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PJ	788.111.976		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	788.111.976		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PJ	788.111.976		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	37.559.875.557		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	37.559.875.557		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	37.559.875.557		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	36.466.235.277		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	32.939.248.614		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	32.645.445.540		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.706.633.433		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	(61.187.893)		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	(61.187.893)		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	293.803.074		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	293.803.074		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	153.689.468		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	115.725.077		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	24.387.529		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.007	PIME - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.000		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	3.526.986.663		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	3.526.986.663		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional	3.526.986.663		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	325.813.375		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	251.735.862		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	128.964.455		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	128.964.455		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JU	122.771.407		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTA	122.771.407		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	66.285.739		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	48.104.029		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	8.380.639		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.007	PIME - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	74.077.513		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	74.077.513		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional - Multas e Juros	74.077.513		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	574.044.649		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	504.772.628		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	193.786.052		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	193.786.052		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIV	310.986.576		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVID	310.986.576		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	229.627.237		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	131.148		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	12.928.279		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.007	PIME - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	25.102.684		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.008	TDM - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	43.197.228		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	69.272.021		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	69.272.021		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional - Dívida Ativa	69.272.021		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	193.782.256		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	193.782.256		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	32.552.378		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e	32.552.378		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIV	161.229.878		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVID	161.229.878		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mul	145.476.015		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mul	65.494		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mul	3.771.108		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.007	PIME - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mu	8.162.065		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.008	TDM - ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.755.196		
1.1.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	4.576.727		
1.1.1.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	4.576.727		
1.1.1.9.99.0.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	3.437.951		
1.1.1.9.99.0.3.03.00.000.000.00.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	3.437.951		
1.1.1.9.99.0.3.03.00.000.000.11.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	3.437.951		
1.1.1.9.99.0.3.03.00.000.000.11.01.000	Outros Tributos - PMSP - Dívida Ativa	3.437.951		
1.1.1.9.99.0.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA	1.138.776		
1.1.1.9.99.0.4.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.138.776		
1.1.1.9.99.0.4.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.138.776		
1.1.1.9.99.0.4.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.138.776		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	755.066.580		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	566.641.587		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	566.641.587		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	490.255.713		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	305.350.810		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	302.658.705		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	302.658.705		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	2.692.105		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	2.692.105		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	1.204.061		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	1.488.044		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	841.622		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	841.622		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	841.622		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA	289.005		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA	552.617		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	162.250.891		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	162.250.891		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	162.250.891		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	18.514.891		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	18.514.891		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	18.514.891		
1.1.2.1.01.0.1.08.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	1.000		
1.1.2.1.01.0.1.08.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	1.000		
1.1.2.1.01.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Arruamentos e Loteamentos	1.000		
1.1.2.1.01.0.1.09.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	2.410.000		
1.1.2.1.01.0.1.09.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	2.410.000		
1.1.2.1.01.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	2.410.000		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.000.000.00.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	273.108		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.000.000.11.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	273.108		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Taxa de Remoção - CET	273.108		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.000.000.00.00.000	TAXA DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREA PERMEÁVEL - PDE - FUNDURB	613.391		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.000.000.11.00.000	TAXA DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREA PERMEÁVEL - PDE - FUNDURB	613.391		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Taxa de Regularização de Área Permeável - PDE - FUNDURB	613.391		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	28.046.066		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	27.464.576		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	26.236.773		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Multas e Juros	26.236.773		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E	1.227.803		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MU	1.227.803		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	434.408		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Multas e Juros	793.395		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	424.736		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	424.736		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E J	424.736		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	98.148		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Multas e Juros	326.588		
1.1.2.1.01.0.2.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - MULTA E JUROS	1.895		
1.1.2.1.01.0.2.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - MULTAS E JURO	1.895		
1.1.2.1.01.0.2.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções - Multas e Juro	1.895		
1.1.2.1.01.0.2.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - MU	154.859		
1.1.2.1.01.0.2.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - MU	154.859		
1.1.2.1.01.0.2.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal - Mu	154.859		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	33.546.168		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA AT	157.680		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA AT	157.680		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Localização, Instalação e Funcionamento - Dívida At	157.680		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	32.286.447		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	30.288.445		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa	30.288.445		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATI	1.998.002		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍ	1.998.002		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa	1.996.705		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa	1.297		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	320.057		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	237.137		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Dívida Ativa	237.137		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	82.920		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATI	82.920		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Dívida Ativa	82.920		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções - Dívida Ativa	1.000		
1.1.2.1.01.0.3.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - DÍ	264.600		
1.1.2.1.01.0.3.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - DÍ	264.600		
1.1.2.1.01.0.3.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal - Dí	264.600		
1.1.2.1.01.0.3.08.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	516.384		
1.1.2.1.01.0.3.08.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	516.384		
1.1.2.1.01.0.3.08.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Arruamentos e Loteamentos - Dívida Ativa	516.384		
1.1.2.1.01.0.4.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	14.793.640		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA AT	1.000		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA AT	1.000		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Loc., Instalação e Func. - Div. At Multas e Juros	1.000		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	14.460.361		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	13.035.670		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa - Multas	13.035.670		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATI	1.424.691		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍ	1.424.691		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa -	1.422.553		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa -	2.138		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	135.823		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	51.493		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Dívida Ativa - Multas e Juros	51.493		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - M	84.330		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATI	84.330		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Dívida Ativa - Multas e	84.330		
1.1.2.1.01.0.4.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.1.2.1.01.0.4.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.1.2.1.01.0.4.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções - Dívida Ativa	1.000		
1.1.2.1.01.0.4.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - DÍ	99.840		
1.1.2.1.01.0.4.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - DÍ	99.840		
1.1.2.1.01.0.4.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vist. Ap. de Transp Vertic e Horizontal Dív At Multas e Juros	99.840		
1.1.2.1.01.0.4.08.00.000.000.00.00.000	TAXA LICENÇA ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	95.616		
1.1.2.1.01.0.4.08.00.000.000.11.00.000	TAXA LICENÇA ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	95.616		
1.1.2.1.01.0.4.08.00.000.000.11.01.000	Taxa Licença Arruamentos e Loteamentos - Dív Ativa - Multas e Juros	95.616		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	188.424.993		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	549.896		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	547.896		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	547.896		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	547.896		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Taxa de Estudos p/ Fixação de Diretrizes	547.896		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.000.000.12.01.008	TDM - Taxa de Combate a Sinistros - Dívida Ativa	1.000		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	1.000		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	1.000		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.000.000.12.01.008	TDM - Taxa de Combate a Sinistros - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXA PRESTAÇÃO SERV DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	187.875.097		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXA PRESTAÇÃO SERV DE LIMP PÚBLICA E MANEJO RESÍD SÓLIDOS - PRINCIPAL	154.580.502		
1.1.2.2.53.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	1.698		
1.1.2.2.53.0.1.02.00.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	1.698		
1.1.2.2.53.0.1.02.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	1.698		
1.1.2.2.53.0.1.02.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	1.698		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	154.578.804		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	136.454.096		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	136.454.096		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18.124.708		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	18.124.708		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	13.116.615		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	5.008.093		
1.1.2.2.53.0.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUO	5.807.816		
1.1.2.2.53.0.2.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - MULTAS E JUROS	2.143		
1.1.2.2.53.0.2.02.00.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	2.143		
1.1.2.2.53.0.2.02.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - MULTAS E	2.143		
1.1.2.2.53.0.2.02.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD - Multas e Juros	2.143		
1.1.2.2.53.0.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - MULTAS E JUROS	5.805.673		
1.1.2.2.53.0.2.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - MULTAS E JUROS	2.229.720		
1.1.2.2.53.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS - Multas e Juros	2.229.720		
1.1.2.2.53.0.2.03.00.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3.575.953		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.53.0.2.03.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - M	3.575.953		
1.1.2.2.53.0.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - Multas e Juros	3.575.953		
1.1.2.2.53.0.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUO	18.372.867		
1.1.2.2.53.0.3.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	1.748.109		
1.1.2.2.53.0.3.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	449.029		
1.1.2.2.53.0.3.02.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD - Dívida Ativa	449.029		
1.1.2.2.53.0.3.02.00.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	1.299.080		
1.1.2.2.53.0.3.02.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA AT	1.299.080		
1.1.2.2.53.0.3.02.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD - Dívida Ativa	1.299.080		
1.1.2.2.53.0.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	16.624.758		
1.1.2.2.53.0.3.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	1.904.767		
1.1.2.2.53.0.3.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS - Dívida Ativa	1.904.767		
1.1.2.2.53.0.3.03.00.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14.719.991		
1.1.2.2.53.0.3.03.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - D	14.719.991		
1.1.2.2.53.0.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - Dívida Ativa	11.452.647		
1.1.2.2.53.0.3.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TRSS - Dívida Ativa	3.267.344		
1.1.2.2.53.0.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUO	9.113.912		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	1.642.583		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	428.246		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.000.000.11.01.000	TRSD - Dívida Ativa - Multas e Juros	428.246		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	1.214.337		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA AT	1.214.337		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSD - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.214.337		
1.1.2.2.53.0.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA -	7.471.329		
1.1.2.2.53.0.4.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA -	827.881		
1.1.2.2.53.0.4.03.00.000.000.11.01.000	TRSS - Dívida Ativa - Multas e Juros	827.881		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.53.0.4.03.00.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	6.643.448		
1.1.2.2.53.0.4.03.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - D	6.643.448		
1.1.2.2.53.0.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.643.448		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	514.564		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	514.564		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	514.564		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍ	216.428		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - D	216.428		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍ	15.961		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dí	15.961		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE	200.467		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	200.467		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementare	200.467		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍ	298.136		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PA	298.136		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍ	37.972		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dí	37.972		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE	260.164		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	260.164		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementare	260.164		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		3.827.048.645	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.104.249.992		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIB. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SIST. PROTEÇÃO SOCIAL	3.104.249.992		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.102.911.176		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.557.716.802		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.557.713.802		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.490.898.912		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.490.898.912		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMSP - Principal	1.490.898.912		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	21.429.551		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	21.429.551		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CMSP - Principal	21.429.551		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	15.955.354		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	15.955.354		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - TCMSP - Principal	15.955.354		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	28.411.214		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	28.411.214		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - HSPM - Principal	28.411.214		
1.2.1.5.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	932.995		
1.2.1.5.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	932.995		
1.2.1.5.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - IPREM - Principal	932.995		
1.2.1.5.01.1.1.18.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIP	77.776		
1.2.1.5.01.1.1.18.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIP	77.776		
1.2.1.5.01.1.1.18.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Serv Civil Ativo - PMSP - Afastados/Licenciados - Principal	77.776		
1.2.1.5.01.1.1.19.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - CMSP - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.19.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - CMSP - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.19.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Serv Civil Ativo - CMSP - Afastados/Licenciados - Principal	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.20.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - TCMSP - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.20.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - TCMSP - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.20.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Serv Civil Ativo - TCMSP - Afastados/Licenciados - Principal	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.21.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - HSPM - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.21.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - HSPM - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIPAL	2.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.1.1.21.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Serv Civil Ativo - HSPM - Afastados/Licenciados - Principal	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.23.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - IPREM - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.23.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - IPREM - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.23.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Serv Civil Ativo - IPREM - Afastados/Licenciados - Principal	2.000		
1.2.1.5.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	2.000		
1.2.1.5.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	2.000		
1.2.1.5.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	2.000		
1.2.1.5.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMSP - Multas e Juros	2.000		
1.2.1.5.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.2.1.5.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.2.1.5.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.2.1.5.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMSP - Dívida Ativa	1.000		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.414.192.568		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1.414.192.568		
1.2.1.5.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.373.629.167		
1.2.1.5.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.373.629.167		
1.2.1.5.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - PMSP - Principal	1.373.629.167		
1.2.1.5.01.2.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO- CMSP - PRINCIPAL	18.518.331		
1.2.1.5.01.2.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO- CMSP - PRINCIPAL	18.518.331		
1.2.1.5.01.2.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo- CMSP - Principal	18.518.331		
1.2.1.5.01.2.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	19.918.143		
1.2.1.5.01.2.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	19.918.143		
1.2.1.5.01.2.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - TCMSP - Principal	19.918.143		
1.2.1.5.01.2.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM - PRINCIPAL	1.774.576		
1.2.1.5.01.2.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM - PRINCIPAL	1.774.576		
1.2.1.5.01.2.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - IPREM - Principal	1.774.576		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.2.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - HSPM - PRINCIPAL	352.351		
1.2.1.5.01.2.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - HSPM - PRINCIPAL	352.351		
1.2.1.5.01.2.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - HSPM - Principal	352.351		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	102.290.198		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	102.290.198		
1.2.1.5.01.3.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PMSP - PRINCIPAL	93.105.492		
1.2.1.5.01.3.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PMSP - PRINCIPAL	93.105.492		
1.2.1.5.01.3.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - PMSP - Principal	93.105.492		
1.2.1.5.01.3.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - CMSP - PRINCIPAL	6.563.947		
1.2.1.5.01.3.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - CMSP - PRINCIPAL	6.563.947		
1.2.1.5.01.3.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - CMSP - Principal	6.563.947		
1.2.1.5.01.3.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TCMSP - PRINCIPAL	2.095.314		
1.2.1.5.01.3.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TCMSP - PRINCIPAL	2.095.314		
1.2.1.5.01.3.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - TCMSP - Principal	2.095.314		
1.2.1.5.01.3.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - HSPM - PRINCIPAL	111.526		
1.2.1.5.01.3.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - HSPM - PRINCIPAL	111.526		
1.2.1.5.01.3.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - HSPM - Principal	111.526		
1.2.1.5.01.3.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - IPREM - PRINCIPAL	413.919		
1.2.1.5.01.3.1.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - IPREM - PRINCIPAL	413.919		
1.2.1.5.01.3.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - IPREM - Principal	413.919		
1.2.1.5.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	28.711.608		
1.2.1.5.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS ORIUNDA SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	28.711.608		
1.2.1.5.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	27.672.096		
1.2.1.5.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	27.672.096		
1.2.1.5.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judiciais - Servidor Civil Ativo - PMSP - Principal	27.672.096		
1.2.1.5.01.4.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	2.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.4.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - CMSP - Principal	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - TCMSP - Principal	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	651.672		
1.2.1.5.01.4.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	651.672		
1.2.1.5.01.4.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - HSPM - Principal	651.672		
1.2.1.5.01.4.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - IPREM - Principal	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	381.840		
1.2.1.5.01.4.1.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	381.840		
1.2.1.5.01.4.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - OUTROS - Principal	381.840		
1.2.1.5.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.334.816		
1.2.1.5.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.334.816		
1.2.1.5.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.333.816		
1.2.1.5.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL- SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS - PMSP - PRINC	1.329.816		
1.2.1.5.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL- SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS - PMSP - PRINC	1.329.816		
1.2.1.5.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal- Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS - PMSP - Princ	1.329.816		
1.2.1.5.02.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS- CMSP - PRINC	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS- CMSP - PRINC	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal - Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS -CMSP - Princ	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS- TCMSP -PRINC	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS- TCMSP -PRINC	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal - Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS -TCMSP -Princ	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.02.1.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS- HSPM - PRINC	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS- HSPM - PRINC	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal - Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS -HSPM - Princ	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS- IPREM -PRINC	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS- IPREM -PRINC	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal - Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS -IPREM -Princ	1.000		
1.2.1.5.02.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	1.000		
1.2.1.5.02.1.2.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL- SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS - PMSP - M E J	1.000		
1.2.1.5.02.1.2.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL- SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS - PMSP - M E J	1.000		
1.2.1.5.02.1.2.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal- Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS - PMSP - M e J	1.000		
1.2.1.5.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	4.000		
1.2.1.5.03.0.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	4.000		
1.2.1.5.03.0.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO	2.000		
1.2.1.5.03.0.1.01.00.000.000.12.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO	2.000		
1.2.1.5.03.0.1.01.00.000.000.12.01.000	CPSSS Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Execução - FUNPREV	2.000		
1.2.1.5.03.0.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS	2.000		
1.2.1.5.03.0.1.02.00.000.000.12.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS	2.000		
1.2.1.5.03.0.1.02.00.000.000.12.01.000	CPSSS Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Inscritos - FUNPREV	2.000		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	722.798.653		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	722.798.653		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	722.798.653		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIP	722.796.653		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	722.796.653		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	722.796.653		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	722.796.653		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1.50.0.3.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	1.000		
1.2.4.1.50.0.3.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	1.000		
1.2.4.1.50.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida	1.000		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	1.000		
1.2.4.1.50.0.4.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	1.000		
1.2.4.1.50.0.4.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	1.000		
1.2.4.1.50.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida	1.000		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		4.464.005.151	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	109.881.773		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	109.881.773		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.030.390		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.030.390		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.030.390		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	196.490		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	196.490		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receitas de Aluguéis	196.490		
1.3.1.1.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	RECEITA ARRECADADA DE ALUGUÉIS - FECAM	833.900		
1.3.1.1.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	RECEITA ARRECADADA DE ALUGUÉIS - FECAM	833.900		
1.3.1.1.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Receita Arrecadada de Aluguéis – FECAM	833.900		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	106.506.978		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	102.188.432		
1.3.1.1.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES HABITACIONAIS	10.482.742		
1.3.1.1.02.0.1.01.01.000.000.00.00.000	CARTEIRA - COHAB	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.01.01.000.000.11.00.000	CARTEIRA - COHAB	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Carteira - COHAB	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH	9.857.818		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.1.01.02.000.000.11.00.000	CARTEIRA - FMH	9.857.818		
1.3.1.1.02.0.1.01.02.000.000.11.01.000	Carteira - FMH	9.857.818		
1.3.1.1.02.0.1.01.03.000.000.00.00.000	CARTEIRA PSH	88.266		
1.3.1.1.02.0.1.01.03.000.000.11.00.000	CARTEIRA - PSH	88.266		
1.3.1.1.02.0.1.01.03.000.000.11.01.000	Carteira - PSH	88.266		
1.3.1.1.02.0.1.01.04.000.000.00.00.000	CARTEIRA LOCAÇÃO SOCIAL	535.658		
1.3.1.1.02.0.1.01.04.000.000.11.00.000	CARTEIRA - LOCAÇÃO SOCIAL	535.658		
1.3.1.1.02.0.1.01.04.000.000.11.01.000	Carteira - LOCAÇÃO SOCIAL	535.658		
1.3.1.1.02.0.1.02.00.000.000.00.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES COMERCIAIS	10.205.000		
1.3.1.1.02.0.1.02.01.000.000.00.00.000	CARTEIRA - COHAB	10.205.000		
1.3.1.1.02.0.1.02.01.000.000.11.00.000	CARTEIRA - COHAB	10.205.000		
1.3.1.1.02.0.1.02.01.000.000.11.01.000	Carteira - COHAB	10.205.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	81.500.690		
1.3.1.1.02.0.1.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	7.857		
1.3.1.1.02.0.1.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	7.857		
1.3.1.1.02.0.1.03.02.000.000.11.01.000	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo	7.857		
1.3.1.1.02.0.1.03.03.000.000.00.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.200.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.03.000.000.11.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.200.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.03.000.000.11.01.000	Estádio Municipal	2.200.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.04.000.000.00.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	500.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.04.000.000.11.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	500.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.04.000.000.11.01.000	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	500.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.06.000.000.00.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	6.936		
1.3.1.1.02.0.1.03.06.000.000.11.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	6.936		
1.3.1.1.02.0.1.03.06.000.000.11.01.000	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	6.936		
1.3.1.1.02.0.1.03.07.000.000.00.00.000	PERMISSÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES	300.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.1.03.07.000.000.11.00.000	PERMISSÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES	300.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.07.000.000.11.01.000	Permissão de Atividades Ambulantes	300.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.08.000.000.00.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	3.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.08.000.000.11.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	3.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.08.000.000.11.01.000	Tarifa de Pedágio p/ Ingresso nas Ruas de Pedestres	3.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.09.000.000.00.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	149.052		
1.3.1.1.02.0.1.03.09.000.000.11.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	149.052		
1.3.1.1.02.0.1.03.09.000.000.11.01.000	Concessão p/ Exploração Comercial em Estacionamento Subterrâneo - SMT	149.052		
1.3.1.1.02.0.1.03.10.000.000.00.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	5.563.204		
1.3.1.1.02.0.1.03.10.000.000.11.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	5.563.204		
1.3.1.1.02.0.1.03.10.000.000.11.01.000	Implantação, Instalação e Passagem de Equipamentos Urbanos - CONVIAS	5.563.204		
1.3.1.1.02.0.1.03.13.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.424.397		
1.3.1.1.02.0.1.03.13.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.424.397		
1.3.1.1.02.0.1.03.13.000.000.11.01.000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	4.424.397		
1.3.1.1.02.0.1.03.14.000.000.00.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	300.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.14.000.000.11.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	300.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.14.000.000.11.01.000	Unidades Esportivas da SEME	300.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.15.000.000.00.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	17.066.110		
1.3.1.1.02.0.1.03.15.000.000.11.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	17.066.110		
1.3.1.1.02.0.1.03.15.000.000.11.01.000	Concessão para Exploração Comercial em Espaços Públicos	17.066.110		
1.3.1.1.02.0.1.03.17.000.000.00.00.000	PERMISSÃO DE USO - FED	840.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.17.000.000.11.00.000	PERMISSÃO DE USO - FED	840.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.17.000.000.11.01.000	Permissão de Uso - FED/ TCM	840.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.18.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	11.025		
1.3.1.1.02.0.1.03.18.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	11.025		
1.3.1.1.02.0.1.03.18.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - FUNDATEC	11.025		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.1.03.19.000.000.00.00.000	RECEITA DE CONCESSÃO - CIRCUITO DAS COMPRAS - PATIO DO PARI	33.000.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.19.000.000.11.00.000	RECEITA DE CONCESSÃO - CIRCUITO DAS COMPRAS - PATIO DO PARI	33.000.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.19.000.000.11.01.000	Receita de Concessão - Circuito das Compras - Patio do Pari	33.000.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.20.000.000.00.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE	14.887.885		
1.3.1.1.02.0.1.03.20.000.000.11.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE	14.887.885		
1.3.1.1.02.0.1.03.20.000.000.11.01.000	Cessão de Uso à Título Oneroso do Autódromo Municipal José Carlos Pace	14.887.885		
1.3.1.1.02.0.1.03.21.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - DECRETO 58.727/2019 - FMD	442.728		
1.3.1.1.02.0.1.03.21.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - DECRETO 58.727/2019 - FMD	442.728		
1.3.1.1.02.0.1.03.21.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - Decreto 58.727/2019 - FMD	442.728		
1.3.1.1.02.0.1.03.23.000.000.00.00.000	UNIDADES EDUCACIONAIS DA SME	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.23.000.000.11.00.000	UNIDADES EDUCACIONAIS DA SME	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.23.000.000.11.01.000	Unidades Educacionais da SME	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.25.000.000.00.00.000	CONCESSÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.25.000.000.11.00.000	CONCESSÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.25.000.000.11.01.000	Concessão de Parques Municipais	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.26.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FAASP	14.496		
1.3.1.1.02.0.1.03.26.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FAASP	14.496		
1.3.1.1.02.0.1.03.26.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - FAASP	14.496		
1.3.1.1.02.0.1.03.28.000.000.00.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL ED. MARTINELLI	1.782.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.28.000.000.11.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL ED. MARTINELLI	1.782.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.28.000.000.11.01.000	Concessão para Exploração Comercial Ed. Martinelli	1.782.000		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	2.582		
1.3.1.1.02.0.2.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - MULTAS E JUROS	2.582		
1.3.1.1.02.0.2.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	1.000		
1.3.1.1.02.0.2.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	1.000		
1.3.1.1.02.0.2.03.02.000.000.11.01.000	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo -	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.2.03.13.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.582		
1.3.1.1.02.0.2.03.13.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.582		
1.3.1.1.02.0.2.03.13.000.000.11.01.000	Multas e Juros Outras Receitas de Concessões e Permissões	1.582		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	3.042.553		
1.3.1.1.02.0.3.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DÍVIDA ATIVA	3.042.553		
1.3.1.1.02.0.3.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	3.042.553		
1.3.1.1.02.0.3.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	3.042.553		
1.3.1.1.02.0.3.03.02.000.000.11.01.000	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo -	3.042.553		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	1.273.411		
1.3.1.1.02.0.4.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	1.273.411		
1.3.1.1.02.0.4.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	1.273.411		
1.3.1.1.02.0.4.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	1.273.411		
1.3.1.1.02.0.4.03.02.000.000.11.01.000	Rendas de Merc., Feiras e Frig. (ant. Mat.) - Sist. Novo - Div. Ativa	1.273.411		
1.3.1.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.344.405		
1.3.1.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	2.344.405		
1.3.1.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.344.405		
1.3.1.1.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.344.405		
1.3.1.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas Imobiliárias	2.344.405		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	3.637.832.228		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.637.829.028		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.972.921		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13.972.921		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	5.716.504		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	5.716.504		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - UNIÃO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.001.013.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.04.001.013.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.001.013.11.01.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - OUTROS	5.715.504		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.003.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	3.222.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.003.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	3.222.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.003.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEMA	3.222.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.005.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	170.655		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.005.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	170.655		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.005.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDURB	170.655		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.010.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - OPERAÇÃO URBANA FARIA	401.311		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.010.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - OPERAÇÃO URBANA FARIA	401.311		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.010.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Judiciais - Operação Urbana Faria	401.311		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.012.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMDT	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.012.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMDT	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.012.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Judiciais - FMDT	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.039.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.039.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.039.11.01.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.040.00.00.000	PMSP-SIURB/ EXEC. TERMINAL ITAQUERA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.040.11.00.000	PMSP-SIURB/ EXEC. TERMINAL ITAQUERA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.040.11.01.000	PMSP-SIURB/ EXEC. TERMINAL ITAQUERA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.041.00.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO IPIRANGA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.041.11.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO IPIRANGA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.041.11.01.000	PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Ipiranga	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.042.00.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 2	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.042.11.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 2	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.042.11.01.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 2	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.043.00.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR ARICANDUVA	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.043.11.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR ARICANDUVA	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.043.11.01.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR ARICANDUVA	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.044.00.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DOS PINHEIROS CÔRREGO ZAVUVUS	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.044.11.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DOS PINHEIROS CÔRREGO ZAVUVUS	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.044.11.01.000	PMSP-SIURB/Controle de Cheias Bacia dos Pinheiros Córrego Zavuvus	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.045.00.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 1	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.045.11.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 1	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.045.11.01.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 1	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.046.00.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DO ARICANDUVA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.046.11.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DO ARICANDUVA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.046.11.01.000	PMSP-SIURB/Controle de Cheias Bacia do Aricanduva	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.047.00.00.000	PMSP-SIURB/ PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ALAGAMENTOS	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.047.11.00.000	PMSP-SIURB/ PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ALAGAMENTOS	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.047.11.01.000	PMSP-SIURB/ Programa de Redução de Alagamentos	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.048.00.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO PACIÊNCIA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.048.11.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO PACIÊNCIA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.048.11.01.000	PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Paciência	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.054.00.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO 779947/2012-SICONV	715.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.054.11.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO 779947/2012-SICONV	715.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.054.11.01.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO 779947/2012-SICONV	715.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.056.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP JUDICIAIS - OP URBANA ÁGUA ESPRAIADA	273.646		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.056.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP JUDICIAIS - OP URBANA ÁGUA ESPRAIADA	273.646		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.056.11.01.000	Receita de Remuneração de Dep Judiciais - Op Urbana Água Espraiada	273.646		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.061.00.00.000	RECEITA REMUNERAÇÃO DEP. JUDICIAIS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	888.492		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.061.11.00.000	RECEITA REMUNERAÇÃO DEP JUDICIAIS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	888.492		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.061.11.01.000	Receita Remuneração Dep Judiciais - Honorários de Advogados - FEPMSP	888.492		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.256.417		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.000.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	2.896.417		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.002.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDOS DE DEPÓSITOS	2.853.184		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.002.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDOS DE DEPÓSITOS	2.853.184		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.002.000.11.01.000	Rendimentos Decorrentes de Aplicação Financeira Oriundos de Depósitos	2.853.184		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.003.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	43.233		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.003.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	43.233		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.003.000.11.01.000	Rendimentos decorrentes de Multas de Sentenças Judiciais	43.233		
1.3.2.1.01.0.1.02.87.000.000.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	474.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.87.001.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDOS DE DEPÓSITOS	474.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.87.001.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDOS DE DEPÓSITOS	474.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.87.001.000.11.01.000	Rendimentos Decorrentes de Aplicação Financeira Oriundos de Depósitos	474.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.000.000.00.00.000	SÃO PAULO URBANISMO	4.886.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SP URBANISMO	744.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SP URBANISMO	744.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.001.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - SP URBANISMO	744.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.003.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OPERAÇÕES URBANAS - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.003.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OPERAÇÕES URBANAS - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.003.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações Urbanas - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MOBILIÁRIO URBANO - SP URBANISMO	540.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.004.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MOBILIÁRIO URBANO - SP URBANISMO	540.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.004.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Mobiliário Urbano - SP URBANISMO	540.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.005.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAUÇÕES - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.005.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAUÇÕES - SP URBANISMO	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.89.005.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Cauções - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.006.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	3.600.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.006.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	3.600.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.006.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	3.600.000		
1.3.2.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	90.000.000		
1.3.2.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	90.000.000		
1.3.2.1.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRECATÓRIOS	90.000.000		
1.3.2.1.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRECATÓRIOS	90.000.000		
1.3.2.1.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Especiais - Precatórios	90.000.000		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPP	106.692.744		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPP	106.692.744		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	106.692.744		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	106.692.744		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	106.692.744		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	3.406.363.359		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	3.406.363.359		
1.3.2.1.05.0.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	3.404.673.159		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL	1.471.423.989		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.449.914.518		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.001.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.449.353.604		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.001.11.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.449.353.604		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.001.11.01.000	Prefeitura do Município de São Paulo	1.449.353.604		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.005.00.00.000	RENDA BÁSICA EMERGENCIAL - LEI Nº 17.504/2020	156.784		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.005.11.00.000	RENDA BÁSICA EMERGENCIAL - LEI Nº 17.504/2020	156.784		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.005.11.01.000	Renda Básica Emergencial - LEI Nº 17.504/2020	156.784		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.008.00.00.000	PMSP- SEHAB/ATENDIMENTO EMERGENCIAL-CARTÃO PRÉ-PAGO	404.130		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.008.11.00.000	PMSP- SEHAB/ATENDIMENTO EMERGENCIAL-CARTÃO PRÉ-PAGO	404.130		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.008.11.01.000	PMSP- SEHAB/Atendimento Emergencial-Cartão Pré-Pago	404.130		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.467.059		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.034.001.00.00.000	SME- PTRF- Cartão Controle de Despesas	21.467.059		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.034.001.11.00.000	SME- PTRF- Cartão Controle de Despesas	21.467.059		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.034.001.11.01.000	SME- PTRF- Cartão Controle de Despesas	21.467.059		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.036.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	42.412		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.036.001.00.00.000	SF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS - CCD	42.412		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.036.001.11.00.000	SF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS - CCD	42.412		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.036.001.11.01.000	SF - Cartão Controle de Despesas- CCD	42.412		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	477.283.164		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	331.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.001.11.01.000	Rendimentos Decorrentes de Aplicação Financeira - SMSUB	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.050.00.00.000	PMSP/SMPR-ASFALTO NOVO	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.050.11.00.000	PMSP/SMPR-ASFALTO NOVO	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.050.11.01.000	PMSP/SMPR-Asfalto Novo	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.051.00.00.000	PMSP/SMSUB - ASFALTO NOVO II	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.051.11.00.000	PMSP/SMSUB - ASFALTO NOVO II	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.051.11.01.000	PMSP/SMSUB - Asfalto Novo II	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	373.211.892		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.039.001.00.00.000	SIURB X CEF	281.975.340		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.039.001.11.00.000	SIURB X CEF	281.975.340		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.039.001.11.01.000	SIURB X CEF	281.975.340		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.039.050.00.00.000	PMSP-SIURB/SANEAMENTO-AVANÇAR PERUS/MOCCA-CONTRATO Nº 0505.972-67/18	91.236.552		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.02.039.050.11.00.000	PMSP-SIURB/SANEAMENTO-AVANÇAR PERUS/MOOCA-CONTRATO Nº 0505.972-67/18	91.236.552		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.039.050.11.01.000	PMSP-SIURB/Saneamento-Avançar Perus/Mooca-Contrato nº 0505.972-67/18	91.236.552		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	103.740.264		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.001.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	77.439.456		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.001.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	77.439.456		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.001.11.01.000	Operações de Crédito Externas - Corredor Aricanduva	77.439.456		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.003.00.00.000	PMSP- SF/PMSP/ÔNIBUS ELÉTRICO-BB-OPCRED SF 02/23 - 20.988-0	19.229.040		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.003.11.00.000	PMSP- SF/PMSP/ÔNIBUS ELÉTRICO-BB-OPCRED SF 02/23 - 20.988-0	19.229.040		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.003.11.01.000	PMSP- SF/PMSP/Ônibus Elétrico-BB-Opcred SF 02/23 - 20.988-0	19.229.040		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.004.00.00.000	PMSP- SF/PMSP/ÔNIBUS ELÉTRICO-BB-OPCRED SF 03/23 - 20.989-9	7.071.768		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.004.11.00.000	PMSP- SF/PMSP/ÔNIBUS ELÉTRICO-BB-OPCRED SF 03/23 - 20.989-9	7.071.768		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.004.11.01.000	PMSP- SF/PMSP/Ônibus Elétrico-BB-Opcred SF 03/23 - 20.989-9	7.071.768		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	240.070.781		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.601.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.008.00.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO SIGTV-ESTR3 - FNAS	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.008.11.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO SIGTV-ESTR3 - FNAS	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.008.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO SIGTV-ESTR3 - FNAS	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.009.00.00.000	20.515-X - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.009.11.00.000	20.515-X - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.009.11.01.000	20.515-X - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.010.00.00.000	20.548-6 - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.010.11.00.000	20.548-6 - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.010.11.01.000	20.548-6 - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.011.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.545-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.011.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.545-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.011.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.545-1	1.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.012.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.547-8	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.012.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.547-8	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.012.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.547-8	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.013.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.546-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.013.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.546-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.013.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.546-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.014.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS - CCA JARDIM DOM JOSÉ	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.014.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS - CCA JARDIM DOM JOSÉ	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.014.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS - CCA Jardim Dom José	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.015.00.00.000	PMSP-SMADS/PROCAD-SUAS	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.015.11.00.000	PMSP-SMADS/PROCAD-SUAS	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.015.11.01.000	PMSP-SMADS/PROCAD-SUAS	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.016.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-MAC	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.016.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-MAC	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.016.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-MAC	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.017.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 - FNAS - 19.766-1	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.017.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 - FNAS - 19.766-1	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.017.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 - FNAS - 19.766-1	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.018.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS – EMENDA PARLAMENTAR MARIA ROSAS- 20.907-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.018.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS – EMENDA PARLAMENTAR MARIA ROSAS- 20.907-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.018.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS – Emenda Parlamentar Maria Rosas- 20.907-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.019.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - 20.872-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.019.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - 20.872-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.019.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-Emenda Parlamentar Individual - 20.872-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.020.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.020.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS/2024	12.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.020.11.01.000	Proteção Social Básica – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.021.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.021.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.021.11.01.000	Proteção Social Especial Média Complexidade – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.022.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.022.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.022.11.01.000	Proteção Social Especial Alta Complexidade – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.023.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV - INVEST 2023 - 20.726-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.023.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV - INVEST 2023 - 20.726-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.023.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV - INVEST 2023 - 20.726-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.024.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-INVEST 2023 - 20.725-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.024.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-INVEST 2023 - 20.725-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.024.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-INVEST 2023 - 20.725-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.025.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-CUSTEIO-RUI FALCÃO 2024	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.025.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-CUSTEIO-RUI FALCÃO 2024	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.025.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-CUSTEIO-Rui Falcão 2024	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.051.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR4 - FNAS	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.051.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR4 - FNAS	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.051.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR4 - FNAS	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.052.00.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO PSB - FNAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.052.11.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO PSB - FNAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.052.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO PSB - FNAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.053.00.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO/GTV BLMAC3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.053.11.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO/GTV BLMAC3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.053.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO/GTV BLMAC3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.055.00.00.000	PMSP-SMADS/PROGRAMA AUXILIO BRASIL/IGD-PAB-FNAS	2.400		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.055.11.00.000	PMSP-SMADS/PROGRAMA AUXILIO BRASIL/IGD-PAB-FNAS	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.055.11.01.000	PMSP-SMADS/PROGRAMA AUXILIO BRASIL/IGD-PAB-FNAS	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.056.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-PVAC	600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.056.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-PVAC	600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.056.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-PVAC	600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.057.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SÃO PAULO CRIANÇA FELIZ	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.057.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SÃO PAULO CRIANÇA FELIZ	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.057.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-São Paulo Criança Feliz	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.058.00.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO BPC ESCOLA	48.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.058.11.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO BPC ESCOLA	48.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.058.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO BPC ESCOLA	48.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.059.00.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO ACESSUAS TRABALHO	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.059.11.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO ACESSUAS TRABALHO	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.059.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO ACESSUAS TRABALHO	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.061.00.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.061.11.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.061.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.062.00.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDSUAS - FNAS	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.062.11.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDSUAS - FNAS	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.062.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDSUAS - FNAS	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.063.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS/SAO PAULO COVIDACO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.063.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS/SAO PAULO COVIDACO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.063.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS/SAO PAULO COVIDACO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.064.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO COVIDALI	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.064.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO COVIDALI	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.064.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO COVIDALI	2.400		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.065.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS/SAO PAULOVIDEPI	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.065.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS/SAO PAULOVIDEPI	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.065.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS/SAO PAULOVIDEPI	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.066.00.00.000	PMSP-SAS/PROGRAMA FOME ZERO.	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.066.11.00.000	PMSP-SAS/PROGRAMA FOME ZERO.	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.066.11.01.000	PMSP-SAS/PROGRAMA FOME ZERO.	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.069.00.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO-PET	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.069.11.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO-PET	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.069.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO-PET	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.070.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-ESTR3 2022 - 21.064-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.070.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-ESTR3 2022 - 21.064-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.070.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-ESTR3 2022 - 21.064-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.014.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.014.010.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.482-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.014.010.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.482-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.014.010.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.482-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.015.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.015.010.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.484-6	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.015.010.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.484-6	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.015.010.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.484-6	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.016.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.016.010.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.485-4	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.016.010.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.485-4	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.016.010.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.485-4	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.017.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.017.010.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.483-8	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.017.010.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.483-8	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.017.010.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.483-8	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	85.776.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.010.00.00.000	SMS - FMS/FNS - FMS CUSTEIO SUS	79.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.010.11.00.000	SMS - FMS/FNS - FMS CUSTEIO SUS	79.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.010.11.01.000	SMS - FMS/FNS - FMS CUSTEIO SUS	79.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.011.00.00.000	SMS - FMS/FNS - FMS INVEST SUS	5.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.011.11.00.000	SMS - FMS/FNS - FMS INVEST SUS	5.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.011.11.01.000	SMS - FMS/FNS - FMS INVEST SUS	5.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.034.00.00.000	ASS FIN UNIÃO DESTINADA COMPLEM. PAGTO PISOS SALARIAIS PROF ENFERMAGEM	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.034.11.00.000	ASS FIN UNIÃO DESTINADA COMPLEM. PAGTO PISOS SALARIAIS PROF ENFERMAGEM	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.034.11.01.000	Ass fin União destinada complem. pagto pisos salariais prof enfermagem	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.035.00.00.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 28180010	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.035.11.00.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 28180010	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.035.11.01.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 28180010	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.036.00.00.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 90320007	180.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.036.11.00.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 90320007	180.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.036.11.01.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 90320007	180.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	15.316		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.001.00.00.000	SMSUB X UNIÃO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.001.11.00.000	SMSUB X UNIÃO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.001.11.01.000	SMSUB x União	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.003.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND- J	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.003.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND- J	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.003.11.01.000	Transferências especiais - revitalização e instalação de playground- j	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.004.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - TRAVESSA BETEL AN	1.596		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.004.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - TRAVESSA BETEL AN	1.596		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.004.11.01.000	Transferências Especiais- Pavimentação e Drenagem - Travessa Betel An	1.596		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.005.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PMSP-SMSUB/REFORMA NA PRAÇA JOÃO PAIS MALIO	3.504		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.005.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PMSP-SMSUB/REFORMA NA PRAÇA JOÃO PAIS MALIO	3.504		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.005.11.01.000	Transferências Especiais - PMSP-SMSUB/Reforma na Praça João Pais Malio	3.504		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.006.00.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VESTIÁRIO CAMPO S LUZIA	3.204		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.006.11.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VESTIÁRIO CAMPO S LUZIA	3.204		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.006.11.01.000	Transf Esp - PMSP-SMSUB/Reforma e Ampliação do Vestiário Campo S Luzia	3.204		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.007.00.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/ REVITALIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA- P MARIELLE FRANCO	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.007.11.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/ REVITALIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA- P MARIELLE FRANCO	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.007.11.01.000	Transf Esp - PMSP-SMSUB/ Revitalização Área Pública- P Marielle Franco	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1.039.170		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.006.00.00.000	PMSP-SMC/MINC-PNAB-2023	589.170		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.006.11.00.000	PMSP-SMC/MINC-PNAB-2023	589.170		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.006.11.01.000	PMSP-SMC/MINC-PNAB-2023	589.170		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.058.00.00.000	PMSP-SMC-LEI 14.017 ALDIR BLANC	40.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.058.11.00.000	PMSP-SMC-LEI 14.017 ALDIR BLANC	40.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.058.11.01.000	PMSP-SMC-Lei 14.017 ALDIR BLANC	40.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.062.00.00.000	PMSP-SMC/PATROCÍNIO AO TEATRO JOÃO CAETANO	110.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.062.11.00.000	PMSP-SMC/PATROCÍNIO AO TEATRO JOÃO CAETANO	110.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.062.11.01.000	PMSP-SMC/Patrocinio ao Teatro João Caetano	110.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.067.00.00.000	PMSP - SMC/ FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CONVÊNIO 948869/2023	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.067.11.00.000	PMSP - SMC/ FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CONVÊNIO 948869/2023	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.067.11.01.000	PMSP - SMC/ Fundação Cultural Palmares - Convênio 948869/2023	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	66.168.103		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.001.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	11.626.802		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.001.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	11.626.802		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.001.11.01.000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	11.626.802		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.004.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	87.971		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.004.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	87.971		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.004.11.01.000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	87.971		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.006.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	54.453.330		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.006.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	54.453.330		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.006.11.01.000	Transferências do Salário Educação - Lei 10.832/03	54.453.330		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	84.945.540		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.001.00.00.000	SIURB X UNIÃO	840.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.001.11.00.000	SIURB X UNIÃO	840.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.001.11.01.000	SIURB x União	840.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.050.00.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO Córrego Ponte Baixa - TC 0351.052-46/2011	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.050.11.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO Córrego Ponte Baixa - TC 0351.052-46/2011	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.050.11.01.000	PMSP-SIURB/Canalização Córrego Ponte Baixa - TC 0351.052-46/2011	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.051.00.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO Córrego IPIRANGA	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.051.11.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO Córrego IPIRANGA	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.051.11.01.000	PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Ipiranga	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.052.00.00.000	PMSP-SIURB/PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ALAGAMENTOS	15.498.576		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.052.11.00.000	PMSP-SIURB/PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ALAGAMENTOS	15.498.576		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.052.11.01.000	PMSP-SIURB/Programa de Redução de Alagamentos	15.498.576		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.053.00.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 1	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.053.11.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 1	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.053.11.01.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 1	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.054.00.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR ARICANDUVA	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.054.11.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR ARICANDUVA	12.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.054.11.01.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR ARICANDUVA	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.055.00.00.000	PMSP-SIURB/ EXEC. TERMINAL ITAQUERA	68.376.960		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.055.11.00.000	PMSP-SIURB/ EXEC. TERMINAL ITAQUERA	68.376.960		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.055.11.01.000	PMSP-SIURB/ EXEC. TERMINAL ITAQUERA	68.376.960		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.056.00.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DO ARICANDUVA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.056.11.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DO ARICANDUVA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.056.11.01.000	PMSP-SIURB/Controle de Cheias Bacia do Aricanduva	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.057.00.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO Córrego Paciência	81.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.057.11.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO Córrego Paciência	81.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.057.11.01.000	PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Paciência	81.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.058.00.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DOS PINHEIROS ı Córrego Zavuvus	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.058.11.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DOS PINHEIROS ı Córrego Zavuvus	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.058.11.01.000	PMSP-SIURB/Controle de Cheias Bacia dos Pinheiros Córrego Zavuvus	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.059.00.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO Córrego Tremembé	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.059.11.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO Córrego Tremembé	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.059.11.01.000	PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Tremembé	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.060.00.00.000	PMSP-SIURB/CONSTRUÇÃO FÁBRICA DO SAMBA-SEGUNDA ETAPA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.060.11.00.000	PMSP-SIURB/CONSTRUÇÃO FÁBRICA DO SAMBA-SEGUNDA ETAPA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.060.11.01.000	PMSP-SIURB/Construção Fábrica do Samba-Segunda Etapa	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.061.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	82.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.061.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	82.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.061.11.01.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	82.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.062.00.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 2	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.062.11.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 2	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.062.11.01.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 2	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.063.00.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO CÓRR FREITAS E CAPÃO REDONDO	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.063.11.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO CÓRR FREITAS E CAPÃO REDONDO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.063.11.01.000	PMSP-SIURB/Canalização Córreitas e Capão Redondo	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.064.00.00.000	PMSP-SIURB/CORREDOR DE ÔNIBUS SÃO PAULO/SP AV. CARLOS CALDEIRA FILHO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.064.11.00.000	PMSP-SIURB/CORREDOR DE ÔNIBUS SÃO PAULO/SP AV. CARLOS CALDEIRA FILHO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.064.11.01.000	PMSP-SIURB/Corredor de ônibus São Paulo/SP Av. Carlos Caldeira Filho	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.044.001.00.00.000	PMSP-SMT/AUXÍLIO EMERGENCIAL À GRATUIDADE P IDOSAS TRANSP PÚBLICO	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.044.001.11.00.000	PMSP-SMT/AUXÍLIO EMERGENCIAL À GRATUIDADE P IDOSAS TRANSP PÚBLICO	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.044.001.11.01.000	PMSP-SMT/Auxílio Emergencial à Gratuidade P Idosas Transp Público	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.051.000.00.00.000	SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO	2.856		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.051.002.00.00.000	PMSP-SUB-CS/READ. ÁREA PÚBLICA-PISTA SKATE -AV. DR. SEBASTIÃO MEDEIROS	2.856		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.051.002.11.00.000	PMSP-SUB-CS/READ. ÁREA PÚBLICA-PISTA SKATE -AV. DR. SEBASTIÃO MEDEIROS	2.856		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.051.002.11.01.000	PMSP-SUB-CS/Read. área pública-Pista Skate -Av. Dr. Sebastião Medeiros	2.856		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.064.000.00.00.000	SUBPREFEITURA LAPA	144.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.064.001.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PMSP-SUB-LA 21.128-1	144.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.064.001.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PMSP-SUB-LA 21.128-1	144.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.064.001.11.01.000	Transferência Especial PMSP-SUB-LA 21.128-1	144.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.065.000.00.00.000	SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.065.001.00.00.000	PMSP-SUB-MB/ OBRAS DE READEQUAÇÃO NA RUA JOÃO DE ALMADA	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.065.001.11.00.000	PMSP-SUB-MB/ OBRAS DE READEQUAÇÃO NA RUA JOÃO DE ALMADA	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.065.001.11.01.000	PMSP-SUB-MB/ Obras de Readequação na Rua João de Almada	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.067.000.00.00.000	SUBPREFEITURA PARELHEIROS	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.067.002.00.00.000	PMSP-SUB-PA/READEQ. ÁREA PÚBLICA- PISTA DE SKATE -PRAÇA DO TRABALHADOR	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.067.002.11.00.000	PMSP-SUB-PA/READEQ. ÁREA PÚBLICA- PISTA DE SKATE -PRAÇA DO TRABALHADOR	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.067.002.11.01.000	PMSP-SUB-PA/Readeq. Área Pública- Pista de Skate -Praça do Trabalhador	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.092.000.00.00.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.192		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.092.050.00.00.000	PMSP-PGM/CONVÊNIO SICONV N° 904426/2020	3.192		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.092.050.11.00.000	PMSP-PGM/CONVÊNIO SICONV N° 904426/2020	3.192		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.092.050.11.01.000	PMSP-PGM/Convênio SICONV nº 904426/2020	3.192		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	79.155.935		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	216.439		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.001.00.00.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	203.767		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.001.11.00.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	203.767		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.001.11.01.000	Rendimentos Convênio PMSP X SABESP - FEMA	203.767		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.050.00.00.000	PMSP/SVMA/FEMA-CONVÊNIO 22-19 CJ-PARQUE ZILDA ARNS	12.672		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.050.11.00.000	PMSP/SVMA/FEMA-CONVÊNIO 22-19 CJ-PARQUE ZILDA ARNS	12.672		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.050.11.01.000	PMSP/SVMA/FEMA-CONVÊNIO 22-19 CJ-Parque Zilda Arns	12.672		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.009.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS- EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 20.923-6	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.009.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS- EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 20.923-6	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.009.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS- Emenda Parlamentar Estadual - 20.923-6	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.060.00.00.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-2010	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.060.11.00.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-2010	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.060.11.01.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-2010	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.019.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	55.739.916		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.019.001.00.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	55.739.916		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.019.001.11.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	55.739.916		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.019.001.11.01.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- Lei 14934/2009	55.739.916		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.002.00.00.000	PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.002.11.00.000	PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.002.11.01.000	PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	60.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	14.478.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.002.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS - PMSPSMS-FUNDO A FUNDO SES	14.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.002.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS - PMSPSMS-FUNDO A FUNDO SES	14.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.002.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS - PMSPSMS-FUNDO A FUNDO SES	14.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.011.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS- PROGRAMA MEU PET	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.011.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS- PROGRAMA MEU PET	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.011.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS- Programa Meu Pet	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.012.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SMS//FMS/EP ESTADUAL	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.012.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SMS//FMS/EP ESTADUAL	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.012.11.01.000	Transferência Especial - SMS//FMS/EP ESTADUAL	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.015.00.00.000	SMS/CONSTRUÇÃO COBERTURA-UBS V ESPERANÇA-OR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.015.11.00.000	SMS/CONSTRUÇÃO COBERTURA-UBS V ESPERANÇA-OR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.015.11.01.000	SMS/Constução cobertura-UBS V Esperança-Or. Cassio Bittencourt Filho	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.016.00.00.000	PMSP-SMS/ AMPLIAÇÃO DA UBS FAZENDA DA JUTA 11	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.016.11.00.000	PMSP-SMS/ AMPLIAÇÃO DA UBS FAZENDA DA JUTA 11	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.016.11.01.000	PMSP-SMS/ Ampliação da UBS Fazenda da Juta 11	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.017.00.00.000	PMSP-SMS/ REFORMA DA REDE ELÉTRICA-UBS JARDIM JARAGUÁ KWARAY DJEKUPÉ	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.017.11.00.000	PMSP-SMS/ REFORMA DA REDE ELÉTRICA-UBS JARDIM JARAGUÁ KWARAY DJEKUPÉ	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.017.11.01.000	PMSP-SMS/ Reforma da rede elétrica-UBS Jardim Jaraguá Kwaray Djekupé	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.018.00.00.000	PMSP-SMS/REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS JARDIM SANTA FÉ	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.018.11.00.000	PMSP-SMS/REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS JARDIM SANTA FÉ	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.018.11.01.000	PMSP-SMS/Reforma e manutenção da UBS Jardim Santa Fé	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.020.00.00.000	PMSP-SMS/REFORMA DA UBS VILA RENATO-MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.020.11.00.000	PMSP-SMS/REFORMA DA UBS VILA RENATO-MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.020.11.01.000	PMSP-SMS/Reforma da UBS Vila Renato-Maria das Graças da Silva	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.021.00.00.000	SMS/AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO SALA E COBERTURA-UBS A JARAGUÁ KWARAY DJEKUPÉ	1.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.021.11.00.000	SMS/AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO SALA E COBERTURA-UBS A JARAGUÁ KWARAY DJEKUPÉ	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.021.11.01.000	SMS/Ampliação/Construção sala e cobertura-UBS A Jaraguá Kwaray Djekupé	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.024.00.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070069	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.024.11.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070069	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.024.11.01.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070069	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.025.00.00.000	PMSP-SMS/ CONVÊNIO SES/SP 069318	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.025.11.00.000	PMSP-SMS/ CONVÊNIO SES/SP 069318	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.025.11.01.000	PMSP-SMS/ CONVÊNIO SES/SP 069318	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.026.00.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070070	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.026.11.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070070	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.026.11.01.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070070	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.052.00.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 039472- UBS Jardim Guarani-Brasilândia	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.052.11.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 039472- UBS Jardim Guarani-Brasilândia	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.052.11.01.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 039472- UBS Jardim Guarani-Brasilândia	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.029.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.800		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.029.001.00.00.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	4.800		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.029.001.11.00.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	4.800		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.029.001.11.01.000	Estação Cidadania	4.800		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.035.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.035.003.00.00.000	CONVÊNIO ESTADO X SEME	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.035.003.11.00.000	CONVÊNIO ESTADO X SEME	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.035.003.11.01.000	Convênio Estado x SEME	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	620.308		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.001.00.00.000	SIURB X ESTADO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.001.11.00.000	SIURB X ESTADO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.001.11.01.000	SIURB x ESTADO	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.002.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO PRESIDENTE WILSON - 103925/2022	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.002.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO PRESIDENTE WILSON - 103925/2022	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.002.11.01.000	PMSP-SIURB/Convênio Presidente Wilson - 103925/2022	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.003.00.00.000	PMSP-SIURB/MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO EXPO SP	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.003.11.00.000	PMSP-SIURB/MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO EXPO SP	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.003.11.01.000	PMSP-SIURB/Mitigação dos impactos da implantação Expo SP	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.004.00.00.000	PMSP-SIURB-FEHIDRO/PROJETOS DO PARQUE LINEAR TAPERA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.004.11.00.000	PMSP-SIURB-FEHIDRO/PROJETOS DO PARQUE LINEAR TAPERA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.004.11.01.000	PMSP-SIURB-FEHIDRO/Projetos do Parque Linear Tapera	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.050.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO GESP/STM-LINHA 06 DO METRÔ	512.388		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.050.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO GESP/STM-LINHA 06 DO METRÔ	512.388		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.050.11.01.000	PMSP-SIURB/Convênio GESP/STM-Linha 06 do Metrô	512.388		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.051.00.00.000	PMSP-SIURB-DAEE-PIRAJUSSARA-RPI-6-SHARP.	91.920		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.051.11.00.000	PMSP-SIURB-DAEE-PIRAJUSSARA-RPI-6-SHARP.	91.920		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.051.11.01.000	PMSP-SIURB-DAEE-PIRAJUSSARA-RPI-6-SHARP.	91.920		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.052.00.00.000	PMSP- SIURB/ CONVÊNIO CPTM / RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.052.11.00.000	PMSP- SIURB/ CONVÊNIO CPTM / RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.052.11.01.000	PMSP- SIURB/ Convênio CPTM / Recuperação de Obras de Arte	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.000.00.00.000	SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES	4.488		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.001.00.00.000	ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	1.344		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.001.11.00.000	ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	1.344		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.001.11.01.000	Atividades Culturais e festividades de fim de ano	1.344		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.002.00.00.000	OBRA RUA BARÃO TEIXEIRA DE CAMARGO	3.144		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.002.11.00.000	OBRA RUA BARÃO TEIXEIRA DE CAMARGO	3.144		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.002.11.01.000	Obra Rua Barão Teixeira de Camargo	3.144		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.056.000.00.00.000	SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA	1.500		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.04.056.001.00.00.000	PMSP-SUB-IT/AQUISIÇÃO APARELHOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	1.500		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.056.001.11.00.000	PMSP-SUB-IT/AQUISIÇÃO APARELHOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	1.500		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.056.001.11.01.000	PMSP-SUB-IT/Aquisição aparelhos de ginástica para academia ao ar livre	1.500		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.059.000.00.00.000	SUBPREFEITURA GUAIANASES	3.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.059.002.00.00.000	PMSP-SUB-G/REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRE	3.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.059.002.11.00.000	PMSP-SUB-G/REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRE	3.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.059.002.11.01.000	PMSP-SUB-G/Revitalização e instalação de passagem de pedestre	3.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.064.000.00.00.000	SUBPREFEITURA LAPA	1.452		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.064.001.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PMSP-SUB-LA 21.128-1	1.452		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.064.001.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PMSP-SUB-LA 21.128-1	1.452		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.064.001.11.01.000	Transferência Especial PMSP-SUB-LA 21.128-1	1.452		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.065.000.00.00.000	SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.065.050.00.00.000	PMSP-SUB-MBOI MIR-FEHIDRO	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.065.050.11.00.000	PMSP-SUB-MBOI MIR-FEHIDRO	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.065.050.11.01.000	PMSP-SUB-MBOI MIR-FEHIDRO	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.070.000.00.00.000	SUBPREFEITURA PINHEIROS	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.070.050.00.00.000	PMSP-SUB-PI/CONVÊNIO CEDPES-ESTADO	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.070.050.11.00.000	PMSP-SUB-PI/CONVÊNIO CEDPES-ESTADO	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.070.050.11.01.000	PMSP-SUB-PI/Convênio CEDPES-ESTADO	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.072.000.00.00.000	SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI	2.000.016		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.072.001.00.00.000	PMSP-SUB-ST/FOMENTO CULTURAIS E SOCIAIS	1.000.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.072.001.11.00.000	PMSP-SUB-ST/FOMENTO CULTURAIS E SOCIAIS	1.000.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.072.001.11.01.000	PMSP-SUB-ST/Fomento Culturais e Sociais	1.000.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.072.002.00.00.000	PMSP-SUB-ST/REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. BRÁZ LEME	1.000.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.072.002.11.00.000	PMSP-SUB-ST/REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. BRÁZ LEME	1.000.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.072.002.11.01.000	PMSP-SUB-ST/Revitalização do Canteiro Central da Av. Bráz Leme	1.000.008		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.05.000.000.00.00.000	FUNDO CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	45.033.326		
1.3.2.1.05.0.1.01.05.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45.033.326		
1.3.2.1.05.0.1.01.05.034.002.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	45.033.326		
1.3.2.1.05.0.1.01.05.034.002.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	45.033.326		
1.3.2.1.05.0.1.01.05.034.002.11.01.000	Remuneração de Recursos Vinculados - FUNDEB	45.033.326		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.000.000.00.00.000	OUTRAS FONTES	29.990.858		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	1.567.848		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.001.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - OUTRAS FONTES	376.668		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.001.11.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - OUTRAS FONTES	376.668		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.001.11.01.000	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia - Outras Fontes	376.668		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.002.00.00.000	CONVÊNIO FPETC X SMDET	1.191.180		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.002.11.00.000	CONVÊNIO FPETC X SMDET	1.191.180		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.002.11.01.000	Convênio FPETC x SMDET	1.191.180		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.522.800		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.001.00.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	900.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.001.11.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	900.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.001.11.01.000	Rendimentos Sobre Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	900.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.004.00.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.004.11.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.004.11.01.000	Acordo MP - UPA Pediatra Menino Jesus	600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.005.00.00.000	COMBATE À COVID-19	21.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.005.11.00.000	COMBATE À COVID-19	21.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.005.11.01.000	Combate à COVID-19	21.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.006.00.00.000	MPU/MPT - COMBATE À COVID-19	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.006.11.00.000	MPU/MPT - COMBATE À COVID-19	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.006.11.01.000	MPU/MPT - Combate à COVID-19	1.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	26.692.586		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.001.00.00.000	FUMCAD	26.692.586		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.001.11.00.000	FUMCAD	26.692.586		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.001.11.01.000	FUMCAD	26.692.586		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.010.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - PMSP-SMS FMS DOA SHELL V	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.010.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - PMSP-SMS FMS DOA SHELL V	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.010.11.01.000	Instituições Privadas x SMS - PMSP-SMS FMS DOA SHELL V	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.029.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	180.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.029.001.00.00.000	SMADS/Parque Augusta	180.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.029.001.11.00.000	SMADS/Parque Augusta	180.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.029.001.11.01.000	SMADS/Parque Augusta	180.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	15.624		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.004.00.00.000	PMSP-SVMA/CONVÊNIO UNIÃO EUROPÉIA-RECUP.AMBIENTAL	15.624		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.004.11.00.000	PMSP-SVMA/CONVÊNIO UNIÃO EUROPÉIA-RECUP.AMBIENTAL	15.624		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.004.11.01.000	PMSP-SVMA/Convênio União Européia-Recup.Ambiental	15.624		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.257.836		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.005.000.00.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	86.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.005.001.00.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	86.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.005.001.11.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	86.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.005.001.11.01.000	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	86.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	4.752		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.006.001.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	4.752		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.006.001.11.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	4.752		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.006.001.11.01.000	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	4.752		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.081.000.00.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	3.990.120		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.07.081.001.00.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	3.990.120		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.081.001.11.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	3.990.120		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.081.001.11.01.000	Hospital do Servidor Público Municipal	3.990.120		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.092.000.00.00.000	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	176.964		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.092.001.00.00.000	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	176.964		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.092.001.11.00.000	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	176.964		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.092.001.11.01.000	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP	176.964		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	1.044.257.270		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.002.000.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	4.606.240		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.002.001.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	2.989.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.002.001.11.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	2.989.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.002.001.11.01.000	Rendimentos de Aplicação Financeira - CMSP	2.989.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.002.002.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	1.616.640		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.002.002.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	1.616.640		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.002.002.11.01.000	Rendimentos de Aplicação Financeira - FECAM	1.616.640		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.000.00.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	270.431.249		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.001.00.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	270.431.249		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.001.11.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	270.431.249		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.001.11.01.000	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - FUNDURB	270.431.249		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.000.00.00.000	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	10.696		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.001.00.00.000	PMSP - FUNPATRI	10.696		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.001.11.00.000	PMSP - FUNPATRI	10.696		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.001.11.01.000	PMSP - FUNPATRI	10.696		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.000.00.00.000	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO	464.172		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.001.00.00.000	FUNCAP	464.172		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.001.11.00.000	FUNCAP	464.172		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.001.11.01.000	FUNCAP	464.172		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	371.700		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.001.00.00.000	FEPAC	371.700		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.001.11.00.000	FEPAC	371.700		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.001.11.01.000	FEPAC	371.700		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	5.556.228		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.001.00.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	5.514.192		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.001.11.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	5.514.192		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.001.11.01.000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	5.514.192		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.003.00.00.000	PMSP- SVMA/SNUC LEI 9985 - UC A DEFINIR	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.003.11.00.000	PMSP- SVMA/SNUC LEI 9985 - UC A DEFINIR	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.003.11.01.000	PMSP- SVMA/SNUC LEI 9985 - UC a definir	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.004.00.00.000	PMSP/SVMA/SNUC LEI 9985 - RVS ANHANGUERA	19.668		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.004.11.00.000	PMSP/SVMA/SNUC LEI 9985 - RVS ANHANGUERA	19.668		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.004.11.01.000	PMSP/SVMA/SNUC LEI 9985 - RVS Anhanguera	19.668		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.005.00.00.000	PMSP-SVMA/SNUC LEI 9985 - PNM FAZENDA DO CARMO	19.368		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.005.11.00.000	PMSP-SVMA/SNUC LEI 9985 - PNM FAZENDA DO CARMO	19.368		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.005.11.01.000	PMSP-SVMA/SNUC LEI 9985 - PNM Fazenda do Carmo	19.368		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.006.00.00.000	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.006.11.00.000	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.006.11.01.000	Compensação Ambiental - Parque Juliana de Carvalho Torres	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.007.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CABECEIRAS DO ARICANDUVA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.007.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CABECEIRAS DO ARICANDUVA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.007.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cabeceiras do Aricanduva	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	106.057.369		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.001.00.00.000	FMDT	93.309.550		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.001.11.00.000	FMDT	93.309.550		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.001.11.01.000	FMDT	93.309.550		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.002.00.00.000	PMSP-SMT/FMDT - RENAINF	12.747.819		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.002.11.00.000	PMSP-SMT/FMDT - RENAINF	12.747.819		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.002.11.01.000	PMSP-SMT/FMDT - RENAINF	12.747.819		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.001.00.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.001.11.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.001.11.01.000	PMSP-SEME/Fundo Municipal de Esportes	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.016.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	12.345.185		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.016.001.00.00.000	RENDIMENTOS FMH	12.345.185		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.016.001.11.00.000	RENDIMENTOS FMH	12.345.185		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.016.001.11.01.000	Rendimentos FMH	12.345.185		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.001.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/F	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.001.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/F	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.001.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/F	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.001.00.00.000	COMBATE À COVID-19	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.001.11.00.000	COMBATE À COVID-19	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.001.11.01.000	Combate à COVID-19	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.023.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.023.001.00.00.000	OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.023.001.11.00.000	OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.023.001.11.01.000	Outorga Onerosa Lei 13.558/2003 Alterada pela Lei 13.876/2004	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	431.790.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.005.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	3.360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.005.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	3.360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.005.11.01.000	Operação Urbana Centro	3.360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.009.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - OUTORGA HIS	3.960.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.009.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - OUTORGA HIS	3.960.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.009.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - OUTORGA HIS	3.960.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.010.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC HIS	58.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.010.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC HIS	58.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.010.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - CEPAC HIS	58.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.011.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - OUTORGA	10.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.011.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - OUTORGA	10.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.011.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - OUTORGA	10.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.012.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC	188.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.012.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC	188.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.012.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - CEPAC	188.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.013.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - OUTORGA	84.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.013.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - OUTORGA	84.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.013.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - OUTORGA	84.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.014.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - OUTORGA - HIS	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.014.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - OUTORGA - HIS	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.014.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - OUTORGA - HIS	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.015.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - CEPAC	14.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.015.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - CEPAC	14.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.015.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - CEPAC	14.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.016.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - CEPAC HIS	6.840.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.016.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - CEPAC HIS	6.840.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.016.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - CEPAC HIS	6.840.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.017.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC HIS	18.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.017.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC HIS	18.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.017.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC HIS	18.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.018.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC	43.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.018.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC	43.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.018.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC	43.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.043.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	2.847.300		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.043.001.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	2.847.300		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.043.001.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	2.847.300		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.043.001.11.01.000	Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU	2.847.300		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	3.415.272		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.001.00.00.000	FUNCOR	20.100		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.001.11.00.000	FUNCOR	20.100		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.001.11.01.000	FUNCOR	20.100		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.002.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.395.172		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.002.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.395.172		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.002.11.01.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.395.172		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	120.178.656		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.047.001.00.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	120.178.656		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.047.001.11.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	120.178.656		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.047.001.11.01.000	PMSP-SMJ/Procuradoria Geral do Município	120.178.656		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP	3.738.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	3.738.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	3.738.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - FI	3.738.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.090.944		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.002.00.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	1.090.944		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.002.11.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	1.090.944		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.002.11.01.000	Rendimentos de Aplicações Financeiras - FMID	1.090.944		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.000.00.00.000	FUNDO ESP MODERN ADM TRIBUTÁRIA E ADM FAZ DO MUN DE SÃO PAULO - FEMATF	51.161.935		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.001.00.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – FEMATF	51.161.935		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.001.11.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – FEMATF	51.161.935		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.001.11.01.000	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira – FEMATF	51.161.935		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO - FAASP	7.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.001.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO - FAASP	7.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.001.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO - FAASP	7.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.001.11.01.000	Fundo Municipal de Abastecimento Alimentar de São Paulo - FAASP	7.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	13.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.000.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	7.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.001.00.00.000	RENDIMENTOS COHAB	7.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.001.11.00.000	RENDIMENTOS COHAB	7.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.001.11.01.000	Rendimentos COHAB	7.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.091.000.00.00.000	CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.091.001.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SPCINE	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.091.001.11.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SPCINE	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.091.001.11.01.000	Fundos de Investimentos - SPCINE	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.02.00.000.000.00.00.000	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES EM CDB	1.690.200		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	1.690.200		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.000.00.00.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.690.200		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	1.690.200		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	1.690.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - CDB	1.690.200		
1.3.2.1.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	20.800.004		
1.3.2.1.06.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL	20.800.004		
1.3.2.1.06.0.1.01.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - SP URBANISMO	26.004		
1.3.2.1.06.0.1.01.00.000.000.11.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - SP URBANISMO	26.004		
1.3.2.1.06.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Juros sobre o Capital Próprio - SP URBANISMO	26.004		
1.3.2.1.06.0.1.02.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PMSP	20.774.000		
1.3.2.1.06.0.1.02.00.000.000.11.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PMSP	20.774.000		
1.3.2.1.06.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Juros sobre o Capital Próprio - PMSP	20.774.000		
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	3.200		
1.3.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	3.200		
1.3.2.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	3.200		
1.3.2.2.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	2.200		
1.3.2.2.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	DIVIDENDOS	2.200		
1.3.2.2.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Dividendos	2.200		
1.3.2.2.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS- SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.2.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	DIVIDENDOS- SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.2.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Dividendos- SP Urbanismo	1.000		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA	106.074.850		
1.3.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	14.511		
1.3.3.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	14.511		
1.3.3.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.000		
1.3.3.1.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	1.000		
1.3.3.1.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	1.000		
1.3.3.1.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Alvarás de Taxis	1.000		
1.3.3.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.3.1.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	1.000		
1.3.3.1.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Crédito de Quilômetros	1.000		
1.3.3.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERV. DE TRANSP. RODOVIÁRIO-MULTAS E JU	12.511		
1.3.3.1.01.0.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	12.511		
1.3.3.1.01.0.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	12.511		
1.3.3.1.01.0.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Crédito de Quilômetros	12.511		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	106.060.339		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	106.060.339		
1.3.3.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	106.060.339		
1.3.3.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	106.060.339		
1.3.3.9.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	106.060.339		
1.3.3.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outorgas Provenientes de Concessões - FMD	106.060.339		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	13.549.696		
1.3.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	13.549.696		
1.3.4.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	13.549.696		
1.3.4.9.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	13.548.696		
1.3.4.9.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	13.548.696		
1.3.4.9.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	13.548.696		
1.3.4.9.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Ambientais - FEMA	13.548.696		
1.3.4.9.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.3.4.9.01.0.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	1.000		
1.3.4.9.01.0.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	1.000		
1.3.4.9.01.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Ambientais - FEMA	1.000		
1.3.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	26.600.000		
1.3.5.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	26.600.000		
1.3.5.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIA	26.600.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.5.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	DIREITO USO IMAGEM E REPROD DOS BENS DO ACERVO PATRIM - PRINCIPAL	26.600.000		
1.3.5.1.02.0.1.03.00.000.000.00.00.000	CONTRATO DE PATROCÍNIO - CARNAVAL	26.600.000		
1.3.5.1.02.0.1.03.00.000.000.11.00.000	CONTRATO DE PATROCÍNIO - CARNAVAL	26.600.000		
1.3.5.1.02.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Contrato de Patrocínio - Carnaval	26.600.000		
1.3.6.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS	570.000.000		
1.3.6.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS	570.000.000		
1.3.6.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	570.000.000		
1.3.6.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	570.000.000		
1.3.6.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	570.000.000		
1.3.6.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOA	570.000.000		
1.3.6.1.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOA	570.000.000		
1.3.6.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoa	570.000.000		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	66.604		
1.3.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	66.604		
1.3.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	66.604		
1.3.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	66.604		
1.3.9.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	66.604		
1.3.9.9.99.0.1.01.01.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	66.604		
1.3.9.9.99.0.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	66.604		
1.3.9.9.99.0.1.01.01.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	66.604		
1.3.9.9.99.0.1.01.01.001.000.11.01.000	Remunerações Diversas	66.604		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		110.790.500	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	104.007.538		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	104.007.538		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	91.588.946		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	86.180.428		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	21.600		
1.6.1.1.01.0.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	21.600		
1.6.1.1.01.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Serviços Administrativos	21.600		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	56.370		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	56.370		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	56.370		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.188.763		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.188.763		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	10.188.763		
1.6.1.1.01.0.1.06.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	569.483		
1.6.1.1.01.0.1.06.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	569.483		
1.6.1.1.01.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Serviços de Expedientes	569.483		
1.6.1.1.01.0.1.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	550.008		
1.6.1.1.01.0.1.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	550.008		
1.6.1.1.01.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Remoção e Estadia - DSV	550.008		
1.6.1.1.01.0.1.11.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	1.480.995		
1.6.1.1.01.0.1.11.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	1.480.995		
1.6.1.1.01.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Autuação de Processos - DEA	1.480.995		
1.6.1.1.01.0.1.14.00.000.000.00.00.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	1.000		
1.6.1.1.01.0.1.14.00.000.000.11.00.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	1.000		
1.6.1.1.01.0.1.14.00.000.000.11.01.000	Desinterdição, Fiscalização e Vistoria - DECONT	1.000		
1.6.1.1.01.0.1.16.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	29.599.584		
1.6.1.1.01.0.1.16.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	29.599.584		
1.6.1.1.01.0.1.16.00.000.000.11.01.000	Serviços de Transporte do DTP	29.599.584		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	9.000.000		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	9.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - TPU	9.000.000		
1.6.1.1.01.0.1.19.00.000.000.00.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	835.152		
1.6.1.1.01.0.1.19.00.000.000.11.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	835.152		
1.6.1.1.01.0.1.19.00.000.000.11.01.000	Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos - SMT	835.152		
1.6.1.1.01.0.1.20.00.000.000.00.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	4.558		
1.6.1.1.01.0.1.20.00.000.000.11.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	4.558		
1.6.1.1.01.0.1.20.00.000.000.11.01.000	Cadastramento de Ambulantes	4.558		
1.6.1.1.01.0.1.21.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	972.128		
1.6.1.1.01.0.1.21.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	972.128		
1.6.1.1.01.0.1.21.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - CONVIAS	972.128		
1.6.1.1.01.0.1.22.00.000.000.00.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	933.518		
1.6.1.1.01.0.1.22.00.000.000.11.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	933.518		
1.6.1.1.01.0.1.22.00.000.000.11.01.000	Aprovação de Projetos - CONVIAS	933.518		
1.6.1.1.01.0.1.27.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	4.000		
1.6.1.1.01.0.1.27.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	4.000		
1.6.1.1.01.0.1.27.00.000.000.11.01.000	Serviços Recreativos e Culturais - FTMSP	4.000		
1.6.1.1.01.0.1.28.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	888.000		
1.6.1.1.01.0.1.28.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	888.000		
1.6.1.1.01.0.1.28.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Serviços Prestados - COHAB - SPDA/RCB	888.000		
1.6.1.1.01.0.1.29.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	7.000		
1.6.1.1.01.0.1.29.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	7.000		
1.6.1.1.01.0.1.29.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Serviços Prestados - COHAB - CDHU	7.000		
1.6.1.1.01.0.1.31.00.000.000.00.00.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	288.000		
1.6.1.1.01.0.1.31.00.000.000.11.00.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	288.000		
1.6.1.1.01.0.1.31.00.000.000.11.01.000	Taxas Remuneratórias - Consignações - FED/TCM	288.000		
1.6.1.1.01.0.1.32.00.000.000.00.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 25 DO DECRETO 58.890/2019	29.189.374		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.1.32.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 25 DO DECRETO 58.890/2019	29.189.374		
1.6.1.1.01.0.1.32.00.000.000.11.01.000	Consignações Facultativas - Artigo 25 do Decreto 58.890/2019	29.189.374		
1.6.1.1.01.0.1.33.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	545.895		
1.6.1.1.01.0.1.33.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	545.895		
1.6.1.1.01.0.1.33.00.000.000.11.01.000	Autuação de Processo Eletrônico-SEI	545.895		
1.6.1.1.01.0.1.35.00.000.000.00.00.000	BILHETERIA DOS PLANETÁRIOS DO CARMO E IBIRAPUERA	180.000		
1.6.1.1.01.0.1.35.00.000.000.11.00.000	BILHETERIA DOS PLANETÁRIOS DO CARMO E IBIRAPUERA	180.000		
1.6.1.1.01.0.1.35.00.000.000.11.01.000	Bilheteria dos Planetários do Carmo e Ibirapuera	180.000		
1.6.1.1.01.0.1.36.00.000.000.00.00.000	BILHETERIA DAS SALAS DE CINEMA - SPCINE	65.000		
1.6.1.1.01.0.1.36.00.000.000.11.00.000	BILHETERIA DAS SALAS DE CINEMA - SPCINE	65.000		
1.6.1.1.01.0.1.36.00.000.000.11.01.000	Bilheteria das Salas de Cinema - SPCINE	65.000		
1.6.1.1.01.0.1.37.00.000.000.00.00.000	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FILM COMMISSION - SPCINE	500.000		
1.6.1.1.01.0.1.37.00.000.000.11.00.000	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FILM COMMISSION - SPCINE	500.000		
1.6.1.1.01.0.1.37.00.000.000.11.01.000	Receita Prestação de Serviços Film Commission - SPCINE	500.000		
1.6.1.1.01.0.1.38.00.000.000.00.00.000	RECEITAS ORIUNDAS DE EDITAIS - SPCINE	300.000		
1.6.1.1.01.0.1.38.00.000.000.11.00.000	RECEITAS ORIUNDAS DE EDITAIS - SPCINE	300.000		
1.6.1.1.01.0.1.38.00.000.000.11.01.000	Receitas Oriundas de Editais - SPCINE	300.000		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	2.740.186		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	2.740.186		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	2.740.186		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Termo de Permissão de Uso - TPU	2.740.186		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA	1.976.412		
1.6.1.1.01.0.3.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA	39.024		
1.6.1.1.01.0.3.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA	39.024		
1.6.1.1.01.0.3.09.00.000.000.11.01.000	Remoção e Estadia - DSV - Dívida Ativa	39.024		
1.6.1.1.01.0.3.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - DÍVIDA ATIVA	1.937.388		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.3.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - DÍVIDA ATIVA	1.937.388		
1.6.1.1.01.0.3.18.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - TPU - Dívida Ativa	1.937.388		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	691.920		
1.6.1.1.01.0.4.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	41.220		
1.6.1.1.01.0.4.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	41.220		
1.6.1.1.01.0.4.09.00.000.000.11.01.000	Remoção e Estadia - DSV - Dívida Ativa - Multas se Juros	41.220		
1.6.1.1.01.0.4.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	650.700		
1.6.1.1.01.0.4.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	650.700		
1.6.1.1.01.0.4.18.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - TPU - Dívida Ativa - Multas e Juros	650.700		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.000		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.000		
1.6.1.1.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.000		
1.6.1.1.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.000		
1.6.1.1.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	1.000		
1.6.1.1.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	12.417.592		
1.6.1.1.03.0.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	12.387.592		
1.6.1.1.03.0.1.02.00.000.000.00.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.407.592		
1.6.1.1.03.0.1.02.00.000.000.11.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.407.592		
1.6.1.1.03.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Serviço de Inspeção e Fiscalização	10.407.592		
1.6.1.1.03.0.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.980.000		
1.6.1.1.03.0.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.980.000		
1.6.1.1.03.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Serviços de Expedição de Certificados	1.980.000		
1.6.1.1.03.0.2.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	30.000		
1.6.1.1.03.0.2.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	30.000		
1.6.1.1.03.0.2.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	30.000		
1.6.1.1.03.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Serviços de Expedição de Certificados	30.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9.9.99.0.1.29.00.000.000.00.00.000	RECEITA CONTRATO SPCINE PLAY - SPCINE	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.29.00.000.000.11.00.000	RECEITA CONTRATO SPCINE PLAY - SPCINE	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.29.00.000.000.11.01.000	Receita Contrato Spcine Play - SPCINE	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.30.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SPCINE	1.190.000		
1.6.9.9.99.0.1.30.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SPCINE	1.190.000		
1.6.9.9.99.0.1.30.00.000.000.11.01.000	Serviços de Consultoria - SPCINE	1.190.000		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.925.869.172	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.161.683.015		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	548.068.783		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	530.284.696		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	480.005.508		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRI	480.005.508		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	480.005.508		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	480.005.508		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	600.006.885		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CO	(120.001.377)		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - Fundo de Participação	(120.001.377)		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	50.279.188		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	50.279.188		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	50.279.188		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	50.279.188		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte Fundo de Participação do Municípios -Cotas Extraordinárias	50.279.188		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	15.551.733		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPA	15.551.733		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	15.551.733		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	15.551.733		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	19.439.666		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURA	(3.887.933)		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - Imposto s/ a Propriedade	(3.887.933)		
1.7.1.1.55.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CâMBIO E SEGURO, OU	2.232.354		
1.7.1.1.55.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CâMBIO E SEGURO, OU	2.232.354		
1.7.1.1.55.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CâMBIO E SEGURO, OU REL	2.232.354		
1.7.1.1.55.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CâMBIO E SEGURO, OU REL	2.232.354		
1.7.1.1.55.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	2.232.354		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA	18.635.835		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	937.531		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	937.531		
1.7.1.2.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	937.531		
1.7.1.2.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	937.531		
1.7.1.2.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	937.531		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	2.786.768		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRI	2.786.768		
1.7.1.2.51.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	2.786.768		
1.7.1.2.51.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	2.786.768		
1.7.1.2.51.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	2.786.768		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	14.911.536		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	2.684.582		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	2.684.582		
1.7.1.2.52.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	2.684.582		
1.7.1.2.52.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	2.684.582		
1.7.1.2.52.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróle	2.684.582		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	12.226.954		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	12.226.954		
1.7.1.2.52.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	12.226.954		
1.7.1.2.52.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	12.226.954		
1.7.1.2.52.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	12.226.954		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.256.718.189		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES F	3.256.715.789		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.051.855.789		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.051.855.789		
1.7.1.3.50.1.1.16.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO PAB/APS	9.000.000		
1.7.1.3.50.1.1.16.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO PAB/APS	9.000.000		
1.7.1.3.50.1.1.16.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO PAB/APS	9.000.000		
1.7.1.3.50.1.1.16.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emenda Parlamentar - Incremento PAB/APS	9.000.000		
1.7.1.3.50.1.1.21.00.000.000.00.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	594.647.213		
1.7.1.3.50.1.1.21.00.000.000.11.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	594.647.213		
1.7.1.3.50.1.1.21.00.000.000.11.01.000	Incentivo Financeiro da APS - Diversos APS	594.647.213		
1.7.1.3.50.1.1.23.00.000.000.00.00.000	TRANSF DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	370.500.000		
1.7.1.3.50.1.1.23.00.000.000.11.00.000	TRANSF DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	370.500.000		
1.7.1.3.50.1.1.23.00.000.000.11.01.000	Transf destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS	370.500.000		
1.7.1.3.50.1.1.24.00.000.000.00.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	77.708.576		
1.7.1.3.50.1.1.24.00.000.000.11.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	77.708.576		
1.7.1.3.50.1.1.24.00.000.000.11.01.000	Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal	77.708.576		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.997.300.000		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1.997.300.000		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.000.000.00.00.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.267.200.000		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.000.000.11.00.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.267.200.000		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.000.000.11.01.000	MAC Teto Financeiro - FMS	1.267.200.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.1.02.00.000.000.00.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	58.500.000		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.000.000.11.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	58.500.000		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.000.000.11.01.000	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	58.500.000		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.000.000.00.00.000	FAEC NEFROLOGIA - FMS	331.200.000		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.000.000.11.00.000	FAEC NEFROLOGIA - FMS	331.200.000		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FAEC Nefrologia - FMS	331.200.000		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.000.000.00.00.000	FAEC TRANSPLANTES - FMS	186.960.000		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.000.000.11.00.000	FAEC TRANSPLANTES - FMS	186.960.000		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.000.000.11.01.000	FAEC Transplantes - FMS	186.960.000		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.000.000.00.00.000	OUTROS FAEC	73.440.000		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC - FM	73.440.000		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.000.000.11.01.000	Outros FAEC	73.440.000		
1.7.1.3.50.2.1.11.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO MAC	80.000.000		
1.7.1.3.50.2.1.11.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO MAC	80.000.000		
1.7.1.3.50.2.1.11.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO MAC	80.000.000		
1.7.1.3.50.2.1.11.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emenda Parlamentar -Incremento MAC (Assistê	80.000.000		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE	130.940.000		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	130.940.000		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL - FMS	45.600.000		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL - FMS	45.600.000		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Vigilância em Saúde Epidemiológica, Sanitária e Ambiental - FMS	45.600.000		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS - HEPATITES VIRAIS - FMS	8.640.000		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS - HEPATITES VIRAIS - FMS	8.640.000		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Vigilância DST/AIDS - Hepatites Virais - FMS	8.640.000		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSF DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE	76.700.000		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.000.000.11.00.000	TRANSF DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE	76.700.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.1.04.00.000.000.11.01.000	Transf destinadas ao vencimento dos agentes de combate às endemias-ACE	76.700.000		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	72.000.000		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPA	72.000.000		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	72.000.000		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	72.000.000		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	72.000.000		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ GESTÃO DO SUS	600.000		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	600.000		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.000.000.00.00.000	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	600.000		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.000.000.11.00.000	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	600.000		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Gestão do SUS - Qualificação, Implantação e Implementação	600.000		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUTENÇÃO AÇÕES E SERV PUBL SAUDE - OUTROS PROG	4.020.000		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TR	4.020.000		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	120.000		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	120.000		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	120.000		
1.7.1.3.50.9.1.08.00.000.000.00.00.000	ASS FIN UNIÃO DESTINADA COMPLEM. PAGTO PISOS SALARIAIS PROF ENFERMAGEM	3.900.000		
1.7.1.3.50.9.1.08.00.000.000.11.00.000	ASS FIN UNIÃO DESTINADA COMPLEM. PAGTO PISOS SALARIAIS PROF ENFERMAGEM	3.900.000		
1.7.1.3.50.9.1.08.00.000.000.11.01.000	Ass fin União destinada complem. pagto pisos salariais prof enfermagem	3.900.000		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ¿ SUS, NÃO	2.400		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PR	2.400		
1.7.1.3.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PR	2.400		
1.7.1.3.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PR	2.400		
1.7.1.3.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Pr	2.400		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU	562.102.282		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	380.117.270		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	380.117.270		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	380.117.270		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	380.117.270		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências do Salário-Educação	380.117.270		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	181.841.240		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	181.841.240		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	181.841.240		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	181.841.240		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	181.841.240		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	143.772		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	143.772		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	143.772		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	143.772		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	143.772		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANU	27.831.608		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	27.831.608		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR - PRINCIPAL	27.831.608		
1.7.1.5.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	27.831.608		
1.7.1.5.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	27.831.608		
1.7.1.5.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	27.831.608		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	368.232.000		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	368.232.000		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	368.232.000		
1.7.1.6.50.0.1.12.00.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS - RECURSO 1083	117.196.000		
1.7.1.6.50.0.1.12.00.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS - RECURSO 1083	117.196.000		
1.7.1.6.50.0.1.12.00.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinanciamento do FNAS - Recurso 1083	117.196.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.18.00.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS - RECURSO 1184	227.036.000		
1.7.1.6.50.0.1.18.00.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS - RECURSO 1184	227.036.000		
1.7.1.6.50.0.1.18.00.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinanciamento do FNAS - Recurso 1184	227.036.000		
1.7.1.6.50.0.1.19.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	24.000.000		
1.7.1.6.50.0.1.19.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	24.000.000		
1.7.1.6.50.0.1.19.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	24.000.000		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.473.836		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	2.400		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	2.400		
1.7.1.7.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DA SAÚDE	2.400		
1.7.1.7.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA A ÁREA DA SAÚDE	2.400		
1.7.1.7.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outros convênios da União para a área da Saúde	2.400		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.471.436		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	4.471.436		
1.7.1.7.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.471.436		
1.7.1.7.99.0.1.01.07.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.07.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.07.000.000.11.01.000	Convênio FMDC X União	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.11.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	4.469.436		
1.7.1.7.99.0.1.01.11.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	4.469.436		
1.7.1.7.99.0.1.01.11.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	4.469.436		
1.7.1.7.99.0.1.01.25.000.000.00.00.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.25.001.000.00.00.000	PMSP-PGM/CONVÊNIO SICONV N° 904426/2020	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.25.001.000.11.00.000	PMSP-PGM/CONVÊNIO SICONV N° 904426/2020	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.25.001.000.11.01.000	PMSP-PGM/Convênio SICONV n° 904426/2020	1.000		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	375.620.482		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.58.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	32.064.767		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 -	32.064.767		
1.7.1.9.58.0.1.01.00.000.000.00.00.000	LEI COMPLEMENTAR 176/2020	32.064.767		
1.7.1.9.58.0.1.01.00.000.000.11.00.000	LEI COMPLEMENTAR 176/2020	32.064.767		
1.7.1.9.58.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Lei Complementar 176/2020	32.064.767		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DA POLÍTICA NAC ALDIR BLANC DE F À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	68.499.737		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF. P. NAC. ALDIR BLANC FOMENTO À CULTURA - LEI 14.399/22 - PRINC	68.499.737		
1.7.1.9.60.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSF. DA P. NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI 14.399/2022	68.499.737		
1.7.1.9.60.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSF. DA P. NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI 14.399/2022	68.499.737		
1.7.1.9.60.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transf. P. Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	68.499.737		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	275.055.978		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINC	275.055.978		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	1.000		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	1.000		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência de Valores União/FMDC	1.000		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.000.000.00.00.000	Repasse da Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio e da Receita Patrimonial	54.974		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.000.000.11.00.000	Repasse da Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio e da Receita Patrimonial	54.974		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Repasse da Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio e da Receita Patrimonial	54.974		
1.7.1.9.99.0.1.15.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSO AUX CUSTEIO GRATUIDADE P. IDOSAS NO TRANSP PUB C URBANO	275.000.004		
1.7.1.9.99.0.1.15.00.000.000.11.00.000	TRANSF RECURSO AUX CUSTEIO GRATUIDADE P. IDOSAS NO TRANSP PUB C URBANO	275.000.004		
1.7.1.9.99.0.1.15.00.000.000.11.01.000	Transf recurso aux. custeio gratuidade p. idosas transp publ. coletivo	275.000.004		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	12.300.705.856		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	11.863.668.950		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	8.163.044.189		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.163.044.189		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	8.163.044.189		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	8.163.044.189		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do ICMS	10.203.805.236		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO ICMS	(2.040.761.047)		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	(2.040.761.047)		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	3.643.115.707		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.643.115.707		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	3.643.115.707		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	3.643.115.707		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do IPVA	4.553.894.634		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	(910.778.927)		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.09.002	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	(910.778.927)		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	47.567.690		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	47.567.690		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.567.690		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.567.690		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	59.459.612		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	(11.891.922)		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	(11.891.922)		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.941.364		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.941.364		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.941.364		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.941.364		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.941.364		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSO	27.903.054		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	27.903.054		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	27.903.054		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLE	27.903.054		
1.7.2.2.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLE	27.903.054		
1.7.2.2.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção Do Petróle	27.903.054		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	342.900.000		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	342.900.000		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	342.900.000		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	342.900.000		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	342.900.000		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	342.900.000		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	1.210.000		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	610.000		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	610.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	610.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	610.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	610.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	610.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio FMS X ESTA	610.000		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADE	600.000		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	600.000		
1.7.2.4.99.0.1.16.00.000.000.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS - 19.447-6	600.000		
1.7.2.4.99.0.1.16.00.000.000.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS - 19.447-6	600.000		
1.7.2.4.99.0.1.16.00.000.000.11.01.000	Proteção Social Básica/FMAS - 19.447-6	600.000		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	65.023.852		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.852		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	64.875.852		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMADS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	12.245.124		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.1.02.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMADS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	12.245.124		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS-Proteção Social Especial Média Complexidade	12.245.124		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS	25.221.672		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS	25.221.672		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS	25.221.672		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	27.409.056		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	27.409.056		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/Proteção Social Especial Alta Complexidade	27.409.056		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	148.000		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	148.000		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	12.000		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	12.000		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	12.000		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	1.000		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	1.000		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferência de Valores Estado-SP/FMDC	1.000		
1.7.2.9.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ATIV CULTURAIS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	135.000		
1.7.2.9.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ATIV CULTURAIS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	135.000		
1.7.2.9.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - Ativid Culturais e festividades de fim de ano	135.000		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.990.031		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.990.031		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.990.031		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPA	28.990.031		
1.7.4.1.99.0.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000		
1.7.4.1.99.0.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000		
1.7.4.1.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Convênio FMDC x Instituições Privadas	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.4.1.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	17.648.425		
1.7.4.1.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	17.648.425		
1.7.4.1.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas - FUMCAD - Doações Direcionadas	17.648.425		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS-FMS - ART. 15 DO DEC 59.301/2020	495.600		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	494.400		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	494.400		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.001.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas COM Fins Lucrativos -Fms - Art. 1	494.400		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.002.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	1.200		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.002.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	1.200		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.002.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas SEM Fins Lucrativos -Fms - Art. 1	1.200		
1.7.4.1.99.0.1.17.00.000.000.00.00.000	TRANSF INST PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - DOAÇÕES DIRECIONADAS - FMID	10.845.006		
1.7.4.1.99.0.1.17.00.000.000.11.00.000	TRANSF INST PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - DOAÇÕES DIRECIONADAS - FMID	10.845.006		
1.7.4.1.99.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Transf Inst Privadas com Fins Lucrativos -Doações Direcionadas - FMID	10.845.006		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.389.048.070		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	7.388.707.990		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	7.388.707.990		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	7.388.707.990		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	711.247.784		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	711.247.784		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências do FUNDEB - União	711.247.784		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	6.677.460.206		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	6.677.460.206		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferências do FUNDEB - Estado	6.677.460.206		
1.7.5.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	340.080		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	340.080		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - PRINCIPAL	340.080		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTIRUIÇÕES PÚBLICAS - FMS - COVID-19	4.080		
1.7.5.9.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTIRUIÇÕES PÚBLICAS - FMS - COVID-19	4.080		
1.7.5.9.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - MPU/MPT X FMS - COVID	4.080		
1.7.5.9.99.0.1.03.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - MP-SP/TJESP X FMS - C	336.000		
1.7.5.9.99.0.1.03.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - MP-SP/TJESP X FMS - C	336.000		
1.7.5.9.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - MP-SP/TJESP X FMS - C	336.000		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.442.200		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	43.367.065		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	43.367.065		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	43.367.065		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	39.782.207		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	39.782.207		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	FUMCAD - Imposto de Renda	39.782.207		
1.7.9.1.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - IR REVERTIDO-FMID	1.134.529		
1.7.9.1.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - IR REVERTIDO-FMID	1.134.529		
1.7.9.1.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - IR Revertido-FMID	1.134.529		
1.7.9.1.99.0.1.10.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	2.223.425		
1.7.9.1.99.0.1.10.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	2.223.425		
1.7.9.1.99.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Transferências de Pessoas Físicas - FUMCAD - Doações Direcionadas	2.223.425		
1.7.9.1.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÕES DIRECIONADAS - FMID	226.904		
1.7.9.1.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÕES DIRECIONADAS - FMID	226.904		
1.7.9.1.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Transferências de Pessoas Físicas - Doações Direcionadas - FMID	226.904		
1.7.9.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	2.075.135		
1.7.9.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	2.075.135		
1.7.9.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	2.075.135		
1.7.9.2.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	DOAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS - CIDADE SOLIDÁRIA - COVID-19 - SMDHC	1.585.416		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.9.2.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS - CIDADE SOLIDÁRIA - COVID-19 - SMDHC	1.585.416		
1.7.9.2.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Doações não Identificadas - Cidade Solidária - Covid-19 - SMDHC	1.585.416		
1.7.9.2.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - FUMCAD	489.719		
1.7.9.2.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - FUMCAD	489.719		
1.7.9.2.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - FUMCAD	489.719		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.865.085.495	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.243.083.593		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.243.083.593		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	98.054.255		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	42.096.514		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	DEMAIS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	42.096.514		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	907.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	900.000		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.11.01.000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	900.000		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTOS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	7.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	7.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.12.01.001	PPI - Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	7.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	750.986		
1.9.1.1.01.0.1.02.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	750.986		
1.9.1.1.01.0.1.02.03.000.000.11.01.000	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	750.986		
1.9.1.1.01.0.1.02.05.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS - FMS	1.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.05.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS - FMS	1.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.05.000.000.11.01.000	Outras Multas - FMS	1.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.07.000.000.00.00.000	MULTAS DTP	1.320.000		
1.9.1.1.01.0.1.02.07.000.000.11.00.000	MULTAS DTP	1.320.000		
1.9.1.1.01.0.1.02.07.000.000.11.01.000	Multas DTP	1.320.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.1.02.08.000.000.00.00.000	MULTAS SAR	46.303		
1.9.1.1.01.0.1.02.08.000.000.11.00.000	MULTAS SAR	46.303		
1.9.1.1.01.0.1.02.08.000.000.11.01.000	Multas SAR	46.303		
1.9.1.1.01.0.1.02.09.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.103.521		
1.9.1.1.01.0.1.02.09.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.103.521		
1.9.1.1.01.0.1.02.09.000.000.11.01.000	Outras Multas Previstas em Legislação Específica	1.103.521		
1.9.1.1.01.0.1.02.12.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	37.001.004		
1.9.1.1.01.0.1.02.12.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	36.999.996		
1.9.1.1.01.0.1.02.12.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Sistema Novo	36.999.996		
1.9.1.1.01.0.1.02.12.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	1.008		
1.9.1.1.01.0.1.02.12.000.000.12.01.000	PPI - Multas SMSUB - Sistema Novo	1.008		
1.9.1.1.01.0.1.02.16.000.000.00.00.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS - SP REGULA	966.300		
1.9.1.1.01.0.1.02.16.000.000.11.00.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS - SP REGULA	966.300		
1.9.1.1.01.0.1.02.16.000.000.11.01.000	Multas de Posturas Municipais - SP Regula	966.300		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.202.012		
1.9.1.1.01.0.2.02.00.000.000.00.00.000	DEMAIS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.202.012		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	2.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.11.01.000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS - Multas e Juros	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTOS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.12.01.001	PPI - Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS - Multas e Juros	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.12.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.101.012		
1.9.1.1.01.0.2.02.12.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.100.004		
1.9.1.1.01.0.2.02.12.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Sistema Novo - Multas e Juros	1.100.004		
1.9.1.1.01.0.2.02.12.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.008		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.2.02.12.000.000.12.01.000	PPI - Multas SMSUB - Sistema Novo - Multas e Juros	1.008		
1.9.1.1.01.0.2.02.13.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.13.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.13.000.000.11.01.000	Multas por Infração do Regulamento - CDC/FMDC - Multas e Juros	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.14.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.14.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.14.000.000.11.01.000	Multas por infração a Outros Regulamentos - FMDC - Multas e Juros	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.15.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.15.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.15.000.000.11.01.000	Multas por Termo de Ajustamento de Conduta - FMDC - Multas e Juros	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.16.000.000.00.00.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS - SP REGULA - MULTAS E JUROS	96.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.16.000.000.11.00.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS - SP REGULA - MULTAS E JUROS	96.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.16.000.000.11.01.000	Multas de Posturas Municipais - SP Regula - Multas e Juros	96.000		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	42.693.160		
1.9.1.1.01.0.3.02.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	126.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.02.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTOS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS -	126.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.02.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVID	126.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.02.000.000.12.01.001	PPI - Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS - Dívida Ativa	126.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	42.566.160		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	30.000.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Sistema Novo - Dívida Ativa	30.000.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTOS MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	12.566.160		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	12.566.160		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.12.01.001	PPI - Multas SMSUB - Sistema Novo - Dívida Ativa	12.566.160		
1.9.1.1.01.0.3.02.16.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVAD	1.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.16.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVAD	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.3.02.16.000.000.11.01.000	Multas por Infração às Normas de Instalação e Funcionamento de Elevado	1.000		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	12.062.569		
1.9.1.1.01.0.4.02.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	57.817		
1.9.1.1.01.0.4.02.02.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTOS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS -	57.817		
1.9.1.1.01.0.4.02.02.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVID	57.817		
1.9.1.1.01.0.4.02.02.000.000.12.01.001	PPI - Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS - Dívida Ativa -	57.817		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.951.164		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.083.348		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Sistema Novo - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.083.348		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTOS MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTA	3.867.816		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	3.867.816		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.12.01.001	PPI - Multas SMSUB - Sistema Novo - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.867.816		
1.9.1.1.01.0.4.02.17.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.053.588		
1.9.1.1.01.0.4.02.17.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	286.608		
1.9.1.1.01.0.4.02.17.000.000.11.01.000	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	286.608		
1.9.1.1.01.0.4.02.17.000.000.12.00.000	PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	766.980		
1.9.1.1.01.0.4.02.17.000.000.12.01.000	PPI - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	766.980		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.225.572		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.225.572		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	3.081.408		
1.9.1.1.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	3.081.408		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	3.081.408		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	2.950.908		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais	2.950.908		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	130.500		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.12.01.000	PPI - Multas Ambientais - FEMA	130.500		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.06.1.2.00.00.000.000.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	910.392		
1.9.1.1.06.1.2.01.00.000.000.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	910.392		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.00.00.00.00	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	910.392		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.11.00.00.00	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	870.312		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.11.01.00.00	Multas Ambientais - FEMA - Multas e Juros	870.312		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.12.00.00.00	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	40.080		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.12.01.00.00	PPI - Multas Ambientais - FEMA - Multas e Juros	40.080		
1.9.1.1.06.1.3.00.00.000.000.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	156.420		
1.9.1.1.06.1.3.01.00.000.000.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	156.420		
1.9.1.1.06.1.3.01.02.000.000.00.00.00.00	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - DÍVIDA ATIVA	156.420		
1.9.1.1.06.1.3.01.02.000.000.11.00.00.00	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - DÍVIDA ATIVA	156.420		
1.9.1.1.06.1.3.01.02.000.000.11.01.00.00	Multas Ambientais - FEMA - Dívida Ativa	156.420		
1.9.1.1.06.1.4.00.00.000.000.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	77.352		
1.9.1.1.06.1.4.01.00.000.000.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	77.352		
1.9.1.1.06.1.4.01.02.000.000.00.00.00.00	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	77.352		
1.9.1.1.06.1.4.01.02.000.000.11.00.00.00	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	77.352		
1.9.1.1.06.1.4.01.02.000.000.11.01.00.00	Multas Ambientais - FEMA - Dívida Ativa - Multas e Juros	77.352		
1.9.1.1.07.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	37.307		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.000.000.00.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	29.861		
1.9.1.1.07.0.1.01.00.000.000.00.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	29.861		
1.9.1.1.07.0.1.01.01.000.000.00.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	29.861		
1.9.1.1.07.0.1.01.01.000.000.11.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	29.861		
1.9.1.1.07.0.1.01.01.000.000.11.01.00.00	Multas Aplicadas pelo TCM/SP - LEI 9.167/80	29.861		
1.9.1.1.07.0.3.00.00.000.000.00.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - DÍVIDA ATIVA	6.446		
1.9.1.1.07.0.3.01.00.000.000.00.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - DÍVIDA ATIVA	6.446		
1.9.1.1.07.0.3.01.01.000.000.00.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - DÍVIDA ATIVA	6.446		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.07.0.3.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - DÍVIDA ATIVA	6.446		
1.9.1.1.07.0.3.01.01.000.000.11.01.000	Multas Aplicadas pelo TCM/SP - LEI 9.167/80 - Dívida Ativa	6.446		
1.9.1.1.07.0.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	1.000		
1.9.1.1.07.0.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	1.000		
1.9.1.1.07.0.4.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	1.000		
1.9.1.1.07.0.4.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	1.000		
1.9.1.1.07.0.4.01.01.000.000.11.01.000	Multas Aplicadas pelo TCM/SP - LEI 9.167/80 - Multas e Juros da Dívida	1.000		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.493.947		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	5.493.947		
1.9.1.1.08.0.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FISC	1.000		
1.9.1.1.08.0.1.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FISC	1.000		
1.9.1.1.08.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FISC	1.000		
1.9.1.1.08.0.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	1.000		
1.9.1.1.08.0.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	1.000		
1.9.1.1.08.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FMDC	1.000		
1.9.1.1.08.0.1.06.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.491.947		
1.9.1.1.08.0.1.06.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.491.947		
1.9.1.1.08.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	5.491.947		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	49.016.161		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	46.241.625		
1.9.1.1.09.0.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS - FUNDURB	8.086		
1.9.1.1.09.0.1.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS - FUNDURB	8.086		
1.9.1.1.09.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos - FUNDURB	8.086		
1.9.1.1.09.0.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	41.671.459		
1.9.1.1.09.0.1.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	41.671.459		
1.9.1.1.09.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos PMSP	41.671.459		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.09.0.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.916.432		
1.9.1.1.09.0.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.916.432		
1.9.1.1.09.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	1.916.432		
1.9.1.1.09.0.1.04.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	3.000		
1.9.1.1.09.0.1.04.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	3.000		
1.9.1.1.09.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativo	3.000		
1.9.1.1.09.0.1.05.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	95.760		
1.9.1.1.09.0.1.05.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	95.760		
1.9.1.1.09.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativos - CMSP	95.760		
1.9.1.1.09.0.1.06.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - FECAM	1.000		
1.9.1.1.09.0.1.06.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - FECAM	1.000		
1.9.1.1.09.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativos - FECAM	1.000		
1.9.1.1.09.0.1.07.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - FEMA	2.443.884		
1.9.1.1.09.0.1.07.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - FEMA	2.443.884		
1.9.1.1.09.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Contratuais - FEMA	2.443.884		
1.9.1.1.09.0.1.09.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - SPCINE	1.000		
1.9.1.1.09.0.1.09.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - SPCINE	1.000		
1.9.1.1.09.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - SPCINE	1.000		
1.9.1.1.09.0.1.10.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - IPREM	1.008		
1.9.1.1.09.0.1.10.00.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - IPREM	1.008		
1.9.1.1.09.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Multas Previstas Em Contratos -IPREM	1.008		
1.9.1.1.09.0.1.11.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADM IND-SP-REGULA - SERV FUN E CEMITERIAIS	99.996		
1.9.1.1.09.0.1.11.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADM IND-SP-REGULA - SERV FUN E CEMITERIAIS	99.996		
1.9.1.1.09.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Adm Ind-SP-Regula - Serv Fun e Cemiteriais	99.996		
1.9.1.1.09.0.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.09.0.2.07.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - FEMA - MULTAS E JUROS	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.09.0.2.07.00.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - FEMA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.09.0.2.07.00.000.000.11.01.000	Multas Previstas em Contratos - FEMA - Multas e Juros	1.000		
1.9.1.1.09.0.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA	2.288.064		
1.9.1.1.09.0.3.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA	2.288.064		
1.9.1.1.09.0.3.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA	2.288.064		
1.9.1.1.09.0.3.02.00.000.000.11.01.000	Multas e juros Contratos PMSP - Dívida Ativa	2.288.064		
1.9.1.1.09.0.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	485.472		
1.9.1.1.09.0.4.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	485.472		
1.9.1.1.09.0.4.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	485.472		
1.9.1.1.09.0.4.02.00.000.000.11.01.000	Multas e juros Contratos PMSP - Dívida Ativa - Multas e Juros	485.472		
1.9.1.1.13.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO.	1.241.025		
1.9.1.1.13.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIV	1.241.025		
1.9.1.1.13.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIV	1.233.960		
1.9.1.1.13.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	1.233.960		
1.9.1.1.13.1.1.01.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	1.233.960		
1.9.1.1.13.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Multa Prevista na Lei Federal nº 12.846/2013	1.233.960		
1.9.1.1.13.1.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	6.065		
1.9.1.1.13.1.3.01.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	6.065		
1.9.1.1.13.1.3.01.00.000.000.11.01.000	Multa Prevista na Lei Federal nº 12.846/2013 - Dívida ativa	6.065		
1.9.1.1.13.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.13.1.4.01.00.000.000.11.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.13.1.4.01.00.000.000.11.01.000	Multa Lei Federal nº 12.846/2013 - Dívida ativa - Multas e juros	1.000		
1.9.1.1.14.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	2.085.015.326		
1.9.1.1.14.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	2.055.743.510		
1.9.1.1.14.0.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	2.055.743.510		
1.9.1.1.14.0.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	45.701.990		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.14.0.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	45.701.990		
1.9.1.1.14.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	45.701.990		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.001.384.000		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.001.384.000		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito - DSV	2.106.720.000		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - FUNSET	(105.336.000)		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.09.001	Deduções Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	(105.336.000)		
1.9.1.1.14.0.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	8.657.520		
1.9.1.1.14.0.1.01.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	8.657.520		
1.9.1.1.14.0.1.01.03.000.000.11.01.000	Multas por Transporte de Produtos Perigosos - DSV	8.657.520		
1.9.1.1.14.0.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓD TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - MULTAS E JUROS	6.351.600		
1.9.1.1.14.0.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - MULTAS E JUR	6.351.600		
1.9.1.1.14.0.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	6.351.600		
1.9.1.1.14.0.2.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	6.351.600		
1.9.1.1.14.0.2.01.02.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito - DSV - Multas e Juros	6.351.600		
1.9.1.1.14.0.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓD TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - DIVIDA ATIVA	19.476.216		
1.9.1.1.14.0.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - DÍVIDA ATIVA	19.476.216		
1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	1.200		
1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	1.200		
1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	1.200		
1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.12.01.001	PPM- Multas de Trânsito - DSV - Dívida Ativa	1.200		
1.9.1.1.14.0.3.01.04.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂ	19.475.016		
1.9.1.1.14.0.3.01.04.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂ	19.475.016		
1.9.1.1.14.0.3.01.04.000.000.11.01.000	Receita Dív Ativa Não Tributária Outras Receitas - Multas Trânsito I	19.475.016		
1.9.1.1.14.0.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓD TRÂNSITO BRAS-CTB - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	3.444.000		
1.9.1.1.14.0.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - MULTAS E JUR	3.444.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.14.0.4.01.04.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - MUL	3.444.000		
1.9.1.1.14.0.4.01.04.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - MUL	3.444.000		
1.9.1.1.14.0.4.01.04.000.000.11.01.000	Outras Multas e Juros Mora Div Ativa Outras Receitas-Multas Trânsito I	3.444.000		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	107.046.595		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES	21.553.386		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	15.913.173		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	15.884.366		
1.9.2.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Outras Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000		
1.9.2.1.01.0.1.06.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	14.472.116		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	14.472.116		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.001.000.00.00.000	Indenização por danos e Improbidade Administrativa- ODEBRECHT	1.025.571		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.001.000.11.00.000	Indenização por danos e Improbidade Administrativa- ODEBRECHT	1.025.571		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.001.000.11.01.000	Indenização por danos e Improbidade Administrativa- ODEBRECHT	1.025.571		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.002.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	13.446.545		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.002.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	13.446.545		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.002.000.11.01.000	Indenização por danos e Improbidade Administrativa	13.446.545		
1.9.2.1.01.0.1.07.00.000.000.00.00.000	ACIDENTES DE TRÂNSITO	360.414		
1.9.2.1.01.0.1.07.00.000.000.11.00.000	ACIDENTES DE TRÂNSITO	360.414		
1.9.2.1.01.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Acidentes de trânsito	360.414		
1.9.2.1.01.0.1.08.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS	42.118		
1.9.2.1.01.0.1.08.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS	42.118		
1.9.2.1.01.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de danos	42.118		
1.9.2.1.01.0.1.09.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - VEÍCULOS	1.000		
1.9.2.1.01.0.1.09.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - VEÍCULOS	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.01.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Veículos	1.000		
1.9.2.1.01.0.1.10.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PPI	1.007.718		
1.9.2.1.01.0.1.10.00.000.000.12.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PPI	1.007.718		
1.9.2.1.01.0.1.10.00.000.000.12.01.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - PPI	1.007.718		
1.9.2.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	28.807		
1.9.2.1.01.0.2.06.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.06.01.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.06.01.002.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.06.01.002.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.06.01.002.000.11.01.000	Indenização por danos e Improbidade Administrativa - Multas e Juros	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.07.00.000.000.00.00.000	ACIDENTES DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.07.00.000.000.11.00.000	ACIDENTES DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.07.00.000.000.11.01.000	Acidentes de trânsito - Multas e Juros	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.08.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS - MULTAS E JUROS	25.807		
1.9.2.1.01.0.2.08.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS - MULTAS E JUROS	25.807		
1.9.2.1.01.0.2.08.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de danos - Multas e Juros	25.807		
1.9.2.1.01.0.2.10.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PPI - MULTAS E	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.10.00.000.000.12.00.000	INDENIZAÇÕES DANOS CAUSADOS AO PATRIM. PÚBLICO - PPI - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.10.00.000.000.12.01.000	Indenizações Danos Causados ao Patrim. Público - PPI - Multas e Juros	1.000		
1.9.2.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	5.403.897		
1.9.2.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - PRINCIPAL	4.334.799		
1.9.2.1.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	4.334.799		
1.9.2.1.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	4.334.799		
1.9.2.1.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	4.334.799		
1.9.2.1.02.0.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E	1.069.098		
1.9.2.1.02.0.2.01.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E	1.069.098		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.02.0.2.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E	1.069.098		
1.9.2.1.02.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e	1.069.098		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	236.316		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	236.316		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	234.316		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	234.316		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Indenizações - PMSP	234.316		
1.9.2.1.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	1.000		
1.9.2.1.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	1.000		
1.9.2.1.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Indenizações - Termo de Ajustamento de Conduta - FMDC	1.000		
1.9.2.1.99.0.1.03.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	1.000		
1.9.2.1.99.0.1.03.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	1.000		
1.9.2.1.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Indenizações - Decisões Judiciais - FMDC	1.000		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	69.065.951		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	21.677.965		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	21.677.965		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	21.677.965		
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	16.875.565		
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	16.875.565		
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Restituições de valores não utilizados em convênios	16.875.565		
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	4.800.000		
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	4.800.000		
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição Oriunda de Entidades Parceiras - Recursos União	4.800.000		
1.9.2.2.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS ESTADO	2.400		
1.9.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS ESTADO	2.400		
1.9.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Restituição Oriunda de Entidades Parceiras - Recursos Estado	2.400		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	23.899		
1.9.2.2.02.0.1.00.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	23.899		
1.9.2.2.02.0.1.00.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Programa Mais Médicos	23.899		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.392.072		
1.9.2.2.03.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	2.392.072		
1.9.2.2.03.0.1.04.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV	1.469.256		
1.9.2.2.03.0.1.04.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV	1.469.256		
1.9.2.2.03.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - FUNPREV	1.469.256		
1.9.2.2.03.0.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INSCRITOS - FUNPREV	375.048		
1.9.2.2.03.0.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INSCRITOS - FUNPREV	13.704		
1.9.2.2.03.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Inscritos - FUNPREV	13.704		
1.9.2.2.03.0.1.05.00.000.000.12.00.000	RESTITUIÇÃO BENEF. PREVIDENCIÁRIOS - INSCRITOS - FUNPREV- PARCELAMENTO	361.344		
1.9.2.2.03.0.1.05.00.000.000.12.01.000	Restituição Benef. Previdenciários - Inscritos - FUNPREV- Parcelamento	361.344		
1.9.2.2.03.0.1.06.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUÇÃO - FUNPREV	37.392		
1.9.2.2.03.0.1.06.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUÇÃO - FUNPREV	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Execução - FUNPREV	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.06.00.000.000.12.00.000	RESTITUIÇÃO BENEF. PREVIDENCIÁRIOS - EXECUÇÃO - FUNPREV- PARCELAMENTO	36.372		
1.9.2.2.03.0.1.06.00.000.000.12.01.000	Restituição Benef. Previdenciários - Execução - FUNPREV- Parcelamento	36.372		
1.9.2.2.03.0.1.07.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INSCRITOS - FUNFIN	22.212		
1.9.2.2.03.0.1.07.00.000.000.12.00.000	RESTITUIÇÃO BENEF. PREVIDENCIÁRIOS - INSCRITOS - FUNFIN - PARCELAMENTO	22.212		
1.9.2.2.03.0.1.07.00.000.000.12.01.000	Restituição Benef. Previdenciários - Inscritos - FUNFIN - Parcelamento	22.212		
1.9.2.2.03.0.1.08.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUÇÃO - FUNFIN	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.08.00.000.000.12.00.000	RESTITUIÇÃO BENEF. PREVIDENCIÁRIOS - EXECUÇÃO - FUNFIN - PARCELAMENTO	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.08.00.000.000.12.01.000	Restituição Benef. Previdenciários - Execução - FUNFIN - Parcelamento	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.09.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNFIN	165.072		
1.9.2.2.03.0.1.09.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNFIN	165.072		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.03.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - FUNFIN	165.072		
1.9.2.2.03.0.1.10.00.000.000.00.00.000	REST BENEF PREVID - FUNPREV - COBRANÇA AMIGÁVEL	4.944		
1.9.2.2.03.0.1.10.00.000.000.11.00.000	REST BENEF PREVID - FUNPREV - COBRANÇA AMIGÁVEL	4.944		
1.9.2.2.03.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - FUNPREV - Cobrança Amigável	4.944		
1.9.2.2.03.0.1.11.00.000.000.00.00.000	REST BENEF PREVID - INSCRITOS - FUNPREV - COBRANÇA AMIGÁVEL	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.11.00.000.000.11.00.000	REST BENEF PREVID - INSCRITOS - FUNPREV - COBRANÇA AMIGÁVEL	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Inscritos - FUNPREV - Cobrança Amigável	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.12.00.000.000.00.00.000	REST BENEF PREVID - INSCRITOS - FUNPREV - PARCELAMENTO - COBR AMIGÁVEL	180.984		
1.9.2.2.03.0.1.12.00.000.000.11.00.000	REST BENEF PREVID - INSCRITOS - FUNPREV - PARCELAMENTO - COBR AMIGÁVEL	180.984		
1.9.2.2.03.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Inscritos - FUNPREV - Parcelamento - Cobr Amigável	180.984		
1.9.2.2.03.0.1.13.00.000.000.00.00.000	REST BENEF PREVID - EXECUÇÃO - FUNPREV - COBRANÇA AMIGÁVEL	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.13.00.000.000.11.00.000	REST BENEF PREVID - EXECUÇÃO - FUNPREV - COBRANÇA AMIGÁVEL	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.13.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Execução - FUNPREV - Cobrança Amigável	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.14.00.000.000.00.00.000	REST BENEF PREVID - EXECUÇÃO - FUNPREV - PARCELAMENTO - COBR AMIGÁVEL	77.952		
1.9.2.2.03.0.1.14.00.000.000.11.00.000	REST BENEF PREVID - EXECUÇÃO - FUNPREV - PARCELAMENTO - COBR AMIGÁVEL	77.952		
1.9.2.2.03.0.1.14.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Execução - FUNPREV - Parcelamento - Cobr Amigável	77.952		
1.9.2.2.03.0.1.15.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNFIN - COBRANÇA AMIGÁVEL	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.15.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNFIN - COBRANÇA AMIGÁVEL	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.15.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - FUNFIN - Cobrança Amigável	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.16.00.000.000.00.00.000	REST BENEF PREVID - INSCRITOS - FUNFIN - COBRANÇA AMIGÁVEL	52.860		
1.9.2.2.03.0.1.16.00.000.000.11.00.000	REST BENEF PREVID - INSCRITOS - FUNFIN - COBRANÇA AMIGÁVEL	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.16.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Inscritos - FUNFIN - Cobrança Amigável	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.16.00.000.000.12.00.000	REST BENEF PREVID - INSCRITOS - FUNFIN - PARCELAMENTO - COBR AMIGÁVEL	51.840		
1.9.2.2.03.0.1.16.00.000.000.12.01.000	Rest Benef Previd - Inscritos - FUNFIN - Parcelamento - Cobr Amigável	51.840		
1.9.2.2.03.0.1.17.00.000.000.00.00.000	REST BENEF PREVID - EXECUÇÃO - FUNFIN - COBRANÇA AMIGÁVEL	2.292		
1.9.2.2.03.0.1.17.00.000.000.11.00.000	REST BENEF PREVID - EXECUÇÃO - FUNFIN - COBRANÇA AMIGÁVEL	1.020		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.03.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Execução - FUNFIN - Cobrança amigável	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.17.00.000.000.12.00.000	REST BENEFE PREVID - EXECUÇÃO - FUNFIN - PARCELAMENTO - COBR AMIGÁVEL	1.272		
1.9.2.2.03.0.1.17.00.000.000.12.01.000	Rest Benef Previd - Execução - FUNFIN - Parcelamento - Cobr amigável	1.272		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.131.258		
1.9.2.2.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.131.258		
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	25.130.258		
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.462.690		
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.462.690		
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	24.462.690		
1.9.2.2.06.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESPESA EXERCÍCIOS ANTERIORES - AGENTES PÚBLICOS FALECIDOS	15.386		
1.9.2.2.06.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESPESA EXERCÍCIOS ANTERIORES - AGENTES PÚBLICOS FALECIDOS	15.386		
1.9.2.2.06.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Agentes Públicos Falecidos	15.386		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	117.481		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	117.481		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utilizado Adiantamento	117.481		
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.00.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	369.090		
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	369.090		
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Restit Desp Exerc Anteriores - Saldo dec revisão cálculo precatórios	369.090		
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	3.000		
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	3.000		
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utiliz Adiantamento -FMS	3.000		
1.9.2.2.06.1.1.10.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FMDT	1.200		
1.9.2.2.06.1.1.10.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FMDT	1.200		
1.9.2.2.06.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores- FMDT	1.200		
1.9.2.2.06.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS DE TRÂNSITO	2.969		
1.9.2.2.06.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS DE TRÂNSITO	2.969		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.06.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas de Trânsito	2.969		
1.9.2.2.06.1.1.13.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS	158.442		
1.9.2.2.06.1.1.13.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS	158.442		
1.9.2.2.06.1.1.13.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Débitos de Servidores Municipais	158.442		
1.9.2.2.06.1.2.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.2.06.1.2.13.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÉBITOS DE SERVIDOR	1.000		
1.9.2.2.06.1.2.13.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÉBITOS DE SERVIDOR	1.000		
1.9.2.2.06.1.2.13.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores- Débitos Serv Munic - Multas e Juros	1.000		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	19.840.757		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	19.771.093		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	94.920		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	94.920		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Transporte	94.920		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	464.280		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	464.280		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Refeição	464.280		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	237.492		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	237.492		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Alimentação	237.492		
1.9.2.2.99.0.1.09.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	76.224		
1.9.2.2.99.0.1.09.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	76.224		
1.9.2.2.99.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Assistência Odontológica	76.224		
1.9.2.2.99.0.1.10.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.10.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Auxílio Doença	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.11.00.000.000.00.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	188.040		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.11.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	188.040		
1.9.2.2.99.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Outros Reembolsos - Folha de Pagamento	188.040		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	14.610.193		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	14.157.089		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	14.157.089		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	453.104		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	453.104		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.12.01.001	Restituições Diversas - Parcelamentos	453.104		
1.9.2.2.99.0.1.15.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.15.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.15.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - FMDC	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.16.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	690.070		
1.9.2.2.99.0.1.16.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	690.070		
1.9.2.2.99.0.1.16.00.000.000.11.01.000	Restituições de Bloqueios Judiciais	690.070		
1.9.2.2.99.0.1.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	251.831		
1.9.2.2.99.0.1.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	251.831		
1.9.2.2.99.0.1.18.00.000.000.11.01.000	Restituições - S.D.A.	251.831		
1.9.2.2.99.0.1.20.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PÚBLICOS DEMITIDOS, EXONERADOS, LICENCIADOS OU F	1.507.259		
1.9.2.2.99.0.1.20.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PÚBLICOS DEMITIDOS, EXONERADOS, LICENCIADOS OU F	1.507.259		
1.9.2.2.99.0.1.20.00.000.000.11.01.000	Restituição - Agentes Públicos Demitidos, Exonerados, Licenciados ou F	1.507.259		
1.9.2.2.99.0.1.21.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	1.256.145		
1.9.2.2.99.0.1.21.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	1.256.145		
1.9.2.2.99.0.1.21.00.000.000.11.01.000	Restituições - Débitos de Servidores Municipais Ativos	1.256.145		
1.9.2.2.99.0.1.22.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	65.640		
1.9.2.2.99.0.1.22.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	65.640		
1.9.2.2.99.0.1.22.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Despesas - FECAM	65.640		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.23.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	39.680		
1.9.2.2.99.0.1.23.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	39.680		
1.9.2.2.99.0.1.23.00.000.000.11.01.000	Restituições - Glosa Adiantamento	39.680		
1.9.2.2.99.0.1.24.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	168.000		
1.9.2.2.99.0.1.24.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	168.000		
1.9.2.2.99.0.1.24.00.000.000.11.01.000	Outras Restituições - SP URBANISMO	168.000		
1.9.2.2.99.0.1.25.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	41.029		
1.9.2.2.99.0.1.25.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	41.029		
1.9.2.2.99.0.1.25.00.000.000.11.01.000	Reembolso de despesas com água e energia elétrica	41.029		
1.9.2.2.99.0.1.26.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS À CUSTAS JUDICIAIS	10.610		
1.9.2.2.99.0.1.26.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS À CUSTAS JUDICIAIS	10.610		
1.9.2.2.99.0.1.26.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas Relativas à Custas Judiciais	10.610		
1.9.2.2.99.0.1.27.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DOS CUSTOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS UTILIZADOS - LAI - DECR	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.27.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DOS CUSTOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS UTILIZADOS - LAI - DECR	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.27.00.000.000.11.01.000	Restituição dos Custos de Serviços e Materiais Utilizados - LAI - Decr	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.29.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A EMOLUMENTOS DE CARTÓRIO	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.29.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A EMOLUMENTOS DE CARTÓRIO	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.29.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas Relativas a Emolumentos de Cartório	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.30.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	64.680		
1.9.2.2.99.0.1.30.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO - SP URBANISMO	64.680		
1.9.2.2.99.0.1.30.00.000.000.11.01.000	Outros Reembolsos - Folha de Pagamento - SP Urbanismo	64.680		
1.9.2.2.99.0.1.32.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS À MAIOR - TESOURO MUNICIPAL	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.32.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS À MAIOR - TESOURO MUNICIPAL	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.32.00.000.000.11.01.000	Restituição de Valores Pagos à Maior - Tesouro Municipal	1.000		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	69.664		
1.9.2.2.99.0.2.11.00.000.000.00.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO- MULTAS E JUROS	3.360		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.2.11.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO- MULTAS E JUROS	3.360		
1.9.2.2.99.0.2.11.00.000.000.11.01.000	Outros Reembolsos- Folha de Pagamento- Multas e Juros	3.360		
1.9.2.2.99.0.2.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	64.304		
1.9.2.2.99.0.2.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	64.304		
1.9.2.2.99.0.2.18.00.000.000.11.01.000	Restituições - S.D.A. - Multas e Juros	64.304		
1.9.2.2.99.0.2.22.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM- MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.2.99.0.2.22.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM- MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.2.99.0.2.22.00.000.000.11.01.000	Reembolso de despesas- FECAM- Multas e Juros	1.000		
1.9.2.2.99.0.2.31.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO - MULTAS DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.2.99.0.2.31.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO - MULTAS DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.2.99.0.2.31.00.000.000.11.01.000	Restituição - Multas de Trânsito - Multas e Juros	1.000		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	16.427.258		
1.9.2.3.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	13.628.070		
1.9.2.3.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	13.626.070		
1.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS	162.323		
1.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SPDA	162.323		
1.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas - SPDA	162.323		
1.9.2.3.02.0.1.03.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	727.090		
1.9.2.3.02.0.1.03.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	727.090		
1.9.2.3.02.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Reembolso de despesas no transcurso do processo	727.090		
1.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	1.008		
1.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	1.008		
1.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Custos - Condomínio Edifício Comércio e Indústria	1.008		
1.9.2.3.02.0.1.28.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	10.471.040		
1.9.2.3.02.0.1.28.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	10.471.040		
1.9.2.3.02.0.1.28.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	10.471.040		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.3.02.0.1.37.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO - COHAB	282.000		
1.9.2.3.02.0.1.37.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO - COHAB	282.000		
1.9.2.3.02.0.1.37.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Pessoal Requisitado - COHAB	282.000		
1.9.2.3.02.0.1.38.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO - VENCIMENTOS - CMSP	513.721		
1.9.2.3.02.0.1.38.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO - VENCIMENTOS - CMSP	513.721		
1.9.2.3.02.0.1.38.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de despesa de pessoal cedido - Vencimentos - CMSP	513.721		
1.9.2.3.02.0.1.39.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO - ENCARGOS PATRONAIS - CMSP	178.024		
1.9.2.3.02.0.1.39.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO - ENCARGOS PATRONAIS - CMSP	178.024		
1.9.2.3.02.0.1.39.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de despesa de pessoal cedido - Encargos Patronais - CMSP	178.024		
1.9.2.3.02.0.1.40.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	1.290.864		
1.9.2.3.02.0.1.40.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	1.290.864		
1.9.2.3.02.0.1.40.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PGM	1.290.864		
1.9.2.3.02.0.3.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.9.2.3.02.0.3.05.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CUSTO DA EXECUÇÃO DE MPL - DÍVID	1.000		
1.9.2.3.02.0.3.05.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CUSTO DA EXECUÇÃO DE MPL - DÍVID	1.000		
1.9.2.3.02.0.3.05.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento referente à cobrança de custo da execução de MPL - Dívid	1.000		
1.9.2.3.02.0.4.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.9.2.3.02.0.4.05.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CUSTO DA EXECUÇÃO DE MPL - DÍVID	1.000		
1.9.2.3.02.0.4.05.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CUSTO DA EXECUÇÃO DE MPL - DÍVID	1.000		
1.9.2.3.02.0.4.05.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento referente à cobrança de custo da execução de MPL - Dívid	1.000		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	2.799.188		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	2.799.188		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	77.304		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	77.304		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Ressarcimentos Decorrentes da Cobrança de Dívida Ativa	77.304		
1.9.2.3.99.0.1.04.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE""	1.690.899		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.3.99.0.1.04.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE""	1.690.899		
1.9.2.3.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas - Autódromo Municipal José Carlos Pace""	1.690.899		
1.9.2.3.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS	295.330		
1.9.2.3.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS	295.330		
1.9.2.3.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Outros Ressarcimentos - Ações Judiciais	295.330		
1.9.2.3.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS - SERVIÇOS EXECUTADOS PELA MSP	149.171		
1.9.2.3.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTOS - SERVIÇOS EXECUTADOS PELA MSP	149.171		
1.9.2.3.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Ressarcimentos - Serviços Executados pela MSP	149.171		
1.9.2.3.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	270.682		
1.9.2.3.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	270.682		
1.9.2.3.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Outros Ressarcimentos	270.682		
1.9.2.3.99.0.1.09.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO - DESISTÊNCIA AÇÃO EXPROPRIATÓRIA	263.928		
1.9.2.3.99.0.1.09.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO - DESISTÊNCIA AÇÃO EXPROPRIATÓRIA	263.928		
1.9.2.3.99.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento - Desistência Ação Expropriatória	263.928		
1.9.2.3.99.0.1.11.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO SPTRANS	1.000		
1.9.2.3.99.0.1.11.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO SPTRANS	1.000		
1.9.2.3.99.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento SPTRANS	1.000		
1.9.2.3.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - OUCFL - Outorga	50.874		
1.9.2.3.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - OUCFL - Outorga	50.874		
1.9.2.3.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Outros Ressarcimentos - OUCFL - Outorga	50.874		
1.9.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	244.004		
1.9.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	244.004		
1.9.3.1.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS A	2.000		
1.9.3.1.05.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS A	2.000		
1.9.3.1.05.0.1.02.00.000.000.00.00.000	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO FEMA	1.000		
1.9.3.1.05.0.1.02.00.000.000.11.00.000	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO FEMA	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.3.1.05.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Determinações Judiciais ao FEMA	1.000		
1.9.3.1.05.0.1.04.00.000.000.00.00.000	PENHORA DE BENS ON-LINE	1.000		
1.9.3.1.05.0.1.04.00.000.000.11.00.000	PENHORA DE BENS ON-LINE	1.000		
1.9.3.1.05.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Penhora de Bens On-line	1.000		
1.9.3.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais	242.004		
1.9.3.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais	242.004		
1.9.3.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	242.004		
1.9.3.1.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	242.004		
1.9.3.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	242.004		
1.9.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	103.014		
1.9.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	103.014		
1.9.4.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	103.014		
1.9.4.9.99.0.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	103.014		
1.9.4.9.99.0.2.01.00.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - MULTAS E JUROS	18.133		
1.9.4.9.99.0.2.01.00.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - MULTAS E JUROS	18.133		
1.9.4.9.99.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso de Desapropriações - Tesouro Mun. - Multas e Juros	18.133		
1.9.4.9.99.0.2.76.00.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB - MUL	84.881		
1.9.4.9.99.0.2.76.00.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB - MUL	84.881		
1.9.4.9.99.0.2.76.00.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Plano Diretor - Direito de Construir - FUNDURB - Mul	84.881		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	514.608.289		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	514.608.289		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	188.992.340		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	188.987.340		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	152.617.008		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	147.129.912		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	147.129.912		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	5.487.096		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	5.487.096		
1.9.9.9.03.0.1.02.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - ESTADOS	30.835.248		
1.9.9.9.03.0.1.02.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - ESTADOS	30.835.248		
1.9.9.9.03.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre RPPS - Estados	30.835.248		
1.9.9.9.03.0.1.03.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.535.084		
1.9.9.9.03.0.1.03.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.535.084		
1.9.9.9.03.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre Regimes Próprios de Previdência Social	5.535.084		
1.9.9.9.03.0.2.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	5.000		
1.9.9.9.03.0.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	1.000		
1.9.9.9.03.0.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	1.000		
1.9.9.9.03.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1.000		
1.9.9.9.03.0.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - ESTADOS	2.000		
1.9.9.9.03.0.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - ESTADOS	2.000		
1.9.9.9.03.0.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Financeiras entre RPPS - Estados	2.000		
1.9.9.9.03.0.2.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - OUTRAS FONTES	2.000		
1.9.9.9.03.0.2.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - MUNICIPIOS	2.000		
1.9.9.9.03.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Financeiras entre RPPS - Municípios	2.000		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE S	273.778.912		
1.9.9.9.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	271.537.840		
1.9.9.9.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	268.227.528		
1.9.9.9.12.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	268.227.528		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	267.763.908		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	146.486.844		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP	146.486.844		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	121.277.064		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	121.277.064		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.12.01.001	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP - Parcelamentos	121.277.064		
1.9.9.9.12.1.1.02.02.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - FOLHA DE PAGAMENTO	463.620		
1.9.9.9.12.1.1.02.02.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - FOLHA DE PAGAMENTO	463.620		
1.9.9.9.12.1.1.02.02.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP - Folha de Pagamento	463.620		
1.9.9.9.12.1.2.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.310.312		
1.9.9.9.12.1.2.02.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - MULTAS E JUROS	3.310.312		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - MULTAS E JUROS	3.310.312		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP - Multas e Juros	1.000		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA HONORÁRIOS ADVOGADOS - FEPMSP - MULTAS E JUROS	3.309.312		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCEL RECEITA HONORÁRIOS ADVOGADOS - FEPMSP - MULTAS E JUROS	3.309.312		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.12.01.001	Receita Honorários Advogados - FEPMSP - Parcelamentos - Multas e Jrs	3.309.312		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.241.072		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	2.241.072		
1.9.9.9.12.2.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.241.072		
1.9.9.9.12.2.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.241.072		
1.9.9.9.12.2.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.241.072		
1.9.9.9.12.2.1.01.01.000.000.11.01.000	Receita de Ônus de Sucumbência	2.241.072		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	51.837.037		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	38.391.803		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	33.775.316		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.000.000.00.00.000	FEPAC	1.477.368		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.000.000.11.00.000	FEPAC	1.477.368		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.000.000.11.01.000	FEPAC	1.477.368		
1.9.9.9.99.2.1.08.00.000.000.00.00.000	FEMA	8.923.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.1.08.00.000.000.11.00.000	FEMA	8.923.200		
1.9.9.9.99.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FEMA	8.923.200		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	15.088.732		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	15.088.732		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	15.088.732		
1.9.9.9.99.2.1.20.00.000.000.00.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	522.672		
1.9.9.9.99.2.1.20.00.000.000.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	522.672		
1.9.9.9.99.2.1.20.00.000.000.11.01.000	Eventuais Diversos - PMSP	522.672		
1.9.9.9.99.2.1.21.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	4.381.176		
1.9.9.9.99.2.1.21.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	4.381.176		
1.9.9.9.99.2.1.21.00.000.000.11.01.000	Leilões - DSV/SPTRANS/CET	4.381.176		
1.9.9.9.99.2.1.25.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - FUNDIP	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.25.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - FUNDIP	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.25.00.000.000.11.01.000	Leilões - FUNDIP	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	3.000		
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	3.000		
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas do TCM	3.000		
1.9.9.9.99.2.1.41.00.000.000.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS	171.664		
1.9.9.9.99.2.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	171.664		
1.9.9.9.99.2.1.41.00.000.000.11.01.000	Outros Créditos	171.664		
1.9.9.9.99.2.1.47.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	14.231		
1.9.9.9.99.2.1.47.00.000.000.12.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	14.231		
1.9.9.9.99.2.1.47.00.000.000.12.01.000	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI	14.231		
1.9.9.9.99.2.1.49.00.000.000.00.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	30.026		
1.9.9.9.99.2.1.49.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	30.026		
1.9.9.9.99.2.1.49.00.000.000.11.01.000	Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT	30.026		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.1.51.00.000.000.00.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	99.114		
1.9.9.9.99.2.1.51.00.000.000.11.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	99.114		
1.9.9.9.99.2.1.51.00.000.000.11.01.000	Adjudicação de Bens de Herança Vacante	99.114		
1.9.9.9.99.2.1.52.00.000.000.00.00.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	2.979.704		
1.9.9.9.99.2.1.52.00.000.000.11.00.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	2.979.704		
1.9.9.9.99.2.1.52.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	2.979.704		
1.9.9.9.99.2.1.56.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	15.240		
1.9.9.9.99.2.1.56.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	15.240		
1.9.9.9.99.2.1.56.00.000.000.11.01.000	Receitas Diversas - CMSP	15.240		
1.9.9.9.99.2.1.57.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.57.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.57.00.000.000.11.01.000	Receitas Diversas - FECAM	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.72.00.000.000.00.00.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	18.342		
1.9.9.9.99.2.1.72.00.000.000.11.00.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	18.342		
1.9.9.9.99.2.1.72.00.000.000.11.01.000	Excessos relativos a levantamentos judiciais	18.342		
1.9.9.9.99.2.1.73.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - SP URBANISMO	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.73.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - SP URBANISMO	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.73.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas - Primárias - SP URBANISMO	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.76.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE REVERSÃO DE TERMOS PERMISSÃO DE USO EM FAVOR DO MUNICÍPIO	47.847		
1.9.9.9.99.2.1.76.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE REVERSÃO DE TERMOS PERMISSÃO DE USO EM FAVOR DO MUNICÍPIO	47.847		
1.9.9.9.99.2.1.76.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Termos Permissão de Uso em Favor do Município	47.847		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	580.041		
1.9.9.9.99.2.2.56.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP- MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.9.9.99.2.2.56.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP- MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.9.9.99.2.2.56.00.000.000.11.01.000	Receitas Diversas- CMSP- Multas e Juros	1.000		
1.9.9.9.99.2.2.60.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	86.041		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.2.60.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	86.041		
1.9.9.9.99.2.2.60.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Diversos - PMSP	86.041		
1.9.9.9.99.2.2.63.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	493.000		
1.9.9.9.99.2.2.63.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	493.000		
1.9.9.9.99.2.2.63.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Diversos - COHAB	493.000		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	4.036.446		
1.9.9.9.99.2.3.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	4.036.446		
1.9.9.9.99.2.3.01.90.000.000.00.00.000	JUD	4.036.446		
1.9.9.9.99.2.3.01.90.000.000.11.00.000	JUD	722.449		
1.9.9.9.99.2.3.01.90.000.000.11.01.000	JUD	722.449		
1.9.9.9.99.2.3.01.90.000.000.12.00.000	PPI - JUD	3.313.997		
1.9.9.9.99.2.3.01.90.000.000.12.01.000	PPI - JUD	3.313.997		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	13.445.234		
1.9.9.9.99.3.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	13.445.234		
1.9.9.9.99.3.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	2.328		
1.9.9.9.99.3.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	2.328		
1.9.9.9.99.3.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Outras Multas e Juros de Mora	2.328		
1.9.9.9.99.3.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	119.000		
1.9.9.9.99.3.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	119.000		
1.9.9.9.99.3.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Retribuição de Uso - Carteira COHAB-SP	119.000		
1.9.9.9.99.3.2.04.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	667.000		
1.9.9.9.99.3.2.04.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	667.000		
1.9.9.9.99.3.2.04.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais	667.000		
1.9.9.9.99.3.2.06.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	2.500.000		
1.9.9.9.99.3.2.06.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	2.500.000		
1.9.9.9.99.3.2.06.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais - FMH	2.500.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.3.2.07.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	124.800		
1.9.9.9.99.3.2.07.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	124.800		
1.9.9.9.99.3.2.07.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais - PSH	124.800		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.00.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	116.076		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.11.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	116.076		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.11.01.000	Atualização Monetária	116.076		
1.9.9.9.99.3.2.11.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS RELATIVAS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	486.508		
1.9.9.9.99.3.2.11.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS RELATIVAS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	486.508		
1.9.9.9.99.3.2.11.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas - Financeiras Relativas a Levantamentos Judiciais	486.508		
1.9.9.9.99.3.2.12.00.000.000.00.00.000	ACRÉSCIMOS POR ATRASO NO REPASSE FINANCEIRO - MULTAS DE TRÂNSITO - FMD	1.200		
1.9.9.9.99.3.2.12.00.000.000.11.00.000	ACRÉSCIMOS POR ATRASO NO REPASSE FINANCEIRO - MULTAS DE TRÂNSITO - FMD	1.200		
1.9.9.9.99.3.2.12.00.000.000.11.01.000	Acréscimos por atraso no repasse financeiro - Multas de Trânsito - FMD	1.200		
1.9.9.9.99.3.2.13.00.000.000.00.00.000	RENDIMENTOS FINANCEIROS - BLOQUEIOS JUDICIAIS	32.826		
1.9.9.9.99.3.2.13.00.000.000.11.00.000	RENDIMENTOS FINANCEIROS - BLOQUEIOS JUDICIAIS	32.826		
1.9.9.9.99.3.2.13.00.000.000.11.01.000	Rendimentos Financeiros - Bloqueios Judiciais	32.826		
1.9.9.9.99.3.2.14.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS - PROGRAMA PODE ENTRAR	9.395.496		
1.9.9.9.99.3.2.14.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS - PROGRAMA PODE ENTRAR	9.395.496		
1.9.9.9.99.3.2.14.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas Financeiras - Programa Pode Entrar	9.395.496		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			11.520.854.353
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		8.164.556.461	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	4.965.861.058		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	4.965.861.058		
2.1.1.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	3.097.839.197		
2.1.1.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.097.839.197		
2.1.1.2.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA CONFORME ART. 1º, II, DA LE	1.347.839.197		
2.1.1.2.01.0.1.05.01.000.000.00.00.000	RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA CONFORME ART. 1º,II, DA LEI	1.347.839.197		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.2.01.0.1.05.01.000.000.11.00.000	RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA CONFORME ART. 1º, II, DA LE	1.347.839.197		
2.1.1.2.01.0.1.05.01.000.000.11.01.000	Recursos da Operação de Crédito autorizada conforme Art. 1º, II, da Le	1.347.839.197		
2.1.1.2.01.0.1.09.00.000.000.00.00.000	RECURSOS DE OPERAÇÃO CRÉDITO - ART. 1º, INCISO III, DA LEI 17.254/2019	750.000.000		
2.1.1.2.01.0.1.09.01.000.000.00.00.000	RECURSOS DE OPERAÇÃO CRÉDITO - ART. 1º, INCISO III, DA LEI 17.254/2019	750.000.000		
2.1.1.2.01.0.1.09.01.000.000.11.00.000	RECURSOS DE OPERAÇÃO CRÉDITO - ART. 1º, INCISO III, DA LEI 17.254/2019	750.000.000		
2.1.1.2.01.0.1.09.01.000.000.11.01.000	Recursos de Operação Crédito - Art. 1º, Inciso III, da Lei 17.254/2019	750.000.000		
2.1.1.2.01.0.1.15.00.000.000.00.00.000	RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ART 1º, INCISO IV, DA LEI 17.254/2019	1.000.000.000		
2.1.1.2.01.0.1.15.00.000.000.11.00.000	RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ART 1º, INCISO IV, DA LEI 17.254/2019	1.000.000.000		
2.1.1.2.01.0.1.15.00.000.000.11.01.000	Recursos da Operação de Crédito - Art 1º, Inciso IV, da lei 17.254/201	1.000.000.000		
2.1.1.2.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	98.128.170		
2.1.1.2.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	98.128.170		
2.1.1.2.52.0.1.02.00.000.000.00.00.000	PMSP-SIURB/SANEAMENTO-AVANÇAR PERUS/MOOCA-CONTRATO Nº 0505.972-67/18	98.128.170		
2.1.1.2.52.0.1.02.00.000.000.11.00.000	PMSP-SIURB/SANEAMENTO-AVANÇAR PERUS/MOOCA-CONTRATO Nº 0505.972-67/18	98.128.170		
2.1.1.2.52.0.1.02.00.000.000.11.01.000	PMSP-SIURB/Saneamento-Avançar Perus/Mooça-Contrato nº 0505.972-67/18	98.128.170		
2.1.1.2.54.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINI	59.893.691		
2.1.1.2.54.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINI	59.893.691		
2.1.1.2.54.0.1.03.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	59.893.691		
2.1.1.2.54.0.1.03.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SMSU X BNDS	59.893.691		
2.1.1.2.54.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Operações de Crédito SMSU X BNDS	59.893.691		
2.1.1.2.56.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	1.710.000.000		
2.1.1.2.56.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	1.710.000.000		
2.1.1.2.56.0.1.02.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	1.710.000.000		
2.1.1.2.56.0.1.02.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	1.710.000.000		
2.1.1.2.56.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Operações de Crédito - Habitação Interesse Social	1.710.000.000		
2.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	3.198.695.403		
2.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	3.198.695.403		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	3.103.660.653		
2.1.2.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	3.103.660.653		
2.1.2.2.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	3.103.660.653		
2.1.2.2.01.0.1.01.05.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	391.069.255		
2.1.2.2.01.0.1.01.05.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	391.069.255		
2.1.2.2.01.0.1.01.05.000.000.11.01.000	Operações de Crédito Externas - Corredor Aricanduva	391.069.255		
2.1.2.2.01.0.1.01.06.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BID - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	1.250.000.000		
2.1.2.2.01.0.1.01.06.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BID - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	1.250.000.000		
2.1.2.2.01.0.1.01.06.000.000.11.01.000	Operações de Crédito - BID - Aquisição de Ônibus	1.250.000.000		
2.1.2.2.01.0.1.01.07.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BIRD - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	1.250.000.000		
2.1.2.2.01.0.1.01.07.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BIRD - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	1.250.000.000		
2.1.2.2.01.0.1.01.07.000.000.11.01.000	Operações de Crédito - BIRD - Aquisição de Ônibus	1.250.000.000		
2.1.2.2.01.0.1.01.08.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	212.591.398		
2.1.2.2.01.0.1.01.08.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	212.591.398		
2.1.2.2.01.0.1.01.08.000.000.11.01.000	Operações de Crédito - Mercado Externo	212.591.398		
2.1.2.2.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	95.034.750		
2.1.2.2.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	95.034.750		
2.1.2.2.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - EDUCAÇÃO PAULISTANA PODE MAIS BID	95.034.750		
2.1.2.2.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - EDUCAÇÃO PAULISTANA PODE MAIS BID	95.034.750		
2.1.2.2.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Educação Paulistana Pode Mais BID	95.034.750		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		13.753.554	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.280.139		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.280.139		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.280.139		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	2.280.139		
2.2.1.3.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.001.992		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.1.3.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.001.992		
2.2.1.3.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Móveis	1.001.992		
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Alienação de Bens e Materiais - FED/TCM	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.06.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.272.147		
2.2.1.3.01.0.1.06.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.272.147		
2.2.1.3.01.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Alienação de Veículos	1.272.147		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.473.415		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.473.415		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.473.415		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	11.473.415		
2.2.2.1.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.01.01.000.000.00.00.000	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.01.01.001.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.01.01.001.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.01.01.001.000.11.01.000	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	11.471.415		
2.2.2.1.01.0.1.02.01.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	11.471.415		
2.2.2.1.01.0.1.02.01.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	11.471.415		
2.2.2.1.01.0.1.02.01.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Imóveis	11.471.415		
2.2.2.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS/DESAPROPRIAÇÕES - SP URBANISMO	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS/DESAPROPRIAÇÕES - SP URBANISMO	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Imóveis/Desapropriações - SP Urbanismo	1.000		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		18.023.106	
2.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	18.023.106		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.3.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	18.023.106		
2.3.1.1.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	18.023.106		
2.3.1.1.06.0.1.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	18.023.106		
2.3.1.1.06.0.1.01.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	18.023.106		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	18.764		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.004.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.004.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.004.000.11.01.000	Empréstimos Hipotecários - Resolução 546/96	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.007.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA - FUNPREV	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.007.000.12.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA FUNPREV - INSCRITOS - PARCELAMENTOS	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.007.000.12.01.000	Empréstimos - Cobrança Duvidosa - FUNPREV - Inscritos - Parcelamentos	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.008.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA - EXECUÇÃO - FUNPREV	16.764		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.008.000.12.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA FUNPREV- EXECUÇÃO - PARCELAMENTOS	16.764		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.008.000.12.01.000	Empréstimos - Cobrança Duvidosa FUNPREV - Execução - Parcelamentos	16.764		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA COHAB-SP	18.004.342		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.001.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	26.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.001.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	26.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.001.000.11.01.000	Amortização - Financiamentos Habitacionais - COHAB-SP	26.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.002.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	2.964.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.002.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	2.964.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.002.000.11.01.000	Amortização - Poupança Prévia COHAB - SP	2.964.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.003.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO – COHAB REFORMA	23.160		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.003.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO – COHAB REFORMA	23.160		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.003.000.11.01.000	Amortização – COHAB Reforma	23.160		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.004.000.00.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	256.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.004.000.11.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	256.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.3.1.1.06.0.1.01.02.004.000.11.01.000	Amortizações por Sinistros - Financiamentos Habitacionais/COHAB-SP	256.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.006.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	14.000.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.006.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	14.000.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.006.000.11.01.000	Amortização - Financiamento Habitacional/FMH	14.000.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.007.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA FMH	9.600		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.007.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA FMH	9.600		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.007.000.11.01.000	Amortização - Poupança Prévia FMH	9.600		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.008.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	725.582		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.008.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	725.582		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.008.000.11.01.000	Amortização - Sinistros FMH - Part. Cart. COHAB-SP	725.582		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		899.180.944	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	276.519.202		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.000.000		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ¿ SUS ¿ FUNDO A FU	3.000.000		
2.4.1.1.50.9.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT AÇÕES E SERV PÚBLICOS SAÚDE – OUTROS PROGR	3.000.000		
2.4.1.1.50.9.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TR	3.000.000		
2.4.1.1.50.9.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TR	3.000.000		
2.4.1.1.50.9.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TR	3.000.000		
2.4.1.1.50.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência De Recursos Do SUS - Outros Programas Financiados Por Tr	3.000.000		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ¿ SUS - FUNDO A F	3.000.000		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DESTINADOS	3.000.000		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DESTINADOS	3.000.000		
2.4.1.1.51.2.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DESTINADOS	3.000.000		
2.4.1.1.51.2.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DESTINADOS	3.000.000		
2.4.1.1.51.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS - Destinados	3.000.000		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	237.789.158		

145



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.99.0.1.13.00.000.000.11.01.000	Convênio SIURB X União	54.591.972		
2.4.1.4.99.0.1.22.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	22.504.104		
2.4.1.4.99.0.1.22.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	22.504.104		
2.4.1.4.99.0.1.22.00.000.000.11.01.000	Convênio SEHAB X União	22.504.104		
2.4.1.4.99.0.1.27.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO SMSUB X UN	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.27.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO SMSUB X UN	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.27.00.000.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio SMSUB X Un	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.31.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSU X UNIÃO	120.000		
2.4.1.4.99.0.1.31.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSU X UNIÃO	120.000		
2.4.1.4.99.0.1.31.00.000.000.11.01.000	Convênio SMSU x União	120.000		
2.4.1.4.99.0.1.53.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	100.000		
2.4.1.4.99.0.1.53.01.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	100.000		
2.4.1.4.99.0.1.53.01.001.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSU X UNIÃO - 894660/2019	100.000		
2.4.1.4.99.0.1.53.01.001.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSU X UNIÃO - 894660/2019	100.000		
2.4.1.4.99.0.1.53.01.001.000.11.01.000	Convênio SMSU x União - 894660/2019	100.000		
2.4.1.4.99.0.1.54.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.54.02.000.000.00.00.000	CONVÊNIO REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIET	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.54.02.001.000.00.00.000	CONVÊNIO REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIET	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.54.02.001.000.11.00.000	CONVÊNIO REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIET	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.54.02.001.000.11.01.000	Convênio Reforma da Biblioteca Pública Municipal Padre José de Anchiet	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.55.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	4.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.01.000.000.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.01.000.000.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.01.000.000.11.01.000	PMSP-SIURB/Convênio SICONV Nº 881763/2018	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.02.000.000.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 920098/2021	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.02.000.000.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 920098/2021	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.99.0.1.55.02.000.000.11.01.000	PMSP-SIURB/Convênio SICONV Nº 920098/2021	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.03.000.000.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 920099/2021	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.03.000.000.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 920099/2021	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.03.000.000.11.01.000	PMSP-SIURB/Convênio SICONV Nº 920099/2021	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.04.000.000.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 920100/2021	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.04.000.000.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 920100/2021	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.04.000.000.11.01.000	PMSP-SIURB/Convênio SICONV Nº 920100/2021	1.000		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.730.044		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	21.730.044		
2.4.1.9.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	21.730.044		
2.4.1.9.51.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - REVIT E INSTAL PLAYGROUND- J IMPERIAL	100.008		
2.4.1.9.51.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - REVIT E INSTAL PLAYGROUND- J IMPERIAL	100.008		
2.4.1.9.51.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências Especiais - revit e instalação de playground J Imperial	100.008		
2.4.1.9.51.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAIS - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - TRAVESSA BETEL ANGEL	160.008		
2.4.1.9.51.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAIS - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - TRAVESSA BETEL ANGEL	160.008		
2.4.1.9.51.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transf Especiais - Pavimentação e Drenagem - Travessa Betel Angel	160.008		
2.4.1.9.51.0.1.03.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PMSP-SMSUB/REFORMA NA PRAÇA JOÃO PAIS MALIO	350.004		
2.4.1.9.51.0.1.03.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PMSP-SMSUB/REFORMA NA PRAÇA JOÃO PAIS MALIO	350.004		
2.4.1.9.51.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Transferências Especiais - PMSP-SMSUB/Reforma na Praça João Pais Malio	350.004		
2.4.1.9.51.0.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VESTIÁRIO CAMPO S LUZIA	320.004		
2.4.1.9.51.0.1.04.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VESTIÁRIO CAMPO S LUZIA	320.004		
2.4.1.9.51.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Transf Esp - PMSP-SMSUB/Reforma e Ampliação do Vestiário Campo S Luzia	320.004		
2.4.1.9.51.0.1.05.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/ REVITALIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA- P MARIELLE FRANCO	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/ REVITALIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA- P MARIELLE FRANCO	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Transf Esp - PMSP-SMSUB/ Revitalização Área Pública- P Marielle Franco	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.10.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - SEME X UNIÃO	18.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.9.51.0.1.10.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - SEME X UNIÃO	18.000.000		
2.4.1.9.51.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Transferências Especiais - SEME X União	18.000.000		
2.4.1.9.51.0.1.19.00.000.000.00.00.000	PMSP-SUB-PA/READEQ. ÁREA PÚBLICA- PISTA DE SKATE -PRAÇA DO TRABALHADOR	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.19.00.000.000.11.00.000	PMSP-SUB-PA/READEQ. ÁREA PÚBLICA- PISTA DE SKATE -PRAÇA DO TRABALHADOR	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.19.00.000.000.11.01.000	PMSP-SUB-PA/Readeq. Área Pública- Pista de Skate -Praça do Trabalhador	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.20.00.000.000.00.00.000	PMSP-SUB-CS/READ. ÁREA PÚBLICA-PISTA SKATE -AV. DR. SEBASTIÃO MEDEIROS	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.20.00.000.000.11.00.000	PMSP-SUB-CS/READ. ÁREA PÚBLICA-PISTA SKATE -AV. DR. SEBASTIÃO MEDEIROS	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.20.00.000.000.11.01.000	PMSP-SUB-CS/Read. área pública-Pista Skate -Av. Dr. Sebastião Medeiros	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.25.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MB/OBRAS READEQUAÇÃO RUA JOÃO DE ALMADA	1.000.008		
2.4.1.9.51.0.1.25.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MB/OBRAS READEQUAÇÃO RUA JOÃO DE ALMADA	1.000.008		
2.4.1.9.51.0.1.25.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-MB/Obras Readequação Rua João de Almada	1.000.008		
2.4.1.9.51.0.1.26.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-MP/REVITALIZAÇÃO R STA DAVINA-PQ PAULISTANO	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.26.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-MP/REVITALIZAÇÃO R STA DAVINA-PQ PAULISTANO	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.26.00.000.000.11.01.000	Transf Especial - PMSP-SUB-MP/Revitalização R Sta Davina-Pq Paulistano	300.000		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRASNFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.000.000		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRASNFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINC	11.000.000		
2.4.1.9.99.0.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	11.000.000		
2.4.1.9.99.0.1.04.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	11.000.000		
2.4.1.9.99.0.1.04.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	11.000.000		
2.4.1.9.99.0.1.04.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Fundo a Fundo - FMS	11.000.000		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	422.181.738		
2.4.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS	30.000		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	30.000		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS- PRINCIPAL	30.000		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	30.000		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	30.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	30.000		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	416.086.738		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.400		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.400		
2.4.2.2.50.0.1.08.00.000.000.00.00.000	TRANSF. ADV. EMENDAS PARLAM. - CONV FMS X ESTADO -CONV. UBS JD ROSINHA	1.200		
2.4.2.2.50.0.1.08.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	1.200		
2.4.2.2.50.0.1.08.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	1.200		
2.4.2.2.50.0.1.08.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio FMS X ESTA	1.200		
2.4.2.2.50.0.1.10.00.000.000.00.00.000	TRANSF. ADV. EMENDAS PARLAM. - CONV FMS X ESTADO - CITY JARAGUA	1.200		
2.4.2.2.50.0.1.10.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	1.200		
2.4.2.2.50.0.1.10.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	1.200		
2.4.2.2.50.0.1.10.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio FMS X ESTA	1.200		
2.4.2.2.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	19.001.996		
2.4.2.2.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	19.001.996		
2.4.2.2.52.0.1.03.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	1.000		
2.4.2.2.52.0.1.03.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	1.000		
2.4.2.2.52.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Convênio SIURB x Estado	1.000		
2.4.2.2.52.0.1.04.00.000.000.00.00.000	PMSP-SIURB-FEHIDRO/PROJETOS DO PARQUE LINEAR TAPERA	1.000		
2.4.2.2.52.0.1.04.00.000.000.11.00.000	PMSP-SIURB-FEHIDRO/PROJETOS DO PARQUE LINEAR TAPERA	1.000		
2.4.2.2.52.0.1.04.00.000.000.11.01.000	PMSP-SIURB-FEHIDRO/Projetos do Parque Linear Tapera	1.000		
2.4.2.2.52.0.1.50.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	18.999.996		
2.4.2.2.52.0.1.50.01.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	18.999.996		
2.4.2.2.52.0.1.50.01.002.000.00.00.000	PMSP-SEHAB/SABESP-MANACIAIS FASE 3	18.999.996		
2.4.2.2.52.0.1.50.01.002.000.11.00.000	PMSP-SEHAB/SABESP-MANACIAIS FASE 3	18.999.996		
2.4.2.2.52.0.1.50.01.002.000.11.01.000	PMSP-SEHAB/SABESP-MANACIAIS FASE 3	18.999.996		
2.4.2.2.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO	3.240.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO	3.240.000		
2.4.2.2.53.0.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP- FEMA	3.240.000		
2.4.2.2.53.0.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	3.240.000		
2.4.2.2.53.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio PMSP X SABESP - FEMA	3.240.000		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFR	329.193.618		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFR	329.193.618		
2.4.2.2.54.0.1.01.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	329.193.618		
2.4.2.2.54.0.1.01.01.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	329.193.618		
2.4.2.2.54.0.1.01.01.001.000.00.00.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	329.193.618		
2.4.2.2.54.0.1.01.01.001.000.11.00.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	329.193.618		
2.4.2.2.54.0.1.01.01.001.000.11.01.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	329.193.618		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADE	64.648.724		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	64.648.724		
2.4.2.2.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	PMSP-SIURB/MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO EXPO SP	12.000		
2.4.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	PMSP-SIURB/MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO EXPO SP	12.000		
2.4.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	PMSP-SIURB/Mitigação dos impactos da implantação Expo SP	12.000		
2.4.2.2.99.0.1.11.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	1.000		
2.4.2.2.99.0.1.11.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	1.000		
2.4.2.2.99.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Convênio SIURB x Estado	1.000		
2.4.2.2.99.0.1.15.00.000.000.00.00.000	TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIOS SMSUB X ESTADO	1.008		
2.4.2.2.99.0.1.15.00.000.000.11.00.000	TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIOS SMSUB X ESTADO	1.008		
2.4.2.2.99.0.1.15.00.000.000.11.01.000	Transf Advindas Emendas Parlamentares - Convênios SMSUB x Estado	1.008		
2.4.2.2.99.0.1.16.00.000.000.00.00.000	PMSP- SEHAB/EMPREENHIMENTO SP/GRAJAÚ "E" - MAJOR LÚCIO/CDHU	1.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.16.01.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.16.01.001.000.00.00.000	PMSP- SMC/REFORMA BIBLIOTECA NUTO SANT'ANNA	1.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.16.01.001.000.11.00.000	PMSP- SMC/REFORMA BIBLIOTECA NUTO SANT'ANNA	1.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.99.0.1.16.01.001.000.11.01.000	PMSP- SMC/Reforma Biblioteca Nuto Sant'Anna	1.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.50.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	63.634.716		
2.4.2.2.99.0.1.50.01.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	63.634.716		
2.4.2.2.99.0.1.50.01.001.000.00.00.000	CEF - PMCMV - RECURSOS FAR - PMSP SEHAB URB ASSENT. PRECARIOS - SAPÉ	51.634.716		
2.4.2.2.99.0.1.50.01.001.000.11.00.000	CEF - PMCMV - RECURSOS FAR - PMSP SEHAB URB ASSENT. PRECARIOS - SAPÉ	51.634.716		
2.4.2.2.99.0.1.50.01.001.000.11.01.000	Convênio CDHU x SEHAB - CHÁCARA DO CONDE	51.634.716		
2.4.2.2.99.0.1.50.01.003.000.00.00.000	CEF - PMCMV - RECURSOS FAR - SÃO FRANCISCO - 2ª FASE	12.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.50.01.003.000.11.00.000	CEF - PMCMV - RECURSOS FAR - SÃO FRANCISCO - 2ª FASE	12.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.50.01.003.000.11.01.000	Convênio CDHU x SEHAB - Heliópolis H e Área Sabesp 2	12.000.000		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	6.065.000		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	6.065.000		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	6.065.000		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO/SES	5.000.000		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO/SES	5.000.000		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO/SES	5.000.000		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Fundo a Fundo/SES	5.000.000		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-IT/APARELHOS GINÁSTICA ACADEMIA AR LIVRE	150.000		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-IT/APARELHOS GINÁSTICA ACADEMIA AR LIVRE	150.000		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-IT/Aparelhos ginástica academia ar livre	150.000		
2.4.2.9.99.0.1.05.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - OBRA RUA BARÃO TEIXEIRA DE CAMARGO	315.000		
2.4.2.9.99.0.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - OBRA RUA BARÃO TEIXEIRA DE CAMARGO	315.000		
2.4.2.9.99.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - Obra Rua Barão Teixeira de Camargo	315.000		
2.4.2.9.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-MP/MELHORIAS INFRAESTR URB R D AURORA ACKEL	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-MP/MELHORIAS INFRAESTR URB R D AURORA ACKEL	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Transf Especial - PMSP-SUB-MP/Melhorias Infraestr Urb R D Aurora Ackel	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-G/REVIT E INSTALAÇÃO DE PASSAGEM PEDESTRE	300.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.9.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-G/REVIT E INSTALAÇÃO DE PASSAGEM PEDESTRE	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Transf Especial - PMSP-SUB-G/Revit e instalação de passagem pedestre	300.000		
2.4.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.480.004		
2.4.4.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.480.004		
2.4.4.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.480.004		
2.4.4.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS- PRINCIPAL	200.480.004		
2.4.4.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	480.000		
2.4.4.1.99.0.1.01.01.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	480.000		
2.4.4.1.99.0.1.01.01.000.000.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	480.000		
2.4.4.1.99.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Instituições Privadas x SMS- Acordo MP- UPA Pediatra Menino Jesus	480.000		
2.4.4.1.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	200.000.004		
2.4.4.1.99.0.1.06.01.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INF	200.000.004		
2.4.4.1.99.0.1.06.01.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INF	200.000.004		
2.4.4.1.99.0.1.06.01.000.000.11.01.000	Convênio PMSP x SABESP - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Inf	200.000.004		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.425.340.288	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	2.425.340.288		
2.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	2.425.340.288		
2.9.9.9.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Constr	532.311.560		
2.9.9.9.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Constr	532.311.560		
2.9.9.9.50.0.1.12.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC	212.958.900		
2.9.9.9.50.0.1.12.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC	212.958.900		
2.9.9.9.50.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC	212.958.900		
2.9.9.9.50.0.1.13.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC HIS	91.268.100		
2.9.9.9.50.0.1.13.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC HIS	91.268.100		
2.9.9.9.50.0.1.13.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC HIS	91.268.100		
2.9.9.9.50.0.1.19.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMUL/OUGBT-CEPAC-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	102.638.052		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.50.0.1.19.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMUL/OUGBT-CEPAC-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	102.638.052		
2.9.9.9.50.0.1.19.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMUL/OUGBT-CEPAC-Leilão-Tamanduateí	102.638.052		
2.9.9.9.50.0.1.20.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMUL/OUGBT-CEPAC/HIS-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	79.829.596		
2.9.9.9.50.0.1.20.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMUL/OUGBT-CEPAC/HIS-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	79.829.596		
2.9.9.9.50.0.1.20.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMUL/OUGBT-CEPAC/HIS-Leilão-Tamanduateí	79.829.596		
2.9.9.9.50.0.1.21.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMUL/OUGBT-CEPAC/EQUIPAMENTOSPÚBLICOS-LEILÃO	34.212.684		
2.9.9.9.50.0.1.21.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMUL/OUGBT-CEPAC/EQUIPAMENTOSPÚBLICOS-LEILÃO	34.212.684		
2.9.9.9.50.0.1.21.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMUL/OUGBT-CEPAC/Equipamentos Públicos-Leilão	34.212.684		
2.9.9.9.50.0.1.22.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMUL/OUGBT-CEPAC/PATRIMÔNIO HISTÓRICO-LEILÃO	11.404.228		
2.9.9.9.50.0.1.22.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMUL/OUGBT-CEPAC/PATRIMÔNIO HISTÓRICO-LEILÃO	11.404.228		
2.9.9.9.50.0.1.22.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMUL/OUGBT-CEPAC/ Patrimônio Histórico - Leilão	11.404.228		
2.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.893.028.728		
2.9.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.893.028.728		
2.9.9.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.883.168.257		
2.9.9.9.99.0.1.01.06.000.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	4.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.06.000.000.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	4.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.06.000.000.11.01.000	Fundo Municipal de Parques - FMP	4.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.09.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	50.491.073		
2.9.9.9.99.0.1.01.09.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	50.491.073		
2.9.9.9.99.0.1.01.09.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa Cota Solidariedade - FUNDURB	50.491.073		
2.9.9.9.99.0.1.01.11.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	931.382.643		
2.9.9.9.99.0.1.01.11.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	931.382.643		
2.9.9.9.99.0.1.01.11.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Plano Diretor - Direito de Construir - FUNDURB	931.382.643		
2.9.9.9.99.0.1.01.12.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	200.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.12.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	200.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.12.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Lei de Anistia	200.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.01.16.000.000.00.00.000	FUNPATRI	7.296		
2.9.9.9.99.0.1.01.16.000.000.11.00.000	FUNPATRI	7.296		
2.9.9.9.99.0.1.01.16.000.000.11.01.000	FUNPATRI	7.296		
2.9.9.9.99.0.1.01.17.000.000.00.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.17.000.000.11.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.17.000.000.11.01.000	FEMA - Crédito de Carbono	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.27.000.000.00.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	18.789.174		
2.9.9.9.99.0.1.01.27.000.000.11.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	18.789.174		
2.9.9.9.99.0.1.01.27.000.000.11.01.000	PMSP - SEHAB/Gestão de Crédito - COHAB/HABI	18.789.174		
2.9.9.9.99.0.1.01.31.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.31.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.31.000.000.11.01.000	Carteira FMH - Recursos Habitacionais - COHAB/SP	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.36.000.000.00.00.000	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.36.000.000.11.00.000	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.36.000.000.11.01.000	FEMA - Compensações Ambientais	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.37.000.000.00.00.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.37.000.000.11.00.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.37.000.000.11.01.000	Empréstimo - Indenização a Receber	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - BB	881.389.253		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - BB	881.389.253		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.11.01.000	Depósito Judicial - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - BB	1.160.000.004		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - BB	(278.610.751)		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.11.09.002	Deduções Depósito Judicial - Lei Com 151/2015 - BB - Tesouro Municipal	(278.610.751)		
2.9.9.9.99.0.1.01.55.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	821.786		
2.9.9.9.99.0.1.01.55.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	821.786		
2.9.9.9.99.0.1.01.55.000.000.11.01.000	Indenização por Expropriação de Imóvel Municipal	821.786		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.01.58.000.000.00.00.000	SNUC LEI FEDERAL 9985/2020 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	76.832		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.001.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - APA BORORÉ-COLÔNIA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.001.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - APA BORORÉ-COLÔNIA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.001.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - APA Bororé-Colônia	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.002.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - APA CAPIVARI-MONOS	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.002.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - APA CAPIVARI-MONOS	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.002.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - APA Capivari-Monos	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.003.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CRATERA DE COLÔNIA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.003.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CRATERA DE COLÔNIA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.003.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cratera de Colônia	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.004.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM BORORÉ	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.004.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM BORORÉ	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.004.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Bororé	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.006.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM VARGINHA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.006.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM VARGINHA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.006.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Varginha	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.007.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM ITAIM	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.007.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM ITAIM	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.007.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Itaim	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.008.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM JACEGUAVA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.008.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM JACEGUAVA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.008.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Jaceguava	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.010.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - UC A DEFINIR	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.010.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - UC A DEFINIR	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.010.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - UC a definir	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.011.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM FAZENDA DO CARMO	65.832		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.01.58.011.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM FAZENDA DO CARMO	65.832		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.011.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Fazenda do Carmo	65.832		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.012.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - RVS ANHANGUERA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.012.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - RVS ANHANGUERA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.012.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - RVS Anhanguera	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.013.000.00.00.000	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.013.000.11.00.000	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.013.000.11.01.000	Compensação Ambiental - Parque Juliana de Carvalho Torres	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.014.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CABECEIRAS DO ARICANDUVA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.014.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CABECEIRAS DO ARICANDUVA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.014.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cabeceiras do Aricanduva	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.59.000.000.00.00.000	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO FEMA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.59.000.000.11.00.000	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO FEMA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.59.000.000.11.01.000	Determinações Judiciais ao FEMA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.61.000.000.00.00.000	ACORDO JUDICIAL - PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	1.200		
2.9.9.9.99.0.1.01.61.000.000.11.00.000	ACORDO JUDICIAL - PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	1.200		
2.9.9.9.99.0.1.01.61.000.000.11.01.000	Acordo Judicial - PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	1.200		
2.9.9.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	9.860.471		
2.9.9.9.99.0.1.02.02.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	3.820.401		
2.9.9.9.99.0.1.02.02.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	3.820.401		
2.9.9.9.99.0.1.02.02.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso de Desapropriações - Tesouro Municipal	3.820.401		
2.9.9.9.99.0.1.02.03.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	811.844		
2.9.9.9.99.0.1.02.03.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	811.844		
2.9.9.9.99.0.1.02.03.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso de Desapropriações - FUNDURB	811.844		
2.9.9.9.99.0.1.02.04.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	3.600.000		
2.9.9.9.99.0.1.02.04.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	3.600.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.02.04.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso de Desapropriações - FEMA	3.600.000		
2.9.9.9.99.0.1.02.05.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROPRIAÇÕES - OPERAÇÕES	325.526		
2.9.9.9.99.0.1.02.05.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROPRIAÇÕES - OPERAÇÕES	325.526		
2.9.9.9.99.0.1.02.05.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso - Depósito Judicial em Desapropriações - Operações	325.526		
2.9.9.9.99.0.1.02.06.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROPRIAÇÕES - OPERAÇÕES	1.301.500		
2.9.9.9.99.0.1.02.06.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROPRIAÇÕES - OPERAÇÕES	1.301.500		
2.9.9.9.99.0.1.02.06.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso - Depósito Judicial em Desapropriações - Operações	1.301.500		
2.9.9.9.99.0.1.02.12.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	1.200		
2.9.9.9.99.0.1.02.12.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	1.200		
2.9.9.9.99.0.1.02.12.000.000.11.01.000	Desistência de Desapropriações - FMDT	1.200		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			12.103.072.326
7.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		616.397	
7.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS	609.689		
7.1.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	486.095		
7.1.1.2.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	486.095		
7.1.1.2.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	281.226		
7.1.1.2.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	281.226		
7.1.1.2.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	281.226		
7.1.1.2.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	281.226		
7.1.1.2.50.0.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	204.869		
7.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	204.869		
7.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	204.869		
7.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU	204.869		
7.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.008	TDM - IPTU - Dívida Ativa	204.869		
7.1.1.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	123.594		
7.1.1.4.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	123.594		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.1.1.4.51.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	123.594		
7.1.1.4.51.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	51.314		
7.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	51.314		
7.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	51.314		
7.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	51.314		
7.1.1.4.51.1.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	72.280		
7.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	72.280		
7.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	72.280		
7.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	72.280		
7.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	6.708		
7.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.154		
7.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.154		
7.1.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.154		
7.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	1.805		
7.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	1.805		
7.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	1.805		
7.1.2.1.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	1.000		
7.1.2.1.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	1.000		
7.1.2.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	1.000		
7.1.2.1.01.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	1.349		
7.1.2.1.01.0.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	1.349		
7.1.2.1.01.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	1.349		
7.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.554		
7.1.2.2.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUO	2.554		
7.1.2.2.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXA PRESTAÇÃO SERV LIMP PÚBLICA E MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	2.554		
7.1.2.2.53.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	2.554		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.1.2.2.53.0.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	2.554		
7.1.2.2.53.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	2.554		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		6.173.128.785	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.173.128.785		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇ	6.173.128.785		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	6.173.128.785		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	6.097.132.549		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	6.097.132.549		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	3.706.479.478		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	3.706.479.478		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - PMSP	3.706.479.478		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	1.853.651		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	1.853.651		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - IPREM	1.853.651		
7.2.1.5.02.1.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	48.075.435		
7.2.1.5.02.1.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	48.075.435		
7.2.1.5.02.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - HSPM	48.075.435		
7.2.1.5.02.1.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	48.030.275		
7.2.1.5.02.1.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	48.030.275		
7.2.1.5.02.1.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - TCMSP	48.030.275		
7.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	49.152.013		
7.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	49.152.013		
7.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - CMSP	49.152.013		
7.2.1.5.02.1.1.12.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - PMSP - AFAST, CESSION PERT AO OFSS	518.218		
7.2.1.5.02.1.1.12.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - PMSP - AFAST, CESSION PERT AO OFSS	518.218		
7.2.1.5.02.1.1.12.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Civ Ativo - PMSP - Afast, cess pert OFSS	518.218		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.13.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - IPREM - AFAST, CESSION PERT AO OFSS	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.13.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - IPREM - AFAST, CESSION PERT AO OFSS	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.13.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Civ Ativo - IPREM - Afast, cess pert OFSS	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.15.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL SERV ATIVO - HSPM - AFAST, CESSIONÁRIO PERTENCENTE OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.15.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL SERV ATIVO - HSPM - AFAST, CESSIONÁRIO PERTENCENTE OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.15.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Ativo - HSPM - Afast, cessionário pertencente OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.16.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - TCMSP - AFAST, CESSION PERT AO OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.16.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - TCMSP - AFAST, CESSION PERT AO OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.16.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Ativo - TCMSP- Afast, cessionário pertencente OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.17.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - CMSP - AFAST, CESSION PERT AO OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.17.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - CMSP - AFAST, CESSION PERT AO OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.17.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Ativo - CMSP - Afast, cessionário pertencente OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.26.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	824.330		
7.2.1.5.02.1.1.26.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	824.330		
7.2.1.5.02.1.1.26.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - CMSP	824.330		
7.2.1.5.02.1.1.29.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	85.929		
7.2.1.5.02.1.1.29.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	85.929		
7.2.1.5.02.1.1.29.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - HSPM	85.929		
7.2.1.5.02.1.1.30.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.30.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.30.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - IPREM	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.31.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	609.282.946		
7.2.1.5.02.1.1.31.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	609.282.946		
7.2.1.5.02.1.1.31.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - PMSP	609.282.946		
7.2.1.5.02.1.1.34.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	263.678		
7.2.1.5.02.1.1.34.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	263.678		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.34.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - TCMSP	263.678		
7.2.1.5.02.1.1.35.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	13.288.657		
7.2.1.5.02.1.1.35.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	13.288.657		
7.2.1.5.02.1.1.35.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - CMSP	13.288.657		
7.2.1.5.02.1.1.38.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	30.518.044		
7.2.1.5.02.1.1.38.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	30.518.044		
7.2.1.5.02.1.1.38.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - HSPM	30.518.044		
7.2.1.5.02.1.1.39.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	974.713		
7.2.1.5.02.1.1.39.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	974.713		
7.2.1.5.02.1.1.39.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - IPREM	974.713		
7.2.1.5.02.1.1.40.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	1.562.485.135		
7.2.1.5.02.1.1.40.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	1.562.485.135		
7.2.1.5.02.1.1.40.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - PMSP	1.562.485.135		
7.2.1.5.02.1.1.43.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	25.293.047		
7.2.1.5.02.1.1.43.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	25.293.047		
7.2.1.5.02.1.1.43.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - TCMSP	25.293.047		
7.2.1.5.02.2.0.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO	75.996.236		
7.2.1.5.02.2.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	75.996.236		
7.2.1.5.02.2.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL ORIUNDA SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - PMSP - PRINC	74.668.644		
7.2.1.5.02.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL ORIUNDA SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - PMSP - PRINC	74.668.644		
7.2.1.5.02.2.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - PMSP - Princ	74.668.644		
7.2.1.5.02.2.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL ORIUNDA SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - CMSP - PRINC	2.000		
7.2.1.5.02.2.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL ORIUNDA SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - CMSP - PRINC	2.000		
7.2.1.5.02.2.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - CMSP - Princ	2.000		
7.2.1.5.02.2.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL ORIUNDA SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINC	2.000		
7.2.1.5.02.2.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL ORIUNDA SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINC	2.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.2.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - TCMSP - Princ	2.000		
7.2.1.5.02.2.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL ORIUNDA SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - HSPM - PRINC	1.319.592		
7.2.1.5.02.2.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL ORIUNDA SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - HSPM - PRINC	1.319.592		
7.2.1.5.02.2.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - HSPM - Princ	1.319.592		
7.2.1.5.02.2.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL ORIUNDA SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - IPREM - PRINC	2.000		
7.2.1.5.02.2.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL ORIUNDA SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - IPREM - PRINC	2.000		
7.2.1.5.02.2.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - IPREM - Princ	2.000		
7.2.1.5.02.2.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL ORIUNDA SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINC	2.000		
7.2.1.5.02.2.1.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL ORIUNDA SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINC	2.000		
7.2.1.5.02.2.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - OUTROS - Princ	2.000		
7.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA		4.981.000	
7.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.981.000		
7.3.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.981.000		
7.3.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	4.981.000		
7.3.1.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4.981.000		
7.3.1.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	4.981.000		
7.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS	4.981.000		
7.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALUGUÉIS	4.981.000		
7.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Aluguéis	4.981.000		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA		216.971.128	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.460.000		
7.6.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.460.000		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMIN E COMERCIAIS GERAIS PREST POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLIC	15.460.000		
7.6.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.460.000		
7.6.1.1.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SEHAB	7.140.000		
7.6.1.1.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SEHAB	7.140.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.6.1.1.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Serviços Prestados	7.140.000		
7.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO - SPCINE	8.320.000		
7.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO - SPCINE	8.320.000		
7.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Taxas de Administração - SPCINE	8.320.000		
7.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	201.511.128		
7.6.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	201.511.128		
7.6.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	201.511.128		
7.6.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	201.511.128		
7.6.9.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	54.633.128		
7.6.9.9.99.0.1.01.03.000.000.00.00.000	CONTRATOS COM PMSP - TESOIRO MUNICIPAL	2.029.452		
7.6.9.9.99.0.1.01.03.000.000.11.00.000	CONTRATOS COM PMSP - TESOIRO MUNICIPAL	2.029.452		
7.6.9.9.99.0.1.01.03.000.000.11.01.000	Contratos com PMSP - Tesouro Municipal	2.029.452		
7.6.9.9.99.0.1.01.04.000.000.00.00.000	CONTRATOS COM PMSP - FUNDURB	23.999.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.04.000.000.11.00.000	CONTRATOS COM PMSP - FUNDURB	23.999.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.04.000.000.11.01.000	Contratos com PMSP - FUNDURB	23.999.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.05.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO	9.590.052		
7.6.9.9.99.0.1.01.05.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO	9.590.052		
7.6.9.9.99.0.1.01.05.000.000.11.01.000	Operações Urbanas - Percentual da Execução	9.590.052		
7.6.9.9.99.0.1.01.06.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	19.011.624		
7.6.9.9.99.0.1.01.06.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	19.011.624		
7.6.9.9.99.0.1.01.06.000.000.11.01.000	Operações Urbanas - Percentual dos Leilões	19.011.624		
7.6.9.9.99.0.1.01.08.000.000.00.00.000	CONTRATOS COM PMSP - TESOIRO MUNICIPAL - RECEBIDO NO MÊS	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.08.000.000.11.00.000	CONTRATOS COM PMSP - FUNDURB - RECEBIDO NO MÊS	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.08.000.000.11.01.000	Contratos com PMSP - Tesouro Municipal - Recebido no Mês	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.09.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO - RECEBIDO NO MÊS	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.09.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.6.9.9.99.0.1.01.09.000.000.11.01.000	Contratos com PMSP - FUNDURB - Recebido no Mês	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.11.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO - RECEBIDO NO MÊS	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.11.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.11.000.000.11.01.000	Operações Urbanas - Percentual dos Leilões	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COHAB-SP AGENTE OPERADOR	146.878.000		
7.6.9.9.99.0.1.02.04.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH	146.878.000		
7.6.9.9.99.0.1.02.04.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH	146.878.000		
7.6.9.9.99.0.1.02.04.000.000.11.01.000	Carteira FMH	146.878.000		
7.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.003.000	
7.7.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	5.003.000		
7.7.3.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	5.003.000		
7.7.3.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	5.003.000		
7.7.3.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	5.003.000		
7.7.3.2.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	SPCINE X SMC - POLÍTICA AUDIOVISUAL	1.000		
7.7.3.2.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	SPCINE X SMC - POLÍTICA AUDIOVISUAL	1.000		
7.7.3.2.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	SPCINE X SMC - Política Audiovisual	1.000		
7.7.3.2.99.0.1.03.00.000.000.00.00.000	SPCINE X SMTUR - PROJETO AUDIOVISUAL	1.000		
7.7.3.2.99.0.1.03.00.000.000.11.00.000	SPCINE X SMTUR - PROJETO AUDIOVISUAL	1.000		
7.7.3.2.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	SPCINE X SMTUR - Projeto Audiovisual	1.000		
7.7.3.2.99.0.1.04.00.000.000.00.00.000	SPCINE X SME - EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NOS CENTR	5.000.000		
7.7.3.2.99.0.1.04.00.000.000.11.00.000	SPCINE X SME - EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NOS CENTR	5.000.000		
7.7.3.2.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000	SPCINE X SME - Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centr	5.000.000		
7.7.3.2.99.0.1.05.00.000.000.00.00.000	SPCINE X SGM - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA APOIO À MEMÓRIA DO AUDI	1.000		
7.7.3.2.99.0.1.05.00.000.000.11.00.000	SPCINE X SGM - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA APOIO À MEMÓRIA DO AUDI	1.000		
7.7.3.2.99.0.1.05.00.000.000.11.01.000	SPCINE X SGM - Transferência de Recursos para Apoio à Memória do Audi	1.000		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.702.372.016	



R\$ 1,00

165



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	94.118.377		
7.9.2.3.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	93.088.096		
7.9.2.3.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	93.088.096		
7.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PMSP	474.140		
7.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PMSP	474.140		
7.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Custos - PMSP	474.140		
7.9.2.3.02.0.1.02.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - IPREM	3.924.000		
7.9.2.3.02.0.1.02.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - IPREM	3.924.000		
7.9.2.3.02.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - IPREM	3.924.000		
7.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	88.610.300		
7.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	88.610.300		
7.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	88.610.300		
7.9.2.3.02.0.1.06.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO - HSPM	79.656		
7.9.2.3.02.0.1.06.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO - HSPM	79.656		
7.9.2.3.02.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de despesa de pessoal cedido - HSPM	79.656		
7.9.2.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	1.030.281		
7.9.2.3.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS- PRINCIPAL	1.030.281		
7.9.2.3.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PMSP	1.030.281		
7.9.2.3.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PMSP	1.030.281		
7.9.2.3.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Outros Ressarcimentos - PMSP	1.030.281		
7.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.521.974.064		
7.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.521.974.064		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS E RGPS	5.521.973.064		
7.9.9.9.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	APORTES PERIÓDICOS AMORT. DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS E RGPS - PRINCIPAL	5.521.973.064		
7.9.9.9.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	APORTES PERIÓDICOS - RPPS - L.O.M. - ART. 37 § 15	5.521.973.064		
7.9.9.9.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	APORTES PERIÓDICOS - RPPS - L.O.M. - ART. 37 § 15	5.521.973.064		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.9.9.9.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Aportes Periódicos - RPPS - L.O.M. - Art. 37 § 15	5.521.973.064		
7.9.9.9.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE S	1.000		
7.9.9.9.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP - Intraorçamentária	1.000		
8.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			3.000
8.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS INTRAORÇAMENTÁRIA		1.000	
8.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000		
8.2.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	1.000		
8.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000	
8.4.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.000		
8.4.3.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	1.000		
8.4.3.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	1.000		
8.4.3.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000		
8.4.3.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	DESAPROPRIAÇÃO/ALIENAÇÃO COM RECURSOS DA PMSP	1.000		
8.4.3.9.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	DESAPROPRIAÇÃO/ALIENAÇÃO COM RECURSOS DA PMSP	1.000		
8.4.3.9.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Desapropriação/Alienação com recursos da PMSP	1.000		
8.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000	
8.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
8.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
8.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
8.9.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.000		
8.9.9.9.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL	1.000		
8.9.9.9.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL	1.000		
8.9.9.9.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Indenização por expropriação de bem imóvel	1.000		
Total Geral				125.654.200.594



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativ	481.043.695		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	826.273.505		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	826.273.505		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	818.913.941		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	173.052		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.008	TDM - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urb - Dív Ativa	7.186.512		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	467.044.745		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	467.044.745		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	131.721.238		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativ	131.721.238		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	335.323.507		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	335.323.507		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	334.339.591		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	173.052		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.01.008	TDM - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	810.864		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS R	4.399.222.246		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	4.334.222.428		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	4.334.222.428		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	4.331.033.809		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Re	4.331.033.809		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	3.188.619		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	3.188.619		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	2.211.506		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	977.113		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	35.682.966		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	35.682.966		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	33.357.971		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto s/ Transmissão Inter Vivos de Bens Imov. e Dir. Multas e juros	33.357.971		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	2.324.995		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	2.324.995		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	1.099.125		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	1.225.870		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	17.740.817		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	17.740.817		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	9.742.155		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Re	9.742.155		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	7.998.662		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	7.998.662		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	7.998.662		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	11.576.035		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	11.576.035		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	4.540.602		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto s/ Transmissão Inter Vivos de Bens Imov. e Dir. Multas e juros	4.540.602		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	7.035.433		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	7.035.433		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	7.035.433		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.521.973.064		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.521.973.064		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.690.446.932		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	4.690.446.932		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PF	146.107.774		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	146.107.774		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PF	146.107.774		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - TRABALHO - PF - FOLHA DE PAGAMENTO	4.544.339.158		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	IRRF - TRABALHO - PF - FOLHA DE PAGAMENTO	4.544.339.158		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	IRRF - Trabalho - PF - Folha de Pagamento	4.544.339.158		
1.1.1.3.03.2.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	8.206.016		
1.1.1.3.03.2.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL	8.206.016		
1.1.1.3.03.2.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - PF	8.206.016		
1.1.1.3.03.2.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL - PF	8.206.016		
1.1.1.3.03.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - PF	8.206.016		
1.1.1.3.03.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR	27.798.587		
1.1.1.3.03.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL	27.798.587		
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PF	160.136		
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PF	160.136		
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - PF	160.136		
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PJ	27.638.451		
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	27.638.451		
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - PJ	27.638.451		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	795.521.529		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	795.521.529		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PF	7.409.553		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF	7.409.553		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PF	7.409.553		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PJ	788.111.976		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	788.111.976		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PJ	788.111.976		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	37.559.875.557		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	37.559.875.557		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	37.559.875.557		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	36.466.235.277		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	32.939.248.614		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	32.645.445.540		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.706.633.433		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	(61.187.893)		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	(61.187.893)		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	293.803.074		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	293.803.074		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	153.689.468		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	115.725.077		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	24.387.529		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.007	PIME - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.000		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	3.526.986.663		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	3.526.986.663		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional	3.526.986.663		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	325.813.375		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	251.735.862		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	128.964.455		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	128.964.455		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JU	122.771.407		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTA	122.771.407		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	66.285.739		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	48.104.029		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	8.380.639		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.007	PIME - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	74.077.513		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	74.077.513		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional - Multas e Juros	74.077.513		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	574.044.649		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	504.772.628		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	193.786.052		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	193.786.052		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIV	310.986.576		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVID	310.986.576		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	229.627.237		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	131.148		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	12.928.279		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.007	PIME - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	25.102.684		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.008	TDM - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	43.197.228		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	69.272.021		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	69.272.021		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional - Dívida Ativa	69.272.021		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	193.782.256		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	193.782.256		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	32.552.378		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e	32.552.378		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIV	161.229.878		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVID	161.229.878		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mul	145.476.015		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mul	65.494		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mul	3.771.108		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.007	PIME - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mu	8.162.065		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.008	TDM - ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.755.196		
1.1.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	4.576.727		
1.1.1.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	4.576.727		
1.1.1.9.99.0.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	3.437.951		
1.1.1.9.99.0.3.03.00.000.000.00.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	3.437.951		
1.1.1.9.99.0.3.03.00.000.000.11.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	3.437.951		
1.1.1.9.99.0.3.03.00.000.000.11.01.000	Outros Tributos - PMSP - Dívida Ativa	3.437.951		
1.1.1.9.99.0.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA	1.138.776		
1.1.1.9.99.0.4.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.138.776		
1.1.1.9.99.0.4.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.138.776		
1.1.1.9.99.0.4.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.138.776		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	564.781.483		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	564.231.587		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	564.231.587		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	487.845.713		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	305.350.810		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	302.658.705		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	302.658.705		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	2.692.105		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	2.692.105		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	1.204.061		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	1.488.044		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	841.622		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	841.622		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	841.622		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA	289.005		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA	552.617		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	162.250.891		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	162.250.891		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	162.250.891		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	18.514.891		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	18.514.891		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	18.514.891		
1.1.2.1.01.0.1.08.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	1.000		
1.1.2.1.01.0.1.08.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	1.000		
1.1.2.1.01.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Arruamentos e Loteamentos	1.000		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.000.000.00.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	273.108		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.000.000.11.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	273.108		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Taxa de Remoção - CET	273.108		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.000.000.00.00.000	TAXA DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREA PERMEÁVEL - PDE - FUNDURB	613.391		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.000.000.11.00.000	TAXA DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREA PERMEÁVEL - PDE - FUNDURB	613.391		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Taxa de Regularização de Área Permeável - PDE - FUNDURB	613.391		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	28.046.066		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	27.464.576		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	26.236.773		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Multas e Juros	26.236.773		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E	1.227.803		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MU	1.227.803		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	434.408		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Multas e Juros	793.395		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	424.736		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	424.736		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E J	424.736		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	98.148		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Multas e Juros	326.588		
1.1.2.1.01.0.2.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - MULTA E JUROS	1.895		
1.1.2.1.01.0.2.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - MULTAS E JURO	1.895		
1.1.2.1.01.0.2.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções - Multas e Juro	1.895		
1.1.2.1.01.0.2.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - MU	154.859		
1.1.2.1.01.0.2.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - MU	154.859		
1.1.2.1.01.0.2.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal - Mu	154.859		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	33.546.168		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA AT	157.680		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA AT	157.680		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Localização, Instalação e Funcionamento - Dívida At	157.680		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	32.286.447		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	30.288.445		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa	30.288.445		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATI	1.998.002		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍ	1.998.002		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa	1.996.705		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa	1.297		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	320.057		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	237.137		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Dívida Ativa	237.137		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	82.920		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATI	82.920		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Dívida Ativa	82.920		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções - Dívida Ativa	1.000		
1.1.2.1.01.0.3.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - DÍ	264.600		
1.1.2.1.01.0.3.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - DÍ	264.600		
1.1.2.1.01.0.3.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal - Dí	264.600		
1.1.2.1.01.0.3.08.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	516.384		
1.1.2.1.01.0.3.08.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	516.384		
1.1.2.1.01.0.3.08.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Arruamentos e Loteamentos - Dívida Ativa	516.384		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	14.793.640		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA AT	1.000		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA AT	1.000		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Loc., Instalação e Func. - Dív. At Multas e Juros	1.000		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	14.460.361		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	13.035.670		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa - Multas	13.035.670		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATI	1.424.691		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍ	1.424.691		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa -	1.422.553		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa -	2.138		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	135.823		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	51.493		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Dívida Ativa - Multas e Juros	51.493		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - M	84.330		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATI	84.330		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Dívida Ativa - Multas e	84.330		
1.1.2.1.01.0.4.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.1.2.1.01.0.4.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.1.2.1.01.0.4.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções - Dívida Ativa	1.000		
1.1.2.1.01.0.4.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - DÍ	99.840		
1.1.2.1.01.0.4.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - DÍ	99.840		
1.1.2.1.01.0.4.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vist. Ap. de Transp Vertic e Horizontal Div At Multas e Juros	99.840		
1.1.2.1.01.0.4.08.00.000.000.00.00.000	TAXA LICENÇA ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	95.616		
1.1.2.1.01.0.4.08.00.000.000.11.00.000	TAXA LICENÇA ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	95.616		
1.1.2.1.01.0.4.08.00.000.000.11.01.000	Taxa Licença Arruamentos e Loteamentos - Dív Ativa - Multas e Juros	95.616		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	549.896		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	549.896		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	547.896		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	547.896		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	547.896		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Taxa de Estudos p/ Fixação de Diretrizes	547.896		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.000.000.12.01.008	TDM - Taxa de Combate a Sinistros - Dívida Ativa	1.000		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	1.000		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.4.03.00.000.000.12.01.008	TDM - Taxa de Combate a Sinistros - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	514.564		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	514.564		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	514.564		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍ	216.428		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - D	216.428		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍ	15.961		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dí	15.961		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE	200.467		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	200.467		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementare	200.467		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍ	298.136		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PA	298.136		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍ	37.972		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dí	37.972		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE	260.164		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	260.164		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementare	260.164		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		722.798.653	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	722.798.653		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	722.798.653		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	722.798.653		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIP	722.796.653		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	722.796.653		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	722.796.653		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	722.796.653		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1.50.0.3.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	1.000		
1.2.4.1.50.0.3.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	1.000		
1.2.4.1.50.0.3.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	1.000		
1.2.4.1.50.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida	1.000		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	1.000		
1.2.4.1.50.0.4.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	1.000		
1.2.4.1.50.0.4.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	1.000		
1.2.4.1.50.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida	1.000		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		4.283.005.167	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	85.575.346		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	85.575.346		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	44.730		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	44.730		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	44.730		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	44.730		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	44.730		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receitas de Aluguéis	44.730		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	83.186.211		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	78.867.665		
1.3.1.1.02.0.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	78.867.665		
1.3.1.1.02.0.1.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	7.857		
1.3.1.1.02.0.1.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	7.857		
1.3.1.1.02.0.1.03.02.000.000.11.01.000	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo	7.857		
1.3.1.1.02.0.1.03.03.000.000.00.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.200.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.03.000.000.11.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.200.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.03.000.000.11.01.000	Estádio Municipal	2.200.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.1.03.04.000.000.00.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	500.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.04.000.000.11.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	500.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.04.000.000.11.01.000	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	500.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.06.000.000.00.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	6.936		
1.3.1.1.02.0.1.03.06.000.000.11.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	6.936		
1.3.1.1.02.0.1.03.06.000.000.11.01.000	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	6.936		
1.3.1.1.02.0.1.03.07.000.000.00.00.000	PERMISSÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES	300.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.07.000.000.11.00.000	PERMISSÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES	300.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.07.000.000.11.01.000	Permissão de Atividades Ambulantes	300.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.08.000.000.00.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	3.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.08.000.000.11.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	3.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.08.000.000.11.01.000	Tarifa de Pedágio p/ Ingresso nas Ruas de Pedestres	3.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.09.000.000.00.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	149.052		
1.3.1.1.02.0.1.03.09.000.000.11.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	149.052		
1.3.1.1.02.0.1.03.09.000.000.11.01.000	Concessão p/ Exploração Comercial em Estacionamento Subterrâneo - SMT	149.052		
1.3.1.1.02.0.1.03.10.000.000.00.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	5.563.204		
1.3.1.1.02.0.1.03.10.000.000.11.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	5.563.204		
1.3.1.1.02.0.1.03.10.000.000.11.01.000	Implantação, Instalação e Passagem de Equipamentos Urbanos - CONVIAS	5.563.204		
1.3.1.1.02.0.1.03.13.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.424.397		
1.3.1.1.02.0.1.03.13.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.424.397		
1.3.1.1.02.0.1.03.13.000.000.11.01.000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	4.424.397		
1.3.1.1.02.0.1.03.14.000.000.00.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	300.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.14.000.000.11.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	300.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.14.000.000.11.01.000	Unidades Esportivas da SEME	300.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.15.000.000.00.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	17.066.110		
1.3.1.1.02.0.1.03.15.000.000.11.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	17.066.110		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.1.03.15.000.000.11.01.000	Concessão para Exploração Comercial em Espaços Públicos	17.066.110		
1.3.1.1.02.0.1.03.19.000.000.00.00.000	RECEITA DE CONCESSÃO - CIRCUITO DAS COMPRAS - PATIO DO PARI	33.000.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.19.000.000.11.00.000	RECEITA DE CONCESSÃO - CIRCUITO DAS COMPRAS - PATIO DO PARI	33.000.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.19.000.000.11.01.000	Receita de Concessão - Circuito das Compras - Patio do PARI	33.000.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.20.000.000.00.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE	14.887.885		
1.3.1.1.02.0.1.03.20.000.000.11.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE	14.887.885		
1.3.1.1.02.0.1.03.20.000.000.11.01.000	Cessão de Uso à Título Oneroso do Autódromo Municipal José Carlos Pace	14.887.885		
1.3.1.1.02.0.1.03.21.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - DECRETO 58.727/2019 - FMD	442.728		
1.3.1.1.02.0.1.03.21.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - DECRETO 58.727/2019 - FMD	442.728		
1.3.1.1.02.0.1.03.21.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - Decreto 58.727/2019 - FMD	442.728		
1.3.1.1.02.0.1.03.23.000.000.00.00.000	UNIDADES EDUCACIONAIS DA SME	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.23.000.000.11.00.000	UNIDADES EDUCACIONAIS DA SME	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.23.000.000.11.01.000	Unidades Educacionais da SME	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.25.000.000.00.00.000	CONCESSÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.25.000.000.11.00.000	CONCESSÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.25.000.000.11.01.000	Concessão de Parques Municipais	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.26.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FAASP	14.496		
1.3.1.1.02.0.1.03.26.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FAASP	14.496		
1.3.1.1.02.0.1.03.26.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - FAASP	14.496		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	2.582		
1.3.1.1.02.0.2.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - MULTAS E JUROS	2.582		
1.3.1.1.02.0.2.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	1.000		
1.3.1.1.02.0.2.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	1.000		
1.3.1.1.02.0.2.03.02.000.000.11.01.000	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo -	1.000		
1.3.1.1.02.0.2.03.13.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.582		
1.3.1.1.02.0.2.03.13.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.582		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.2.03.13.000.000.11.01.000	Multas e Juros Outras Receitas de Concessões e Permissões	1.582		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	3.042.553		
1.3.1.1.02.0.3.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DÍVIDA ATIVA	3.042.553		
1.3.1.1.02.0.3.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	3.042.553		
1.3.1.1.02.0.3.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	3.042.553		
1.3.1.1.02.0.3.03.02.000.000.11.01.000	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo -	3.042.553		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	1.273.411		
1.3.1.1.02.0.4.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	1.273.411		
1.3.1.1.02.0.4.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	1.273.411		
1.3.1.1.02.0.4.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	1.273.411		
1.3.1.1.02.0.4.03.02.000.000.11.01.000	Rendas de Merc., Feiras e Frig. (ant. Mat.) - Sist. Novo - Div. Ativa	1.273.411		
1.3.1.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.344.405		
1.3.1.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	2.344.405		
1.3.1.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.344.405		
1.3.1.1.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.344.405		
1.3.1.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas Imobiliárias	2.344.405		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	3.481.138.671		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.481.137.671		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.612.921		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	8.612.921		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	5.716.504		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	5.716.504		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - UNIÃO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.001.013.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.001.013.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.001.013.11.01.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - OUTROS	5.715.504		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.003.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	3.222.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.003.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	3.222.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.003.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEMA	3.222.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.005.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	170.655		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.005.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDURB	170.655		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.005.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDURB	170.655		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.010.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - OPERAÇÃO URBANA FARIA	401.311		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.010.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - OPERAÇÃO URBANA FARIA	401.311		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.010.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Judiciais - Operação Urbana Faria	401.311		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.012.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMDT	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.012.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMDT	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.012.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Judiciais - FMDT	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.039.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.039.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.039.11.01.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.040.00.00.000	PMSP-SIURB/ EXEC. TERMINAL ITAQUERA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.040.11.00.000	PMSP-SIURB/ EXEC. TERMINAL ITAQUERA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.040.11.01.000	PMSP-SIURB/ EXEC. TERMINAL ITAQUERA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.041.00.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO IPIRANGA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.041.11.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO IPIRANGA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.041.11.01.000	PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Ipiranga	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.042.00.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 2	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.042.11.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 2	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.042.11.01.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 2	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.043.00.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR ARICANDUVA	12.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.043.11.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR ARICANDUVA	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.043.11.01.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR ARICANDUVA	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.044.00.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DOS PINHEIROS CÔRREGO ZAVUVUS	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.044.11.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DOS PINHEIROS CÔRREGO ZAVUVUS	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.044.11.01.000	PMSP-SIURB/Controle de Cheias Bacia dos Pinheiros Córrego Zavuvus	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.045.00.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 1	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.045.11.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 1	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.045.11.01.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 1	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.046.00.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DO ARICANDUVA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.046.11.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DO ARICANDUVA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.046.11.01.000	PMSP-SIURB/Controle de Cheias Bacia do Aricanduva	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.047.00.00.000	PMSP-SIURB/ PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ALAGAMENTOS	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.047.11.00.000	PMSP-SIURB/ PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ALAGAMENTOS	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.047.11.01.000	PMSP-SIURB/ Programa de Redução de Alagamentos	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.048.00.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO PACIÊNCIA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.048.11.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO PACIÊNCIA	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.048.11.01.000	PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Paciência	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.054.00.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO 779947/2012-SICONV	715.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.054.11.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO 779947/2012-SICONV	715.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.054.11.01.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO 779947/2012-SICONV	715.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.056.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP JUDICIAIS - OP URBANA ÁGUA ESPRAIADA	273.646		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.056.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP JUDICIAIS - OP URBANA ÁGUA ESPRAIADA	273.646		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.056.11.01.000	Receita de Remuneração de Dep Judiciais - Op Urbana Água Espraiada	273.646		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.061.00.00.000	RECEITA REMUNERAÇÃO DEP. JUDICIAIS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	888.492		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.061.11.00.000	RECEITA REMUNERAÇÃO DEP JUDICIAIS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	888.492		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.061.11.01.000	Receita Remuneração Dep Judiciais - Honorários de Advogados - FEPMSP	888.492		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.896.417		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.000.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	2.896.417		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.002.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDOS DE DEPÓSITOS	2.853.184		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.002.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDOS DE DEPÓSITOS	2.853.184		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.002.000.11.01.000	Rendimentos Decorrentes de Aplicação Financeira Oriundos de Depósitos	2.853.184		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.003.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	43.233		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.003.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	43.233		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.003.000.11.01.000	Rendimentos decorrentes de Multas de Sentenças Judiciais	43.233		
1.3.2.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	90.000.000		
1.3.2.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	90.000.000		
1.3.2.1.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRECATÓRIOS	90.000.000		
1.3.2.1.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRECATÓRIOS	90.000.000		
1.3.2.1.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Especiais - Precatórios	90.000.000		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	3.361.750.750		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	3.361.750.750		
1.3.2.1.05.0.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	3.361.750.750		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL	1.471.423.989		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.449.914.518		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.001.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.449.353.604		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.001.11.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.449.353.604		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.001.11.01.000	Prefeitura do Município de São Paulo	1.449.353.604		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.005.00.00.000	RENDA BÁSICA EMERGENCIAL - LEI Nº 17.504/2020	156.784		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.005.11.00.000	RENDA BÁSICA EMERGENCIAL - LEI Nº 17.504/2020	156.784		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.005.11.01.000	Renda Básica Emergencial - LEI Nº 17.504/2020	156.784		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.008.00.00.000	PMSP- SEHAB/ATENDIMENTO EMERGENCIAL-CARTÃO PRÉ-PAGO	404.130		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.008.11.00.000	PMSP- SEHAB/ATENDIMENTO EMERGENCIAL-CARTÃO PRÉ-PAGO	404.130		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.008.11.01.000	PMSP- SEHAB/Atendimento Emergencial-Cartão Pré-Pago	404.130		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.467.059		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.034.001.00.00.000	SME- PTRF- Cartão Controle de Despesas	21.467.059		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.034.001.11.00.000	SME- PTRF- Cartão Controle de Despesas	21.467.059		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.034.001.11.01.000	SME- PTRF- Cartão Controle de Despesas	21.467.059		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.036.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	42.412		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.036.001.00.00.000	SF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS - CCD	42.412		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.036.001.11.00.000	SF- CARTÃO CONTROLE DE DESPESAS - CCD	42.412		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.036.001.11.01.000	SF - Cartão Controle de Despesas- CCD	42.412		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	477.283.164		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	331.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.001.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.001.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SMSUB	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.001.11.01.000	Rendimentos Decorrentes de Aplicação Financeira - SMSUB	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.050.00.00.000	PMSP/SMPR-ASFALTO NOVO	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.050.11.00.000	PMSP/SMPR-ASFALTO NOVO	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.050.11.01.000	PMSP/SMPR-Asfalto Novo	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.051.00.00.000	PMSP/SMSUB - ASFALTO NOVO II	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.051.11.00.000	PMSP/SMSUB - ASFALTO NOVO II	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.051.11.01.000	PMSP/SMSUB - Asfalto Novo II	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	373.211.892		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.039.001.00.00.000	SIURB X CEF	281.975.340		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.039.001.11.00.000	SIURB X CEF	281.975.340		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.039.001.11.01.000	SIURB X CEF	281.975.340		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.039.050.00.00.000	PMSP-SIURB/SANEAMENTO-AVANÇAR PERUS/MOOCA-CONTRATO Nº 0505.972-67/18	91.236.552		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.039.050.11.00.000	PMSP-SIURB/SANEAMENTO-AVANÇAR PERUS/MOOCA-CONTRATO Nº 0505.972-67/18	91.236.552		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.02.039.050.11.01.000	PMSP-SIURB/Saneamento-Avançar Perus/Mooca-Contrato nº 0505.972-67/18	91.236.552		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	103.740.264		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.001.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	77.439.456		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.001.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	77.439.456		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.001.11.01.000	Operações de Crédito Externas - Corredor Aricanduva	77.439.456		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.003.00.00.000	PMSP- SF/PMSP/ÔNIBUS ELÉTRICO-BB-OPCRED SF 02/23 - 20.988-0	19.229.040		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.003.11.00.000	PMSP- SF/PMSP/ÔNIBUS ELÉTRICO-BB-OPCRED SF 02/23 - 20.988-0	19.229.040		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.003.11.01.000	PMSP- SF/PMSP/Ônibus Elétrico-BB-Opcred SF 02/23 - 20.988-0	19.229.040		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.004.00.00.000	PMSP- SF/PMSP/ÔNIBUS ELÉTRICO-BB-OPCRED SF 03/23 - 20.989-9	7.071.768		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.004.11.00.000	PMSP- SF/PMSP/ÔNIBUS ELÉTRICO-BB-OPCRED SF 03/23 - 20.989-9	7.071.768		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.044.004.11.01.000	PMSP- SF/PMSP/Ônibus Elétrico-BB-Opcred SF 03/23 - 20.989-9	7.071.768		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	240.070.781		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.601.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.008.00.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO SIGTV-ESTR3 - FNAS	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.008.11.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO SIGTV-ESTR3 - FNAS	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.008.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO SIGTV-ESTR3 - FNAS	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.009.00.00.000	20.515-X - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.009.11.00.000	20.515-X - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.009.11.01.000	20.515-X - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.010.00.00.000	20.548-6 - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.010.11.00.000	20.548-6 - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.010.11.01.000	20.548-6 - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.011.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.545-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.011.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.545-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.011.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.545-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.012.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.547-8	24.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.012.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.547-8	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.012.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.547-8	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.013.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.546-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.013.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.546-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.013.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.546-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.014.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS - CCA JARDIM DOM JOSÉ	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.014.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS - CCA JARDIM DOM JOSÉ	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.014.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS - CCA Jardim Dom José	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.015.00.00.000	PMSP-SMADS/PROCAD-SUAS	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.015.11.00.000	PMSP-SMADS/PROCAD-SUAS	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.015.11.01.000	PMSP-SMADS/PROCAD-SUAS	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.016.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-MAC	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.016.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-MAC	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.016.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-MAC	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.017.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 - FNAS - 19.766-1	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.017.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 - FNAS - 19.766-1	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.017.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 - FNAS - 19.766-1	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.018.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS – EMENDA PARLAMENTAR MARIA ROSAS- 20.907-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.018.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS – EMENDA PARLAMENTAR MARIA ROSAS- 20.907-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.018.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS – Emenda Parlamentar Maria Rosas- 20.907-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.019.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - 20.872-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.019.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - 20.872-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.019.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-Emenda Parlamentar Individual - 20.872-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.020.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.020.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.020.11.01.000	Proteção Social Básica – FMAS/2024	12.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.021.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.021.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.021.11.01.000	Proteção Social Especial Média Complexidade – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.022.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.022.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.022.11.01.000	Proteção Social Especial Alta Complexidade – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.023.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV - INVEST 2023 - 20.726-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.023.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV - INVEST 2023 - 20.726-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.023.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV - INVEST 2023 - 20.726-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.024.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-INVEST 2023 - 20.725-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.024.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-INVEST 2023 - 20.725-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.024.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-INVEST 2023 - 20.725-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.025.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-CUSTEIO-RUI FALCÃO 2024	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.025.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-CUSTEIO-RUI FALCÃO 2024	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.025.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-CUSTEIO-Rui Falcão 2024	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.051.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR4 - FNAS	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.051.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR4 - FNAS	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.051.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR4 - FNAS	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.052.00.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO PSB - FNAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.052.11.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO PSB - FNAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.052.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO PSB - FNAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.053.00.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO/GTV BLMAC3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.053.11.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO/GTV BLMAC3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.053.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO/GTV BLMAC3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.055.00.00.000	PMSP-SMADS/PROGRAMA AUXILIO BRASIL/IGD-PAB-FNAS	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.055.11.00.000	PMSP-SMADS/PROGRAMA AUXILIO BRASIL/IGD-PAB-FNAS	2.400		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.055.11.01.000	PMSP-SMADS/PROGRAMA AUXILIO BRASIL/IGD-PAB-FNAS	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.056.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-PVAC	600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.056.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-PVAC	600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.056.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-PVAC	600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.057.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SÃO PAULO CRIANÇA FELIZ	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.057.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SÃO PAULO CRIANÇA FELIZ	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.057.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-São Paulo Criança Feliz	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.058.00.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO BPC ESCOLA	48.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.058.11.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO BPC ESCOLA	48.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.058.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO BPC ESCOLA	48.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.059.00.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO ACESSUAS TRABALHO	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.059.11.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO ACESSUAS TRABALHO	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.059.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO ACESSUAS TRABALHO	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.061.00.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.061.11.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.061.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.062.00.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDSUAS - FNAS	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.062.11.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDSUAS - FNAS	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.062.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDSUAS - FNAS	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.063.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS/SAO PAULO COVIDACO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.063.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS/SAO PAULO COVIDACO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.063.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS/SAO PAULO COVIDACO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.064.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO COVIDALI	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.064.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO COVIDALI	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.064.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO COVIDALI	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.065.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS/SAO PAULO COVIDPEI	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.065.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS/SAO PAULOVIDEPI	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.065.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS/SAO PAULOVIDEPI	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.066.00.00.000	PMSP-SAS/PROGRAMA FOME ZERO.	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.066.11.00.000	PMSP-SAS/PROGRAMA FOME ZERO.	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.066.11.01.000	PMSP-SAS/PROGRAMA FOME ZERO.	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.069.00.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO-PET	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.069.11.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO-PET	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.069.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO-PET	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.070.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-ESTR3 2022 - 21.064-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.070.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-ESTR3 2022 - 21.064-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.070.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-ESTR3 2022 - 21.064-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.014.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.014.010.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.482-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.014.010.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.482-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.014.010.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.482-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.015.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.015.010.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.484-6	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.015.010.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.484-6	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.015.010.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.484-6	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.016.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.016.010.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.485-4	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.016.010.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.485-4	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.016.010.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.485-4	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.017.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.017.010.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.483-8	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.017.010.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.483-8	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.017.010.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.483-8	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	85.776.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.010.00.00.000	SMS - FMS/FNS - FMS CUSTEIO SUS	79.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.010.11.00.000	SMS - FMS/FNS - FMS CUSTEIO SUS	79.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.010.11.01.000	SMS - FMS/FNS - FMS CUSTEIO SUS	79.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.011.00.00.000	SMS - FMS/FNS - FMS INVEST SUS	5.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.011.11.00.000	SMS - FMS/FNS - FMS INVEST SUS	5.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.011.11.01.000	SMS - FMS/FNS - FMS INVEST SUS	5.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.034.00.00.000	ASS FIN UNIÃO DESTINADA COMPLEM. PAGTO PISOS SALARIAIS PROF ENFERMAGEM	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.034.11.00.000	ASS FIN UNIÃO DESTINADA COMPLEM. PAGTO PISOS SALARIAIS PROF ENFERMAGEM	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.034.11.01.000	Ass fin União destinada complem. pagto pisos salariais prof enfermagem	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.035.00.00.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 28180010	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.035.11.00.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 28180010	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.035.11.01.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 28180010	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.036.00.00.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 90320007	180.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.036.11.00.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 90320007	180.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.036.11.01.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 90320007	180.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	15.316		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.001.00.00.000	SMSUB X UNIÃO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.001.11.00.000	SMSUB X UNIÃO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.001.11.01.000	SMSUB x União	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.003.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND- J	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.003.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND- J	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.003.11.01.000	Transferências especiais - revitalização e instalação de playground- j	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.004.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - TRAVESSA BETEL AN	1.596		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.004.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - TRAVESSA BETEL AN	1.596		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.004.11.01.000	Transferências Especiais- Pavimentação e Drenagem - Travessa Betel An	1.596		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.005.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PMSP-SMSUB/REFORMA NA PRAÇA JOÃO PAIS MALIO	3.504		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.005.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PMSP-SMSUB/REFORMA NA PRAÇA JOÃO PAIS MALIO	3.504		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.005.11.01.000	Transferências Especiais - PMSP-SMSUB/Reforma na Praça João Pais Malio	3.504		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.006.00.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VESTIÁRIO CAMPO S LUZIA	3.204		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.006.11.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VESTIÁRIO CAMPO S LUZIA	3.204		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.006.11.01.000	Transf Esp - PMSP-SMSUB/Reforma e Ampliação do Vestiário Campo S Luzia	3.204		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.007.00.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/ REVITALIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA- P MARIELLE FRANCO	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.007.11.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/ REVITALIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA- P MARIELLE FRANCO	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.007.11.01.000	Transf Esp - PMSP-SMSUB/ Revitalização Área Pública- P Marielle Franco	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1.039.170		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.006.00.00.000	PMSP-SMC/MINC-PNAB-2023	589.170		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.006.11.00.000	PMSP-SMC/MINC-PNAB-2023	589.170		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.006.11.01.000	PMSP-SMC/MINC-PNAB-2023	589.170		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.058.00.00.000	PMSP-SMC-LEI 14.017 ALDIR BLANC	40.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.058.11.00.000	PMSP-SMC-LEI 14.017 ALDIR BLANC	40.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.058.11.01.000	PMSP-SMC-Lei 14.017 ALDIR BLANC	40.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.062.00.00.000	PMSP-SMC/PATROCÍNIO AO TEATRO JOÃO CAETANO	110.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.062.11.00.000	PMSP-SMC/PATROCÍNIO AO TEATRO JOÃO CAETANO	110.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.062.11.01.000	PMSP-SMC/Patrocinio ao Teatro João Caetano	110.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.067.00.00.000	PMSP - SMC/ FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CONVÊNIO 948869/2023	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.067.11.00.000	PMSP - SMC/ FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CONVÊNIO 948869/2023	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.067.11.01.000	PMSP - SMC/ Fundação Cultural Palmares - Convênio 948869/2023	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	66.168.103		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.001.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	11.626.802		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.001.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	11.626.802		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.001.11.01.000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	11.626.802		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.004.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	87.971		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.004.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	87.971		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.004.11.01.000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	87.971		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.006.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	54.453.330		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.006.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	54.453.330		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.006.11.01.000	Transferências do Salário Educação - Lei 10.832/03	54.453.330		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	84.945.540		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.001.00.00.000	SIURB X UNIÃO	840.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.001.11.00.000	SIURB X UNIÃO	840.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.001.11.01.000	SIURB x União	840.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.050.00.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO Córrego Ponte Baixa - TC 0351.052-46/2011	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.050.11.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO Córrego Ponte Baixa - TC 0351.052-46/2011	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.050.11.01.000	PMSP-SIURB/Canalização Córrego Ponte Baixa - TC 0351.052-46/2011	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.051.00.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO Córrego Ipiranga	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.051.11.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO Córrego Ipiranga	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.051.11.01.000	PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Ipiranga	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.052.00.00.000	PMSP-SIURB/PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ALAGAMENTOS	15.498.576		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.052.11.00.000	PMSP-SIURB/PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ALAGAMENTOS	15.498.576		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.052.11.01.000	PMSP-SIURB/Programa de Redução de Alagamentos	15.498.576		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.053.00.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 1	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.053.11.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 1	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.053.11.01.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 1	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.054.00.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR ARICANDUVA	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.054.11.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR ARICANDUVA	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.054.11.01.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR ARICANDUVA	12.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.055.00.00.000	PMSP-SIURB/ EXEC. TERMINAL ITAQUERA	68.376.960		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.055.11.00.000	PMSP-SIURB/ EXEC. TERMINAL ITAQUERA	68.376.960		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.055.11.01.000	PMSP-SIURB/ EXEC. TERMINAL ITAQUERA	68.376.960		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.056.00.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DO ARICANDUVA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.056.11.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DO ARICANDUVA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.056.11.01.000	PMSP-SIURB/Controle de Cheias Bacia do Aricanduva	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.057.00.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO PACIÊNCIA	81.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.057.11.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO PACIÊNCIA	81.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.057.11.01.000	PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Paciência	81.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.058.00.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DOS PINHEIROS ı́ CÓRREGO ZAVUVUS	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.058.11.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DOS PINHEIROS ı́ CÓRREGO ZAVUVUS	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.058.11.01.000	PMSP-SIURB/Controle de Cheias Bacia dos Pinheiros Córrego Zavuvus	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.059.00.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO TREMEMBÉ	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.059.11.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO TREMEMBÉ	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.059.11.01.000	PMSP-SIURB/Canalização do Córrego Tremembé	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.060.00.00.000	PMSP-SIURB/CONSTRUÇÃO FÁBRICA DO SAMBA-SEGUNDA ETAPA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.060.11.00.000	PMSP-SIURB/CONSTRUÇÃO FÁBRICA DO SAMBA-SEGUNDA ETAPA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.060.11.01.000	PMSP-SIURB/Construção Fábrica do Samba-Segunda Etapa	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.061.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	82.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.061.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	82.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.061.11.01.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	82.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.062.00.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 2	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.062.11.00.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 2	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.062.11.01.000	PMSP-SIURB/ CORREDOR LESTE ITAQUERA TRECHO 2	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.063.00.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO CÓRR FREITAS E CAPÃO REDONDO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.063.11.00.000	PMSP-SIURB/CANALIZAÇÃO CÓRR FREITAS E CAPÃO REDONDO	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.063.11.01.000	PMSP-SIURB/Canalização Córreitas e Capão Redondo	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.064.00.00.000	PMSP-SIURB/CORREDOR DE ÔNIBUS SÃO PAULO/SP AV. CARLOS CALDEIRA FILHO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.064.11.00.000	PMSP-SIURB/CORREDOR DE ÔNIBUS SÃO PAULO/SP AV. CARLOS CALDEIRA FILHO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.064.11.01.000	PMSP-SIURB/Corredor de ônibus São Paulo/SP Av. Carlos Caldeira Filho	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.044.001.00.00.000	PMSP-SMT/AUXÍLIO EMERGENCIAL À GRATUIDADE P IDOSAS TRANSP PÚBLICO	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.044.001.11.00.000	PMSP-SMT/AUXÍLIO EMERGENCIAL À GRATUIDADE P IDOSAS TRANSP PÚBLICO	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.044.001.11.01.000	PMSP-SMT/Auxílio Emergencial à Gratuidade P Idosas Transp Público	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.051.000.00.00.000	SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO	2.856		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.051.002.00.00.000	PMSP-SUB-CS/READ. ÁREA PÚBLICA-PISTA SKATE -AV. DR. SEBASTIÃO MEDEIROS	2.856		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.051.002.11.00.000	PMSP-SUB-CS/READ. ÁREA PÚBLICA-PISTA SKATE -AV. DR. SEBASTIÃO MEDEIROS	2.856		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.051.002.11.01.000	PMSP-SUB-CS/Read. área pública-Pista Skate -Av. Dr. Sebastião Medeiros	2.856		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.064.000.00.00.000	SUBPREFEITURA LAPA	144.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.064.001.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PMSP-SUB-LA 21.128-1	144.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.064.001.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PMSP-SUB-LA 21.128-1	144.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.064.001.11.01.000	Transferência Especial PMSP-SUB-LA 21.128-1	144.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.065.000.00.00.000	SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.065.001.00.00.000	PMSP-SUB-MB/ OBRAS DE READEQUAÇÃO NA RUA JOÃO DE ALMADA	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.065.001.11.00.000	PMSP-SUB-MB/ OBRAS DE READEQUAÇÃO NA RUA JOÃO DE ALMADA	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.065.001.11.01.000	PMSP-SUB-MB/ Obras de Readequação na Rua João de Almada	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.067.000.00.00.000	SUBPREFEITURA PARELHEIROS	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.067.002.00.00.000	PMSP-SUB-PA/READEQ. ÁREA PÚBLICA- PISTA DE SKATE -PRAÇA DO TRABALHADOR	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.067.002.11.00.000	PMSP-SUB-PA/READEQ. ÁREA PÚBLICA- PISTA DE SKATE -PRAÇA DO TRABALHADOR	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.067.002.11.01.000	PMSP-SUB-PA/Readeq. Área Pública- Pista de Skate -Praça do Trabalhador	5.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.092.000.00.00.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.192		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.092.050.00.00.000	PMSP-PGM/CONVÊNIO SICONV N° 904426/2020	3.192		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.092.050.11.00.000	PMSP-PGM/CONVÊNIO SICONV N° 904426/2020	3.192		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.092.050.11.01.000	PMSP-PGM/Convênio SICONV nº 904426/2020	3.192		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	79.155.935		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	216.439		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.001.00.00.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	203.767		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.001.11.00.000	RENDIMENTOS CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	203.767		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.001.11.01.000	Rendimentos Convênio PMSP X SABESP - FEMA	203.767		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.050.00.00.000	PMSP/SVMA/FEMA-CONVÊNIO 22-19 CJ-PARQUE ZILDA ARNS	12.672		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.050.11.00.000	PMSP/SVMA/FEMA-CONVÊNIO 22-19 CJ-PARQUE ZILDA ARNS	12.672		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.050.11.01.000	PMSP/SVMA/FEMA-CONVÊNIO 22-19 CJ-Parque Zilda Arns	12.672		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.009.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS- EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 20.923-6	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.009.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS- EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 20.923-6	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.009.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS- Emenda Parlamentar Estadual - 20.923-6	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.060.00.00.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-2010	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.060.11.00.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-2010	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.060.11.01.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-2010	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.019.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	55.739.916		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.019.001.00.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	55.739.916		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.019.001.11.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	55.739.916		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.019.001.11.01.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- Lei 14934/2009	55.739.916		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.002.00.00.000	PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.002.11.00.000	PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.002.11.01.000	PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	14.478.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.002.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS - PMSPSMS-FUNDO A FUNDO SES	14.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.002.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS - PMSPSMS-FUNDO A FUNDO SES	14.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.002.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS - PMSPSMS-FUNDO A FUNDO SES	14.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.011.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS- PROGRAMA MEU PET	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.011.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS- PROGRAMA MEU PET	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.011.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS- Programa Meu Pet	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.012.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SMS//FMS/EP ESTADUAL	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.012.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SMS//FMS/EP ESTADUAL	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.012.11.01.000	Transferência Especial - SMS//FMS/EP ESTADUAL	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.015.00.00.000	SMS/CONSTRUÇÃO COBERTURA-UBS V ESPERANÇA-OR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.015.11.00.000	SMS/CONSTRUÇÃO COBERTURA-UBS V ESPERANÇA-OR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.015.11.01.000	SMS/Constução cobertura-UBS V Esperança-Or. Cassio Bittencourt Filho	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.016.00.00.000	PMSP-SMS/ AMPLIAÇÃO DA UBS FAZENDA DA JUTA 11	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.016.11.00.000	PMSP-SMS/ AMPLIAÇÃO DA UBS FAZENDA DA JUTA 11	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.016.11.01.000	PMSP-SMS/ Ampliação da UBS Fazenda da Juta 11	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.017.00.00.000	PMSP-SMS/ REFORMA DA REDE ELÉTRICA-UBS JARDIM JARAGUÁ KWARAY DJEKUPÉ	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.017.11.00.000	PMSP-SMS/ REFORMA DA REDE ELÉTRICA-UBS JARDIM JARAGUÁ KWARAY DJEKUPÉ	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.017.11.01.000	PMSP-SMS/ Reforma da rede elétrica-UBS Jardim Jaraguá Kwaray Djekupé	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.018.00.00.000	PMSP-SMS/REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS JARDIM SANTA FÉ	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.018.11.00.000	PMSP-SMS/REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS JARDIM SANTA FÉ	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.018.11.01.000	PMSP-SMS/Reforma e manutenção da UBS Jardim Santa Fé	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.020.00.00.000	PMSP-SMS/REFORMA DA UBS VILA RENATO-MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.020.11.00.000	PMSP-SMS/REFORMA DA UBS VILA RENATO-MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.020.11.01.000	PMSP-SMS/Reforma da UBS Vila Renato-Maria das Graças da Silva	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.021.00.00.000	SMS/AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO SALA E COBERTURA-UBS A JARAGUÁ KWARAY DJEKUPÉ	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.021.11.00.000	SMS/AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO SALA E COBERTURA-UBS A JARAGUÁ KWARAY DJEKUPÉ	1.200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.021.11.01.000	SMS/Ampliação/Construção sala e cobertura-UBS A Jaraguá Kwaray Djekupé	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.024.00.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070069	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.024.11.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070069	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.024.11.01.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070069	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.025.00.00.000	PMSP-SMS/ CONVÊNIO SES/SP 069318	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.025.11.00.000	PMSP-SMS/ CONVÊNIO SES/SP 069318	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.025.11.01.000	PMSP-SMS/ CONVÊNIO SES/SP 069318	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.026.00.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070070	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.026.11.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070070	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.026.11.01.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070070	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.052.00.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 039472- UBS Jardim Guarani-Brasilândia	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.052.11.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 039472- UBS Jardim Guarani-Brasilândia	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.052.11.01.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 039472- UBS Jardim Guarani-Brasilândia	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.029.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.800		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.029.001.00.00.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	4.800		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.029.001.11.00.000	ESTAÇÃO CIDADANIA	4.800		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.029.001.11.01.000	Estação Cidadania	4.800		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.035.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.035.003.00.00.000	CONVÊNIO ESTADO X SEME	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.035.003.11.00.000	CONVÊNIO ESTADO X SEME	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.035.003.11.01.000	Convênio Estado x SEME	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	620.308		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.001.00.00.000	SIURB X ESTADO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.001.11.00.000	SIURB X ESTADO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.001.11.01.000	SIURB x ESTADO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.002.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO PRESIDENTE WILSON - 103925/2022	12.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.002.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO PRESIDENTE WILSON - 103925/2022	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.002.11.01.000	PMSP-SIURB/Convênio Presidente Wilson - 103925/2022	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.003.00.00.000	PMSP-SIURB/MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO EXPO SP	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.003.11.00.000	PMSP-SIURB/MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO EXPO SP	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.003.11.01.000	PMSP-SIURB/Mitigação dos impactos da implantação Expo SP	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.004.00.00.000	PMSP-SIURB-FEHIDRO/PROJETOS DO PARQUE LINEAR TAPERA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.004.11.00.000	PMSP-SIURB-FEHIDRO/PROJETOS DO PARQUE LINEAR TAPERA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.004.11.01.000	PMSP-SIURB-FEHIDRO/Projetos do Parque Linear Tapera	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.050.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO GESP/STM-LINHA 06 DO METRÔ	512.388		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.050.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO GESP/STM-LINHA 06 DO METRÔ	512.388		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.050.11.01.000	PMSP-SIURB/Convênio GESP/STM-Linha 06 do Metrô	512.388		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.051.00.00.000	PMSP-SIURB-DAEE-PIRAJUSSARA-RPI-6-SHARP.	91.920		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.051.11.00.000	PMSP-SIURB-DAEE-PIRAJUSSARA-RPI-6-SHARP.	91.920		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.051.11.01.000	PMSP-SIURB-DAEE-PIRAJUSSARA-RPI-6-SHARP.	91.920		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.052.00.00.000	PMSP- SIURB/ CONVÊNIO CPTM / RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.052.11.00.000	PMSP- SIURB/ CONVÊNIO CPTM / RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.039.052.11.01.000	PMSP- SIURB/ Convênio CPTM / Recuperação de Obras de Arte	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.000.00.00.000	SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES	4.488		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.001.00.00.000	ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	1.344		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.001.11.00.000	ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	1.344		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.001.11.01.000	Atividades Culturais e festividades de fim de ano	1.344		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.002.00.00.000	OBRA RUA BARÃO TEIXEIRA DE CAMARGO	3.144		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.002.11.00.000	OBRA RUA BARÃO TEIXEIRA DE CAMARGO	3.144		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.002.11.01.000	Obra Rua Barão Teixeira de Camargo	3.144		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.056.000.00.00.000	SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA	1.500		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.056.001.00.00.000	PMSP-SUB-IT/AQUISIÇÃO APARELHOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	1.500		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.04.056.001.11.00.000	PMSP-SUB-IT/AQUISIÇÃO APARELHOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	1.500		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.056.001.11.01.000	PMSP-SUB-IT/Aquisição aparelhos de ginástica para academia ao ar livre	1.500		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.059.000.00.00.000	SUBPREFEITURA GUAIANASES	3.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.059.002.00.00.000	PMSP-SUB-G/REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRE	3.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.059.002.11.00.000	PMSP-SUB-G/REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRE	3.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.059.002.11.01.000	PMSP-SUB-G/Revitalização e instalação de passagem de pedestre	3.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.064.000.00.00.000	SUBPREFEITURA LAPA	1.452		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.064.001.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PMSP-SUB-LA 21.128-1	1.452		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.064.001.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PMSP-SUB-LA 21.128-1	1.452		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.064.001.11.01.000	Transferência Especial PMSP-SUB-LA 21.128-1	1.452		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.065.000.00.00.000	SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.065.050.00.00.000	PMSP-SUB-MBOI MIR-FEHIDRO	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.065.050.11.00.000	PMSP-SUB-MBOI MIR-FEHIDRO	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.065.050.11.01.000	PMSP-SUB-MBOI MIR-FEHIDRO	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.070.000.00.00.000	SUBPREFEITURA PINHEIROS	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.070.050.00.00.000	PMSP-SUB-PI/CONVÊNIO CEDPES-ESTADO	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.070.050.11.00.000	PMSP-SUB-PI/CONVÊNIO CEDPES-ESTADO	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.070.050.11.01.000	PMSP-SUB-PI/Convênio CEDPES-ESTADO	1.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.072.000.00.00.000	SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI	2.000.016		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.072.001.00.00.000	PMSP-SUB-ST/FOMENTO CULTURAIS E SOCIAIS	1.000.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.072.001.11.00.000	PMSP-SUB-ST/FOMENTO CULTURAIS E SOCIAIS	1.000.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.072.001.11.01.000	PMSP-SUB-ST/Fomento Culturais e Sociais	1.000.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.072.002.00.00.000	PMSP-SUB-ST/REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. BRÁZ LEME	1.000.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.072.002.11.00.000	PMSP-SUB-ST/REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. BRÁZ LEME	1.000.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.072.002.11.01.000	PMSP-SUB-ST/Revitalização do Canteiro Central da Av. Bráz Leme	1.000.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.05.000.000.00.00.000	FUNDO CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	45.033.326		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.05.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45.033.326		
1.3.2.1.05.0.1.01.05.034.002.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	45.033.326		
1.3.2.1.05.0.1.01.05.034.002.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	45.033.326		
1.3.2.1.05.0.1.01.05.034.002.11.01.000	Remuneração de Recursos Vinculados - FUNDEB	45.033.326		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.000.000.00.00.000	OUTRAS FONTES	28.423.010		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.522.800		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.001.00.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	900.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.001.11.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	900.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.001.11.01.000	Rendimentos Sobre Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	900.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.004.00.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.004.11.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.004.11.01.000	Acordo MP - UPA Pediatra Menino Jesus	600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.005.00.00.000	COMBATE À COVID-19	21.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.005.11.00.000	COMBATE À COVID-19	21.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.005.11.01.000	Combate à COVID-19	21.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.006.00.00.000	MPU/MPT - COMBATE À COVID-19	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.006.11.00.000	MPU/MPT - COMBATE À COVID-19	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.006.11.01.000	MPU/MPT - Combate à COVID-19	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	26.692.586		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.001.00.00.000	FUMCAD	26.692.586		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.001.11.00.000	FUMCAD	26.692.586		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.001.11.01.000	FUMCAD	26.692.586		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.010.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - PMSP-SMS FMS DOA SHELL V	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.010.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - PMSP-SMS FMS DOA SHELL V	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.010.11.01.000	Instituições Privadas x SMS - PMSP-SMS FMS DOA SHELL V	12.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.06.029.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	180.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.029.001.00.00.000	SMADS/Parque Augusta	180.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.029.001.11.00.000	SMADS/Parque Augusta	180.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.029.001.11.01.000	SMADS/Parque Augusta	180.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	15.624		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.004.00.00.000	PMSP-SVMA/CONVÊNIO UNIÃO EUROPÉIA-RECUP.AMBIENTAL	15.624		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.004.11.00.000	PMSP-SVMA/CONVÊNIO UNIÃO EUROPÉIA-RECUP.AMBIENTAL	15.624		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.004.11.01.000	PMSP-SVMA/Convênio União Européia-Recup.Ambiental	15.624		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	1.020.360.545		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.000.00.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	270.431.249		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.001.00.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	270.431.249		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.001.11.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	270.431.249		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.001.11.01.000	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - FUNDURB	270.431.249		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.000.00.00.000	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	10.696		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.001.00.00.000	PMSP - FUNPATRI	10.696		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.001.11.00.000	PMSP - FUNPATRI	10.696		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.001.11.01.000	PMSP - FUNPATRI	10.696		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.000.00.00.000	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO	464.172		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.001.00.00.000	FUNCAP	464.172		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.001.11.00.000	FUNCAP	464.172		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.001.11.01.000	FUNCAP	464.172		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	371.700		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.001.00.00.000	FEPAC	371.700		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.001.11.00.000	FEPAC	371.700		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.001.11.01.000	FEPAC	371.700		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	5.556.228		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.001.00.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	5.514.192		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.001.11.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	5.514.192		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.001.11.01.000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	5.514.192		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.003.00.00.000	PMSP- SVMA/SNUC LEI 9985 - UC A DEFINIR	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.003.11.00.000	PMSP- SVMA/SNUC LEI 9985 - UC A DEFINIR	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.003.11.01.000	PMSP- SVMA/SNUC LEI 9985 - UC a definir	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.004.00.00.000	PMSP/SVMA/SNUC LEI 9985 - RVS ANHANGUERA	19.668		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.004.11.00.000	PMSP/SVMA/SNUC LEI 9985 - RVS ANHANGUERA	19.668		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.004.11.01.000	PMSP/SVMA/SNUC LEI 9985 - RVS Anhanguera	19.668		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.005.00.00.000	PMSP-SVMA/SNUC LEI 9985 - PNM FAZENDA DO CARMO	19.368		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.005.11.00.000	PMSP-SVMA/SNUC LEI 9985 - PNM FAZENDA DO CARMO	19.368		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.005.11.01.000	PMSP-SVMA/SNUC LEI 9985 - PNM Fazenda do Carmo	19.368		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.006.00.00.000	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.006.11.00.000	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.006.11.01.000	Compensação Ambiental - Parque Juliana de Carvalho Torres	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.007.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CABECEIRAS DO ARICANDUVA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.007.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CABECEIRAS DO ARICANDUVA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.007.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cabeceiras do Aricanduva	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	106.057.369		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.001.00.00.000	FMDT	93.309.550		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.001.11.00.000	FMDT	93.309.550		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.001.11.01.000	FMDT	93.309.550		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.002.00.00.000	PMSP-SMT/FMDT - RENAINF	12.747.819		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.002.11.00.000	PMSP-SMT/FMDT - RENAINF	12.747.819		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.002.11.01.000	PMSP-SMT/FMDT - RENAINF	12.747.819		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	300.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.001.00.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.001.11.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.001.11.01.000	PMSP-SEME/Fundo Municipal de Esportes	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.001.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/F	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.001.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/F	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.001.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/F	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.001.00.00.000	COMBATE À COVID-19	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.001.11.00.000	COMBATE À COVID-19	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.001.11.01.000	Combate à COVID-19	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	431.790.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.005.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	3.360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.005.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	3.360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.005.11.01.000	Operação Urbana Centro	3.360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.009.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - OUTORGA HIS	3.960.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.009.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - OUTORGA HIS	3.960.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.009.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - OUTORGA HIS	3.960.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.010.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC HIS	58.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.010.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC HIS	58.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.010.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - CEPAC HIS	58.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.011.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - OUTORGA	10.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.011.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - OUTORGA	10.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.011.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - OUTORGA	10.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.012.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC	188.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.012.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC	188.400.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.012.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - CEPAC	188.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.013.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - OUTORGA	84.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.013.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - OUTORGA	84.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.013.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - OUTORGA	84.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.014.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - OUTORGA - HIS	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.014.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - OUTORGA - HIS	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.014.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - OUTORGA - HIS	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.015.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - CEPAC	14.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.015.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - CEPAC	14.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.015.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - CEPAC	14.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.016.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - CEPAC HIS	6.840.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.016.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - CEPAC HIS	6.840.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.016.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - CEPAC HIS	6.840.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.017.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC HIS	18.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.017.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC HIS	18.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.017.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC HIS	18.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.018.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC	43.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.018.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC	43.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.018.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC	43.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	3.415.272		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.001.00.00.000	FUNCOR	20.100		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.001.11.00.000	FUNCOR	20.100		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.001.11.01.000	FUNCOR	20.100		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.002.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.395.172		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.002.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.395.172		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.002.11.01.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.395.172		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	120.178.656		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.047.001.00.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	120.178.656		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.047.001.11.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	120.178.656		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.047.001.11.01.000	PMSP-SMJ/Procuradoria Geral do Município	120.178.656		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.090.944		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.002.00.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	1.090.944		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.002.11.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	1.090.944		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.002.11.01.000	Rendimentos de Aplicações Financeiras - FMID	1.090.944		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.000.00.00.000	FUNDO ESP MODERN ADM TRIBUTÁRIA E ADM FAZ DO MUN DE SÃO PAULO - FEMATF	51.161.935		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.001.00.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – FEMATF	51.161.935		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.001.11.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – FEMATF	51.161.935		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.001.11.01.000	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira – FEMATF	51.161.935		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO - FAASP	7.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.001.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO - FAASP	7.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.001.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO - FAASP	7.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.001.11.01.000	Fundo Municipal de Abastecimento Alimentar de São Paulo - FAASP	7.200		
1.3.2.1.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	20.774.000		
1.3.2.1.06.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL	20.774.000		
1.3.2.1.06.0.1.02.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PMSP	20.774.000		
1.3.2.1.06.0.1.02.00.000.000.11.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PMSP	20.774.000		
1.3.2.1.06.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Juros sobre o Capital Próprio - PMSP	20.774.000		
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	1.000		
1.3.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	1.000		
1.3.2.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.000		
1.3.2.2.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	1.000		
1.3.2.2.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	DIVIDENDOS	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.2.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Dividendos	1.000		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA	106.074.850		
1.3.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	14.511		
1.3.3.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	14.511		
1.3.3.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.000		
1.3.3.1.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	1.000		
1.3.3.1.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	1.000		
1.3.3.1.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Alvarás de Taxis	1.000		
1.3.3.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	1.000		
1.3.3.1.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	1.000		
1.3.3.1.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Crédito de Quilômetros	1.000		
1.3.3.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERV. DE TRANSP. RODOVIÁRIO-MULTAS E JU	12.511		
1.3.3.1.01.0.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	12.511		
1.3.3.1.01.0.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CRÉDITO DE QUILOMETROS	12.511		
1.3.3.1.01.0.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Crédito de Quilômetros	12.511		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	106.060.339		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	106.060.339		
1.3.3.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	106.060.339		
1.3.3.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	106.060.339		
1.3.3.9.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	106.060.339		
1.3.3.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outorgas Provenientes de Concessões - FMD	106.060.339		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	13.549.696		
1.3.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	13.549.696		
1.3.4.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	13.549.696		
1.3.4.9.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	13.548.696		
1.3.4.9.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	13.548.696		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.4.9.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	13.548.696		
1.3.4.9.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Ambientais - FEMA	13.548.696		
1.3.4.9.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.3.4.9.01.0.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	1.000		
1.3.4.9.01.0.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	1.000		
1.3.4.9.01.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Ambientais - FEMA	1.000		
1.3.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	26.600.000		
1.3.5.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	26.600.000		
1.3.5.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIA	26.600.000		
1.3.5.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	DIREITO USO IMAGEM E REPROD DOS BENS DO ACERVO PATRIM - PRINCIPAL	26.600.000		
1.3.5.1.02.0.1.03.00.000.000.00.00.000	CONTRATO DE PATROCÍNIO - CARNAVAL	26.600.000		
1.3.5.1.02.0.1.03.00.000.000.11.00.000	CONTRATO DE PATROCÍNIO - CARNAVAL	26.600.000		
1.3.5.1.02.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Contrato de Patrocínio - Carnaval	26.600.000		
1.3.6.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS	570.000.000		
1.3.6.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS	570.000.000		
1.3.6.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	570.000.000		
1.3.6.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	570.000.000		
1.3.6.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	570.000.000		
1.3.6.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOA	570.000.000		
1.3.6.1.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOA	570.000.000		
1.3.6.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoa	570.000.000		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	66.604		
1.3.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	66.604		
1.3.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	66.604		
1.3.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	66.604		
1.3.9.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	66.604		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.9.9.99.0.1.01.01.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	66.604		
1.3.9.9.99.0.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	66.604		
1.3.9.9.99.0.1.01.01.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	66.604		
1.3.9.9.99.0.1.01.01.001.000.11.01.000	Remunerações Diversas	66.604		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		94.019.341	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	91.738.967		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	91.738.967		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	79.320.375		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	73.911.857		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	50.162		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	50.162		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	50.162		
1.6.1.1.01.0.1.06.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	569.483		
1.6.1.1.01.0.1.06.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	569.483		
1.6.1.1.01.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Serviços de Expedientes	569.483		
1.6.1.1.01.0.1.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	550.008		
1.6.1.1.01.0.1.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	550.008		
1.6.1.1.01.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Remoção e Estadia - DSV	550.008		
1.6.1.1.01.0.1.11.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	1.480.995		
1.6.1.1.01.0.1.11.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	1.480.995		
1.6.1.1.01.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Autuação de Processos - DEA	1.480.995		
1.6.1.1.01.0.1.14.00.000.000.00.00.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	1.000		
1.6.1.1.01.0.1.14.00.000.000.11.00.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	1.000		
1.6.1.1.01.0.1.14.00.000.000.11.01.000	Desinterdição, Fiscalização e Vistoria - DECONT	1.000		
1.6.1.1.01.0.1.16.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	29.599.584		
1.6.1.1.01.0.1.16.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	29.599.584		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.1.16.00.000.000.11.01.000	Serviços de Transporte do DTP	29.599.584		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	9.000.000		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	9.000.000		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - TPU	9.000.000		
1.6.1.1.01.0.1.19.00.000.000.00.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	835.152		
1.6.1.1.01.0.1.19.00.000.000.11.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	835.152		
1.6.1.1.01.0.1.19.00.000.000.11.01.000	Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos - SMT	835.152		
1.6.1.1.01.0.1.20.00.000.000.00.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	4.558		
1.6.1.1.01.0.1.20.00.000.000.11.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	4.558		
1.6.1.1.01.0.1.20.00.000.000.11.01.000	Cadastramento de Ambulantes	4.558		
1.6.1.1.01.0.1.21.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	972.128		
1.6.1.1.01.0.1.21.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	972.128		
1.6.1.1.01.0.1.21.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - CONVIAS	972.128		
1.6.1.1.01.0.1.22.00.000.000.00.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	933.518		
1.6.1.1.01.0.1.22.00.000.000.11.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	933.518		
1.6.1.1.01.0.1.22.00.000.000.11.01.000	Aprovação de Projetos - CONVIAS	933.518		
1.6.1.1.01.0.1.32.00.000.000.00.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 25 DO DECRETO 58.890/2019	29.189.374		
1.6.1.1.01.0.1.32.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 25 DO DECRETO 58.890/2019	29.189.374		
1.6.1.1.01.0.1.32.00.000.000.11.01.000	Consignações Facultativas - Artigo 25 do Decreto 58.890/2019	29.189.374		
1.6.1.1.01.0.1.33.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	545.895		
1.6.1.1.01.0.1.33.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	545.895		
1.6.1.1.01.0.1.33.00.000.000.11.01.000	Autuação de Processo Eletrônico-SEI	545.895		
1.6.1.1.01.0.1.35.00.000.000.00.00.000	BILHETERIA DOS PLANETÁRIOS DO CARMO E IBIRAPUERA	180.000		
1.6.1.1.01.0.1.35.00.000.000.11.00.000	BILHETERIA DOS PLANETÁRIOS DO CARMO E IBIRAPUERA	180.000		
1.6.1.1.01.0.1.35.00.000.000.11.01.000	Bilheteria dos Planetários do Carmo e Ibirapuera	180.000		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	2.740.186		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	2.740.186		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	2.740.186		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Termo de Permissão de Uso - TPU	2.740.186		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA	1.976.412		
1.6.1.1.01.0.3.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA	39.024		
1.6.1.1.01.0.3.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA	39.024		
1.6.1.1.01.0.3.09.00.000.000.11.01.000	Remoção e Estadia - DSV - Dívida Ativa	39.024		
1.6.1.1.01.0.3.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - DÍVIDA ATIVA	1.937.388		
1.6.1.1.01.0.3.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - DÍVIDA ATIVA	1.937.388		
1.6.1.1.01.0.3.18.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - TPU - Dívida Ativa	1.937.388		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	691.920		
1.6.1.1.01.0.4.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	41.220		
1.6.1.1.01.0.4.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	41.220		
1.6.1.1.01.0.4.09.00.000.000.11.01.000	Remoção e Estadia - DSV - Dívida Ativa - Multas se Juros	41.220		
1.6.1.1.01.0.4.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	650.700		
1.6.1.1.01.0.4.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	650.700		
1.6.1.1.01.0.4.18.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - TPU - Dívida Ativa - Multas e Juros	650.700		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.000		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.000		
1.6.1.1.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.000		
1.6.1.1.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.000		
1.6.1.1.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	1.000		
1.6.1.1.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	12.417.592		
1.6.1.1.03.0.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	12.387.592		
1.6.1.1.03.0.1.02.00.000.000.00.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.407.592		
1.6.1.1.03.0.1.02.00.000.000.11.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.407.592		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.03.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Serviço de Inspeção e Fiscalização	10.407.592		
1.6.1.1.03.0.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.980.000		
1.6.1.1.03.0.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.980.000		
1.6.1.1.03.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Serviços de Expedição de Certificados	1.980.000		
1.6.1.1.03.0.2.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	30.000		
1.6.1.1.03.0.2.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	30.000		
1.6.1.1.03.0.2.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	30.000		
1.6.1.1.03.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Serviços de Expedição de Certificados	30.000		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	2.280.374		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	2.280.374		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	2.280.374		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.280.374		
1.6.9.9.99.0.1.21.00.000.000.00.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.188.000		
1.6.9.9.99.0.1.21.00.000.000.11.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	1.188.000		
1.6.9.9.99.0.1.21.00.000.000.11.01.000	Polo Gerador de Tráfego (FMDT)	1.188.000		
1.6.9.9.99.0.1.23.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.092.374		
1.6.9.9.99.0.1.23.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.092.374		
1.6.9.9.99.0.1.23.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços	1.092.374		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.925.869.172	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.161.683.015		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	548.068.783		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	530.284.696		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	480.005.508		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRI	480.005.508		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	480.005.508		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	480.005.508		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	600.006.885		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CO	(120.001.377)		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - Fundo de Participação	(120.001.377)		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	50.279.188		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	50.279.188		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	50.279.188		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	50.279.188		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte Fundo de Participação do Municípios -Cotas Extraordinárias	50.279.188		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	15.551.733		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPA	15.551.733		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	15.551.733		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	15.551.733		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	19.439.666		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURA	(3.887.933)		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - Imposto s/ a Proprieda	(3.887.933)		
1.7.1.1.55.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU	2.232.354		
1.7.1.1.55.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU	2.232.354		
1.7.1.1.55.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU REL	2.232.354		
1.7.1.1.55.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU REL	2.232.354		
1.7.1.1.55.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	2.232.354		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA	18.635.835		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	937.531		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	937.531		
1.7.1.2.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	937.531		
1.7.1.2.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	937.531		
1.7.1.2.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	937.531		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.21.00.000.000.11.01.000	Incentivo Financeiro da APS - Diversos APS	594.647.213		
1.7.1.3.50.1.1.23.00.000.000.00.00.000	TRANSF DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	370.500.000		
1.7.1.3.50.1.1.23.00.000.000.11.00.000	TRANSF DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	370.500.000		
1.7.1.3.50.1.1.23.00.000.000.11.01.000	Transf destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS	370.500.000		
1.7.1.3.50.1.1.24.00.000.000.00.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	77.708.576		
1.7.1.3.50.1.1.24.00.000.000.11.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	77.708.576		
1.7.1.3.50.1.1.24.00.000.000.11.01.000	Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal	77.708.576		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.997.300.000		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1.997.300.000		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.000.000.00.00.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.267.200.000		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.000.000.11.00.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.267.200.000		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.000.000.11.01.000	MAC Teto Financeiro - FMS	1.267.200.000		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.000.000.00.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	58.500.000		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.000.000.11.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	58.500.000		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.000.000.11.01.000	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	58.500.000		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.000.000.00.00.000	FAEC NEFROLOGIA - FMS	331.200.000		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.000.000.11.00.000	FAEC NEFROLOGIA - FMS	331.200.000		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FAEC Nefrologia - FMS	331.200.000		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.000.000.00.00.000	FAEC TRANSPLANTES - FMS	186.960.000		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.000.000.11.00.000	FAEC TRANSPLANTES - FMS	186.960.000		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.000.000.11.01.000	FAEC Transplantes - FMS	186.960.000		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.000.000.00.00.000	OUTROS FAEC	73.440.000		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC - FM	73.440.000		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.000.000.11.01.000	Outros FAEC	73.440.000		
1.7.1.3.50.2.1.11.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO MAC	80.000.000		
1.7.1.3.50.2.1.11.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO MAC	80.000.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.1.11.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO MAC	80.000.000		
1.7.1.3.50.2.1.11.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emenda Parlamentar -Incremento MAC (Assistê	80.000.000		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE	130.940.000		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	130.940.000		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL - FMS	45.600.000		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL - FMS	45.600.000		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Vigilância em Saúde Epidemiológica, Sanitária e Ambiental - FMS	45.600.000		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS - HEPATITES VIRAIS - FMS	8.640.000		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS - HEPATITES VIRAIS - FMS	8.640.000		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Vigilância DST/AIDS - Hepatites Virais - FMS	8.640.000		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSF DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE	76.700.000		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.000.000.11.00.000	TRANSF DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE	76.700.000		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.000.000.11.01.000	Transf destinadas ao vencimento dos agentes de combate às endemias-ACE	76.700.000		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	72.000.000		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPA	72.000.000		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	72.000.000		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	72.000.000		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	72.000.000		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ GESTÃO DO SUS	600.000		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	600.000		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.000.000.00.00.000	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	600.000		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.000.000.11.00.000	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	600.000		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Gestão do SUS - Qualificação, Implantação e Implementação	600.000		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUTENÇÃO AÇÕES E SERV PUBL SAUDE - OUTROS PROG	4.020.000		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TR	4.020.000		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	120.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.9.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	120.000		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	120.000		
1.7.1.3.50.9.1.08.00.000.000.00.00.000	ASS FIN UNIÃO DESTINADA COMPLEM. PAGTO PISOS SALARIAIS PROF ENFERMAGEM	3.900.000		
1.7.1.3.50.9.1.08.00.000.000.11.00.000	ASS FIN UNIÃO DESTINADA COMPLEM. PAGTO PISOS SALARIAIS PROF ENFERMAGEM	3.900.000		
1.7.1.3.50.9.1.08.00.000.000.11.01.000	Ass fin União destinada complem. pagto pisos salariais prof enfermagem	3.900.000		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NÃO	2.400		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PR	2.400		
1.7.1.3.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PR	2.400		
1.7.1.3.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PR	2.400		
1.7.1.3.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Pr	2.400		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU	562.102.282		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	380.117.270		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	380.117.270		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	380.117.270		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	380.117.270		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências do Salário-Educação	380.117.270		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	181.841.240		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	181.841.240		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	181.841.240		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	181.841.240		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	181.841.240		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	143.772		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	143.772		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	143.772		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	143.772		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	143.772		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.471.436		
1.7.1.7.99.0.1.01.07.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.07.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.07.000.000.11.01.000	Convênio FMDC X União	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.11.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	4.469.436		
1.7.1.7.99.0.1.01.11.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	4.469.436		
1.7.1.7.99.0.1.01.11.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	4.469.436		
1.7.1.7.99.0.1.01.25.000.000.00.00.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.25.001.000.00.00.000	PMSP-PGM/CONVÊNIO SICONV N° 904426/2020	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.25.001.000.11.00.000	PMSP-PGM/CONVÊNIO SICONV N° 904426/2020	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.25.001.000.11.01.000	PMSP-PGM/Convênio SICONV nº 904426/2020	1.000		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	375.620.482		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	32.064.767		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 -	32.064.767		
1.7.1.9.58.0.1.01.00.000.000.00.00.000	LEI COMPLEMENTAR 176/2020	32.064.767		
1.7.1.9.58.0.1.01.00.000.000.11.00.000	LEI COMPLEMENTAR 176/2020	32.064.767		
1.7.1.9.58.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Lei Complementar 176/2020	32.064.767		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DA POLÍTICA NAC ALDIR BLANC DE F À CULTURA - LEI N° 14.399/2022	68.499.737		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF. P. NAC. ALDIR BLANC FOMENTO À CULTURA - LEI 14.399/22 - PRINC	68.499.737		
1.7.1.9.60.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSF. DA P. NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI 14.399/2022	68.499.737		
1.7.1.9.60.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSF. DA P. NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI 14.399/2022	68.499.737		
1.7.1.9.60.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transf. P. Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	68.499.737		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	275.055.978		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINC	275.055.978		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	1.000		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência de Valores União/FMDC	1.000		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.000.000.00.00.000	Repasse da Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio e da Receita Patrimonial	54.974		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.000.000.11.00.000	Repasse da Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio e da Receita Patrimonial	54.974		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Repasse da Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio e da Receita Patrimonial	54.974		
1.7.1.9.99.0.1.15.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSO AUX CUSTEIO GRATUIDADE P. IDOSAS NO TRANSP PUB C URBANO	275.000.004		
1.7.1.9.99.0.1.15.00.000.000.11.00.000	TRANSF RECURSO AUX CUSTEIO GRATUIDADE P. IDOSAS NO TRANSP PUB C URBANO	275.000.004		
1.7.1.9.99.0.1.15.00.000.000.11.01.000	Transf recurso aux. custeio gratuidade p. idosas transp publ. coletivo	275.000.004		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	12.300.705.856		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	11.863.668.950		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	8.163.044.189		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.163.044.189		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	8.163.044.189		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	8.163.044.189		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do ICMS	10.203.805.236		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO ICMS	(2.040.761.047)		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	(2.040.761.047)		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	3.643.115.707		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.643.115.707		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	3.643.115.707		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	3.643.115.707		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do IPVA	4.553.894.634		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	(910.778.927)		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.09.002	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	(910.778.927)		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	47.567.690		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	47.567.690		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.567.690		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.567.690		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	59.459.612		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	(11.891.922)		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	(11.891.922)		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.941.364		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.941.364		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.941.364		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.941.364		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.941.364		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSO	27.903.054		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLE	27.903.054		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLE	27.903.054		
1.7.2.2.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLE	27.903.054		
1.7.2.2.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLE	27.903.054		
1.7.2.2.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção Do Petróle	27.903.054		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	342.900.000		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	342.900.000		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	342.900.000		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	342.900.000		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	342.900.000		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	342.900.000		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	1.210.000		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	610.000		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	610.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	610.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	610.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.4.50.0.1.01.03.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	610.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	610.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio FMS X ESTA	610.000		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADE	600.000		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	600.000		
1.7.2.4.99.0.1.16.00.000.000.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS - 19.447-6	600.000		
1.7.2.4.99.0.1.16.00.000.000.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS - 19.447-6	600.000		
1.7.2.4.99.0.1.16.00.000.000.11.01.000	Proteção Social Básica/FMAS - 19.447-6	600.000		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	65.023.852		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.852		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	64.875.852		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMADS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	12.245.124		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMADS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	12.245.124		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS-Proteção Social Especial Média Complexidade	12.245.124		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS	25.221.672		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS	25.221.672		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS	25.221.672		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	27.409.056		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	27.409.056		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/Proteção Social Especial Alta Complexidade	27.409.056		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	148.000		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	148.000		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	12.000		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	12.000		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	12.000		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	1.000		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferência de Valores Estado-SP/FMDC	1.000		
1.7.2.9.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ATIV CULTURAIS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	135.000		
1.7.2.9.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ATIV CULTURAIS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	135.000		
1.7.2.9.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - Ativid Culturais e festividades de fim de ano	135.000		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.990.031		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.990.031		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.990.031		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPA	28.990.031		
1.7.4.1.99.0.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000		
1.7.4.1.99.0.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000		
1.7.4.1.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Convênio FMDC x Instituições Privadas	1.000		
1.7.4.1.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	17.648.425		
1.7.4.1.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	17.648.425		
1.7.4.1.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas - FUMCAD - Doações Direcionadas	17.648.425		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS-FMS - ART. 15 DO DEC 59.301/2020	495.600		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	494.400		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	494.400		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.001.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas COM Fins Lucrativos -Fms - Art. 1	494.400		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.002.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	1.200		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.002.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	1.200		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.002.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas SEM Fins Lucrativos -Fms - Art. 1	1.200		
1.7.4.1.99.0.1.17.00.000.000.00.00.000	TRANSF INST PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - DOAÇÕES DIRECIONADAS - FMID	10.845.006		
1.7.4.1.99.0.1.17.00.000.000.11.00.000	TRANSF INST PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - DOAÇÕES DIRECIONADAS - FMID	10.845.006		
1.7.4.1.99.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Transf Inst Privadas com Fins Lucrativos -Doações Direcionadas - FMID	10.845.006		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.389.048.070		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	7.388.707.990		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	7.388.707.990		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	7.388.707.990		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	711.247.784		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	711.247.784		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências do FUNDEB - União	711.247.784		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	6.677.460.206		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	6.677.460.206		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferências do FUNDEB - Estado	6.677.460.206		
1.7.5.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	340.080		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	340.080		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - PRINCIPAL	340.080		
1.7.5.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTIRUIÇÕES PÚBLICAS - FMS - COVID-19	4.080		
1.7.5.9.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTIRUIÇÕES PÚBLICAS - FMS - COVID-19	4.080		
1.7.5.9.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - MPU/MPT X FMS - COVID	4.080		
1.7.5.9.99.0.1.03.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - MP-SP/TJESP X FMS - C	336.000		
1.7.5.9.99.0.1.03.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - MP-SP/TJESP X FMS - C	336.000		
1.7.5.9.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - MP-SP/TJESP X FMS - C	336.000		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.442.200		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	43.367.065		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	43.367.065		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	43.367.065		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	39.782.207		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	39.782.207		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	FUMCAD - Imposto de Renda	39.782.207		
1.7.9.1.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - IR REVERTIDO-FMID	1.134.529		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.9.1.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - IR REVERTIDO-FMID	1.134.529		
1.7.9.1.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - IR Revertido-FMID	1.134.529		
1.7.9.1.99.0.1.10.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	2.223.425		
1.7.9.1.99.0.1.10.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	2.223.425		
1.7.9.1.99.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Transferências de Pessoas Físicas - FUMCAD - Doações Direcionadas	2.223.425		
1.7.9.1.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÕES DIRECIONADAS - FMID	226.904		
1.7.9.1.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÕES DIRECIONADAS - FMID	226.904		
1.7.9.1.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Transferências de Pessoas Físicas - Doações Direcionadas - FMID	226.904		
1.7.9.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	2.075.135		
1.7.9.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	2.075.135		
1.7.9.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	2.075.135		
1.7.9.2.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	DOAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS - CIDADE SOLIDÁRIA - COVID-19 - SMDHC	1.585.416		
1.7.9.2.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS - CIDADE SOLIDÁRIA - COVID-19 - SMDHC	1.585.416		
1.7.9.2.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Doações não Identificadas - Cidade Solidária - Covid-19 - SMDHC	1.585.416		
1.7.9.2.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - FUMCAD	489.719		
1.7.9.2.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - FUMCAD	489.719		
1.7.9.2.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - FUMCAD	489.719		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.647.780.906	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.239.903.097		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.239.903.097		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	96.991.955		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	41.130.214		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	DEMAIS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	41.130.214		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	907.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	900.000		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.11.01.000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	900.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTOS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	7.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	7.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.12.01.001	PPI - Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	7.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	750.986		
1.9.1.1.01.0.1.02.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	750.986		
1.9.1.1.01.0.1.02.03.000.000.11.01.000	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	750.986		
1.9.1.1.01.0.1.02.05.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS - FMS	1.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.05.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS - FMS	1.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.05.000.000.11.01.000	Outras Multas - FMS	1.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.07.000.000.00.00.000	MULTAS DTP	1.320.000		
1.9.1.1.01.0.1.02.07.000.000.11.00.000	MULTAS DTP	1.320.000		
1.9.1.1.01.0.1.02.07.000.000.11.01.000	Multas DTP	1.320.000		
1.9.1.1.01.0.1.02.08.000.000.00.00.000	MULTAS SAR	46.303		
1.9.1.1.01.0.1.02.08.000.000.11.00.000	MULTAS SAR	46.303		
1.9.1.1.01.0.1.02.08.000.000.11.01.000	Multas SAR	46.303		
1.9.1.1.01.0.1.02.09.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.103.521		
1.9.1.1.01.0.1.02.09.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.103.521		
1.9.1.1.01.0.1.02.09.000.000.11.01.000	Outras Multas Previstas em Legislação Específica	1.103.521		
1.9.1.1.01.0.1.02.12.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	37.001.004		
1.9.1.1.01.0.1.02.12.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	36.999.996		
1.9.1.1.01.0.1.02.12.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Sistema Novo	36.999.996		
1.9.1.1.01.0.1.02.12.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	1.008		
1.9.1.1.01.0.1.02.12.000.000.12.01.000	PPI - Multas SMSUB - Sistema Novo	1.008		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.106.012		
1.9.1.1.01.0.2.02.00.000.000.00.00.000	DEMAIS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.106.012		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	2.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.11.01.000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS - Multas e Juros	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTOS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.12.01.001	PPI - Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS - Multas e Juros	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.12.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.101.012		
1.9.1.1.01.0.2.02.12.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.100.004		
1.9.1.1.01.0.2.02.12.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Sistema Novo - Multas e Juros	1.100.004		
1.9.1.1.01.0.2.02.12.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	1.008		
1.9.1.1.01.0.2.02.12.000.000.12.01.000	PPI - Multas SMSUB - Sistema Novo - Multas e Juros	1.008		
1.9.1.1.01.0.2.02.13.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.13.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.13.000.000.11.01.000	Multas por Infração do Regulamento - CDC/FMDC - Multas e Juros	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.14.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.14.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.14.000.000.11.01.000	Multas por infração a Outros Regulamentos - FMDC - Multas e Juros	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.15.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.15.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.15.000.000.11.01.000	Multas por Termo de Ajustamento de Conduta - FMDC - Multas e Juros	1.000		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	42.693.160		
1.9.1.1.01.0.3.02.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA	126.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.02.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTOS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS -	126.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.02.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVID	126.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.02.000.000.12.01.001	PPI - Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS - Dívida Ativa	126.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	42.566.160		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	30.000.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Sistema Novo - Dívida Ativa	30.000.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTOS MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	12.566.160		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	12.566.160		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.12.01.001	PPI - Multas SMSUB - Sistema Novo - Dívida Ativa	12.566.160		
1.9.1.1.01.0.3.02.16.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVAD	1.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.16.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVAD	1.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.16.000.000.11.01.000	Multas por Infração às Normas de Instalação e Funcionamento de Elevado	1.000		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	12.062.569		
1.9.1.1.01.0.4.02.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	57.817		
1.9.1.1.01.0.4.02.02.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTOS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS -	57.817		
1.9.1.1.01.0.4.02.02.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - DÍVID	57.817		
1.9.1.1.01.0.4.02.02.000.000.12.01.001	PPI - Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS - Dívida Ativa -	57.817		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.951.164		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.083.348		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Sistema Novo - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.083.348		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTOS MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTA	3.867.816		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	3.867.816		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.12.01.001	PPI - Multas SMSUB - Sistema Novo - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.867.816		
1.9.1.1.01.0.4.02.17.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.053.588		
1.9.1.1.01.0.4.02.17.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	286.608		
1.9.1.1.01.0.4.02.17.000.000.11.01.000	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	286.608		
1.9.1.1.01.0.4.02.17.000.000.12.00.000	PPI - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	766.980		
1.9.1.1.01.0.4.02.17.000.000.12.01.000	PPI - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	766.980		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.225.572		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.225.572		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	3.081.408		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	3.081.408		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	3.081.408		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	2.950.908		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais	2.950.908		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	130.500		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.12.01.000	PPI - Multas Ambientais - FEMA	130.500		
1.9.1.1.06.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	910.392		
1.9.1.1.06.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	910.392		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	910.392		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	870.312		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais - FEMA - Multas e Juros	870.312		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.12.00.000	PPI - MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	40.080		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.12.01.000	PPI - Multas Ambientais - FEMA - Multas e Juros	40.080		
1.9.1.1.06.1.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	156.420		
1.9.1.1.06.1.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	156.420		
1.9.1.1.06.1.3.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - DÍVIDA ATIVA	156.420		
1.9.1.1.06.1.3.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - DÍVIDA ATIVA	156.420		
1.9.1.1.06.1.3.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais - FEMA - Dívida Ativa	156.420		
1.9.1.1.06.1.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	77.352		
1.9.1.1.06.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	77.352		
1.9.1.1.06.1.4.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	77.352		
1.9.1.1.06.1.4.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	77.352		
1.9.1.1.06.1.4.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais - FEMA - Dívida Ativa - Multas e Juros	77.352		
1.9.1.1.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	37.307		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	29.861		
1.9.1.1.07.0.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	29.861		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.07.0.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	29.861		
1.9.1.1.07.0.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	29.861		
1.9.1.1.07.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Multas Aplicadas pelo TCM/SP - LEI 9.167/80	29.861		
1.9.1.1.07.0.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - DÍVIDA ATIVA	6.446		
1.9.1.1.07.0.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - DÍVIDA ATIVA	6.446		
1.9.1.1.07.0.3.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - DÍVIDA ATIVA	6.446		
1.9.1.1.07.0.3.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - DÍVIDA ATIVA	6.446		
1.9.1.1.07.0.3.01.01.000.000.11.01.000	Multas Aplicadas pelo TCM/SP - LEI 9.167/80 - Dívida Ativa	6.446		
1.9.1.1.07.0.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	1.000		
1.9.1.1.07.0.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	1.000		
1.9.1.1.07.0.4.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	1.000		
1.9.1.1.07.0.4.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	1.000		
1.9.1.1.07.0.4.01.01.000.000.11.01.000	Multas Aplicadas pelo TCM/SP - LEI 9.167/80 - Multas e Juros da Dívida	1.000		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.493.947		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	5.493.947		
1.9.1.1.08.0.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FISC	1.000		
1.9.1.1.08.0.1.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FISC	1.000		
1.9.1.1.08.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FISC	1.000		
1.9.1.1.08.0.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	1.000		
1.9.1.1.08.0.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	1.000		
1.9.1.1.08.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FMDC	1.000		
1.9.1.1.08.0.1.06.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.491.947		
1.9.1.1.08.0.1.06.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.491.947		
1.9.1.1.08.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	5.491.947		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	46.897.965		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	44.123.429		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.09.0.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS - FUNDURB	8.086		
1.9.1.1.09.0.1.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS - FUNDURB	8.086		
1.9.1.1.09.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos - FUNDURB	8.086		
1.9.1.1.09.0.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	41.671.459		
1.9.1.1.09.0.1.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	41.671.459		
1.9.1.1.09.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos PMSP	41.671.459		
1.9.1.1.09.0.1.07.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - FEMA	2.443.884		
1.9.1.1.09.0.1.07.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - FEMA	2.443.884		
1.9.1.1.09.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Contratuais - FEMA	2.443.884		
1.9.1.1.09.0.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.09.0.2.07.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - FEMA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.09.0.2.07.00.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - FEMA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.09.0.2.07.00.000.000.11.01.000	Multas Previstas em Contratos - FEMA - Multas e Juros	1.000		
1.9.1.1.09.0.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA	2.288.064		
1.9.1.1.09.0.3.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA	2.288.064		
1.9.1.1.09.0.3.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA	2.288.064		
1.9.1.1.09.0.3.02.00.000.000.11.01.000	Multas e juros Contratos PMSP - Dívida Ativa	2.288.064		
1.9.1.1.09.0.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	485.472		
1.9.1.1.09.0.4.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	485.472		
1.9.1.1.09.0.4.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	485.472		
1.9.1.1.09.0.4.02.00.000.000.11.01.000	Multas e juros Contratos PMSP - Dívida Ativa - Multas e Juros	485.472		
1.9.1.1.13.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO.	1.241.025		
1.9.1.1.13.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIV	1.241.025		
1.9.1.1.13.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIV	1.233.960		
1.9.1.1.13.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	1.233.960		
1.9.1.1.13.1.1.01.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	1.233.960		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.13.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Multa Prevista na Lei Federal nº 12.846/2013	1.233.960		
1.9.1.1.13.1.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	6.065		
1.9.1.1.13.1.3.01.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	6.065		
1.9.1.1.13.1.3.01.00.000.000.11.01.000	Multa Prevista na Lei Federal nº 12.846/2013 - Dívida ativa	6.065		
1.9.1.1.13.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.13.1.4.01.00.000.000.11.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.13.1.4.01.00.000.000.11.01.000	Multa Lei Federal nº 12.846/2013 - Dívida ativa - Multas e juros	1.000		
1.9.1.1.14.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	2.085.015.326		
1.9.1.1.14.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	2.055.743.510		
1.9.1.1.14.0.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	2.055.743.510		
1.9.1.1.14.0.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	45.701.990		
1.9.1.1.14.0.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	45.701.990		
1.9.1.1.14.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	45.701.990		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.001.384.000		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.001.384.000		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito - DSV	2.106.720.000		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - FUNSET	(105.336.000)		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.09.001	Deduções Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	(105.336.000)		
1.9.1.1.14.0.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	8.657.520		
1.9.1.1.14.0.1.01.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	8.657.520		
1.9.1.1.14.0.1.01.03.000.000.11.01.000	Multas por Transporte de Produtos Perigosos - DSV	8.657.520		
1.9.1.1.14.0.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO Cód TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - MULTAS E JUROS	6.351.600		
1.9.1.1.14.0.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - MULTAS E JUR	6.351.600		
1.9.1.1.14.0.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	6.351.600		
1.9.1.1.14.0.2.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	6.351.600		
1.9.1.1.14.0.2.01.02.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito - DSV - Multas e Juros	6.351.600		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.14.0.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓD TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - DIVIDA ATIVA	19.476.216		
1.9.1.1.14.0.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - DÍVIDA ATIVA	19.476.216		
1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	1.200		
1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	1.200		
1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	1.200		
1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.12.01.001	PPM- Multas de Trânsito - DSV - Dívida Ativa	1.200		
1.9.1.1.14.0.3.01.04.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂ	19.475.016		
1.9.1.1.14.0.3.01.04.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂ	19.475.016		
1.9.1.1.14.0.3.01.04.000.000.11.01.000	Receita Dív Ativa Não Tributária Outras Receitas - Multas Trânsito I	19.475.016		
1.9.1.1.14.0.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓD TRÂNSITO BRAS-CTB - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	3.444.000		
1.9.1.1.14.0.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - MULTAS E JUR	3.444.000		
1.9.1.1.14.0.4.01.04.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - MUL	3.444.000		
1.9.1.1.14.0.4.01.04.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - MUL	3.444.000		
1.9.1.1.14.0.4.01.04.000.000.11.01.000	Outras Multas e Juros Mora Dív Ativa Outras Receitas-Multas Trânsito I	3.444.000		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	101.218.682		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES	21.553.386		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	15.913.173		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	15.884.366		
1.9.2.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Outras Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000		
1.9.2.1.01.0.1.06.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	14.472.116		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	14.472.116		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.001.000.00.00.000	Indenização por danos e Improbidade Administrativa- ODEBRECHT	1.025.571		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.001.000.11.00.000	Indenização por danos e Improbidade Administrativa- ODEBRECHT	1.025.571		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.001.000.11.01.000	Indenização por danos e Improbidade Administrativa- ODEBRECHT	1.025.571		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.01.0.1.06.01.002.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	13.446.545		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.002.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	13.446.545		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.002.000.11.01.000	Indenização por danos e Improbidade Administrativa	13.446.545		
1.9.2.1.01.0.1.07.00.000.000.00.00.000	ACIDENTES DE TRÂNSITO	360.414		
1.9.2.1.01.0.1.07.00.000.000.11.00.000	ACIDENTES DE TRÂNSITO	360.414		
1.9.2.1.01.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Acidentes de trânsito	360.414		
1.9.2.1.01.0.1.08.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS	42.118		
1.9.2.1.01.0.1.08.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS	42.118		
1.9.2.1.01.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de danos	42.118		
1.9.2.1.01.0.1.09.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - VEÍCULOS	1.000		
1.9.2.1.01.0.1.09.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - VEÍCULOS	1.000		
1.9.2.1.01.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Veículos	1.000		
1.9.2.1.01.0.1.10.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PPI	1.007.718		
1.9.2.1.01.0.1.10.00.000.000.12.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PPI	1.007.718		
1.9.2.1.01.0.1.10.00.000.000.12.01.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - PPI	1.007.718		
1.9.2.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	28.807		
1.9.2.1.01.0.2.06.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.06.01.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.06.01.002.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.06.01.002.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.06.01.002.000.11.01.000	Indenização por danos e Improbidade Administrativa - Multas e Juros	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.07.00.000.000.00.00.000	ACIDENTES DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.07.00.000.000.11.00.000	ACIDENTES DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.07.00.000.000.11.01.000	Acidentes de trânsito - Multas e Juros	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.08.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS - MULTAS E JUROS	25.807		
1.9.2.1.01.0.2.08.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS - MULTAS E JUROS	25.807		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.01.0.2.08.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de danos - Multas e Juros	25.807		
1.9.2.1.01.0.2.10.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PPI - MULTAS E	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.10.00.000.000.12.00.000	INDENIZAÇÕES DANOS CAUSADOS AO PATRIM. PÚBLICO - PPI - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.10.00.000.000.12.01.000	Indenizações Danos Causados ao Patrim. Público - PPI - Multas e Juros	1.000		
1.9.2.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	5.403.897		
1.9.2.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - PRINCIPAL	4.334.799		
1.9.2.1.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	4.334.799		
1.9.2.1.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	4.334.799		
1.9.2.1.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	4.334.799		
1.9.2.1.02.0.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E	1.069.098		
1.9.2.1.02.0.2.01.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E	1.069.098		
1.9.2.1.02.0.2.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E	1.069.098		
1.9.2.1.02.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e	1.069.098		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	236.316		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	236.316		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	234.316		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	234.316		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Indenizações - PMSP	234.316		
1.9.2.1.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	1.000		
1.9.2.1.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	1.000		
1.9.2.1.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Indenizações - Termo de Ajustamento de Conduta - FMDC	1.000		
1.9.2.1.99.0.1.03.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	1.000		
1.9.2.1.99.0.1.03.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	1.000		
1.9.2.1.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Indenizações - Decisões Judiciais - FMDC	1.000		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	64.211.783		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	21.677.965		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.00.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	369.090		
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	369.090		
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Restit Desp Exerc Anteriores - Saldo dec revisão cálculo precatórios	369.090		
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	3.000		
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	3.000		
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utiliz Adiantamento -FMS	3.000		
1.9.2.2.06.1.1.10.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FMDT	1.200		
1.9.2.2.06.1.1.10.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FMDT	1.200		
1.9.2.2.06.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores- FMDT	1.200		
1.9.2.2.06.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS DE TRÂNSITO	2.969		
1.9.2.2.06.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS DE TRÂNSITO	2.969		
1.9.2.2.06.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas de Trânsito	2.969		
1.9.2.2.06.1.1.13.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS	158.442		
1.9.2.2.06.1.1.13.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS	158.442		
1.9.2.2.06.1.1.13.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Débitos de Servidores Municipais	158.442		
1.9.2.2.06.1.2.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.2.06.1.2.13.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÉBITOS DE SERVIDOR	1.000		
1.9.2.2.06.1.2.13.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÉBITOS DE SERVIDOR	1.000		
1.9.2.2.06.1.2.13.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores- Débitos Serv Munic - Multas e Juros	1.000		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	17.386.081		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	17.320.777		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	13.521.153		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	13.068.049		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	13.068.049		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	453.104		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RESTITUIÇÕES DIVERSAS	453.104		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.12.01.001	Restituições Diversas - Parcelamentos	453.104		
1.9.2.2.99.0.1.15.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.15.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.15.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - FMDC	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.16.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	689.070		
1.9.2.2.99.0.1.16.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	689.070		
1.9.2.2.99.0.1.16.00.000.000.11.01.000	Restituições de Bloqueios Judiciais	689.070		
1.9.2.2.99.0.1.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	251.831		
1.9.2.2.99.0.1.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	251.831		
1.9.2.2.99.0.1.18.00.000.000.11.01.000	Restituições - S.D.A.	251.831		
1.9.2.2.99.0.1.20.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PÚBLICOS DEMITIDOS, EXONERADOS, LICENCIADOS OU F	1.507.259		
1.9.2.2.99.0.1.20.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PÚBLICOS DEMITIDOS, EXONERADOS, LICENCIADOS OU F	1.507.259		
1.9.2.2.99.0.1.20.00.000.000.11.01.000	Restituição - Agentes Públicos Demitidos, Exonerados, Licenciados ou F	1.507.259		
1.9.2.2.99.0.1.21.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	1.256.145		
1.9.2.2.99.0.1.21.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	1.256.145		
1.9.2.2.99.0.1.21.00.000.000.11.01.000	Restituições - Débitos de Servidores Municipais Ativos	1.256.145		
1.9.2.2.99.0.1.23.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	39.680		
1.9.2.2.99.0.1.23.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	39.680		
1.9.2.2.99.0.1.23.00.000.000.11.01.000	Restituições - Glosa Adiantamento	39.680		
1.9.2.2.99.0.1.25.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	41.029		
1.9.2.2.99.0.1.25.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	41.029		
1.9.2.2.99.0.1.25.00.000.000.11.01.000	Reembolso de despesas com água e energia elétrica	41.029		
1.9.2.2.99.0.1.26.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS À CUSTAS JUDICIAIS	10.610		
1.9.2.2.99.0.1.26.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS À CUSTAS JUDICIAIS	10.610		
1.9.2.2.99.0.1.26.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas Relativas à Custas Judiciais	10.610		
1.9.2.2.99.0.1.27.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DOS CUSTOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS UTILIZADOS - LAI - DECR	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.27.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DOS CUSTOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS UTILIZADOS - LAI - DECR	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.27.00.000.000.11.01.000	Restituição dos Custos de Serviços e Materiais Utilizados - LAI - Decr	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.29.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A EMOLUMENTOS DE CARTÓRIO	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.29.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A EMOLUMENTOS DE CARTÓRIO	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.29.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas Relativas a Emolumentos de Cartório	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.32.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS À MAIOR - TESOIRO MUNICIPAL	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.32.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS À MAIOR - TESOIRO MUNICIPAL	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.32.00.000.000.11.01.000	Restituição de Valores Pagos à Maior - Tesouro Municipal	1.000		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	65.304		
1.9.2.2.99.0.2.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	64.304		
1.9.2.2.99.0.2.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	64.304		
1.9.2.2.99.0.2.18.00.000.000.11.01.000	Restituições - S.D.A. - Multas e Juros	64.304		
1.9.2.2.99.0.2.31.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO - MULTAS DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.2.99.0.2.31.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO - MULTAS DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.2.99.0.2.31.00.000.000.11.01.000	Restituição - Multas de Trânsito - Multas e Juros	1.000		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	15.453.513		
1.9.2.3.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	12.654.325		
1.9.2.3.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	12.652.325		
1.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS	162.323		
1.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SPDA	162.323		
1.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas - SPDA	162.323		
1.9.2.3.02.0.1.03.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	727.090		
1.9.2.3.02.0.1.03.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	727.090		
1.9.2.3.02.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Reembolso de despesas no transcurso do processo	727.090		
1.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	1.008		
1.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	1.008		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Custos - Condomínio Edifício Comércio e Indústria	1.008		
1.9.2.3.02.0.1.28.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	10.471.040		
1.9.2.3.02.0.1.28.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	10.471.040		
1.9.2.3.02.0.1.28.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	10.471.040		
1.9.2.3.02.0.1.40.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	1.290.864		
1.9.2.3.02.0.1.40.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	1.290.864		
1.9.2.3.02.0.1.40.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PGM	1.290.864		
1.9.2.3.02.0.3.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.9.2.3.02.0.3.05.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CUSTO DA EXECUÇÃO DE MPL - DÍVID	1.000		
1.9.2.3.02.0.3.05.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CUSTO DA EXECUÇÃO DE MPL - DÍVID	1.000		
1.9.2.3.02.0.3.05.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento referente à cobrança de custo da execução de MPL - Dívid	1.000		
1.9.2.3.02.0.4.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.9.2.3.02.0.4.05.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CUSTO DA EXECUÇÃO DE MPL - DÍVID	1.000		
1.9.2.3.02.0.4.05.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CUSTO DA EXECUÇÃO DE MPL - DÍVID	1.000		
1.9.2.3.02.0.4.05.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento referente à cobrança de custo da execução de MPL - Dívid	1.000		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	2.799.188		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	2.799.188		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	77.304		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	77.304		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Ressarcimentos Decorrentes da Cobrança de Dívida Ativa	77.304		
1.9.2.3.99.0.1.04.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE""	1.690.899		
1.9.2.3.99.0.1.04.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE""	1.690.899		
1.9.2.3.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas - Autódromo Municipal José Carlos Pace""	1.690.899		
1.9.2.3.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS	295.330		
1.9.2.3.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS	295.330		
1.9.2.3.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Outros Ressarcimentos - Ações Judiciais	295.330		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.3.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS - SERVIÇOS EXECUTADOS PELA MSP	149.171		
1.9.2.3.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTOS - SERVIÇOS EXECUTADOS PELA MSP	149.171		
1.9.2.3.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Ressarcimentos - Serviços Executados pela MSP	149.171		
1.9.2.3.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	270.682		
1.9.2.3.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	270.682		
1.9.2.3.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Outros Ressarcimentos	270.682		
1.9.2.3.99.0.1.09.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO - DESISTÊNCIA AÇÃO EXPROPRIATÓRIA	263.928		
1.9.2.3.99.0.1.09.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO - DESISTÊNCIA AÇÃO EXPROPRIATÓRIA	263.928		
1.9.2.3.99.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento - Desistência Ação Expropriatória	263.928		
1.9.2.3.99.0.1.11.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO SPTRANS	1.000		
1.9.2.3.99.0.1.11.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO SPTRANS	1.000		
1.9.2.3.99.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento SPTRANS	1.000		
1.9.2.3.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - OUCFL - Outorga	50.874		
1.9.2.3.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - OUCFL - Outorga	50.874		
1.9.2.3.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Outros Ressarcimentos - OUCFL - Outorga	50.874		
1.9.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	244.004		
1.9.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	244.004		
1.9.3.1.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS A	2.000		
1.9.3.1.05.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS A	2.000		
1.9.3.1.05.0.1.02.00.000.000.00.00.000	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO FEMA	1.000		
1.9.3.1.05.0.1.02.00.000.000.11.00.000	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO FEMA	1.000		
1.9.3.1.05.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Determinações Judiciais ao FEMA	1.000		
1.9.3.1.05.0.1.04.00.000.000.00.00.000	PENHORA DE BENS ON-LINE	1.000		
1.9.3.1.05.0.1.04.00.000.000.11.00.000	PENHORA DE BENS ON-LINE	1.000		
1.9.3.1.05.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Penhora de Bens On-line	1.000		
1.9.3.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais	242.004		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.3.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais	242.004		
1.9.3.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	242.004		
1.9.3.1.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	242.004		
1.9.3.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	242.004		
1.9.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	103.014		
1.9.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	103.014		
1.9.4.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	103.014		
1.9.4.9.99.0.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	103.014		
1.9.4.9.99.0.2.01.00.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - MULTAS E JUROS	18.133		
1.9.4.9.99.0.2.01.00.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - MULTAS E JUROS	18.133		
1.9.4.9.99.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso de Desapropriações - Tesouro Mun. - Multas e Juros	18.133		
1.9.4.9.99.0.2.76.00.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB - MUL	84.881		
1.9.4.9.99.0.2.76.00.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB - MUL	84.881		
1.9.4.9.99.0.2.76.00.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Plano Diretor - Direito de Construir - FUNDURB - Mul	84.881		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	306.312.109		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	306.312.109		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE S	273.778.912		
1.9.9.9.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	271.537.840		
1.9.9.9.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	268.227.528		
1.9.9.9.12.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	268.227.528		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	267.763.908		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	146.486.844		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP	146.486.844		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	121.277.064		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	121.277.064		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.12.01.001	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP - Parcelamentos	121.277.064		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.12.1.1.02.02.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - FOLHA DE PAGAMENTO	463.620		
1.9.9.9.12.1.1.02.02.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - FOLHA DE PAGAMENTO	463.620		
1.9.9.9.12.1.1.02.02.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP - Folha de Pagamento	463.620		
1.9.9.9.12.1.2.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.310.312		
1.9.9.9.12.1.2.02.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - MULTAS E JUROS	3.310.312		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - MULTAS E JUROS	3.310.312		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP - Multas e Juros	1.000		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA HONORÁRIOS ADVOGADOS - FEPMSP - MULTAS E JUROS	3.309.312		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCEL RECEITA HONORÁRIOS ADVOGADOS - FEPMSP - MULTAS E JUROS	3.309.312		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.12.01.001	Receita Honorários Advogados - FEPMSP - Parcelamentos - Multas e Jrs	3.309.312		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.241.072		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	2.241.072		
1.9.9.9.12.2.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.241.072		
1.9.9.9.12.2.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.241.072		
1.9.9.9.12.2.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.241.072		
1.9.9.9.12.2.1.01.01.000.000.11.01.000	Receita de Ônus de Sucumbência	2.241.072		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	32.533.197		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	22.617.167		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	18.494.680		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.000.000.00.00.000	FEPAC	1.477.368		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.000.000.11.00.000	FEPAC	1.477.368		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.000.000.11.01.000	FEPAC	1.477.368		
1.9.9.9.99.2.1.08.00.000.000.00.00.000	FEMA	8.923.200		
1.9.9.9.99.2.1.08.00.000.000.11.00.000	FEMA	8.923.200		
1.9.9.9.99.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FEMA	8.923.200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.1.20.00.000.000.00.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	522.672		
1.9.9.9.99.2.1.20.00.000.000.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	522.672		
1.9.9.9.99.2.1.20.00.000.000.11.01.000	Eventuais Diversos - PMSP	522.672		
1.9.9.9.99.2.1.21.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	4.381.176		
1.9.9.9.99.2.1.21.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	4.381.176		
1.9.9.9.99.2.1.21.00.000.000.11.01.000	Leilões - DSV/SPTRANS/CET	4.381.176		
1.9.9.9.99.2.1.25.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - FUNDIP	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.25.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - FUNDIP	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.25.00.000.000.11.01.000	Leilões - FUNDIP	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.47.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	14.231		
1.9.9.9.99.2.1.47.00.000.000.12.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	14.231		
1.9.9.9.99.2.1.47.00.000.000.12.01.000	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI	14.231		
1.9.9.9.99.2.1.49.00.000.000.00.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	30.026		
1.9.9.9.99.2.1.49.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	30.026		
1.9.9.9.99.2.1.49.00.000.000.11.01.000	Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT	30.026		
1.9.9.9.99.2.1.51.00.000.000.00.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	99.114		
1.9.9.9.99.2.1.51.00.000.000.11.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	99.114		
1.9.9.9.99.2.1.51.00.000.000.11.01.000	Adjudicação de Bens de Herança Vacante	99.114		
1.9.9.9.99.2.1.52.00.000.000.00.00.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	2.979.704		
1.9.9.9.99.2.1.52.00.000.000.11.00.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	2.979.704		
1.9.9.9.99.2.1.52.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	2.979.704		
1.9.9.9.99.2.1.72.00.000.000.00.00.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	18.342		
1.9.9.9.99.2.1.72.00.000.000.11.00.000	EXCESSOS RELATIVOS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	18.342		
1.9.9.9.99.2.1.72.00.000.000.11.01.000	Excessos relativos a levantamentos judiciais	18.342		
1.9.9.9.99.2.1.76.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE REVERSÃO DE TERMOS PERMISSÃO DE USO EM FAVOR DO MUNICÍPIO	47.847		
1.9.9.9.99.2.1.76.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE REVERSÃO DE TERMOS PERMISSÃO DE USO EM FAVOR DO MUNICÍPIO	47.847		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.1.76.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Termos Permissão de Uso em Favor do Município	47.847		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	86.041		
1.9.9.9.99.2.2.60.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	86.041		
1.9.9.9.99.2.2.60.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	86.041		
1.9.9.9.99.2.2.60.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Diversos - PMSP	86.041		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	4.036.446		
1.9.9.9.99.2.3.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	4.036.446		
1.9.9.9.99.2.3.01.90.000.000.00.00.000	JUD	4.036.446		
1.9.9.9.99.2.3.01.90.000.000.11.00.000	JUD	722.449		
1.9.9.9.99.2.3.01.90.000.000.11.01.000	JUD	722.449		
1.9.9.9.99.2.3.01.90.000.000.12.00.000	PPI - JUD	3.313.997		
1.9.9.9.99.2.3.01.90.000.000.12.01.000	PPI - JUD	3.313.997		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	9.916.030		
1.9.9.9.99.3.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	9.916.030		
1.9.9.9.99.3.2.11.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS RELATIVAS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	486.508		
1.9.9.9.99.3.2.11.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS RELATIVAS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	486.508		
1.9.9.9.99.3.2.11.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas - Financeiras Relativas a Levantamentos Judiciais	486.508		
1.9.9.9.99.3.2.12.00.000.000.00.00.000	ACRÉSCIMOS POR ATRASO NO REPASSE FINANCEIRO - MULTAS DE TRÂNSITO - FMD	1.200		
1.9.9.9.99.3.2.12.00.000.000.11.00.000	ACRÉSCIMOS POR ATRASO NO REPASSE FINANCEIRO - MULTAS DE TRÂNSITO - FMD	1.200		
1.9.9.9.99.3.2.12.00.000.000.11.01.000	Acréscimos por atraso no repasse financeiro - Multas de Trânsito - FMD	1.200		
1.9.9.9.99.3.2.13.00.000.000.00.00.000	RENDIMENTOS FINANCEIROS - BLOQUEIOS JUDICIAIS	32.826		
1.9.9.9.99.3.2.13.00.000.000.11.00.000	RENDIMENTOS FINANCEIROS - BLOQUEIOS JUDICIAIS	32.826		
1.9.9.9.99.3.2.13.00.000.000.11.01.000	Rendimentos Financeiros - Bloqueios Judiciais	32.826		
1.9.9.9.99.3.2.14.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS - PROGRAMA PODE ENTRAR	9.395.496		
1.9.9.9.99.3.2.14.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS - PROGRAMA PODE ENTRAR	9.395.496		
1.9.9.9.99.3.2.14.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas Financeiras - Programa Pode Entrar	9.395.496		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.2.54.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Operações de Crédito SMSU X BNDS	59.893.691		
2.1.1.2.56.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	1.710.000.000		
2.1.1.2.56.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	1.710.000.000		
2.1.1.2.56.0.1.02.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	1.710.000.000		
2.1.1.2.56.0.1.02.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	1.710.000.000		
2.1.1.2.56.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Operações de Crédito - Habitação Interesse Social	1.710.000.000		
2.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	3.198.695.403		
2.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	3.198.695.403		
2.1.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	3.103.660.653		
2.1.2.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	3.103.660.653		
2.1.2.2.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	3.103.660.653		
2.1.2.2.01.0.1.01.05.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	391.069.255		
2.1.2.2.01.0.1.01.05.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	391.069.255		
2.1.2.2.01.0.1.01.05.000.000.11.01.000	Operações de Crédito Externas - Corredor Aricanduva	391.069.255		
2.1.2.2.01.0.1.01.06.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BID - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	1.250.000.000		
2.1.2.2.01.0.1.01.06.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BID - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	1.250.000.000		
2.1.2.2.01.0.1.01.06.000.000.11.01.000	Operações de Crédito - BID - Aquisição de Ônibus	1.250.000.000		
2.1.2.2.01.0.1.01.07.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BIRD - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	1.250.000.000		
2.1.2.2.01.0.1.01.07.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BIRD - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	1.250.000.000		
2.1.2.2.01.0.1.01.07.000.000.11.01.000	Operações de Crédito - BIRD - Aquisição de Ônibus	1.250.000.000		
2.1.2.2.01.0.1.01.08.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	212.591.398		
2.1.2.2.01.0.1.01.08.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	212.591.398		
2.1.2.2.01.0.1.01.08.000.000.11.01.000	Operações de Crédito - Mercado Externo	212.591.398		
2.1.2.2.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	95.034.750		
2.1.2.2.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	95.034.750		
2.1.2.2.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OPERRAÇÃO DE CRÉDITO - EDUCAÇÃO PAULISTANA PODE MAIS BID	95.034.750		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.2.2.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OPERRAÇÃO DE CRÉDITO - EDUCAÇÃO PAULISTANA PODE MAIS BID	95.034.750		
2.1.2.2.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Educação Paulistana Pode Mais BID	95.034.750		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		13.745.554	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.274.139		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.274.139		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.274.139		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	2.274.139		
2.2.1.3.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.001.992		
2.2.1.3.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.001.992		
2.2.1.3.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Móveis	1.001.992		
2.2.1.3.01.0.1.06.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.272.147		
2.2.1.3.01.0.1.06.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.272.147		
2.2.1.3.01.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Alienação de Veículos	1.272.147		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.471.415		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.471.415		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.471.415		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	11.471.415		
2.2.2.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	11.471.415		
2.2.2.1.01.0.1.02.01.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	11.471.415		
2.2.2.1.01.0.1.02.01.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	11.471.415		
2.2.2.1.01.0.1.02.01.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Imóveis	11.471.415		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		899.180.944	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	276.519.202		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.000.000		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE � SUS � FUNDO A FU	3.000.000		
2.4.1.1.50.9.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT AÇÕES E SERV PÚBLICOS SAÚDE – OUTROS PROGR	3.000.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.50.9.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TR	3.000.000		
2.4.1.1.50.9.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TR	3.000.000		
2.4.1.1.50.9.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TR	3.000.000		
2.4.1.1.50.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência De Recursos Do SUS - Outros Programas Financiados Por Tr	3.000.000		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A F	3.000.000		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DESTINADOS	3.000.000		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DESTINADOS	3.000.000		
2.4.1.1.51.2.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DESTINADOS	3.000.000		
2.4.1.1.51.2.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DESTINADOS	3.000.000		
2.4.1.1.51.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS - Destinados	3.000.000		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	237.789.158		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SU	28.001.200		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SU	28.001.200		
2.4.1.4.50.0.1.07.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	28.000.000		
2.4.1.4.50.0.1.07.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	28.000.000		
2.4.1.4.50.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Convênios com o Ministério da Saúde -FMS	28.000.000		
2.4.1.4.50.0.1.14.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS - CONVÊNIO 929522/2022	1.200		
2.4.1.4.50.0.1.14.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS - CONVÊNIO 929522/2022	1.200		
2.4.1.4.50.0.1.14.00.000.000.11.01.000	Convênios com o Ministério da Saúde -FMS - Convênio 929522/2022	1.200		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAME	115.995.036		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAME	115.995.036		
2.4.1.4.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	45.938.760		
2.4.1.4.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	45.938.760		
2.4.1.4.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SIURB X União	45.938.760		
2.4.1.4.52.0.1.02.00.000.000.00.00.000	SIURB/CONVÊNIO 40376578/2013 - CONTROLE DE CHEIAS BACIA DO ARICANDUVA	70.056.276		
2.4.1.4.52.0.1.02.00.000.000.11.00.000	SIURB/CONVÊNIO 40376578/2013 - CONTROLE DE CHEIAS BACIA DO ARICANDUVA	70.056.276		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.52.0.1.02.00.000.000.11.01.000	SIURB/Convênio 40376578/2013 - Controle de Cheias Bacia do Aricanduva	70.056.276		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	93.792.922		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	93.792.922		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSUB X UNIÃO	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SMSUB X União	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.05.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	16.000.000		
2.4.1.4.99.0.1.05.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	16.000.000		
2.4.1.4.99.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Convênio SEME X União	16.000.000		
2.4.1.4.99.0.1.13.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	54.591.972		
2.4.1.4.99.0.1.13.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	54.591.972		
2.4.1.4.99.0.1.13.00.000.000.11.01.000	Convênio SIURB X União	54.591.972		
2.4.1.4.99.0.1.22.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	22.504.104		
2.4.1.4.99.0.1.22.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	22.504.104		
2.4.1.4.99.0.1.22.00.000.000.11.01.000	Convênio SEHAB X União	22.504.104		
2.4.1.4.99.0.1.27.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO SMSUB X UN	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.27.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO SMSUB X UN	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.27.00.000.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio SMSUB X Un	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.31.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSU X UNIÃO	120.000		
2.4.1.4.99.0.1.31.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSU X UNIÃO	120.000		
2.4.1.4.99.0.1.31.00.000.000.11.01.000	Convênio SMSU x União	120.000		
2.4.1.4.99.0.1.53.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	100.000		
2.4.1.4.99.0.1.53.01.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	100.000		
2.4.1.4.99.0.1.53.01.001.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSU X UNIÃO - 894660/2019	100.000		
2.4.1.4.99.0.1.53.01.001.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSU X UNIÃO - 894660/2019	100.000		
2.4.1.4.99.0.1.53.01.001.000.11.01.000	Convênio SMSU x União - 894660/2019	100.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.99.0.1.54.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.54.02.000.000.00.00.000	CONVÊNIO REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIET	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.54.02.001.000.00.00.000	CONVÊNIO REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIET	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.54.02.001.000.11.00.000	CONVÊNIO REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIET	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.54.02.001.000.11.01.000	Convênio Reforma da Biblioteca Pública Municipal Padre José de Anchieta	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.55.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	4.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.01.000.000.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.01.000.000.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 881763/2018	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.01.000.000.11.01.000	PMSP-SIURB/Convênio SICONV Nº 881763/2018	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.02.000.000.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 920098/2021	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.02.000.000.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 920098/2021	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.02.000.000.11.01.000	PMSP-SIURB/Convênio SICONV Nº 920098/2021	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.03.000.000.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 920099/2021	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.03.000.000.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 920099/2021	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.03.000.000.11.01.000	PMSP-SIURB/Convênio SICONV Nº 920099/2021	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.04.000.000.00.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 920100/2021	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.04.000.000.11.00.000	PMSP-SIURB/CONVÊNIO SICONV Nº 920100/2021	1.000		
2.4.1.4.99.0.1.55.04.000.000.11.01.000	PMSP-SIURB/Convênio SICONV Nº 920100/2021	1.000		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.730.044		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	21.730.044		
2.4.1.9.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	21.730.044		
2.4.1.9.51.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - REVIT E INSTAL PLAYGROUND- J IMPERIAL	100.008		
2.4.1.9.51.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - REVIT E INSTAL PLAYGROUND- J IMPERIAL	100.008		
2.4.1.9.51.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências Especiais - revit e instalação de playground J Imperial	100.008		
2.4.1.9.51.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAIS - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - TRAVESSA BETEL ANGEL	160.008		
2.4.1.9.51.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAIS - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - TRAVESSA BETEL ANGEL	160.008		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.9.51.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transf Especiais - Pavimentação e Drenagem - Travessa Betel Angel	160.008		
2.4.1.9.51.0.1.03.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PMSP-SMSUB/REFORMA NA PRAÇA JOÃO PAIS MALIO	350.004		
2.4.1.9.51.0.1.03.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PMSP-SMSUB/REFORMA NA PRAÇA JOÃO PAIS MALIO	350.004		
2.4.1.9.51.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Transferências Especiais - PMSP-SMSUB/Reforma na Praça João Pais Malio	350.004		
2.4.1.9.51.0.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VESTIÁRIO CAMPO S LUZIA	320.004		
2.4.1.9.51.0.1.04.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VESTIÁRIO CAMPO S LUZIA	320.004		
2.4.1.9.51.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Transf Esp - PMSP-SMSUB/Reforma e Ampliação do Vestiário Campo S Luzia	320.004		
2.4.1.9.51.0.1.05.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/ REVITALIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA- P MARIELLE FRANCO	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/ REVITALIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA- P MARIELLE FRANCO	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Transf Esp - PMSP-SMSUB/ Revitalização Área Pública- P Marielle Franco	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.10.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - SEME X UNIÃO	18.000.000		
2.4.1.9.51.0.1.10.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - SEME X UNIÃO	18.000.000		
2.4.1.9.51.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Transferências Especiais - SEME X União	18.000.000		
2.4.1.9.51.0.1.19.00.000.000.00.00.000	PMSP-SUB-PA/READEQ. ÁREA PÚBLICA- PISTA DE SKATE -PRAÇA DO TRABALHADOR	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.19.00.000.000.11.00.000	PMSP-SUB-PA/READEQ. ÁREA PÚBLICA- PISTA DE SKATE -PRAÇA DO TRABALHADOR	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.19.00.000.000.11.01.000	PMSP-SUB-PA/Readeq. Área Pública- Pista de Skate -Praça do Trabalhador	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.20.00.000.000.00.00.000	PMSP-SUB-CS/READ. ÁREA PÚBLICA-PISTA SKATE -AV. DR. SEBASTIÃO MEDEIROS	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.20.00.000.000.11.00.000	PMSP-SUB-CS/READ. ÁREA PÚBLICA-PISTA SKATE -AV. DR. SEBASTIÃO MEDEIROS	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.20.00.000.000.11.01.000	PMSP-SUB-CS/Read. área pública-Pista Skate -Av. Dr. Sebastião Medeiros	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.25.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MB/OBRAS READEQUAÇÃO RUA JOÃO DE ALMADA	1.000.008		
2.4.1.9.51.0.1.25.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MB/OBRAS READEQUAÇÃO RUA JOÃO DE ALMADA	1.000.008		
2.4.1.9.51.0.1.25.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-MB/Obras Readequação Rua João de Almada	1.000.008		
2.4.1.9.51.0.1.26.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-MP/REVITALIZAÇÃO R STA DAVINA-PQ PAULISTANO	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.26.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-MP/REVITALIZAÇÃO R STA DAVINA-PQ PAULISTANO	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.26.00.000.000.11.01.000	Transf Especial - PMSP-SUB-MP/Revitalização R Sta Davina-Pq Paulistano	300.000		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRASNFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.000.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRASNFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINC	11.000.000		
2.4.1.9.99.0.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	11.000.000		
2.4.1.9.99.0.1.04.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	11.000.000		
2.4.1.9.99.0.1.04.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO - FMS	11.000.000		
2.4.1.9.99.0.1.04.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Fundo a Fundo - FMS	11.000.000		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	422.181.738		
2.4.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS	30.000		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	30.000		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS- PRINCIPAL	30.000		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	30.000		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	30.000		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	30.000		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	416.086.738		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.400		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.400		
2.4.2.2.50.0.1.08.00.000.000.00.00.000	TRANSF. ADV. EMENDAS PARLAM. - CONV FMS X ESTADO -CONV. UBS JD ROSINHA	1.200		
2.4.2.2.50.0.1.08.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	1.200		
2.4.2.2.50.0.1.08.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	1.200		
2.4.2.2.50.0.1.08.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio FMS X ESTA	1.200		
2.4.2.2.50.0.1.10.00.000.000.00.00.000	TRANSF. ADV. EMENDAS PARLAM. - CONV FMS X ESTADO - CITY JARAGUA	1.200		
2.4.2.2.50.0.1.10.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	1.200		
2.4.2.2.50.0.1.10.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	1.200		
2.4.2.2.50.0.1.10.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio FMS X ESTA	1.200		
2.4.2.2.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	19.001.996		
2.4.2.2.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	19.001.996		
2.4.2.2.52.0.1.03.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.52.0.1.03.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	1.000		
2.4.2.2.52.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Convênio SIURB x Estado	1.000		
2.4.2.2.52.0.1.04.00.000.000.00.00.000	PMSP-SIURB-FEHIDRO/PROJETOS DO PARQUE LINEAR TAPERA	1.000		
2.4.2.2.52.0.1.04.00.000.000.11.00.000	PMSP-SIURB-FEHIDRO/PROJETOS DO PARQUE LINEAR TAPERA	1.000		
2.4.2.2.52.0.1.04.00.000.000.11.01.000	PMSP-SIURB-FEHIDRO/Projetos do Parque Linear Tapera	1.000		
2.4.2.2.52.0.1.50.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	18.999.996		
2.4.2.2.52.0.1.50.01.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	18.999.996		
2.4.2.2.52.0.1.50.01.002.000.00.00.000	PMSP-SEHAB/SABESP-MANACIAIS FASE 3	18.999.996		
2.4.2.2.52.0.1.50.01.002.000.11.00.000	PMSP-SEHAB/SABESP-MANACIAIS FASE 3	18.999.996		
2.4.2.2.52.0.1.50.01.002.000.11.01.000	PMSP-SEHAB/SABESP-MANACIAIS FASE 3	18.999.996		
2.4.2.2.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO	3.240.000		
2.4.2.2.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO	3.240.000		
2.4.2.2.53.0.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP- FEMA	3.240.000		
2.4.2.2.53.0.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FEMA	3.240.000		
2.4.2.2.53.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio PMSP X SABESP - FEMA	3.240.000		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFR	329.193.618		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFR	329.193.618		
2.4.2.2.54.0.1.01.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	329.193.618		
2.4.2.2.54.0.1.01.01.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	329.193.618		
2.4.2.2.54.0.1.01.01.001.000.00.00.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	329.193.618		
2.4.2.2.54.0.1.01.01.001.000.11.00.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	329.193.618		
2.4.2.2.54.0.1.01.01.001.000.11.01.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	329.193.618		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADE	64.648.724		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	64.648.724		
2.4.2.2.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	PMSP-SIURB/MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO EXPO SP	12.000		
2.4.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	PMSP-SIURB/MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO EXPO SP	12.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	PMSP-SIURB/Mitigação dos impactos da implantação Expo SP	12.000		
2.4.2.2.99.0.1.11.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	1.000		
2.4.2.2.99.0.1.11.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SIURB X ESTADO	1.000		
2.4.2.2.99.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Convênio SIURB x Estado	1.000		
2.4.2.2.99.0.1.15.00.000.000.00.00.000	TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIOS SMSUB X ESTADO	1.008		
2.4.2.2.99.0.1.15.00.000.000.11.00.000	TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIOS SMSUB X ESTADO	1.008		
2.4.2.2.99.0.1.15.00.000.000.11.01.000	Transf Advindas Emendas Parlamentares - Convênios SMSUB x Estado	1.008		
2.4.2.2.99.0.1.16.00.000.000.00.00.000	PMSP- SEHAB/EMPREENHIMENTO SP/GRAJAÚ "E" - MAJOR LÚCIO/CDHU	1.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.16.01.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.16.01.001.000.00.00.000	PMSP- SMC/REFORMA BIBLIOTECA NUTO SANT'ANNA	1.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.16.01.001.000.11.00.000	PMSP- SMC/REFORMA BIBLIOTECA NUTO SANT'ANNA	1.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.16.01.001.000.11.01.000	PMSP- SMC/Reforma Biblioteca Nuto Sant'Anna	1.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.50.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	63.634.716		
2.4.2.2.99.0.1.50.01.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	63.634.716		
2.4.2.2.99.0.1.50.01.001.000.00.00.000	CEF - PMCMV - RECURSOS FAR - PMSP SEHAB URB ASSENT. PRECARIOS - SAPÉ	51.634.716		
2.4.2.2.99.0.1.50.01.001.000.11.00.000	CEF - PMCMV - RECURSOS FAR - PMSP SEHAB URB ASSENT. PRECARIOS - SAPÉ	51.634.716		
2.4.2.2.99.0.1.50.01.001.000.11.01.000	Convênio CDHU x SEHAB - CHÁCARA DO CONDE	51.634.716		
2.4.2.2.99.0.1.50.01.003.000.00.00.000	CEF - PMCMV - RECURSOS FAR - SÃO FRANCISCO - 2ª FASE	12.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.50.01.003.000.11.00.000	CEF - PMCMV - RECURSOS FAR - SÃO FRANCISCO - 2ª FASE	12.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.50.01.003.000.11.01.000	Convênio CDHU x SEHAB - Heliópolis H e Área Sabesp 2	12.000.000		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	6.065.000		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	6.065.000		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	6.065.000		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO/SES	5.000.000		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO/SES	5.000.000		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO/SES	5.000.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.9.99.0.1.02.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Fundo a Fundo/SES	5.000.000		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-IT/APARELHOS GINÁSTICA ACADEMIA AR LIVRE	150.000		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-IT/APARELHOS GINÁSTICA ACADEMIA AR LIVRE	150.000		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-IT/Aparelhos ginástica academia ar livre	150.000		
2.4.2.9.99.0.1.05.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - OBRA RUA BARÃO TEIXEIRA DE CAMARGO	315.000		
2.4.2.9.99.0.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - OBRA RUA BARÃO TEIXEIRA DE CAMARGO	315.000		
2.4.2.9.99.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - Obra Rua Barão Teixeira de Camargo	315.000		
2.4.2.9.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-MP/MELHORIAS INFRAESTR URB R D AURORA ACKEL	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-MP/MELHORIAS INFRAESTR URB R D AURORA ACKEL	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Transf Especial - PMSP-SUB-MP/Melhorias Infraestr Urb R D Aurora Ackel	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-G/REVIT E INSTALAÇÃO DE PASSAGEM PEDESTRE	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-G/REVIT E INSTALAÇÃO DE PASSAGEM PEDESTRE	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Transf Especial - PMSP-SUB-G/Revit e instalação de passagem pedestre	300.000		
2.4.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.480.004		
2.4.4.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.480.004		
2.4.4.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.480.004		
2.4.4.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS- PRINCIPAL	200.480.004		
2.4.4.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	480.000		
2.4.4.1.99.0.1.01.01.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	480.000		
2.4.4.1.99.0.1.01.01.000.000.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	480.000		
2.4.4.1.99.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Instituições Privadas x SMS- Acordo MP- UPA Pediatra Menino Jesus	480.000		
2.4.4.1.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	200.000.004		
2.4.4.1.99.0.1.06.01.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INF	200.000.004		
2.4.4.1.99.0.1.06.01.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INF	200.000.004		
2.4.4.1.99.0.1.06.01.000.000.11.01.000	Convênio PMSP x SABESP - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Inf	200.000.004		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.425.137.288	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.01.06.000.000.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	4.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.06.000.000.11.01.000	Fundo Municipal de Parques - FMP	4.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.09.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	50.491.073		
2.9.9.9.99.0.1.01.09.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	50.491.073		
2.9.9.9.99.0.1.01.09.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa Cota Solidariedade - FUNDURB	50.491.073		
2.9.9.9.99.0.1.01.11.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	931.382.643		
2.9.9.9.99.0.1.01.11.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	931.382.643		
2.9.9.9.99.0.1.01.11.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Plano Diretor - Direito de Construir - FUNDURB	931.382.643		
2.9.9.9.99.0.1.01.16.000.000.00.00.000	FUNPATRI	7.296		
2.9.9.9.99.0.1.01.16.000.000.11.00.000	FUNPATRI	7.296		
2.9.9.9.99.0.1.01.16.000.000.11.01.000	FUNPATRI	7.296		
2.9.9.9.99.0.1.01.17.000.000.00.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.17.000.000.11.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.17.000.000.11.01.000	FEMA - Crédito de Carbono	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.27.000.000.00.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	18.789.174		
2.9.9.9.99.0.1.01.27.000.000.11.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	18.789.174		
2.9.9.9.99.0.1.01.27.000.000.11.01.000	PMSP - SEHAB/Gestão de Crédito - COHAB/HABI	18.789.174		
2.9.9.9.99.0.1.01.36.000.000.00.00.000	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.36.000.000.11.00.000	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.36.000.000.11.01.000	FEMA - Compensações Ambientais	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - BB	881.389.253		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - BB	881.389.253		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.11.01.000	Depósito Judicial - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - BB	1.160.000.004		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - BB	(278.610.751)		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.11.09.002	Deduções Depósito Judicial - Lei Com 151/2015 - BB - Tesouro Municipal	(278.610.751)		
2.9.9.9.99.0.1.01.55.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	820.786		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.01.55.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	820.786		
2.9.9.9.99.0.1.01.55.000.000.11.01.000	Indenização por Expropriação de Imóvel Municipal	820.786		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.000.000.00.00.000	SNUC LEI FEDERAL 9985/2020 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	76.832		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.001.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - APA BORORÉ-COLÔNIA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.001.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - APA BORORÉ-COLÔNIA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.001.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - APA Bororé-Colônia	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.002.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - APA CAPIVARI-MONOS	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.002.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - APA CAPIVARI-MONOS	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.002.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - APA Capivari-Monos	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.003.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CRATERA DE COLÔNIA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.003.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CRATERA DE COLÔNIA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.003.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cratera de Colônia	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.004.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM BORORÉ	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.004.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM BORORÉ	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.004.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Bororé	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.006.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM VARGINHA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.006.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM VARGINHA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.006.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Varginha	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.007.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM ITAIM	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.007.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM ITAIM	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.007.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Itaim	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.008.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM JACEGUAVA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.008.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM JACEGUAVA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.008.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Jaceguava	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.010.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - UC A DEFINIR	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.010.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - UC A DEFINIR	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.01.58.010.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - UC a definir	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.011.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM FAZENDA DO CARMO	65.832		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.011.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM FAZENDA DO CARMO	65.832		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.011.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Fazenda do Carmo	65.832		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.012.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - RVS ANHANGUERA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.012.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - RVS ANHANGUERA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.012.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - RVS Anhanguera	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.013.000.00.00.000	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.013.000.11.00.000	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.013.000.11.01.000	Compensação Ambiental - Parque Juliana de Carvalho Torres	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.014.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CABECEIRAS DO ARICANDUVA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.014.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CABECEIRAS DO ARICANDUVA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.014.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cabeceiras do Aricanduva	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.59.000.000.00.00.000	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO FEMA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.59.000.000.11.00.000	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO FEMA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.59.000.000.11.01.000	Determinações Judiciais ao FEMA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.61.000.000.00.00.000	ACORDO JUDICIAL - PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	1.200		
2.9.9.9.99.0.1.01.61.000.000.11.00.000	ACORDO JUDICIAL - PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	1.200		
2.9.9.9.99.0.1.01.61.000.000.11.01.000	Acordo Judicial - PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	1.200		
2.9.9.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	9.860.471		
2.9.9.9.99.0.1.02.02.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	3.820.401		
2.9.9.9.99.0.1.02.02.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	3.820.401		
2.9.9.9.99.0.1.02.02.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso de Desapropriações - Tesouro Municipal	3.820.401		
2.9.9.9.99.0.1.02.03.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	811.844		
2.9.9.9.99.0.1.02.03.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FUNDURB	811.844		
2.9.9.9.99.0.1.02.03.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso de Desapropriações - FUNDURB	811.844		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.02.04.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	3.600.000		
2.9.9.9.99.0.1.02.04.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	3.600.000		
2.9.9.9.99.0.1.02.04.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso de Desapropriações - FEMA	3.600.000		
2.9.9.9.99.0.1.02.05.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROPRIAÇÕES - OPERAÇÕES	325.526		
2.9.9.9.99.0.1.02.05.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROPRIAÇÕES - OPERAÇÕES	325.526		
2.9.9.9.99.0.1.02.05.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso - Depósito Judicial em Desapropriações - Operações	325.526		
2.9.9.9.99.0.1.02.06.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROPRIAÇÕES - OPERAÇÕES	1.301.500		
2.9.9.9.99.0.1.02.06.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROPRIAÇÕES - OPERAÇÕES	1.301.500		
2.9.9.9.99.0.1.02.06.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso - Depósito Judicial em Desapropriações - Operações	1.301.500		
2.9.9.9.99.0.1.02.12.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	1.200		
2.9.9.9.99.0.1.02.12.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	1.200		
2.9.9.9.99.0.1.02.12.000.000.11.01.000	Desistência de Desapropriações - FMDT	1.200		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			176.946.939
7.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		613.843	
7.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS	609.689		
7.1.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	486.095		
7.1.1.2.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	486.095		
7.1.1.2.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	281.226		
7.1.1.2.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	281.226		
7.1.1.2.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	281.226		
7.1.1.2.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	281.226		
7.1.1.2.50.0.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	204.869		
7.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	204.869		
7.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	204.869		
7.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU	204.869		
7.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.008	TDM - IPTU - Dívida Ativa	204.869		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	88.610.300		
7.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	88.610.300		
7.9.2.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	1.030.281		
7.9.2.3.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS- PRINCIPAL	1.030.281		
7.9.2.3.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PMSP	1.030.281		
7.9.2.3.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PMSP	1.030.281		
7.9.2.3.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Outros Ressarcimentos - PMSP	1.030.281		
7.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000		
7.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000		
7.9.9.9.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE S	1.000		
7.9.9.9.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP - Intraorçamentária	1.000		
Total Geral				110.000.227.280



CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Taxas de Administração - SPCINE	8.320.000		
7.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.003.000	
7.7.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	5.003.000		
7.7.3.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	5.003.000		
7.7.3.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	5.003.000		
7.7.3.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	5.003.000		
7.7.3.2.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	SPCINE X SMC - POLÍTICA AUDIOVISUAL	1.000		
7.7.3.2.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	SPCINE X SMC - POLÍTICA AUDIOVISUAL	1.000		
7.7.3.2.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	SPCINE X SMC - Política Audiovisual	1.000		
7.7.3.2.99.0.1.03.00.000.000.00.00.000	SPCINE X SMTUR - PROJETO AUDIOVISUAL	1.000		
7.7.3.2.99.0.1.03.00.000.000.11.00.000	SPCINE X SMTUR - PROJETO AUDIOVISUAL	1.000		
7.7.3.2.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	SPCINE X SMTUR - Projeto Audiovisual	1.000		
7.7.3.2.99.0.1.04.00.000.000.00.00.000	SPCINE X SME - EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NOS CENTR	5.000.000		
7.7.3.2.99.0.1.04.00.000.000.11.00.000	SPCINE X SME - EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NOS CENTR	5.000.000		
7.7.3.2.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000	SPCINE X SME - Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centr	5.000.000		
7.7.3.2.99.0.1.05.00.000.000.00.00.000	SPCINE X SGM - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA APOIO À MEMÓRIA DO AUDI	1.000		
7.7.3.2.99.0.1.05.00.000.000.11.00.000	SPCINE X SGM - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA APOIO À MEMÓRIA DO AUDI	1.000		
7.7.3.2.99.0.1.05.00.000.000.11.01.000	SPCINE X SGM - Transferência de Recursos para Apoio à Memória do Audi	1.000		
Total Geral				21.380.000



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	320.004		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	320.004		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	320.004		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.482.612	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	520.512		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	520.512		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	520.512		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	520.512		
1.9.1.1.09.0.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	520.512		
1.9.1.1.09.0.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	520.512		
1.9.1.1.09.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	520.512		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.800		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	3.800		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.600		
1.9.2.2.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.600		
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	2.600		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	2.600		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	2.600		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utilizado Adiantamento	2.600		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.200		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.200		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.200		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.200		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	1.200		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	14.958.300		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.958.300		



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	14.958.300		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	14.958.300		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	14.958.300		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	14.958.300		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	14.958.300		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	14.958.300		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			80.856
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		80.856	
7.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	80.856		
7.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	1.200		
7.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.200		
7.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.200		
7.9.2.2.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.200		
7.9.2.2.99.0.1.01.01.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.200		
7.9.2.2.99.0.1.01.01.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.200		
7.9.2.2.99.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - Intra-Orçamentária	1.200		
7.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	79.656		
7.9.2.3.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	79.656		
7.9.2.3.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	79.656		
7.9.2.3.02.0.1.06.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO - HSPM	79.656		
7.9.2.3.02.0.1.06.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO - HSPM	79.656		
7.9.2.3.02.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de despesa de pessoal cedido - HSPM	79.656		
Total Geral				19.875.992



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.09.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	2.016		
1.9.1.1.09.0.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.008		
1.9.1.1.09.0.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.008		
1.9.1.1.09.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	1.008		
1.9.1.1.09.0.1.10.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - IPREM	1.008		
1.9.1.1.09.0.1.10.00.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - IPREM	1.008		
1.9.1.1.09.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Multas Previstas Em Contratos -IPREM	1.008		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	61.128		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.128		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	61.128		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	59.112		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	59.112		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	1.008		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	1.008		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	1.008		
1.9.9.9.99.2.1.41.00.000.000.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS	58.104		
1.9.9.9.99.2.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	58.104		
1.9.9.9.99.2.1.41.00.000.000.11.01.000	Outros Créditos	58.104		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	2.016		
1.9.9.9.99.3.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	2.016		
1.9.9.9.99.3.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.008		
1.9.9.9.99.3.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.008		
1.9.9.9.99.3.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Outras Multas e Juros de Mora	1.008		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.00.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.008		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.11.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.008		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.11.01.000	Atualização Monetária	1.008		



AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	99.996		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	99.996		
1.9.1.1.09.0.1.11.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADM IND-SP-REGULA - SERV FUN E CEMITERIAIS	99.996		
1.9.1.1.09.0.1.11.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADM IND-SP-REGULA - SERV FUN E CEMITERIAIS	99.996		
1.9.1.1.09.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Adm Ind-SP-Regula - Serv Fun e Cemiteriais	99.996		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	66.444		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	66.444		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	66.444		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	66.444		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	41.760		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	41.760		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Transporte	41.760		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	2.844		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	2.844		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Refeição	2.844		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	21.840		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	21.840		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	21.840		
Total Geral				1.405.704



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.583.625
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		1.583.625	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	11.025		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	11.025		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	11.025		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	11.025		
1.3.1.1.02.0.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	11.025		
1.3.1.1.02.0.1.03.18.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	11.025		
1.3.1.1.02.0.1.03.18.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	11.025		
1.3.1.1.02.0.1.03.18.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - FUNDATEC	11.025		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.572.600		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.572.600		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.572.600		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.572.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	1.572.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.000.000.00.00.000	OUTRAS FONTES	1.567.848		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	1.567.848		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.001.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - OUTRAS FONTES	376.668		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.001.11.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - OUTRAS FONTES	376.668		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.001.11.01.000	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia - Outras Fontes	376.668		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.002.00.00.000	CONVÊNIO FPETC X SMDET	1.191.180		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.002.11.00.000	CONVÊNIO FPETC X SMDET	1.191.180		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.002.11.01.000	Convênio FPETC x SMDET	1.191.180		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.752		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	4.752		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.006.001.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	4.752		



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.07.006.001.11.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	4.752		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.006.001.11.01.000	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	4.752		
Total Geral				1.583.625



SÃO PAULO URBANISMO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.89.003.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OPERAÇÕES URBANAS - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.003.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações Urbanas - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MOBILIÁRIO URBANO - SP URBANISMO	540.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.004.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MOBILIÁRIO URBANO - SP URBANISMO	540.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.004.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Mobiliário Urbano - SP URBANISMO	540.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.005.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAUÇÕES - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.005.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAUÇÕES - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.005.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Cauções - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.006.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	3.600.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.006.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	3.600.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.006.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	3.600.000		
1.3.2.1.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	26.004		
1.3.2.1.06.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL	26.004		
1.3.2.1.06.0.1.01.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - SP URBANISMO	26.004		
1.3.2.1.06.0.1.01.00.000.000.11.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - SP URBANISMO	26.004		
1.3.2.1.06.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Juros sobre o Capital Próprio - SP URBANISMO	26.004		
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	1.000		
1.3.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	1.000		
1.3.2.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.000		
1.3.2.2.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS- SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.2.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	DIVIDENDOS- SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.2.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Dividendos- SP Urbanismo	1.000		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.000		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.000		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.000		



SÃO PAULO URBANISMO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.27.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - DESVINCULAÇÃO DE CEPAC - ART. 4º DA LEI 15.519/2011	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.27.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS - DESVINCULAÇÃO DE CEPAC - ART. 4º DA LEI 15.519/2011	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.27.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços - Desvinculação de CEPAC - Art. 4º da Lei 15.519/2011	1.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		600.992	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	599.992		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	599.992		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
1.9.2.2.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utilizado Adiantamento	1.000		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	598.992		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	598.992		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	17.160		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	17.160		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Transporte	17.160		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	185.436		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	185.436		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Refeição	185.436		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	87.492		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	87.492		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Alimentação	87.492		
1.9.2.2.99.0.1.09.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	76.224		
1.9.2.2.99.0.1.09.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	76.224		



SÃO PAULO URBANISMO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Assistência Odontológica	76.224		
1.9.2.2.99.0.1.24.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	168.000		
1.9.2.2.99.0.1.24.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	168.000		
1.9.2.2.99.0.1.24.00.000.000.11.01.000	Outras Restituições - SP URBANISMO	168.000		
1.9.2.2.99.0.1.30.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	64.680		
1.9.2.2.99.0.1.30.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO - SP URBANISMO	64.680		
1.9.2.2.99.0.1.30.00.000.000.11.01.000	Outros Reembolsos - Folha de Pagamento - SP Urbanismo	64.680		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	1.000		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.73.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - SP URBANISMO	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.73.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - SP URBANISMO	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.73.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas - Primárias - SP URBANISMO	1.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			2.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		1.000	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS/DESAPROPRIAÇÕES - SP URBANISMO	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS/DESAPROPRIAÇÕES - SP URBANISMO	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Imóveis/Desapropriações - SP Urbanismo	1.000		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		



SÃO PAULO URBANISMO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.6.9.9.99.0.1.01.04.000.000.00.00.000	CONTRATOS COM PMSP - FUNDURB	23.999.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.04.000.000.11.00.000	CONTRATOS COM PMSP - FUNDURB	23.999.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.04.000.000.11.01.000	Contratos com PMSP - FUNDURB	23.999.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.05.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO	9.590.052		
7.6.9.9.99.0.1.01.05.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO	9.590.052		
7.6.9.9.99.0.1.01.05.000.000.11.01.000	Operações Urbanas - Percentual da Execução	9.590.052		
7.6.9.9.99.0.1.01.06.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	19.011.624		
7.6.9.9.99.0.1.01.06.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	19.011.624		
7.6.9.9.99.0.1.01.06.000.000.11.01.000	Operações Urbanas - Percentual dos Leilões	19.011.624		
7.6.9.9.99.0.1.01.08.000.000.00.00.000	CONTRATOS COM PMSP - TESOIRO MUNICIPAL - RECEBIDO NO MÊS	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.08.000.000.11.00.000	CONTRATOS COM PMSP - FUNDURB - RECEBIDO NO MÊS	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.08.000.000.11.01.000	Contratos com PMSP - Tesouro Municipal - Recebido no Mês	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.09.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO - RECEBIDO NO MÊS	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.09.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.09.000.000.11.01.000	Contratos com PMSP - FUNDURB - Recebido no Mês	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.11.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO - RECEBIDO NO MÊS	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.11.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.11.000.000.11.01.000	Operações Urbanas - Percentual dos Leilões	1.000		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		60.000	
7.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	60.000		
7.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	60.000		
7.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60.000		
7.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	60.000		
7.9.2.2.99.0.1.04.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSOS - SP URBANISMO	60.000		
7.9.2.2.99.0.1.04.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSOS - SP URBANISMO	60.000		
7.9.2.2.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Reembolsos - SP Urbanismo	60.000		



SÃO PAULO URBANISMO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total Geral				64.093.124

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			21.881.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		17.880.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.206.000		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.206.000		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	10.206.000		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	10.206.000		
1.3.1.1.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.01.01.000.000.00.00.000	CARTEIRA - COHAB	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.01.01.000.000.11.00.000	CARTEIRA - COHAB	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Carteira - COHAB	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.02.00.000.000.00.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES COMERCIAIS	10.205.000		
1.3.1.1.02.0.1.02.01.000.000.00.00.000	CARTEIRA - COHAB	10.205.000		
1.3.1.1.02.0.1.02.01.000.000.11.00.000	CARTEIRA - COHAB	10.205.000		
1.3.1.1.02.0.1.02.01.000.000.11.01.000	Carteira - COHAB	10.205.000		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	7.674.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	7.674.000		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	474.000		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	474.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	474.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.87.000.000.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	474.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.87.001.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDOS DE DEPÓSITOS	474.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.87.001.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDOS DE DEPÓSITOS	474.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.87.001.000.11.01.000	Rendimentos Decorrentes de Aplicação Financeira Oriundos de Depósitos	474.000		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	7.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	7.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	7.200.000		

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.10.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	7.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.000.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	7.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.001.00.00.000	RENDIMENTOS COHAB	7.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.001.11.00.000	RENDIMENTOS COHAB	7.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.001.11.01.000	Rendimentos COHAB	7.200.000		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		910.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	910.000		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	910.000		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	910.000		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	910.000		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	15.000		
1.6.1.1.01.0.1.28.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	888.000		
1.6.1.1.01.0.1.28.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	888.000		
1.6.1.1.01.0.1.28.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Serviços Prestados - COHAB - SPDA/RCB	888.000		
1.6.1.1.01.0.1.29.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	7.000		
1.6.1.1.01.0.1.29.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	7.000		
1.6.1.1.01.0.1.29.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Serviços Prestados - COHAB - CDHU	7.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.091.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.811.000		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	1.529.000		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
1.9.2.2.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.528.000		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.528.000		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	36.000		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	36.000		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Transporte	36.000		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	276.000		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	276.000		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Refeição	276.000		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	150.000		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	150.000		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Alimentação	150.000		
1.9.2.2.99.0.1.10.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.10.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Auxílio Doença	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.065.000		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.065.000		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	1.065.000		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	282.000		
1.9.2.3.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	282.000		
1.9.2.3.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	282.000		
1.9.2.3.02.0.1.37.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO - COHAB	282.000		
1.9.2.3.02.0.1.37.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO - COHAB	282.000		
1.9.2.3.02.0.1.37.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Pessoal Requisitado - COHAB	282.000		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.280.000		

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.2.1.01.0.1.01.01.000.000.00.00.000	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.01.01.001.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.01.01.001.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.01.01.001.000.11.01.000	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	1.000		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		3.269.160	
2.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.269.160		
2.3.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.269.160		
2.3.1.1.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	3.269.160		
2.3.1.1.06.0.1.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	3.269.160		
2.3.1.1.06.0.1.01.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.269.160		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA COHAB-SP	3.269.160		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.001.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	26.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.001.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	26.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.001.000.11.01.000	Amortização - Financiamentos Habitacionais - COHAB-SP	26.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.002.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	2.964.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.002.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	2.964.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.002.000.11.01.000	Amortização - Poupança Prévia COHAB - SP	2.964.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.003.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO – COHAB REFORMA	23.160		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.003.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO – COHAB REFORMA	23.160		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.003.000.11.01.000	Amortização – COHAB Reforma	23.160		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.004.000.00.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	256.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.004.000.11.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	256.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.004.000.11.01.000	Amortizações por Sinistros - Financiamentos Habitacionais/COHAB-SP	256.000		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			154.019.000
7.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA		154.018.000	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.140.000		

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
8.2.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	1.000		
8.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000	
8.4.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.000		
8.4.3.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	1.000		
8.4.3.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	1.000		
8.4.3.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000		
8.4.3.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	DESAPROPRIAÇÃO/ALIENAÇÃO COM RECURSOS DA PMSP	1.000		
8.4.3.9.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	DESAPROPRIAÇÃO/ALIENAÇÃO COM RECURSOS DA PMSP	1.000		
8.4.3.9.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Desapropriação/Alienação com recursos da PMSP	1.000		
8.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000	
8.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
8.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
8.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
8.9.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.000		
8.9.9.9.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL	1.000		
8.9.9.9.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL	1.000		
8.9.9.9.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Indenização por expropriação de bem imóvel	1.000		
Total Geral				179.173.160



Fundo Previdenciário - FUNPREV

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.4.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - CMSP - Principal	1.000		
1.2.1.5.01.4.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - TCMSP - Principal	1.000		
1.2.1.5.01.4.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - HSPM - Principal	71.952		
1.2.1.5.01.4.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - IPREM - Principal	1.000		
1.2.1.5.01.4.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - OUTROS - Principal	256.896		
1.2.1.5.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal- Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS - PMSP - Princ	5.004		
1.2.1.5.03.0.1.01.00.000.000.12.01.000	CPSSS Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Execução - FUNPREV	1.000		
1.2.1.5.03.0.1.02.00.000.000.12.01.000	CPSSS Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Inscritos - FUNPREV	1.000		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		70.761.960	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	149.760		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receitas de Aluguéis	149.760		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	70.612.200		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	70.612.200		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		652.504	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	651.504		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	651.504		
1.6.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	1.000		
1.6.4.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Juros de Empréstimos Hipotecários Resolução 546/96	1.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		141.804.888	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.148.636		
1.9.2.2.03.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - FUNPREV	1.469.256		
1.9.2.2.03.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Inscritos - FUNPREV	13.704		
1.9.2.2.03.0.1.05.00.000.000.12.01.000	Restituição Benef. Previdenciários - Inscritos - FUNPREV- Parcelamento	361.344		
1.9.2.2.03.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Execução - FUNPREV	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.06.00.000.000.12.01.000	Restituição Benef. Previdenciários - Execução - FUNPREV- Parcelamento	36.372		
1.9.2.2.03.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - FUNPREV - Cobrança Amigável	4.944		



Fundo Previdenciário - FUNPREV

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.03.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Inscritos - FUNPREV - Cobrança Amigável	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Inscritos - FUNPREV - Parcelamento - Cobr Amigável	180.984		
1.9.2.2.03.0.1.13.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Execução - FUNPREV - Cobrança Amigável	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.14.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Execução - FUNPREV - Parcelamento - Cobr Amigável	77.952		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utilizado Adiantamento	1.020		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	139.656.252		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	104.582.640		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	5.291.160		
1.9.9.9.03.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre RPPS - Estados	24.737.316		
1.9.9.9.03.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre Regimes Próprios de Previdência Social	4.711.872		
1.9.9.9.03.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1.000		
1.9.9.9.03.0.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Financeiras entre RPPS - Estados	1.000		
1.9.9.9.03.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Financeiras entre RPPS - Municípios	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	128.424		
1.9.9.9.99.2.1.41.00.000.000.11.01.000	Outros Créditos	112.560		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.11.01.000	Atualização Monetária	89.280		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			19.764
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		18.764	
2.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	18.764		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.004.000.11.01.000	Empréstimos Hipotecários - Resolução 546/96	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.007.000.12.01.000	Empréstimos - Cobrança Duvidosa - FUNPREV - Inscritos - Parcelamentos	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.008.000.12.01.000	Empréstimos - Cobrança Duvidosa FUNPREV - Execução - Parcelamentos	16.764		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.37.000.000.11.01.000	Empréstimo - Indenização a Receber	1.000		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			6.636.027.426



Exercício: 2025
R\$ 1,00

299



Fundo Previdenciário - FUNPREV
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.2.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - IPREM - Princ	1.000		
7.2.1.5.02.2.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - OUTROS - Princ	1.000		
7.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA		2.880.000	
7.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.880.000		
7.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Aluguéis	2.880.000		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.521.973.064	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.521.973.064		
7.9.9.9.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Aportes Periódicos - RPPS - L.O.M. - Art. 37 § 15	5.521.973.064		
Total				7.766.321.132



Fundo Financeiro - FUNFIN

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.4.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - TCMSP - Principal	1.000		
1.2.1.5.01.4.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - HSPM - Principal	579.720		
1.2.1.5.01.4.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - IPREM - Principal	1.000		
1.2.1.5.01.4.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - OUTROS - Principal	124.944		
1.2.1.5.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal- Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS - PMSP - Princ	1.324.812		
1.2.1.5.02.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal - Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS -CMSP - Princ	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal - Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS -TCMSP -Princ	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal - Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS -HSPM - Princ	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal - Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS -IPREM -Princ	1.000		
1.2.1.5.02.1.2.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal- Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS - PMSP - M e J	1.000		
1.2.1.5.03.0.1.01.00.000.000.12.01.000	CPSSS Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Execução - FUNPREV	1.000		
1.2.1.5.03.0.1.02.00.000.000.12.01.000	CPSSS Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Inscritos - FUNPREV	1.000		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		36.081.544	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.000		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receitas de Aluguéis	1.000		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	36.080.544		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	36.080.544		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		7.649.251	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.649.251		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	7.649.251		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		49.931.116	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	244.456		
1.9.2.2.03.0.1.07.00.000.000.12.01.000	Restituição Benef. Previdenciários - Inscritos - FUNFIN - Parcelamento	22.212		
1.9.2.2.03.0.1.08.00.000.000.12.01.000	Restituição Benef. Previdenciários - Execução - FUNFIN - Parcelamento	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - FUNFIN	165.072		
1.9.2.2.03.0.1.15.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - FUNFIN - Cobrança Amigável	1.020		



Fundo Financeiro - FUNFIN

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.03.0.1.16.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Inscritos - FUNFIN - Cobrança Amigável	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.16.00.000.000.12.01.000	Rest Benef Previd - Inscritos - FUNFIN - Parcelamento - Cobr Amigável	51.840		
1.9.2.2.03.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Execução - FUNFIN - Cobrança amigável	1.020		
1.9.2.2.03.0.1.17.00.000.000.12.01.000	Rest Benef Previd - Execução - FUNFIN - Parcelamento - Cobr amigável	1.272		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	49.686.660		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	42.547.272		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	195.936		
1.9.9.9.03.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre RPPS - Estados	6.097.932		
1.9.9.9.03.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre Regimes Próprios de Previdência Social	823.212		
1.9.9.9.03.0.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Financeiras entre RPPS - Estados	1.000		
1.9.9.9.03.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Financeiras entre RPPS - Municípios	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	1.000		
1.9.9.9.99.3.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Outras Multas e Juros de Mora	1.320		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.11.01.000	Atualização Monetária	17.988		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			5.061.955.423
7.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.061.954.423	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.061.954.423		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - PMSP	3.393.093.054		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - IPREM	1.635.784		
7.2.1.5.02.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - HSPM	39.091.603		
7.2.1.5.02.1.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - TCMSP	41.972.236		
7.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - CMSP	48.361.523		
7.2.1.5.02.1.1.12.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Civ Ativo - PMSP - Afast, cess pert OFSS	517.218		
7.2.1.5.02.1.1.13.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Civ Ativo - IPREM - Afast, cess pert OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.26.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - CMSP	817.830		
7.2.1.5.02.1.1.29.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - HSPM	39.207		



Fundo Financeiro - FUNFIN

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.30.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - IPREM	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.31.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - PMSP	567.387.769		
7.2.1.5.02.1.1.34.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - TCMSP	229.124		
7.2.1.5.02.1.1.35.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - CMSP	11.319.269		
7.2.1.5.02.1.1.38.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - HSPM	12.451.894		
7.2.1.5.02.1.1.39.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - IPREM	470.886		
7.2.1.5.02.1.1.40.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - PMSP	910.669.694		
7.2.1.5.02.1.1.43.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - TCMSP	8.829.248		
7.2.1.5.02.2.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - PMSP - Princ	23.888.580		
7.2.1.5.02.2.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - CMSP - Princ	1.000		
7.2.1.5.02.2.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - TCMSP - Princ	1.000		
7.2.1.5.02.2.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - HSPM - Princ	1.173.504		
7.2.1.5.02.2.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - IPREM - Princ	1.000		
7.2.1.5.02.2.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - OUTROS - Princ	1.000		
7.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA		1.000	
7.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.000		
7.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Aluguéis	1.000		
Total				7.342.812.736



Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			106.503.067
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		106.503.067	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	442.728		
1.3.1.1.02.0.1.03.21.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - Decreto 58.727/2019 - FMD	442.728		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA	106.060.339		
1.3.3.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outorgas Provenientes de Concessões - FMD	106.060.339		
Total				106.503.067



Fundo Municipal do Idoso

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.297.383
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.090.944	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.090.944		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.002.11.01.000	Rendimentos de Aplicações Financeiras - FMID	1.090.944		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.206.439	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.845.006		
1.7.4.1.99.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Transf Inst Privadas com Fins Lucrativos -Doações Direcionadas - FMID	10.845.006		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.361.433		
1.7.9.1.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - IR Revertido-FMID	1.134.529		
1.7.9.1.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Transferências de Pessoas Físicas - Doações Direcionadas - FMID	226.904		
Total				13.297.383



Secretaria Municipal da Fazenda
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			51.161.935
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		51.161.935	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	51.161.935		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.001.11.01.000	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira – FEMATF	51.161.935		
Total				51.161.935

308

Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			273.717.196
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		888.492	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	888.492		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.061.11.01.00.00	Receita Remuneração Dep Judiciais - Honorários de Advogados - FEPGMSP	888.492		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		272.828.704	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.290.864		
1.9.2.3.02.0.1.40.00.000.000.11.01.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PGM	1.290.864		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	271.537.840		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.01.00.00	Receita de Honorários de Advogados - FEPGMSP	146.486.844		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.12.01.00.01	Receita de Honorários de Advogados - FEPGMSP - Parcelamentos	121.277.064		
1.9.9.9.12.1.1.02.02.000.000.11.01.00.00	Receita de Honorários de Advogados - FEPGMSP - Folha de Pagamento	463.620		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.11.01.00.00	Receita de Honorários de Advogados - FEPGMSP - Multas e Juros	1.000		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.12.01.00.01	Receita Honorários Advogados - FEPGMSP - Parcelamentos - Multas e Jrs	3.309.312		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			1.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.01.00.00	Receita de Honorários de Advogados - FEPGMSP - Intraorçamentária	1.000		
Total				273.718.196



Fundo Municipal de Parques
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			4.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		4.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	4.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.06.000.000.11.01.000	Fundo Municipal de Parques - FMP	4.000		
Total				4.000



Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			21.696
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		21.696	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	14.496		
1.3.1.1.02.0.1.03.26.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - FAASP	14.496		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	7.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.001.11.01.000	Fundo Municipal de Abastecimento Alimentar de São Paulo - FAASP	7.200		
Total				21.696



Exercício: 2025
R\$ 1,00

312



Fundo Municipal Limpeza Urbana
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.394.912	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.394.912		
1.9.1.1.09.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	1.394.912		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			2.554
7.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.554	
7.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	2.554		
7.1.2.2.53.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	2.554		
Total				197.838.443



Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			3.709.574.286
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		102.596.400	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	102.596.400		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.054.11.01.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO 779947/2012-SICONV	715.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.010.11.01.000	SMS - FMS/FNS - FMS CUSTEIO SUS	79.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.011.11.01.000	SMS - FMS/FNS - FMS INVEST SUS	5.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.034.11.01.000	Ass fin União destinada complem. pagto pisos salariais prof enfermagem	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.035.11.01.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 28180010	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.036.11.01.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 90320007	180.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.002.11.01.000	PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.002.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS - PMSPSMS-FUNDO A FUNDO SES	14.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.011.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS- Programa Meu Pet	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.012.11.01.000	Transferência Especial - SMS//FMS/EP ESTADUAL	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.015.11.01.000	SMS/Construção cobertura-UBS V Esperança-Or. Cassio Bittencourt Filho	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.018.11.01.000	PMSP-SMS/Reforma e manutenção da UBS Jardim Santa Fé	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.020.11.01.000	PMSP-SMS/Reforma da UBS Vila Renato-Maria das Graças da Silva	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.024.11.01.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070069	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.025.11.01.000	PMSP-SMS/ CONVÊNIO SES/SP 069318	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.026.11.01.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070070	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.052.11.01.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 039472- UBS Jardim Guarani-Brasilândia	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.001.11.01.000	Rendimentos Sobre Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	900.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.004.11.01.000	Acordo MP - UPA Pediatra Menino Jesus	600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.005.11.01.000	Combate à COVID-19	21.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.006.11.01.000	MPU/MPT - Combate à COVID-19	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.010.11.01.000	Instituições Privadas x SMS - PMSP-SMS FMS DOA SHELL V	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.001.11.01.000	Combate à COVID-19	36.000		

Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.601.078.269	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.256.720.589		
1.7.1.3.50.1.1.16.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emenda Parlamentar - Incremento PAB/APS	9.000.000		
1.7.1.3.50.1.1.21.00.000.000.11.01.000	Incentivo Financeiro da APS - Diversos APS	594.647.213		
1.7.1.3.50.1.1.23.00.000.000.11.01.000	Transf destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS	370.500.000		
1.7.1.3.50.1.1.24.00.000.000.11.01.000	Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal	77.708.576		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.000.000.11.01.000	MAC Teto Financeiro - FMS	1.267.200.000		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.000.000.11.01.000	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	58.500.000		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FAEC Nefrologia - FMS	331.200.000		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.000.000.11.01.000	FAEC Transplantes - FMS	186.960.000		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.000.000.11.01.000	Outros FAEC	73.440.000		
1.7.1.3.50.2.1.11.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emenda Parlamentar -Incremento MAC (Assistê	80.000.000		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Vigilância em Saúde Epidemiológica, Sanitária e Ambiental - FMS	45.600.000		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Vigilância DST/AIDS - Hepatites Virais - FMS	8.640.000		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.000.000.11.01.000	Transf destinadas ao vencimento dos agentes de combate às endemias-ACE	76.700.000		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	72.000.000		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Gestão do SUS - Qualificação, Implantação e Implementação	600.000		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	120.000		
1.7.1.3.50.9.1.08.00.000.000.11.01.000	Ass fin União destinada complem. pagto pisos salariais prof enfermagem	3.900.000		
1.7.1.3.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Pr	2.400		
1.7.1.7.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outros convênios da União para a área da Saúde	2.400		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	343.522.000		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	342.900.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio FMS X ESTA	610.000		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	12.000		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	495.600		



Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.4.1.99.0.1.14.00.001.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas COM Fins Lucrativos -Fms - Art. 1	494.400		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.002.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas SEM Fins Lucrativos -Fms - Art. 1	1.200		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	340.080		
1.7.5.9.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - MPU/MPT X FMS - COVID	4.080		
1.7.5.9.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - MP-SP/TJESP X FMS - C	336.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.899.617	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.094.217		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.11.01.000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	900.000		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.12.01.001	PPI - Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	7.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.05.000.000.11.01.000	Outras Multas - FMS	1.200		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.11.01.000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS - Multas e Juros	1.000		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.12.01.001	PPI - Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS - Multas e Juros	1.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.02.000.000.12.01.001	PPI - Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS - Dívida Ativa	126.000		
1.9.1.1.01.0.4.02.02.000.000.12.01.001	PPI - Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS - Dívida Ativa -	57.817		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	4.805.400		
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição Oriunda de Entidades Parceiras - Recursos União	4.800.000		
1.9.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Restituição Oriunda de Entidades Parceiras - Recursos Estado	2.400		
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utiliz Adiantamento -FMS	3.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			50.514.800
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.513.600	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	45.001.200		
2.4.1.1.50.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência De Recursos Do SUS - Outros Programas Financiados Por Tr	3.000.000		
2.4.1.1.51.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS - Destinados	3.000.000		
2.4.1.4.50.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Convênios com o Ministério da Saúde -FMS	28.000.000		
2.4.1.4.50.0.1.14.00.000.000.11.01.000	Convênios com o Ministério da Saúde -FMS - Convênio 929522/2022	1.200		
2.4.1.9.99.0.1.04.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Fundo a Fundo - FMS	11.000.000		



Fundo Municipal de Saúde
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.032.400		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	30.000		
2.4.2.2.50.0.1.08.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio FMS X ESTA	1.200		
2.4.2.2.50.0.1.10.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio FMS X ESTA	1.200		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Fundo a Fundo/SES	5.000.000		
2.4.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	480.000		
2.4.4.1.99.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Instituições Privadas x SMS- Acordo MP- UPA Pediatra Menino Jesus	480.000		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.200	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.200		
2.9.9.9.99.0.1.01.61.000.000.11.01.000	Acordo Judicial - PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	1.200		
Total				3.760.089.086

318

319



Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.02.12.000.000.11.01.000	Desistência de Desapropriações - FMDT	1.200		
Total				2.192.265.495



Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			10.696
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		10.696	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	10.696		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.001.11.01.000	PMSP - FUNPATRI	10.696		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			7.296
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		7.296	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	7.296		
2.9.9.9.99.0.1.01.16.000.000.11.01.000	FUNPATRI	7.296		
Total				17.992



Fundo Municipal de Esportes e Lazer
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			3.300.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		3.300.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	3.000.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.03.000.000.11.01.000	Estádio Municipal	2.200.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.04.000.000.11.01.000	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	500.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.14.000.000.11.01.000	Unidades Esportivas da SEME	300.000		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.001.11.01.000	PMSP-SEME/Fundo Municipal de Esportes	300.000		
Total				3.300.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			86.836.362
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		26.692.586	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	26.692.586		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.001.11.01.000	FUMCAD	26.692.586		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		60.143.776	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	17.648.425		
1.7.4.1.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas - FUMCAD - Doações Direcionadas	17.648.425		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.495.351		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	FUMCAD - Imposto de Renda	39.782.207		
1.7.9.1.99.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Transferências de Pessoas Físicas - FUMCAD - Doações Direcionadas	2.223.425		
1.7.9.2.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - FUMCAD	489.719		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			2.600.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.600.000	
7.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.600.000		
7.9.1.1.08.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FUMCAD	2.600.000		
Total				89.436.362

324



Fundo Municipal de Assistência Social

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			435.342.252
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		1.634.400	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.634.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.008.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO SIGTV-ESTR3 - FNAS	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.009.11.01.000	20.515-X - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.010.11.01.000	20.548-6 - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.011.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.545-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.012.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.547-8	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.013.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.546-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.014.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS - CCA Jardim Dom José	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.015.11.01.000	PMSP-SMADS/PROCAD-SUAS	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.016.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-MAC	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.017.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 - FNAS - 19.766-1	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.018.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS – Emenda Parlamentar Maria Rosas- 20.907-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.019.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-Emenda Parlamentar Individual - 20.872-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.020.11.01.000	Proteção Social Básica – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.021.11.01.000	Proteção Social Especial Média Complexidade – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.022.11.01.000	Proteção Social Especial Alta Complexidade – FMAS/2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.023.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV - INVEST 2023 - 20.726-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.024.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-INVEST 2023 - 20.725-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.025.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-CUSTEIO-Rui Falcão 2024	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.051.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR4 - FNAS	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.052.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO PSB - FNAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.053.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO/GTV BLMAC3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.055.11.01.000	PMSP-SMADS/PROGRAMA AUXILIO BRASIL/IGD-PAB-FNAS	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.056.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-PVAC	600.000		



Fundo Municipal de Assistência Social

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.057.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-São Paulo Criança Feliz	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.058.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO BPC ESCOLA	48.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.059.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO ACESSUAS TRABALHO	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.061.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.062.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDSUAS - FNAS	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.063.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS/SAO PAULO COVIDACO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.064.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO COVIDALI	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.065.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS/SAO PAULO COVIDEPI	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.066.11.01.000	PMSP-SAS/PROGRAMA FOME ZERO.	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.069.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO-PET	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.070.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-ESTR3 2022 - 21.064-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.014.010.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.482-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.015.010.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.484-6	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.016.010.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.485-4	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.017.010.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.483-8	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.009.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS- Emenda Parlamentar Estadual - 20.923-6	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.060.11.01.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-2010	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.029.001.11.01.000	Estação Cidadania	4.800		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		433.707.852	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	368.232.000		
1.7.1.6.50.0.1.12.00.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinanciamento do FNAS - Recurso 1083	117.196.000		
1.7.1.6.50.0.1.18.00.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinanciamento do FNAS - Recurso 1184	227.036.000		
1.7.1.6.50.0.1.19.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	24.000.000		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	65.475.852		
1.7.2.4.99.0.1.16.00.000.000.11.01.000	Proteção Social Básica/FMAS - 19.447-6	600.000		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS-Proteção Social Especial Média Complexidade	12.245.124		



Fundo Municipal de Assistência Social

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.1.03.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS	25.221.672		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/Proteção Social Especial Alta Complexidade	27.409.056		
Total				435.342.252

Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			38.319.019
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		22.544.363	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	8.994.667		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.003.11.01.00.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEMA	3.222.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.001.11.01.00.000	Rendimentos Convênio PMSP X SABESP - FEMA	203.767		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.050.11.01.00.000	PMSP/SVMA/FEMA-CONVÊNIO 22-19 CJ-Parque Zilda Arns	12.672		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.001.11.01.00.000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	5.514.192		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.003.11.01.00.000	PMSP- SVMA/SNUC LEI 9985 - UC a definir	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.004.11.01.00.000	PMSP/SVMA/SNUC LEI 9985 - RVS Anhanguera	19.668		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.005.11.01.00.000	PMSP-SVMA/SNUC LEI 9985 - PNM Fazenda do Carmo	19.368		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.006.11.01.00.000	Compensação Ambiental - Parque Juliana de Carvalho Torres	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.007.11.01.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cabeceiras do Aricanduva	1.000		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	13.549.696		
1.3.4.9.01.0.1.01.00.000.000.11.01.00.000	Compensações Ambientais - FEMA	13.548.696		
1.3.4.9.01.0.2.01.00.000.000.11.01.00.000	Multas e Juros - Compensações Ambientais - FEMA	1.000		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		180.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	180.000		
1.6.1.1.01.0.1.35.00.000.000.11.01.00.000	Bilheteria dos Planetários do Carmo e Ibirapuera	180.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.594.656	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.670.456		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.11.01.00.000	Multas Ambientais	2.950.908		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.12.01.00.000	PPI - Multas Ambientais - FEMA	130.500		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.11.01.00.000	Multas Ambientais - FEMA - Multas e Juros	870.312		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.12.01.00.000	PPI - Multas Ambientais - FEMA - Multas e Juros	40.080		
1.9.1.1.06.1.3.01.02.000.000.11.01.00.000	Multas Ambientais - FEMA - Dívida Ativa	156.420		
1.9.1.1.06.1.4.01.02.000.000.11.01.00.000	Multas Ambientais - FEMA - Dívida Ativa - Multas e Juros	77.352		



Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.09.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Contratuais - FEMA	2.443.884		
1.9.1.1.09.0.2.07.00.000.000.11.01.000	Multas Previstas em Contratos - FEMA - Multas e Juros	1.000		
1.9.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.3.1.05.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Determinações Judiciais ao FEMA	1.000		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.923.200		
1.9.9.9.99.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FEMA	8.923.200		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			6.919.832
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.240.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.240.000		
2.4.2.2.53.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio PMSP X SABESP - FEMA	3.240.000		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.679.832	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	3.679.832		
2.9.9.9.99.0.1.01.17.000.000.11.01.000	FEMA - Crédito de Carbono	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.36.000.000.11.01.000	FEMA - Compensações Ambientais	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.001.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - APA Bororé-Colônia	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.002.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - APA Capivari-Monos	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.003.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cratera de Colônia	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.004.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Bororé	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.006.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Varginha	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.007.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Itaim	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.008.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Jaceguava	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.010.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - UC a definir	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.011.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Fazenda do Carmo	65.832		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.012.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - RVS Anhanguera	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.013.000.11.01.000	Compensação Ambiental - Parque Juliana de Carvalho Torres	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.014.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cabeceiras do Aricanduva	1.000		



Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.01.59.000.000.11.01.000	Determinações Judiciais ao FEMA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.02.04.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso de Desapropriações - FEMA	3.600.000		
Total				45.238.851



Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.856.004
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		378.636	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	6.936		
1.3.1.1.02.0.1.03.06.000.000.11.01.000	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	6.936		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	371.700		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.001.11.01.000	FEPAC	371.700		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.477.368	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.477.368		
1.9.9.99.2.1.03.00.000.000.11.01.000	FEPAC	1.477.368		
Total				1.856.004

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			752.288.777
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		722.798.653	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	722.798.653		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	722.796.653		
1.2.4.1.50.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida	1.000		
1.2.4.1.50.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida	1.000		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		29.489.124	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.001.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/F	29.489.124		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.25.00.000.000.11.01.000	Leilões - FUNDIP	1.000		
Total				752.288.777



R\$ 1,00

335



FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.120		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	4.120		
1.6.1.1.01.0.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.120		
1.6.1.1.01.0.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.120		
1.6.1.1.01.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Serviços Administrativos	3.120		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.000		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.000		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	1.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		379.840	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	96.760		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	96.760		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	96.760		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	96.760		
1.9.1.1.09.0.1.05.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	95.760		
1.9.1.1.09.0.1.05.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	95.760		
1.9.1.1.09.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativos - CMSP	95.760		
1.9.1.1.09.0.1.06.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - FECAM	1.000		
1.9.1.1.09.0.1.06.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - FECAM	1.000		
1.9.1.1.09.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativos - FECAM	1.000		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	258.040		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	258.040		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	258.040		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	253.680		
1.9.2.2.99.0.1.11.00.000.000.00.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	188.040		
1.9.2.2.99.0.1.11.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	188.040		
1.9.2.2.99.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Outros Reembolsos - Folha de Pagamento	188.040		



FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.22.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	65.640		
1.9.2.2.99.0.1.22.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	65.640		
1.9.2.2.99.0.1.22.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Despesas - FECAM	65.640		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	4.360		
1.9.2.2.99.0.2.11.00.000.000.00.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO- MULTAS E JUROS	3.360		
1.9.2.2.99.0.2.11.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO- MULTAS E JUROS	3.360		
1.9.2.2.99.0.2.11.00.000.000.11.01.000	Outros Reembolsos- Folha de Pagamento- Multas e Juros	3.360		
1.9.2.2.99.0.2.22.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM- MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.2.99.0.2.22.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM- MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.2.99.0.2.22.00.000.000.11.01.000	Reembolso de despesas- FECAM- Multas e Juros	1.000		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	25.040		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.040		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	25.040		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	17.240		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	16.240		
1.9.9.9.99.2.1.56.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	15.240		
1.9.9.9.99.2.1.56.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	15.240		
1.9.9.9.99.2.1.56.00.000.000.11.01.000	Receitas Diversas - CMSP	15.240		
1.9.9.9.99.2.1.57.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.57.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.57.00.000.000.11.01.000	Receitas Diversas - FECAM	1.000		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.9.9.99.2.2.56.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP- MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.9.9.99.2.2.56.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP- MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.9.9.99.2.2.56.00.000.000.11.01.000	Receitas Diversas- CMSP- Multas e Juros	1.000		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	7.800		



FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.3.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	7.800		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.00.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.800		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.11.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.800		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.11.01.000	Atualização Monetária	7.800		
Total Geral				5.824.100



FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			6.570.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		6.268.200	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	840.000		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	840.000		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	840.000		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	840.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	840.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.17.000.000.00.00.000	PERMISSÃO DE USO - FED	840.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.17.000.000.11.00.000	PERMISSÃO DE USO - FED	840.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.17.000.000.11.01.000	Permissão de Uso - FED/ TCM	840.000		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	5.428.200		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.428.200		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	5.428.200		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	5.428.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	3.738.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	3.738.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP	3.738.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	3.738.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	3.738.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - FI	3.738.000		
1.3.2.1.05.0.1.02.00.000.000.00.00.000	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES EM CDB	1.690.200		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	1.690.200		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.000.00.00.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.690.200		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	1.690.200		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	1.690.200		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - CDB	1.690.200		



FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.800		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	1.800		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	1.800		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utilizado Adiantamento	1.800		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.000		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	3.000		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	3.000		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.000		
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	3.000		
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	3.000		
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas do TCM	3.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			6.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		6.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.000		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	6.000		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Alienação de Bens e Materiais - FED/TCM	6.000		
Total Geral				6.576.000

Valores em R\$ mil[illegible]

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RAEA

R\$ 1,00

Rubrica	Especificação	Saldo	Despesas
9.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	0	-	
9.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	0	-	
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	0	-	-
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.11.00.000	0	-	
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.11.01.000	0	-	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CRITÉRIOS PARA A PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2025

As receitas orçamentárias para o exercício de 2025 foram estimadas com base no histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, legislação pertinente e em especificidades de cada uma das rubricas de receitas.

Os critérios adotados para a projeção das principais receitas no exercício de 2025 são apresentados a seguir. A série histórica é a principal base para as projeções. A depender de sua natureza, a projeção deve ainda ser ajustada por diferentes parâmetros, tal como preço (ex.: índices de preços — IPCA), quantidade (ex.: variação na frota de veículos e PIB) e alterações na legislação (ex.: alterações na alíquota de contribuição previdenciária).

Ademais, algumas previsões basearam-se na variação do PIB serviços e PIB Total, saldos de contratos, editais e demais instrumentos congêneres. Dependendo do comportamento histórico da receita, podem ser aplicados métodos numéricos para apoiar no cálculo da estimativa (regressão linear, média, média ajustada, entre outros).

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Proposta Orçamentária de 2025, divulgados no Relatório de Mercado Focus – Séries (Banco Central do Brasil) ou gerados internamente:

Variáveis Macroeconômicas	28/06/2024		
	2025	2026	2027
PIB TOTAL*	1,98%	2,00%	2,00%
PIB SERVIÇOS*	1,90%	2,00%	2,00%
Fator expansão PIB SERVIÇO (ISS)**	2,60	2,60	2,60
IPCA*	3,87%	3,60%	3,50%
IGP-M*	3,90%	3,83%	3,70%
COSIP***	0,22%	3,87%	3,60%
Atualização do metro quadrado IPTU***	4,00%	3,87%	3,60%
Crescimento cadastro IPTU**	1,30%	1,30%	1,30%
Inadimplência do IPTU****	12,00%	11,50%	11,00%
Pagamento a vista - IPTU**	20,50%	21,50%	21,50%
Desconto para pagamento a vista - IPTU**	3,00%	3,00%	3,00%
Variação estimada do índice de participação do Município (IPM) na distribuição do ICMS**	-5,69%	-2,36%	-2,24%
Crescimento da frota**	2,80%	2,50%	2,00%
Variação Preço Automóveis usados**	-3,30%	-3,30%	-3,30%
Variação Preço Automóveis novos***	3,90%	3,83%	3,70%
SELIC FIM DE PERÍODO*	9,50%	9,00%	9,00%

* Fonte: Banco Central; Série de Estatísticas Consolidadas: 28/06/2024;

**Conforme resultados observados em anos anteriores (IPM Provisório para 2025);

***Valor previsto para o IPCA ou IGPM do ano anterior;

****Recuperação gradual ao longo dos anos a partir dos resultados de 2020 e níveis anteriores.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Abrange as receitas do Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana — IPTU, Imposto Sobre Serviços — ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis — ITBI, Imposto de Renda Retido na Fonte — IRRF, e as taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.

Para a projeção desses tributos, além da série histórica, são levados em consideração mudanças na legislação tributária, a influência do panorama econômico, inflação, taxa de desemprego etc.

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

A estimativa de arrecadação levou em conta o valor lançado na emissão geral do exercício anterior atualizado pelo índice de inflação (IPCA) desse mesmo exercício. Sobre esse resultado, considera-se uma redução devido à inadimplência e ao desconto para a parcela dos contribuintes que realizam pagamentos à vista. Além disso, é considerado o crescimento do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Paulo, como também lançamentos retroativos a exercícios anteriores.

Para o ano de 2025, foram consideradas as travas iguais à inflação do ano anterior e para os demais anos, às travas de 10% para imóveis residenciais e 15% para imóveis não residenciais. Quatro destes componentes estão descritos na tabela de variáveis macroeconômicas e foram estimados segundo valores históricos e projeções de indicadores econômicos para os próximos anos.

ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Apresenta estreita relação com o nível de atividade econômica. Sua projeção baseia-se no crescimento esperado do PIB Serviços, além do fator de expansão sobre este índice, e a taxa média de inflação divulgada pelo Banco Central.

O fator de expansão refere-se ao índice de elasticidade relativo ao PIB Serviços, o qual é obtido a partir de cálculo sobre o comportamento histórico da arrecadação do ISS em relação ao PIB Serviços.

Com base na arrecadação do período de 1997 a 2022, observa-se que, na média, a cada 1% de variação do PIB serviços, a receita de ISS varia 2,4%. Assim, um aumento (queda) de 1% do PIB resulta em uma elevação (redução) de 2,4% na receita deste imposto. A projeção também levou em consideração *outliers* e novos comportamentos pontuais de arrecadação.

ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

Receita estimada mediante a projeção da variação do PIB em conjunto com a inflação de cada ano, bem como de um fator de crescimento do número de transações imobiliárias, com base no histórico. Este imposto é fortemente afetado pela atividade do mercado imobiliário, bem como da taxa de juros, políticas de incentivos para aquisição de imóveis, entre outros fatores.

Imposto de Renda

Receita estimada com base no histórico de arrecadação dos últimos anos com ferramentas estatísticas de projeção. Além disso, é levado em conta o crescimento histórico das despesas com pessoal e alterações normativas como, as relativas a novas contratações de pessoal, aumentos salariais e as que afetam o crescimento vegetativo da folha de pagamentos. Também foram consideradas as alterações de alíquotas nos últimos anos, como a unificação da alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas em 14% sobre o valor dos proventos que superem o salário mínimo nacional, conforme disposto no art. 24 do Decreto nº 61.151, de 18 de março de 2022; tal unificação implicou na redução da base de cálculo para recolhimento do imposto.

Taxas

Arrecadação projetada com base no crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto Total, em conjunto com a variação da inflação medida pelo IPCA e especificidades de cada uma das taxas cobradas.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Contribuições Previdenciárias

As receitas provenientes da contribuição do servidor e as contribuições patronais destinadas à manutenção do regime de previdência municipal foram estimadas conforme abaixo:

- Com base nos resultados apurados no exercício anterior houve a aplicabilidade projetada de 10% sobre os valores das receitas - levando em consideração a evolução durante o período com base nos dados atuais e a progressão dos servidores dentro das próprias carreiras e reestruturações que eventualmente podem ocorrer;
- Consideramos os dados após a segunda revisão obrigatória de 2023 por conta do acréscimo de 5% na remuneração dos servidores;
- Relevante informar que apresentamos as apurações por segregação dos Fundos - que devem ser consideradas para as correlações das contas de receita.

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

As receitas são estimadas considerando os valores realizados, reajustados anualmente segundo a variação do custo da energia elétrica — tarifas e média das bandeiras tarifárias — e o crescimento do cadastro do IPTU.

RECEITAS PATRIMONIAIS

Dentre as principais receitas patrimoniais, as aplicações financeiras foram projetadas considerando o saldo médio das contas, o fluxo de caixa previsto e a taxa média de juros de curto prazo (Selic) estimados para o próximo ano.

Nas receitas previstas pelo plano municipal de desestatização estão incluídas Outorgas Provenientes de Concessões e Termos de Permissão de Uso (TPU), do Decreto nº 58.727/2019.

Destacam-se ainda as receitas oriundas dos Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana.

RECEITAS DE SERVIÇOS

Compreende as receitas provenientes da prestação de serviços administrativos, cujas projeções levaram em conta o nível de atividade econômica e a inflação, bem como parâmetros específicos para cada receita, definidos pelas secretarias responsáveis. Utilizou-se também o histórico de arrecadação.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

Estimado por meio de regressão linear, considerando o histórico de arrecadação e a evolução dos impostos que compõem sua base (Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados).

Cota-Parte do ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços

O ICMS é fortemente afetado pela atividade econômica, tem como parâmetros para previsão de receita o nível de crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto e a variação da inflação, com mais proximidade ao IGP-M. A base de cálculo do tributo foi ajustada pelos efeitos da Lei Complementar Federal nº 194/2022, que passou a considerar como bens e serviços essenciais os combustíveis, energia elétrica, comunicações e ao transporte coletivo, o que veda a majoração superior à alíquota geral.

Após esta estimativa, é aplicado o valor da variação do índice de participação do município (IPM) em relação ao ano anterior, cuja queda foi acima do esperado, segundo dado provisório divulgado pelo Estado de São Paulo.

Cota-Parte do IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Receita estimada em função do crescimento da frota, da variação de preço dos automóveis usados e do crescimento do número de veículos novos (produção industrial), ajustado pela inflação.

Foram também considerados os possíveis impactos na arrecadação do IPVA devidos à inadimplência e à atividade do mercado de veículos novos e usados.

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

A previsão da Transferência do FUNDEB é baseada nas previsões da Cota-Parte do ICMS, do IPVA e do FPM multiplicado pela projeção de suas participações no FUNDEB, além da participação do ITCMD, IPI-EXP, FPE e ITR baseada em seus históricos de participação.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB

Representa a dedução legal de 20,0% das receitas das transferências de: FPM, ICMS, IPI sobre exportações, bem como das transferências de ITR e IPVA.

Demais Transferências

Resultantes das expectativas de formalização de convênios e daqueles já em andamento. Utiliza-se como base as informações repassadas pelas unidades responsáveis pela implementação dos convênios, eventualmente ajustados de acordo com o histórico de realização.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Multas de trânsito

O critério adotado para a estimativa da receita de multas considerou a arrecadação histórica, fazendo-se uso de modelagem estatística dos valores arrecadados, considerado o fato de que os parâmetros que definem os resultados evoluem de forma similar aos últimos anos – excetuados 2020 e 2021, dado o efeito da pandemia sobre a arrecadação de multas – e sem alterações significativas nos valores estabelecidos na legislação de trânsito e na fiscalização.

Parcelamentos e Dívida Ativa

PPI - Programa de Parcelamento Incentivado e PRD - Programa de Regularização de Débitos

Saldo das prestações vincendas no exercício, ajustadas pelos índices previstos na legislação dos parcelamentos e inadimplência histórica.

PAT – Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários

Saldo das prestações vincendas no exercício, ajustadas pelos índices previstos na legislação dos parcelamentos e inadimplência histórica, acrescido de novos parcelamentos que potencialmente serão firmados com a municipalidade.

PIME - Programa de Incentivo à Manutenção de Emprego

Valor das parcelas vincendas de parcelamentos existentes.

Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa

A previsão das Receitas da Dívida Ativa considerou tanto os pagamentos via Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), quanto pagamentos ordinários. No caso do PPI, os valores considerados foram os referentes aos parcelamentos existentes (incluindo os do PPI 2024 já ativos) mais uma previsão de reabertura do programa de parcelamento. Com relação aos pagamentos ordinários, foi considerado o histórico de arrecadação e o comportamento do recolhimento da dívida ativa em anos sem programas de parcelamentos.

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Para o exercício de 2025 foi considerada a previsão total de R\$ 6,16 bilhões em Operações de Crédito, destinadas a setores do Município:

- Operações de Crédito - Mercado Externo (R\$ 212,59 milhões);
- Operação autorizada conforme Art. 1º, II, Lei 17.254/2019, alterada pela Lei 17.584/2021 (R\$ 2,09 bilhões);
- Operação de Crédito - Educação Paulistana Pode Mais BID (R\$ 95,03 milhões);
- PMSP-SIURB/Saneamento-Avançar - Perus/Mooca-Contrato nº 0505.972-67/18 (R\$ 98,12 milhões);

- Segurança Urbana (R\$ 59,89 milhões);
- Habitação Interesse Social (R\$ 710 milhões);
- Corredor Aricanduva (R\$ 391,06 milhões);
- Aquisição de Ônibus (R\$ 2,5 bilhões).

ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Compreende ingressos de recursos provenientes de alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio municipal, informada pelos órgãos responsáveis.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Transferências que têm por finalidade a constituição ou aquisição de um bem de capital, essencialmente relativas a convênios celebrados e a celebrar.

O comportamento histórico das receitas de transferências de capital serve como referência, mas não é determinante para as previsões, pois estas dependem da realização de projetos específicos. Mesmo contando com as previsões de projetos em implantação e convênios celebrados, existe incerteza sobre diversos fatores, tais como prazos acordados para sua execução, prestação de contas, e cronograma de desembolso, que podem afetar a receita realizada no ano. Há que se considerar que fatores externos afetam o ingresso de receitas de transferências de capital, como mudanças no cenário econômico que impactam as transferências governamentais.

A receita mais relevante neste grupo é referente ao convênio firmado com a SABESP, destinado ao Fundo Municipal de Saneamento (FMSAI) – única receita do grupo com comportamento regular. Destacam-se também as transferências relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal.

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Outorga Onerosa

Receitas previstas considerando-se a arrecadação histórica, ajustada pela projeção do PIB e do nível e tendência de atividade imobiliária.

Operações Urbanas

As receitas previstas para as operações urbanas, definidas pelo órgão responsável pela sua implementação, têm por base as tendências do mercado imobiliário para o lançamento de empreendimentos e os cenários econômicos desenhados por diversos agentes (por ex. Sinduscon, Secovi), associados ao potencial interesse do mercado imobiliário para casos específicos.

DESVINCULAÇÃO DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, instituiu-se a possibilidade de 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios, relativas a impostos, taxas e multas, já instituídas ou que vierem a ser criadas até 31 de dezembro de 2032, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, sejam desvinculados de órgão, fundo ou despesa, respeitadas as condições estabelecidas no Art. 76B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Nos termos do Art. 2º da Emenda à Constituição nº 132/2023, a redação do Art. 76 B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) passa a ser:

"Art. 76-B. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo único. Excetua-se da desvinculação de que trata o caput:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

IV - fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município."

Para o exercício de 2025, a previsão de receita com possibilidade de ser desvinculada é de R\$ 1.150.424.272,00

A presente Proposta Orçamentária, dentro da estrutura de fontes de recursos existente no Município de São Paulo identificou receitas nas fontes 08 – Tesouro Municipal - Recursos Vinculados, 05 - Outras Fontes e 03 – Rendimentos Financeiros de Transferência Estadual, passíveis de enquadramento no dispositivo constitucional.

Desta forma, há um aparente desequilíbrio nas fontes 03, 05 e 08, com mais receitas do que despesas, cuja diferença entre as receitas e despesas se traduz no montante desvinculado, e na fonte 00, com mais despesa do que receita, cuja diferença entre receita e despesa se traduz no montante transferido das fontes 03, 05 e 08.

O quadro abaixo identifica o resumo das fontes:

FONTE	RECEITA	DESPESA	VARIAÇÃO
00 - Tesouro Municipal	80.525.522.113	81.675.946.385	-1.150.424.272

01 - Operações de Crédito	7.641.839.625	7.641.839.625	-
02 - Transferências Federais	5.057.140.231	5.057.140.231	-
03 - Transferências Estaduais	868.045.545	867.984.415	61.130
04 - Fundo Constitucional da Educação	7.461.572.924	7.461.572.924	-
05 - Outras Fontes	121.403.768	121.399.081	4.687
06 - Recursos Próprios da Administração Indireta	21.307.817	21.307.817	-
07 - Receita Condicionada	1.000.000.000	1.000.000.000	-
08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	6.409.836.861	5.259.478.406	1.150.358.455
09 - Recursos Próprios da Empresa Dependente	261.018.124	261.018.124	-
10 - Alienação de Bens/Ativos	17.379.714	17.379.714	-
11 - Depósitos Judiciais	1.160.000.004	1.160.000.004	-
20 - Recursos Vinculados à Previdência Social	15.109.133.868	15.109.133.868	-
21 - Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde	-	-	-
22 - Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde	-	-	-
23 - Transf. Fed.: Convênios/Contratos COVID vinculados à Saúde	-	-	-
24 - Transferências Federais - LC 173/2020, Art. 5º, I	-	-	-
TOTAL	125.654.200.594	125.654.200.594	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESVINCULADOS DO MUNICÍPIO
Quadro 2

Fonte	Rubrica	Órgão	Valor Bruto	Valor Desvinculado	Valor Líquido
8	1.1.2.1.01.0.1.12.00.000.000.11.01.000 - Taxa de Regularização de Área Permeável - PDE - FUNDURB	98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano	R\$ 613.391,00	R\$ 184.017,30	R\$ 429.373,70
8	1.2.4.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	R\$ 722.796.653,00	R\$ 216.838.994,84	R\$ 505.957.658,16
8	1.2.4.1.50.0.3.01.00.000.000.11.01.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
8	1.2.4.1.50.0.4.01.00.000.000.11.01.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
8	1.3.1.1.02.0.1.03.03.000.000.11.01.000 - Estádio Municipal	89 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 2.200.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 1.540.000,00
8	1.3.1.1.02.0.1.03.04.000.000.11.01.000 - Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	89 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 500.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00
8	1.3.1.1.02.0.1.03.06.000.000.11.01.000 - Centros Culturais - Teatros/FEPAC	95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	R\$ 6.936,00	R\$ 2.080,80	R\$ 4.855,20
8	1.3.1.1.02.0.1.03.14.000.000.11.01.000 - Unidades Esportivas da SEME	89 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 300.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 210.000,00
8	1.3.1.1.02.0.1.03.21.000.000.11.01.000 - Termo de Permissão de Uso - Decreto 58.727/2019 - FMD	7 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 442.728,00	R\$ 132.818,40	R\$ 309.909,60
8	1.3.1.1.02.0.1.03.26.000.000.11.01.000 - Termo de Permissão de Uso - FAASP	78 - Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	R\$ 14.496,00	R\$ 4.348,27	R\$ 10.147,73
8	1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.003.11.01.000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEMA	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 3.222.000,00	R\$ 966.599,73	R\$ 2.255.400,27
3	1.3.2.1.05.0.1.01.04.011.001.11.01.000 - Rendimentos Convênio PMSP X SABESP - FEMA	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 203.767,00	R\$ 61.130,00	R\$ 142.637,00

8	1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.001.11.01.000 - FUMCAD	90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 26.692.586,00	R\$ 8.007.775,16	R\$ 18.684.810,84
5	1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.004.11.01.000 - PMSP-SVMA/Convênio União Européia-Recup.Ambiental	27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	R\$ 15.624,00	R\$ 4.687,00	R\$ 10.937,00
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.001.11.01.000 - Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - FUNDURB	98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano	R\$ 270.431.249,00	R\$ 81.129.372,61	R\$ 189.301.876,39
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.001.11.01.000 - PMSP - FUNPATRI	88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	R\$ 10.696,00	R\$ 3.208,00	R\$ 7.488,00
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.001.11.01.000 - FUNCAP	97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	R\$ 464.172,00	R\$ 139.251,07	R\$ 324.920,93
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.001.11.01.000 - FEPAC	95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	R\$ 371.700,00	R\$ 111.509,76	R\$ 260.190,24
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.001.11.01.000 - FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 5.514.192,00	R\$ 1.654.257,14	R\$ 3.859.934,86
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.006.11.01.000 - Compensação Ambiental - Parque Juliana de Carvalho Torres	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.001.11.01.000 - FMDT	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 93.309.550,00	R\$ 27.992.864,94	R\$ 65.316.685,06
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.002.11.01.000 - PMSP-SMT/FMDT - RENAINF	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 12.747.819,00	R\$ 3.824.345,69	R\$ 8.923.473,31
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.001.11.01.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/FUNDIP	99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	R\$ 29.489.124,00	R\$ 8.846.737,16	R\$ 20.642.386,84
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.005.11.01.000 - Operação Urbana Centro	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 3.360.000,00	R\$ 1.008.000,00	R\$ 2.352.000,00
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.009.11.01.000 - Operação Urbana Faria Lima - OUTORGA HIS	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 3.960.000,00	R\$ 1.188.000,00	R\$ 2.772.000,00
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.010.11.01.000 - Operação Urbana Faria Lima - CEPAC HIS	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 58.800.000,00	R\$ 17.640.000,00	R\$ 41.160.000,00

8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.011.11.01.000 - Operação Urbana Faria Lima - OUTORGA	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 10.800.000,00	R\$ 3.239.999,80	R\$ 7.560.000,20
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.012.11.01.000 - Operação Urbana Faria Lima - CEPAC	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 188.400.000,00	R\$ 56.520.000,00	R\$ 131.880.000,00
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.015.11.01.000 - Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - CEPAC	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 14.400.000,00	R\$ 4.320.000,00	R\$ 10.080.000,00
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.016.11.01.000 - Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - CEPAC HIS	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 6.840.000,00	R\$ 2.052.000,00	R\$ 4.788.000,00
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.017.11.01.000 - Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC HIS	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 18.000.000,00	R\$ 5.400.000,00	R\$ 12.600.000,00
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.018.11.01.000 - Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 43.200.000,00	R\$ 12.960.000,00	R\$ 30.240.000,00
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.002.11.01.000 - Rendimentos de Aplicações Financeiras - FMID	8 - Fundo Municipal do Idoso	R\$ 1.090.944,00	R\$ 327.282,76	R\$ 763.661,24
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.001.11.01.000 - Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - FEMATF	17 - Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 51.161.935,00	R\$ 15.348.580,00	R\$ 35.813.355,00
8	1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.001.11.01.000 - Fundo Municipal de Abastecimento Alimentar de São Paulo - FAASP	78 - Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	R\$ 7.200,00	R\$ 2.159,73	R\$ 5.040,27
8	1.3.3.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000 - Outorgas Provenientes de Concessões - FMD	7 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 106.060.339,00	R\$ 31.818.100,60	R\$ 74.242.238,40
8	1.3.4.9.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000 - Compensações Ambientais - FEMA	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 13.548.696,00	R\$ 4.064.607,66	R\$ 9.484.088,34
8	1.3.4.9.01.0.2.01.00.000.000.11.01.000 - Multas e Juros - Compensações Ambientais - FEMA	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
8	1.6.1.1.01.0.1.35.00.000.000.11.01.000 - Bilheteria dos Planetários do Carmo e Ibirapuera	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 180.000,00	R\$ 53.999,98	R\$ 126.000,02
8	1.6.9.9.99.0.1.21.00.000.000.11.01.000 - Polo Gerador de Tráfego (FMDT)	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 1.188.000,00	R\$ 356.400,00	R\$ 831.600,00
8	1.7.2.9.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000 - Transferência de Valores Estado-SP/FMDC	35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00

8	1.7.4.1.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000 - Convênio FMDC x Instituições Privadas	35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
8	1.7.9.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000 - FUMCAD - Imposto de Renda	90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 39.782.207,00	R\$ 11.934.661,15	R\$ 27.847.545,85
8	1.7.9.1.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000 - Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - IR Revertido-FMID	8 - Fundo Municipal do Idoso	R\$ 1.134.529,00	R\$ 340.358,24	R\$ 794.170,76
8	1.7.9.2.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - FUMCAD	90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 489.719,00	R\$ 146.915,69	R\$ 342.803,31
8	1.9.1.1.01.0.1.02.03.000.000.11.01.000 - Multas por Auto de Infração - FUNCAP	97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	R\$ 750.986,00	R\$ 225.294,93	R\$ 525.691,07
8	1.9.1.1.01.0.2.02.13.000.000.11.01.000 - Multas por Infração do Regulamento - CDC/FMDC - Multas e Juros	35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
8	1.9.1.1.01.0.2.02.14.000.000.11.01.000 - Multas por infração a Outros Regulamentos - FMDC - Multas e Juros	35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
8	1.9.1.1.01.0.2.02.15.000.000.11.01.000 - Multas por Termo de Ajustamento de Conduta - FMDC - Multas e Juros	35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
8	1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000 - Multas Ambientais	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 2.950.908,00	R\$ 885.272,15	R\$ 2.065.635,85
8	1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.12.01.000 - PPI - Multas Ambientais - FEMA	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 130.500,00	R\$ 39.149,99	R\$ 91.350,01
8	1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.11.01.000 - Multas Ambientais - FEMA - Multas e Juros	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 870.312,00	R\$ 261.093,53	R\$ 609.218,47
8	1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.12.01.000 - PPI - Multas Ambientais - FEMA - Multas e Juros	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 40.080,00	R\$ 12.024,00	R\$ 28.056,00
8	1.9.1.1.06.1.3.01.02.000.000.11.01.000 - Multas Ambientais - FEMA - Dívida Ativa	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 156.420,00	R\$ 46.925,99	R\$ 109.494,01
8	1.9.1.1.06.1.4.01.02.000.000.11.01.000 - Multas Ambientais - FEMA - Dívida Ativa - Multas e Juros	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 77.352,00	R\$ 23.205,59	R\$ 54.146,41

8	1.9.1.1.08.0.1.03.00.000.000.11.01.000 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FMDC	35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
8	1.9.1.1.09.0.1.01.00.000.000.11.01.000 - Multas e Juros - Contratos - FUNDURB	98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano	R\$ 8.086,00	R\$ 2.425,80	R\$ 5.660,20
8	1.9.1.1.09.0.1.07.00.000.000.11.01.000 - Multas e Juros Contratuais - FEMA	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 2.443.884,00	R\$ 733.164,99	R\$ 1.710.719,01
8	1.9.1.1.09.0.2.07.00.000.000.11.01.000 - Multas Previstas em Contratos - FEMA - Multas e Juros	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
8	1.9.1.1.14.0.1.01.01.000.000.11.01.000 - Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 45.701.990,00	R\$ 13.710.596,97	R\$ 31.991.393,03
8	1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.01.000 - Multas de Trânsito - DSV	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 2.106.720.000,00	R\$ 632.015.998,56	R\$ 1.474.704.001,44
8	1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.09.001 - Deduções Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	-R\$ 105.336.000,00	-R\$ 31.600.799,93	-R\$ 73.735.200,07
8	1.9.1.1.14.0.1.01.03.000.000.11.01.000 - Multas por Transporte de Produtos Perigosos - DSV	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 8.657.520,00	R\$ 2.597.255,99	R\$ 6.060.264,01
8	1.9.1.1.14.0.2.01.02.000.000.11.01.000 - Multas de Trânsito - DSV - Multas e Juros	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 6.351.600,00	R\$ 1.905.480,00	R\$ 4.446.120,00
8	1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.12.01.001 - PPM- Multas de Trânsito - DSV - Dívida Ativa	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 1.200,00	R\$ 360,00	R\$ 840,00
8	1.9.1.1.14.0.3.01.04.000.000.11.01.000 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Multas Trânsito I	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 19.475.016,00	R\$ 5.842.504,79	R\$ 13.632.511,21
8	1.9.1.1.14.0.4.01.04.000.000.11.01.000 - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Multas Trânsito I	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 3.444.000,00	R\$ 1.033.200,00	R\$ 2.410.800,00
8	1.9.2.1.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000 - Indenizações - Termo de Ajustamento de Conduta - FMDC	35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
8	1.9.2.1.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000 - Indenizações - Decisões Judiciais - FMDC	35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
8	1.9.2.2.99.0.1.15.00.000.000.11.01.000 - Restituições Diversas - FMDC	35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00

8	1.9.2.3.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000 - Outros Ressarcimentos - OUCFL - Outorga	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 50.874,00	R\$ 15.262,20	R\$ 35.611,80
8	1.9.3.1.05.0.1.02.00.000.000.11.01.000 - Determinações Judiciais ao FEMA	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
8	1.9.4.9.99.0.2.76.00.000.000.11.01.000 - Outorga Onerosa - Plano Diretor - Direito de Construir - FUNDURB - Multas e Juros	98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano	R\$ 84.881,00	R\$ 25.464,30	R\$ 59.416,70
8	1.9.9.9.99.2.1.03.00.000.000.11.01.000 - FEPAC	95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	R\$ 1.477.368,00	R\$ 443.209,44	R\$ 1.034.158,56
8	1.9.9.9.99.2.1.08.00.000.000.11.01.000 - FEMA	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 8.923.200,00	R\$ 2.676.959,25	R\$ 6.246.240,75
8	1.9.9.9.99.2.1.25.00.000.000.11.01.000 - Leilões - FUNDIP	99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
8	1.9.9.9.99.3.2.12.00.000.000.11.01.000 - Acréscimos por atraso no repasse financeiro - Multas de Trânsito - FMDT	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 1.200,00	R\$ 360,00	R\$ 840,00
		Total	R\$ 3.834.747.629,00	R\$ 1.150.424.272,00	R\$ 2.684.323.357,00

Observações:

- 1- Os valores relacionados no Demonstrativo de Receita correspondem a 30% (trinta por cento) dos valores brutos das receitas passíveis de serem desvinculadas, em acordo com o previsto no Art. 2º da Emenda à Constituição nº 132/2023;
- 2- Os valores líquidos correspondem à diferença entre os valores brutos e os valores desvinculados;